



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 27

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	16	
Governadoria.....		21	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	1	21	33
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		21	33
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	23	33
Secretaria de Estado de Saúde	3	24	33
Secretaria de Estado de Mobilidade	4	24	35
Secretaria de Estado de Educação		25	35
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	9	25	43
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		26	43
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			43
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	9	26	43
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		27	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	9	28	44
Secretaria de Estado Das Cidades.....	9	29	50
Secretaria Estado do Meio Ambiente		29	
Secretaria de Estado de Cultura.....		30	50
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		30	50
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		30	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	9	30	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		31	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	10	32	50
Ineditoriais			51

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.994, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Altera a estrutura administrativa da Administração Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com a transformação dos Cargos constantes neste Decreto.

Art. 2º A Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, passa a denominar-se Diretoria de Obras e Apoio Operacional, mantendo a mesma subordinação, suas gerências subordinadas e seu atual ocupante.

Art. 3º A Diretoria de Contratualização e Custos em Saúde, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde passa a denominar-se Diretoria de Gestão Regionalizada, mantendo a mesma subordinação, suas gerências subordinadas e seu atual ocupante.

Art. 4º A Gerência de Contratualização em Saúde, da Diretoria de Contratualização e Custos em Saúde, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde passa a denominar-se Gerência de Contratualização Regionalizada, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 5º O Núcleo de Controle da Despesa, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal passa a denominar-se Núcleo de Programação Orçamentária, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 6º As Unidades Administrativas, os Cargos em Comissão e Funções de Confiança na Administração Central relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 7º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2017.

129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

(Art. 6º do Decreto nº 37.994, de 06 de fevereiro de 2017)
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO
E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGRH 55002814) - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGRH 55005001) - GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, INSTALAÇÕES E ESTRUTURA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 55005002) - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 55005003).

ANEXO II

(Art. 6º do Decreto nº 37.994, de 06 de fevereiro de 2017)
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO
E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DESCENTRALIZADOS - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - COORDENAÇÃO DE REDES E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR - GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO - CENTRAL DE NUTRIÇÃO DOMICILIAR - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - DIRETORIA DE OBRAS E APOIO OPERACIONAL - GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, INSTALAÇÕES E ESTRUTURA - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - Chefe, DFG-09, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA À ATENÇÃO PRIMÁRIA - Gerente, DFG-14, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE 01/11/2016 A 30/11/2016.
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de Agosto de 2016, RESOLVE DECLARAR abandono dos bens objeto dos Autos de Apreensões abaixo relacionados na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: I - AUTOS IDENTIFICADOS - D028737, 01/11/2016; D054401, 04/11/2016; D056788, 09/11/2016; D056791, 09/11/2016; D050029, 09/11/2016; D057373, 10/11/2016; D057371, 10/11/2016; D028741, 10/11/2016; D031558, 11/11/2016; D031557, 11/11/2016; D057326, 12/11/2016; D042708, 16/11/2016; D50139, 17/11/2016; D013260, 17/11/2016; D028778, 17/11/2016; D028779, 057330, 18/11/2016; 048353, 18/11/2016; D028748, 18/11/2016; D056743, 19/11/2016; D056746, 19/11/2016; D056740, 19/11/2016; D056748, 19/11/2016; D056745, 19/11/2016; D056744, 19/11/2016; D028749, 19/11/2016; D056755, 21/11/2016; D003362, 21/11/2016; D056757, 22/11/2016; D056756, 22/11/2016; D057331, 22/11/2016; D028851, 22/11/2016; D013261, 23/11/2016; D013262, 23/11/2016; D031681, 23/11/2016; D031682, 23/11/2016; D054051, 24/11/2016; D057333, 24/11/2016; D054056, 29/11/2016; D028852, 25/11/2016; D028781, 25/11/2016; D028780, 25/11/2016; D028744, 26/11/2016; D057341, 26/11/2016; D031683, 28/11/2016; D057343, 28/11/2016; D013263, 28/11/2016; D028750, 29/11/2016; D057346, 29/11/2016; D057349, 29/11/2016. II - AUTOS NÃO IDENTIFICADOS - D048112, 01/11/2016; D057234, 01/11/2016; D056023, 01/11/2016; D057235, 01/11/2016; D048113, 01/11/2016; D053620, 02/11/2016; D003360, 03/11/2016; D058514, 03/11/2016; D028739, 03/11/2016; D056352, 03/11/2016; D055650, 04/11/2016;

D055691, 04/11/2016; D048351, 05/11/2016; D046964, 05/11/2016; D031377, 07/11/2016; D028740, 07/11/2016; D056841, 08/11/2016; D057370, 08/11/2016; D055829, 08/11/2016; D039853, 08/11/2016; D057369, 08/11/2016; D022968, 08/11/2016; D053555, 09/11/2016; D056753, 09/11/2016; D056739, 09/11/2016; D057375, 10/11/2016; D057372, 10/11/2016; D057374, 10/11/2016; D056493, 10/11/2016; D056843, 10/11/2016; D056842, 10/11/2016; D058536, 11/11/2016; D058515, 11/11/2016; D058537, 11/11/2016; D056754, 11/11/2016; D028742, 12/11/2016; D028777, 12/11/2016; D028743, 12/11/2016; D056844, 12/11/2016; D056024, 13/11/2016; D057237, 13/11/2016; D057238, 13/11/2016; D007002, 14/11/2016; D053128, 14/11/2016; D054105, 14/11/2016; D058844, 14/11/2016; D058271, 14/11/2016; D057329, 15/11/2016; D054106, 15/11/2016; D014794, 15/11/2016; D027656, 17/11/2016; D027657, 17/11/2016; D055692, 16/11/2016; D027829, 16/11/2016; D017492, 16/11/2016; D048352, 16/11/2016; D050143, 17/11/2016; D050142, 17/11/2016; D050141, 17/11/2016; D050140, 17/11/2016; D028014, 17/11/2016; D017493, 17/11/2016; D058516, 17/11/2016; D055693, 18/11/2016; D053624, 18/11/2016; D053625, 18/11/2016; D056354, 18/11/2016; D056845, 18/11/2016; D056609, 18/11/2016; D056742, 19/11/2016; D056747, 19/11/2016; D046965, 19/11/2016; D017494, 19/11/2016; D056750, 19/11/2016; D017495, 19/11/2016; D055831, 20/11/2016; D056085, 21/11/2016; D056758, 22/11/2016; D057332, 22/11/2016; D058532, 21/11/2016; D056086, 21/11/2016; D056798, 22/11/2016; D056759, 23/11/2016; D055694, 23/11/2016; D048115, 23/11/2016; D056760, 23/11/2016; D057338, 23/11/2016; D056705, 24/11/2016; D056761, 24/11/2016; D054108, 24/11/2016; D054057, 24/11/2016; D054107, 24/11/2016; D057337, 24/11/2016; D057336, 24/11/2016; D057334, 24/11/2016; D057335, 24/11/2016; D056626, 24/11/2016; D054055, 24/11/2016; D054054, 24/11/2016; D054053, 24/11/2016; D054052, 24/11/2016; D056793, 25/11/2016; D054060, 25/11/2016; D054059, 25/11/2016; D054109, 25/11/2016; D054115, 26/11/2016; D054113, 26/11/2016; D057339, 26/11/2016; D056454, 26/11/2016; D054112, 26/11/2016; D054111, 26/11/2016; D057340, 26/11/2016; D054116, 26/11/2016; D054114, 26/11/2016; D055661, 26/01/2016; D057342, 26/11/2016; D054066, 26/11/2016; D054064, 26/11/2016; D054063, 26/11/2016; D054061, 26/11/2016; D055695, 27/11/2016; D057345, 28/11/2016; D037219, 28/11/2016; D057240, 28/11/2016; D057344, 28/11/2016; D056628, 28/11/2016; D056806, 28/11/2016; D057348, 29/11/2016; D028018, 29/11/2016; D057350, 29/11/2016; D057347, 29/11/2016; D014795, 29/11/2016; D028826, 29/11/2016; D054117, 29/11/2016; D011395, 29/11/2016; D027598, 30/11/2016; D048355, 30/11/2016; D056847, 30/11/2016; D048356, 30/11/2016; D048357, 30/11/2016; D056355, 30/11/2016; D027780, 30/11/2016; D027830, 30/11/2016; D056846, 30/11/2016; III - A relação completa dos bens declarados abandonados referente a cada Auto de Apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agesis.df.gov.br>

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 020/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: GRAO DA TERRA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA; CNPJ:26.681.170/0001-72 CF/DF:0779194200182; PROCESSO Nº: 20170113-6808; ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012. A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 030/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103). Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Subsecretário da Receita

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 021/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: COPRA BRASILIA ALIMENTOS LTDA; CNPJ:22.507.720/0001-80 CF/DF: 0773451400186; PROCESSO Nº: 20170117-8393; ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012. A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 033/2017-NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103). Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Subsecretário da Receita

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA CONTRÔLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 26/2017- GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: FAST SHOP S/A; CNPJ 43.708.379/0001-00 CF/DF: 43.708.379/0065-66 07.752.547/002-49; 43.708.379/0067-28 07.752.547/003-20; 43.708.379/0072-95 07.752.547/004-00; PROCESSO Nº: 046.001.358/2016; ASSUNTO: Regime Especial para centralização do ICMS A GERENTE DE CONTRÔLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando também a delegação de competência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, combinada com a alínea "b" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 21, de 28/12/2015, decide INDEFERIR o pedido de regime especial da interessada, com base nas razões do Parecer nº 38/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006 O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: Processo(s), Interessado(s), CPF, de cujos, óbito(s), motivo: 049-000169/2016, SEBASTIAO ATAÍDE CASAGRANDE, 222.977.071-34, HELENA PEREIRA CASAGRANDE, 02/09/1997, a de cujos não residia no imóvel, contrariando assim a Lei isenacional nº 1.343/96. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017. Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, DECIDE INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: Processo, Interessado, CPF, Placa, Exercício e Motivo: 122-000652/2016, Leticia Galeno Scucato, 027.242.911-23, PAQ2232, 2016, o Laudo Médico de Avaliação de Deficiência Física apresentado foi emitido pela Associação das Pioneiras Sociais que é um Serviço Médico Privado não integrante do SUS contrariando assim o § 7º do art. 6º do Decreto nº 34.024/2012 - Regulamento do IPVA. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

ATA DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM 24-11-2016.
 CNPJ: 00.000.208/0001-00 NIRE: 5330000143-0

ORDEM DO DIA:

1. Eleição de membro do Comitê de Auditoria do BRB-Banco de Brasília S.A., Deliberações: ITEM 01: O Presidente do Conselho submeteu à apreciação de seus pares o nome do senhor Nelson Rodrigues de Oliveira, para exercer o cargo de membro efetivo do Comitê de Auditoria do BRB-Banco de Brasília S.A. para o restante do mandato 2015/2020. Em seguida, após o exame da documentação apresentada pelo indicado, levando em conta que a ele fora dado amplo conhecimento dos preceitos fixados pelas Resoluções nºs 3.198/2004 e 4.122/2012, ambas do Banco Central do Brasil, e por considerar regular a documentação analisada, o Conselho declarou que o indicado preenche as exigências e atende as exigências legais e estatutárias. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, o Conselho, consoante Artigo 28, inciso XX, do Estatuto Social, elegeu o senhor NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Contador, portador do CPF nº 641.853.208-25 e da Carteira de Identidade nº 8.596.698-8 - SSP/SP, expedida em 15-12-2001, residente e domiciliado no ROD DF 250, KM 2,5 - Condomínio Mansões entre Lagos, Quadra 2, Conjunto N, Casa 36, Sobradinho-DF, CEP 73.255-901. A posse do eleito ocorrerá após a aprovação do seu nome pelo Banco Central do Brasil e cumprirá o restante do mandato 2015/2020, o qual se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração, após a realização da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária. JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA Presidente - ARTHUR PEREIRA DE CASTILHO NETO Conselheiro - JOSÉ RENATO CASAGRANDE Conselheiro - RICARDO LUÍS PEIXOTO LEAL Conselheiro - ROMES GONÇALVES RIBEIRO Conselheiro - VASCO CUNHA GONÇALVES Conselheiro - LUCYANE FRAIM DE LIMA Secretária.

CERTIDÃO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 Certifico o registro em 01/02/2017, sob o número 20170036278
 (ass.) Erika P. dos S. Pavelkonski - Secretária-Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO**

Processo: 040.001.377/2010, Reexame Necessário ao Pleno nº 5/2015 e Recurso Extraordinário nº 7/2015, Recorrentes: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E 2ª CÂMARA DO TAREF, Advogado: Vicente de Paulo Ribeiro, Recorridas: 2ª Câmara do TAREF e Votorantim Cimentos Brasil S/A, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadao, Data do Julgamento: 28 de novembro de 2016.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 004/2017

EMENTA: ICMS. PRODUÇÃO DE CIMENTO. USO OU CONSUMO. LC Nº. 87/96. ARTIGO 20. VIGÊNCIA. CREDITO FISCAL. GLOSA. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. EXIGIBILIDADE. O aproveitamento de créditos fiscais oriundos da aquisição de materiais de uso e consumo, assim entendidos porque inteiramente consumidos no processo produtivo, não se agregando ao produto final, depende da entrada em vigor do art. 20, nos termos do artigo 33, ambos da LC n. 87/96. Constatado o aproveitamento desses créditos em data anterior, procede a glosa, bem como a exigência do diferencial de alíquota, relativa às aquisições em outras Unidades da Federação. CREDITO FISCAL. APROVEITAMENTO. FALTA DE PREVISÃO LEGAL. MULTA. RETROATIVIDADE BENIGNA. CTN. APLICAÇÃO. Sobrevindo lei que prevê pena menos severa para a infração imputada no feito fiscal, qual seja, aproveitamento de crédito sem a devida previsão legal, a aplicação da retroatividade benigna se impõe, haja vista que o processo se encontra em curso, nos termos do que dispõe o art. 106, II, c, do CTN. Recursos conhecidos e parcialmente providos. DECISÃO: Acorda o Pleno do TAREF, à unanimidade, conhecer do RE e do RENP para, à maioria de votos, dar-lhes provimento parcial, nos termos do voto da Cons. Relatora, que restabeleceu o auto de infração, reduzindo a multa de 200% para 100%. Foram votos vencidos os dos Cons.: Adalberto de Barros, Alexander Leite, Juvenil Filho e Maria Helena, que negaram provimento ao RE e ao RENP.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 19 de janeiro de 2017.

JOSE HABLE
 Presidente

CEJANA QUEIROZ VALADAO
 Redatora

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CORREGEDORIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 55, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX, c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 057/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no processo nº 060.011.680/2016.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão de Sindicância, instituída pelo art. 2º, da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17, do dia 24 de janeiro de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 56, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX, c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 058/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no processo nº 060.011.681/2016.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão de Sindicância, instituída pelo art. 2º, da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17, do dia 24 de janeiro de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 57, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX, c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 055/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no processo nº 060.010.652/2016.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão de Sindicância, instituída pelo art. 2º, da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17, do dia 24 de janeiro de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 58, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX, c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 054/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no processo nº 060.010.657/2016.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão de Sindicância, instituída pelo art. 2º, da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17, do dia 24 de janeiro de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 59, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX, c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 051/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no processo nº 060.010.007/2016.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão de Sindicância, instituída pelo art. 2º, da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17, do dia 24 de janeiro de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 60, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX, c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 049/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no processo nº 060.010.006/2016.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão de Sindicância, instituída pelo art. 2º, da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17, do dia 24 de janeiro de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 61, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX, c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 045/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no processo nº 060.009.712/2016.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão de Sindicância, instituída pelo art. 2º, da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17, do dia 24 de janeiro de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 62, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX, c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 030/2016 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no processo nº 060.008.397/2016.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão de Sindicância, instituída pelo art. 2º, da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17, do dia 24 de janeiro de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 63, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 075/2013, reinstaurado pela Portaria nº 593, de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 64, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância nº 46/2016, reinstaurada pela Portaria nº 26, de 16 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 65, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância nº 44/2016, reinstaurada pela Portaria nº 36, de 17 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATAS DE REUNIÕES

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de fevereiro de dois mil e dezesete, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros, componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Roberto Seara Machado Pojo Rego. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: CIDADE BRASÍLIA 0098-001775/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005589/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001071/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000950/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001120/2012; PLANETA 0098-005772/2012; PLANETA 0098-005417/2012; PLANETA 0098-006165/2012; PLANETA 0098-005777/2012; PLANETA 0098-000361/2013; PLANETA 0098-000130/2013; PLANETA 0098-000851/2013; PLANETA 0098-000412/2013; PLANETA 0098-001845/2012; PLANETA 0098-000188/2012; PLANETA 0098-000837/2012; PLANETA 0098-005274/2012; PLANETA 0098-002231/2012; PLANETA 0098-005420/2012; PLANETA 0098-005053/2012; PLANETA 0098-005770/2012; PLANETA 0098-005771/2012; PLANETA 0098-000850/2013. Após análise, foram anulados os autos de infração de número 011.144 ADA, do processo 0098-005769/2012 PLANETA, e número 011.112 ADA, do processo 0098-005548/2012 PLANETA, mantendo-se os demais. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia oito do mês de fevereiro de dois mil e dezesete: PIONEIRA 0098-002140/2012; PIONEIRA 0098-002368/2012; PIONEIRA 0098-002365/2012; PIONEIRA 0098-002366/2012; PIONEIRA 0098-002276/2012; PLANETA 0098-005229/2012; PLANETA 0098-005054/2012; PLANETA 0098-003853/2012; PLANETA 0098-006199/2012; PLANETA 0098-006201/2012; PLANETA 0098-001844/2012; PLANETA 0098-003763/2012; PLANETA 0098-004784/2012; PLANETA 0098-002935/2012; PLANETA 0098-006729/2012; PLANETA 0098-003575/2012; PLANETA 0098-002043/2012; PLANETA 0098-006198/2012; PLANETA 0098-002372/2012; PLANETA 0098-003406/2012; PLANETA 0098-003182/2012; PLANETA 0098-005050/2012; PLANETA 0098-003304/2012; PLANETA 0098-005049/2012; PLANETA 0098-003305/2012. A reunião foi encerrada às quinze horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único,

da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de janeiro de dois mil e dezesete, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros, componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Roberto Seara Machado Pojo Rego. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: SATELITE 0098-000082/2013; SATELITE 0098-000085/2013; SATELITE 0098-000125/2013; SATELITE 0098-000350/2013; SATELITE 0098-002345/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-006627/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005275/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006526/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006527/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006528/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005830/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005950/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005949/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006530/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006529/2012; PLANETA 0098-001285/2012; PIONEIRA 0098-002367/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006446/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006445/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006444/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006443/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006442/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006052/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006051/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006531/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia primeiro do mês de fevereiro de dois mil e dezesete: CIDADE BRASÍLIA 0098-001775/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005589/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001071/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000950/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001120/2012; PLANETA 0098-005769/2012; PLANETA 0098-005772/2012; PLANETA 0098-005548/2012; PLANETA 0098-005417/2012; PLANETA 0098-006165/2012; PLANETA 0098-005777/2012; PLANETA 0098-000361/2013; PLANETA 0098-000130/2013; PLANETA 0098-000851/2013; PLANETA 0098-000412/2013; PLANETA 0098-001845/2012; PLANETA 0098-000188/2012; PLANETA 0098-000837/2012; PLANETA 0098-005274/2012; PLANETA 0098-002231/2012; PLANETA 0098-005420/2012; PLANETA 0098-005053/2012; PLANETA 0098-005770/2012; PLANETA 0098-005771/2012; PLANETA 0098-000850/2013. A reunião foi encerrada às quinze horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia primeiro do mês de fevereiro de dois mil e dezesete, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara Alexandre Melônio Galvão, Felipe Teixeira Ribeiro e Victor Neri Schneider. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: CIDADE BRASÍLIA 0098-001774/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001426/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002778/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002768/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005180/2012; PLANETA 0098-002234/2012; PLANETA 0098-002739/2012; PLANETA 0098-005977/2012; PLANETA 0098-000836/2012; PLANETA 0098-000703/2012; PLANETA 0098-002042/2012; PLANETA 0098-002136/2012; PLANETA 0098-001894/2012; PLANETA 0098-002229/2012; PLANETA 0098-002073/2012; PLANETA 0098-004314/2012; PLANETA 0098-004313/2012; PLANETA 0098-001891/2012; PLANETA 0098-002046/2012; PLANETA 0098-002137/2012; PLANETA 0098-005416/2012; PLANETA 0098-002232/2012; PLANETA 0098-005270/2012; PLANETA 0098-002235/2012. O processo, discriminado por operador e por número, retornará à SUFISA/SEMOB para providências PLANETA 0098-002135/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia oito do mês de fevereiro de dois mil e dezesete: PLANETA 0098-003854/2012; PLANETA 0098-000849/2013; PLANETA 0098-000489/2013; PLANETA 0098-000490/2013; SATELITE 0098-004955/2011; SATELITE 0098-005025/2011; SATELITE 0098-003416/2012; SATELITE 0098-001708/2012; SATELITE 0098-003318/2012; SATELITE 0098-001707/2012; SATELITE 0098-001512/2012; SATELITE 0098-007286/2012; SATELITE 0098-006053/2012; SATELITE 0098-003135/2012; PLANETA 0098-004314/2012; PLANETA 0098-004313/2012; PLANETA 0098-001891/2012; PLANETA 0098-002046/2012; PLANETA 0098-002137/2012; PLANETA 0098-005416/2012; PLANETA 0098-002232/2012; PLANETA 0098-005270/2012; PLANETA 0098-002235/2012; PLANETA 0098-002135/2012. A reunião foi encerrada às dezesesseis.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia vinte e cinco do mês de janeiro de dois mil e dezesete, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara Alexandre Melônio Galvão, Felipe Teixeira Ribeiro e Victor Neri Schneider. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: SATELITE 0098-000126/2013; SATELITE 0098-000086/2013; VIPLAN 0098-002648/2013; VIPLAN 0098-002650/2013; VIPLAN 0098-002654/2013; PLANETA 0098-000323/2012; PLANETA 0098-000291/2012; PLANETA 0098-000268/2012; PLANETA 0098-000187/2012; PLANETA 0098-000130/2012; PLANETA 0098-000078/2012; PLANETA 0098-000049/2012; PLANETA 0098-000048/2012; PLANETA 0098-000699/2012; PLANETA 0098-000290/2012; PIONEIRA 0098-001161/2012; PIONEIRA 0098-000397/2012; PIONEIRA 0098-000624/2012; PIONEIRA 0098-000521/2012; PIONEIRA 0098-000623/2012; PIONEIRA 0098-000331/2012; PIONEIRA 0098-000398/2012; PIONEIRA 0098-005586/2012; PIONEIRA 0098-005781/2012; PIONEIRA 0098-000399/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia primeiro do mês de fevereiro de dois mil e dezesete: CIDADE BRASÍLIA 0098-001774/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001426/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002778/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002768/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005180/2012; PLANETA 0098-002234/2012; PLANETA 0098-002739/2012; PLANETA 0098-005977/2012; PLANETA 0098-000836/2012; PLANETA 0098-000703/2012; PLANETA 0098-002042/2012; PLANETA 0098-002136/2012; PLANETA 0098-001894/2012; PLANETA 0098-002229/2012; PLANETA 0098-002073/2012; PLANETA 0098-004314/2012; PLANETA 0098-004313/2012; PLANETA 0098-001891/2012; PLANETA 0098-002046/2012; PLANETA 0098-002137/2012; PLANETA 0098-005416/2012; PLANETA 0098-002232/2012; PLANETA 0098-005270/2012; PLANETA 0098-002235/2012; PLANETA 0098-002135/2012. A reunião foi encerrada às dezesesseis.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a quinta sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros, convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão e Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod. Ausente o membro Ana Luisa da Cruz Figueredo Milhomem. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: PIONEIRA 0098-003337/2012; PIONEIRA 0098-003331/2012; PIONEIRA 0098-003242/2012; PIONEIRA 0098-007296/2012; PIONEIRA 0098-002070/2012; PIONEIRA 0098-002362/2012; PIONEIRA 0098-003245/2012; PIONEIRA 0098-000725/2012; PIONEIRA 0098-003244/2012; PIONEIRA 0098-000330/2012; PIONEIRA 0098-002069/2012; PIONEIRA 0098-002068/2012; PIONEIRA 0098-001375/2012; PIONEIRA 0098-002051/2012. O processo a seguir, discriminado por operador e por número, será julgado na sessão do dia oito do mês de fevereiro de dois mil e dezessete: PIONEIRA 0098-001608/2012. Os processos a seguir, listados por operador e por número, serão julgados na sessão do dia quinze do mês de fevereiro de dois mil e dezessete: PIONEIRA 0098-007018/2012; PIONEIRA 0098-007019/2012; PIONEIRA 0098-007118/2012; PIONEIRA 0098-007124/2012; PIONEIRA 0098-007182/2012; PIONEIRA 0098-007116/2012; PIONEIRA 0098-007117/2012; PIONEIRA 0098-007020/2012; PIONEIRA 0098-003673/2012; PIONEIRA 0098-001374/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia oito do mês de fevereiro de dois mil e dezessete: SATELITE 0098-005799/2011; SATELITE 0098-001441/2012; SATELITE 0098-002039/2012; SATELITE 0098-001710/2012; SATELITE 0098-004794/2012; PLANETA 0098-006728/2012; PLANETA 0098-007248/2012; PLANETA 0098-006730/2012; PLANETA 0098-006731/2012; PLANETA 0098-006727/2012; PLANETA 0098-006725/2012; PLANETA 0098-006726/2012; PLANETA 0098-006626/2012; PLANETA 0098-006724/2012; PLANETA 0098-002856/2012. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a quarta sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de janeiro de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros, convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão, Ana Luisa da Cruz Figueredo Milhomem e Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: CIDADE BRASÍLIA 0098-006447/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-005829/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-005759/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-005828/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-005952/2013; PIONEIRA 0098-005780/2012; PIONEIRA 0098-005786/2012; PIONEIRA 0098-006792/2012; PIONEIRA 0098-000525/2012; PIONEIRA 0098-001297/2012; PIONEIRA 0098-005779/2012; PIONEIRA 0098-000487/2012; PIONEIRA 0098-000105/2012; PIONEIRA 0098-001002/2012; PIONEIRA 0098-001160/2012; PLANETA 0098-000592/2012; PLANETA 0098-000591/2012; PLANETA 0098-000514/2012; PLANETA 0098-000512/2012; PLANETA 0098-000511/2012; PLANETA 0098-000483/2012; PLANETA 0098-000393/2012; PLANETA 0098-000325/2012; PLANETA 0098-000324/2012; PLANETA 0098-000513/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia primeiro do mês de fevereiro de dois mil e dezessete: PIONEIRA 0098-003337/2012; PIONEIRA 0098-001608/2012; PIONEIRA 0098-003331/2012; PIONEIRA 0098-003242/2012; PIONEIRA 0098-007296/2012; PIONEIRA 0098-007018/2012; PIONEIRA 0098-007019/2012; PIONEIRA 0098-007118/2012; PIONEIRA 0098-007124/2012; PIONEIRA 0098-007182/2012; PIONEIRA 0098-007116/2012; PIONEIRA 0098-007117/2012; PIONEIRA 0098-007020/2012; PIONEIRA 0098-003673/2012; PIONEIRA 0098-001374/2012; PIONEIRA 0098-002070/2012; PIONEIRA 0098-002362/2012; PIONEIRA 0098-003245/2012; PIONEIRA 0098-000725/2012; PIONEIRA 0098-003244/2012; PIONEIRA 0098-000330/2012; PIONEIRA 0098-002069/2012; PIONEIRA 0098-002068/2012; PIONEIRA 0098-001375/2012; PIONEIRA 0098-002051/2012. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO
Presidente

ATAS DE REUNIÕES

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a terceira sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de janeiro de dois mil e dezessete, com a presença do Presidente em substituição, Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes, e os membros, convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão, Ana Luisa da Cruz Figueredo Milhomem e Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: SATELITE 0098-005912/2011; SATELITE 0098-005144/2011; SATELITE 0098-005913/2011; SATELITE 0098-005298/2011; SATELITE 0098-005220/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-003731/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-003446/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-005828/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004726/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004839/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-002992/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-003001/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001821/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002416/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001405/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001603/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002543/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002723/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006247/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002680/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001118/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002286/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000523/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-000127/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-000525/2013. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e cinco do mês de janeiro de dois mil e dezessete: PIONEIRA 0098-002448/2011; PIONEIRA 0098-005907/2011; PIONEIRA 0098-005904/2011; PLANETA 0098-000840/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005951/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001822/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001823/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006630/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006628/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001605/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-004747/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005756/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005176/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-004755/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001408/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001407/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006747/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006748/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005576/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001276/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001825/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001601/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001604/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001600/2012. A reunião foi encerrada às quinze horas.

001407/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006747/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006748/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005576/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001276/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001825/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001601/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001604/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001600/2012. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia dezoito do mês de janeiro de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente em substituição, Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara Alexandre Melônio Galvão, Felipe Teixeira Ribeiro e Victor Neri Schneider. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: PLANETA 0098-002738/2012; PLANETA 0098-002854/2012; PLANETA 0098-005774/2012; PLANETA 0098-005414/2012; PLANETA 0098-001890/2012; PIONEIRA 0098-003053/2011; PIONEIRA 0098-004849/2011; PIONEIRA 0098-004848/2011; PIONEIRA 0098-004855/2011; PIONEIRA 0098-000477/2013; PIONEIRA 0098-000419/2013; PIONEIRA 0098-000089/2013; PIONEIRA 0098-000091/2013; PIONEIRA 0098-000423/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-002386/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002885/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006246/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-004753/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001406/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001607/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-003000/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-003666/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002033/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002385/2012. O processo a seguir, listado por operador e por número, retornará à SUFISA/SEMOB para providências: PIONEIRA 0098-003473/2013. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e cinco do mês de janeiro de dois mil e dezessete: SATELITE 0098-005024/2011; SATELITE 0098-005297/2011; SATELITE 0098-005221/2011; SATELITE 0098-005026/2011; PLANETA 0098-001687/2012; PLANETA 0098-004665/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001425/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005276/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-004749/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-004750/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-004752/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-004754/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006749/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001824/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001275/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000189/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000133/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000804/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000201/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000955/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000125/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000124/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000252/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000953/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000952/2012. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de janeiro de dois mil e dezessete, com a presença do Presidente em substituição, Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes, e os membros, componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Roberto Seara Machado Pojo Rego. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: SATELITE 0098-004831/2011; PIONEIRA 0098-003051/2011; PIONEIRA 0098-004850/2011; PIONEIRA 0098-004857/2011; PIONEIRA 0098-000087/2012; SATELITE 0098-002893/2011; SATELITE 0098-005147/2011; SATELITE 0098-005058/2011; SATELITE 0098-002864/2011; SATELITE 0098-001724/2011; SATELITE 0098-002093/2011; SATELITE 0098-000988/2012; SATELITE 0098-001057/2012; SATELITE 0098-001058/2012; SATELITE 0098-001093/2012; SATELITE 0098-005299/2011; SATELITE 0098-005515/2011; SATELITE 0098-001503/2011; SATELITE 0098-005233/2011; SATELITE 0098-003045/2011; SATELITE 0098-005234/2011; SATELITE 0098-005145/2011; SATELITE 0098-005876/2011; SATELITE 0098-000113/2012; SATELITE 0098-000987/2012. O recurso à JARI/SEMOB, relativo ao processo indicado a seguir por operador e por número: CIDADE BRASÍLIA 0098-005949/2012, foi deferido parcialmente, anulando-se o auto de infração número 011221ADA, mantendo-se os demais. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e cinco do mês de janeiro de dois mil e dezessete: PIONEIRA 0098-002448/2011; PIONEIRA 0098-005907/2011; PIONEIRA 0098-005904/2011; PLANETA 0098-000840/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005951/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001822/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001823/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006746/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006630/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006628/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001605/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-004747/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005756/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005176/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-004755/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001408/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001407/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006747/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006748/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005576/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001276/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001825/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001601/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001604/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001600/2012. A reunião foi encerrada às quinze horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a segunda sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas e trinta minutos do dia onze do mês de janeiro de dois mil e dezessete, com a presença do Presidente em substituição, Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes, e os membros, convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão, Ana Luisa da Cruz Figueredo Milhomem e Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: CIDADE BRASÍLIA 0098-006447/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-005829/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-005759/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-005828/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-005952/2013; PIONEIRA 0098-005780/2012; PIONEIRA 0098-005786/2012; PIONEIRA 0098-006792/2012; PIONEIRA 0098-000525/2012; PIONEIRA 0098-001297/2012; PIONEIRA 0098-005779/2012; PIONEIRA 0098-000487/2012; PIONEIRA 0098-000105/2012; PIONEIRA 0098-001002/2012; PIONEIRA 0098-001160/2012; PLANETA 0098-000592/2012; PLANETA 0098-000591/2012; PLANETA 0098-000514/2012; PLANETA 0098-000512/2012; PLANETA 0098-000511/2012; PLANETA 0098-000483/2012; PLANETA 0098-000393/2012; PLANETA

TA 0098-000325/2012; PLANETA 0098-000324/2012; PLANETA 0098-000513/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia dezoito do mês de janeiro de dois mil e dezessete: SATELITE 0098-005912/2011; SATELITE 0098-005144/2011; SATELITE 0098-005913/2011; SATELITE 0098-005298/2011; SATELITE 0098-005220/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-003731/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-003446/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-005828/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004726/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004839/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-002992/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-003001/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001821/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002416/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001405/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001603/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002543/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002723/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006247/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002680/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001118/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002286/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000523/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-000127/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-000525/2013. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia onze de janeiro de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente em substituição, Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara Alexandre Melônio Galvão, Felipe Teixeira Ribeiro e Victor Neri Schneider. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, por unanimidade, foi negado provimento: SATELITE 0098-000126/2013; SATELITE 0098-000086/2013; VIPLAN 0098-002648/2013; VIPLAN 0098-002650/2013; VIPLAN 0098-002654/2013; PLANETA 0098-000323/2012; PLANETA 0098-000291/2012; PLANETA 0098-000268/2012; PLANETA 0098-000187/2012; PLANETA 0098-000130/2012; PLANETA 0098-000078/2012; PLANETA 0098-000049/2012; PLANETA 0098-000048/2012; PLANETA 0098-000699/2012; PLANETA 0098-000290/2012; PIONEIRA 0098-001161/2012; PIONEIRA 0098-000397/2012; PIONEIRA 0098-000624/2012; PIONEIRA 0098-000521/2012; PIONEIRA 0098-000623/2012; PIONEIRA 0098-000331/2012; PIONEIRA 0098-000398/2012; PIONEIRA 0098-000586/2012; PIONEIRA 0098-0005781/2012; PIONEIRA 0098-000399/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia dezoito do mês de janeiro de dois mil e dezessete: PLANETA 0098-002738/2012; PLANETA 0098-002854/2012; PLANETA 0098-005774/2012; PLANETA 0098-005414/2012; PLANETA 0098-001890/2012; PIONEIRA 0098-003053/2011; PIONEIRA 0098-004849/2011; PIONEIRA 0098-004848/2011; PIONEIRA 0098-004855/2011; PIONEIRA 0098-003473/2013; PIONEIRA 0098-000477/2013; PIONEIRA 0098-000419/2013; PIONEIRA 0098-000089/2013; PIONEIRA 0098-000091/2013; PIONEIRA 0098-000423/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-002386/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002885/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006246/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-004753/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001406/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001607/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-003000/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-003666/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002033/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002385/2012. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia onze de janeiro de dois mil e dezessete, com a presença do Presidente em substituição, Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes, e os membros, componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Roberto Seara Machado Pojo Rego. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, por unanimidade, foi negado provimento: SATELITE 0098-000082/2013; SATELITE 0098-000085/2013; SATELITE 0098-000125/2013; SATELITE 0098-000350/2013; SATELITE 0098-002345/2013; CIDADE BRASÍLIA 0098-006627/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005275/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006526/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006527/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006528/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005830/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005950/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006530/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006529/2012; PLANETA 0098-001285/2012; PIONEIRA 0098-002367/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006446/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006445/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006444/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006443/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006442/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006052/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006051/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006531/2012. O processo, indicado por operador e por número, será julgado na sessão do dia dezoito do mês de janeiro de dois mil e dezessete: CIDADE BRASÍLIA 0098-005949/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia dezoito do mês de janeiro de dois mil e dezessete: SATELITE 0098-004831/2011; PIONEIRA 0098-003051/2011; PIONEIRA 0098-004850/2011; PIONEIRA 0098-004857/2011; PIONEIRA 0098-000087/2012; SATELITE 0098-002893/2011; SATELITE 0098-005147/2011; SATELITE 0098-005058/2011; SATELITE 0098-002864/2011; SATELITE 0098-001724/2011; SATELITE 0098-002093/2011; SATELITE 0098-000988/2012; SATELITE 0098-001057/2012; SATELITE 0098-001058/2012; SATELITE 0098-001093/2012; SATELITE 0098-005299/2011; SATELITE 0098-005515/2011; SATELITE 0098-001503/2011; SATELITE 0098-005233/2011; SATELITE 0098-003045/2011; SATELITE 0098-005234/2011; SATELITE 0098-005145/2011; SATELITE 0098-005876/2011; SATELITE 0098-000113/2012; SATELITE 0098-000987/2012. A reunião foi encerrada às quinze horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a décima quinta sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas e trinta minutos do sete do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros, convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão, Ana Luisa da Cruz Figueredo Milhomem e Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, por unanimidade, foi negado provimento: PIONEIRA 0098-002999/2011; PIONEIRA 0098-005168/2011; PIONEIRA 0098-005908/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001021/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-005216/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001214/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001219/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001091/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-

001128/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001218/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001312/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004989/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001701/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-003324/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001311/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001125/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001124/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001126/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-000140/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001092/2011; VIPLAN 0098-002208/2008; VIPLAN 0098-004373/2008; VIPLAN 0098-006279/2008; VIPLAN 0098-006802/2008; VIPLAN 0098-006849/2008. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia quatorze do mês de dezembro de dois mil e dezesseis: PIONEIRA 0098-002157/2011; PIONEIRA 0098-005319/2011; PIONEIRA 0098-002031/2011; PIONEIRA 0098-005157/2011; PIONEIRA 0098-005320/2011; PLANETA 0098-000647/2012; PLANETA 0098-000646/2012; PLANETA 0098-000645/2012; PLANETA 0098-000601/2012; PIONEIRA 0098-005387/2011; PIONEIRA 0098-005322/2011; PIONEIRA 0098-002906/2011; PIONEIRA 0098-002905/2011; PIONEIRA 0098-003077/2011; PIONEIRA 0098-004851/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001313/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-005940/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-002285/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000954/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001051/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-003248/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002283/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000951/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001773/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002544/2012. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia sete do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros componentes da segunda câmara Alexandre Melônio Galvão, Felipe Teixeira Ribeiro e Victor Neri Schneider. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: PIONEIRA 0098-000685/2011; PIONEIRA 0098-005868/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001216/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004842/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004304/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004039/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-005943/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004056/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-005939/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-005699/2011; PIONEIRA 0098-002499/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004308/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004835/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004037/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004306/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004238/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001217/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-002679/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-002009/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001485/2011; VIPLAN 0098-006982/2008; VIPLAN 0098-007101/2008; CONDOR 0098-007367/2008; LOTAXI 0098-007526/2008; LOTAXI 0098-007722/2008. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia quatorze do mês de dezembro de dois mil e dezesseis: PIONEIRA 0098-000803/2011; PIONEIRA 0098-000687/2011; PIONEIRA 0098-002767/2011; PIONEIRA 0098-005378/2011; PIONEIRA 0098-005966/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004724/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-002902/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-002752/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-005169/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-002384/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000649/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002284/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000308/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000653/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001273/2012; PLANETA 0098-001095/2012; PLANETA 0098-001026/2012; PLANETA 0098-001094/2012; PLANETA 0098-001025/2012; PLANETA 0098-001024/2012; PLANETA 0098-001022/2012; PLANETA 0098-000844/2012; PLANETA 0098-000843/2012; PLANETA 0098-000827/2012; PLANETA 0098-000701/2012. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia sete do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros componentes da primeira câmara Alexandre Melônio Galvão, Roberto Seara Machado Pojo Rego e Rubens Alexandre de Couto e Silva. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-001871/2007; VIPLAN 0098-003733/2007; VIPLAN 0098-005298/2007; VIPLAN 0098-008839/2007; LOTAXI 0098-008981/2008; SATELITE 0098-002788/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-000222/2011; PIONEIRA 0098-005873/2011; PIONEIRA 0098-005964/2011; PIONEIRA 0098-005493/2011; PIONEIRA 0098-005869/2011; PIONEIRA 0098-005905/2011; PIONEIRA 0098-000800/2012; PIONEIRA 0098-005662/2011; PIONEIRA 0098-005317/2011; PIONEIRA 0098-005137/2011; PIONEIRA 0098-005870/2011; PIONEIRA 0098-004711/2011; PIONEIRA 0098-002592/2011; PIONEIRA 0098-005383/2011; PIONEIRA 0098-004710/2011; PIONEIRA 0098-005816/2011; PIONEIRA 0098-005755/2011. Na análise do processo 0098-002908/2011 da empresa SATELITE, o recurso foi deferido parcialmente, anulando o auto de infração 18115ABA, mantendo-se os demais. Na análise do processo 0098-004368/2011 da empresa CIDADE BRASÍLIA, o recurso foi deferido parcialmente, anulando o auto de infração 190171ABA, mantendo-se os demais. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia quatorze do mês de dezembro de dois mil e dezesseis: PIONEIRA 0098-005697/2011; PIONEIRA 0098-005906/2011; PIONEIRA 0098-003001/2011; PIONEIRA 0098-005814/2011; PIONEIRA 0098-005815/2011; PIONEIRA 0098-002186/2011; PIONEIRA 0098-000804/2011; PIONEIRA 0098-002438/2011; PIONEIRA 0098-002692/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004723/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004725/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001486/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-002007/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-002008/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-002182/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-005131/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001697/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004023/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001127/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-003456/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-003451/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-003732/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-003449/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-003736/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-003450/2011. A reunião foi encerrada às quinze horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a décima quarta sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de novembro de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano

Samartini Coelho, e os membros, convocados para esta sessão, Ana Luisa da Cruz Figueredo Milhomem e Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod. Ausente o membro Alexandre Melônio Galvão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: SATELITE 0098-004952/2011; SATELITE 0098-001501/2011; SATELITE 0098-004953/2011; SATELITE 0098-001400/2011; SATELITE 0098-005148/2011; SATELITE 0098-005911/2011; SATELITE 0098-005236/2011; SATELITE 0098-001360/2011; SATELITE 0098-005300/2011; SATELITE 0098-002552/2011; PIONEIRA 0098-005246/2011; PIONEIRA 0098-004713/2011; PIONEIRA 0098-000811/2011; PIONEIRA 0098-002188/2011; SATELITE 0098-004951/2011; SATELITE 0098-002092/2011; SATELITE 0098-002553/2011; SATELITE 0098-005224/2011; SATELITE 0098-004954/2011; SATELITE 0098-005296/2011. Os processos a seguir, identificados por nome de operador e por número, serão julgados no dia sete do mês de dezembro de dois mil e dezesseis: VIPLAN 0098-002208/2008; VIPLAN 0098-004373/2008; VIPLAN 0098-006279/2008; VIPLAN 0098-006802/2008; VIPLAN 0098-006849/2008. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia sete do mês de dezembro de dois mil e dezesseis: PIONEIRA 0098-002999/2011; PIONEIRA 0098-005168/2011; PIONEIRA 0098-005908/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001021/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-005216/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001214/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001219/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001091/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001128/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001218/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001132/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004989/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001701/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-003324/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001311/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001125/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001124/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001126/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-000140/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001092/2011. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia vinte e nove do mês de novembro de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros componentes da segunda câmara Felipe Teixeira Ribeiro e Renato Rocha Cardoso da Silva. Ausente o membro Alexandre Melônio Galvão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: PIONEIRA 0098-002591/2011; PIONEIRA 0098-000812/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-002005/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004727/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-002537/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004838/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-003455/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004843/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-002181/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001089/2011; PIONEIRA 0098-004675/2011; PIONEIRA 0098-002456/2011; PIONEIRA 0098-002267/2011; PIONEIRA 0098-002106/2011; SATELITE 0098-001361/2011; SATELITE 0098-004830/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-000771/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004021/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001215/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-000580/2011; Os processos a seguir, discriminados por operador e por número, serão julgados na sessão do dia sete do mês de dezembro de dois mil e dezesseis: VIPLAN 0098-006982/2008; VIPLAN 0098-007101/2008; CONDOR 0098-007367/2008; LOTAXI 0098-007526/2008; LOTAXI 0098-007722/2008. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia sete do mês de dezembro de dois mil e dezesseis: PIONEIRA 0098-000685/2011; PIONEIRA 0098-005868/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001216/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004842/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004304/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004039/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-005943/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004056/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-005939/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-005699/2011; PIONEIRA 0098-002499/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004308/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004835/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004037/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004306/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-004238/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001217/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-002679/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-002009/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001485/2011. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de novembro de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros titulares, componentes da primeira câmara Roberto Seara Machado Pojo Rego e Rubens Alexandre de Couto e Silva. Ausente o membro Alexandre Melônio Galvão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: SATELITE 0098-004832/2011; SATELITE 0098-003092/2011; SATELITE 0098-005337/2011; SATELITE 0098-005223/2011; SATELITE 0098-003003/2011; SATELITE 0098-002091/2011; SATELITE 0098-005916/2011; SATELITE 0098-001401/2011; SATELITE 0098-001399/2011; SATELITE 0098-004833/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-000769/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-001019/2011; SATELITE 0098-005295/2011; SATELITE 0098-002170/2011; SATELITE 0098-002172/2011; PIONEIRA 0098-002187/2011; PIONEIRA 0098-002444/2011; PIONEIRA 0098-002445/2011; PIONEIRA 0098-002446/2011. Os processos a seguir identificados por operador e por número serão julgados na sessão do dia sete do mês de dezembro de dois mil e dezesseis: CIDADE BRASÍLIA 0098-004368/2011; SATELITE 0098-002908/2011; VIPLAN 0098-001871/2007; VIPLAN 0098-003733/2007; VIPLAN 0098-005298/2007; VIPLAN 0098-008839/2007; LOTAXI 0098-008981/2008. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia sete do mês de dezembro de dois mil e dezesseis: SATELITE 0098-002788/2011; CIDADE BRASÍLIA 0098-000222/2011; PIONEIRA 0098-005873/2011; PIONEIRA 0098-005964/2011; PIONEIRA 0098-005493/2011; PIONEIRA 0098-005869/2011; PIONEIRA 0098-005905/2011; PIONEIRA 0098-000800/2012; PIONEIRA 0098-005662/2011; PIONEIRA 0098-005317/2011; PIONEIRA 0098-005137/2011; PIONEIRA 0098-005870/2011; PIONEIRA 0098-004711/2011; PIONEIRA 0098-002592/2011; PIONEIRA 0098-005383/2011; PIONEIRA 0098-004710/2011; PIONEIRA 0098-005816/2011; PIONEIRA 0098-005755/2011. A reunião foi encerrada às quinze horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a décima sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas e trinta minutos do dia primeiro do

mês de novembro de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros titulares convocados para esta sessão, Ana Luisa da Cruz Figueredo Milhomem, Alexandre Melônio Galvão e Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-000991/2013; VIPLAN 0098-000933/2013; VIPLAN 0098-000999/2013; VIPLAN 0098-002279/2013; VIPLAN 0098-000992/2013; VIPLAN 0098-000728/2013; VIPLAN 0098-000543/2013; VIPLAN 0098-001266/2013; VIPLAN 0098-001269/2013; VIPLAN 0098-001273/2013; VIPLAN 0098-000989/2013; VIPLAN 0098-000988/2013; VIPLAN 0098-001150/2013; VIPLAN 0098-001171/2013; VIPLAN 0098-001168/2013; VIPLAN 0098-001164/2013; VIPLAN 0098-001186/2013; VIPLAN 0098-001192/2013; VIPLAN 0098-001354/2013; VIPLAN 0098-001372/2013; VIPLAN 0098-001161/2013; VIPLAN 0098-001284/2013; VIPLAN 0098-000702/2013; VIPLAN 0098-001149/2013; VIPLAN 0098-001272/2013. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia nove do mês de novembro de dois mil e dezesseis: VIPLAN 0098-000923/2013; VIPLAN 0098-000932/2013; VIPLAN 0098-001379/2013; VIPLAN 0098-000998/2013; VIPLAN 0098-001263/2013; CONDOR 0098-000573/2013; CONDOR 0098-000705/2013; VIPLAN 0098-000914/2013; VIPLAN 0098-001005/2013; VIPLAN 0098-000918/2013; VIPLAN 0098-000903/2013; VIPLAN 0098-000917/2013; VIPLAN 0098-001280/2013; VIPLAN 0098-000936/2013; VIPLAN 0098-000962/2013; CONDOR 0098-000559/2013; CONDOR 0098-000572/2013; CONDOR 0098-000568/2013; CONDOR 0098-000712/2013; CONDOR 0098-000564/2013; CONDOR 0098-000717/2013; CONDOR 0098-000579/2013; CONDOR 0098-000718/2013; CONDOR 0098-001713/2013; CONDOR 0098-000575/2013. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia primeiro do mês de novembro de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares, componentes da segunda câmara Alexandre Melônio Galvão, Felipe Teixeira Ribeiro e Victor Neri Schneider. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-001146/2013; VIPLAN 0098-001155/2013; VIPLAN 0098-001382/2013; VIPLAN 0098-001389/2013; VIPLAN 0098-001494/2013; VIPLAN 0098-001359/2013; VIPLAN 0098-001365/2013; VIPLAN 0098-001366/2013; VIPLAN 0098-001191/2013; VIPLAN 0098-001201/2013; VIPLAN 0098-001291/2013; VIPLAN 0098-000981/2013; VIPLAN 0098-000983/2013; VIPLAN 0098-001496/2013; VIPLAN 0098-000731/2013; VIPLAN 0098-0005631/2011; VIPLAN 0098-0005632/2011; VIPLAN 0098-001899/2011; VIPLAN 0098-0005043/2011; VIPLAN 0098-005042/2011; VIPLAN 0098-005041/2011; VIPLAN 0098-001947/2011; VIPLAN 0098-001945/2011; VIPLAN 0098-001267/2011; VIPLAN 0098-005047/2011. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia nove do mês de novembro de dois mil e dezesseis: VIPLAN 0098-000990/2013; VIPLAN 0098-001302/2013; VIPLAN 0098-001392/2013; VIPLAN 0098-001307/2013; VIPLAN 0098-001159/2013; VIPLAN 0098-001158/2013; VIPLAN 0098-000982/2013; VIPLAN 0098-001507/2013; VIPLAN 0098-000725/2013; VIPLAN 0098-000927/2013; VIPLAN 0098-000696/2013; VIPLAN 0098-000975/2013; VIPLAN 0098-000976/2013; VIPLAN 0098-000987/2013; VIPLAN 0098-001308/2013; CONDOR 0098-002412/2011; CONDOR 0098-002326/2011; CONDOR 0098-002529/2011; CONDOR 0098-002094/2011; VIPLAN 0098-001088/2012; VIPLAN 0098-000057/2012; VIPLAN 0098-000387/2012; VIPLAN 0098-000960/2012; VIPLAN 0098-000675/2012; VIPLAN 0098-000274/2012. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de novembro de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros titulares, componentes da primeira câmara Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e o membro suplente Roberto Seara Machado Pojo Rego. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-001285/2013; VIPLAN 0098-001300/2013; VIPLAN 0098-001304/2013; VIPLAN 0098-000720/2013; VIPLAN 0098-000896/2013; VIPLAN 0098-001380/2013; VIPLAN 0098-000912/2013; VIPLAN 0098-000995/2013; VIPLAN 0098-000996/2013; VIPLAN 0098-000997/2013; VIPLAN 0098-000892/2013; VIPLAN 0098-000910/2013; VIPLAN 0098-000977/2013; VIPLAN 0098-000993/2013; VIPLAN 0098-000994/2013; CONDOR 0098-004986/2011; CONDOR 0098-002528/2011; CONDOR 0098-005073/2011; CONDOR 0098-004808/2011; VIPLAN 0098-005637/2011; VIPLAN 0098-005638/2011; VIPLAN 0098-001944/2011; VIPLAN 0098-000756/2011; VIPLAN 0098-005048/2011; VIPLAN 0098-001942/2011. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia nove do mês de novembro de dois mil e dezesseis: VIPLAN 0098-001289/2013; VIPLAN 0098-001506/2013; VIPLAN 0098-000697/2013; VIPLAN 0098-000894/2013; VIPLAN 0098-000986/2013; VIPLAN 0098-001376/2013; VIPLAN 0098-000668/2013; VIPLAN 0098-001373/2013; VIPLAN 0098-000916/2013; VIPLAN 0098-001355/2013; VIPLAN 0098-001357/2013; VIPLAN 0098-000651/2013; VIPLAN 0098-000925/2013; VIPLAN 0098-000724/2013; VIPLAN 0098-000924/2013; VIPLAN 0098-002800/2011; VIPLAN 0098-002859/2011; VIPLAN 0098-005055/2011; VIPLAN 0098-002810/2011; VIPLAN 0098-004104/2011; LOTAXI 0098-000858/2011; LOTAXI 0098-005808/2011; LOTAXI 0098-004820/2011; LOTAXI 0098-005065/2011; CONDOR 0098-002209/2011. A reunião foi encerrada às quinze horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a nona sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de outubro de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros titulares convocados para esta sessão, Ana Luisa da Cruz Figueredo Milhomem, Alexandre Melônio Galvão e Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-001567/2009; VIPLAN 0098-003115/2010; VIPLAN 0098-000835/2010; VIPLAN 0098-000492/2010; VIPLAN 0098-000486/2010; VIPLAN 0098-003290/2011; VIPLAN 0098-001267/2013; VIPLAN 0098-000974/2013; VI-

PLAN 0098-001283/2013; VIPLAN 0098-001279/2013; VIPLAN 0098-006365/2012; VIPLAN 0098-006346/2012; VIPLAN 0098-001180/2013; VIPLAN 0098-001371/2013; VIPLAN 0098-000650/2013; VIPLAN 0098-000670/2013; VIPLAN 0098-000921/2013; VIPLAN 0098-001370/2013; VIPLAN 0098-001265/2013; VIPLAN 0098-000968/2013; LOTAXI 0098-006381/2007; VIPLAN 0098-005417/2007; VIPLAN 0098-006770/2008; VIPLAN 0098-003895/2008; VIPLAN 0098-002995/2010. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia primeiro do mês de novembro de dois mil e dezesseis: VIPLAN 0098-000991/2013; VIPLAN 0098-000933/2013; VIPLAN 0098-000999/2013; VIPLAN 0098-002279/2013; VIPLAN 0098-000992/2013; VIPLAN 0098-000728/2013; VIPLAN 0098-000543/2013; VIPLAN 0098-001266/2013; VIPLAN 0098-001269/2013; VIPLAN 0098-001273/2013; VIPLAN 0098-000989/2013; VIPLAN 0098-000988/2013; VIPLAN 0098-001150/2013; VIPLAN 0098-001171/2013; VIPLAN 0098-001168/2013; VIPLAN 0098-001164/2013; VIPLAN 0098-001186/2013; VIPLAN 0098-001192/2013; VIPLAN 0098-001354/2013; VIPLAN 0098-001372/2013; VIPLAN 0098-001161/2013; VIPLAN 0098-001284/2013; VIPLAN 0098-000702/2013; VIPLAN 0098-001149/2013; VIPLAN 0098-001272/2013. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia vinte e seis do mês de outubro de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares, componentes da segunda câmara Alexandre Melônio Galvão, Felipe Teixeira Ribeiro e Victor Neri Schneider. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-005396/2008; VIPLAN 0098-005373/2008; VIPLAN 0098-004530/2008; VIPLAN 0098-004292/2008; VIPLAN 0098-009140/2008; VIPLAN 0098-009865/2007; VIPLAN 0098-008429/2007; VIPLAN 0098-006158/2008; VIPLAN 0098-006126/2008; VIPLAN 0098-006125/2008; VIPLAN 0098-003822/2008; VIPLAN 0098-003249/2008; VIPLAN 0098-002199/2008; VIPLAN 0098-001003/2008; VIPLAN 0098-000704/2008; VIPLAN 0098-005934/2011; VIPLAN 0098-005030/2011; VIPLAN 0098-005294/2011; VIPLAN 0098-005052/2011; VIPLAN 0098-005367/2011; VIPLAN 0098-005628/2011; VIPLAN 0098-002966/2011; VIPLAN 0098-003029/2011; VIPLAN 0098-005822/2011; VIPLAN 0098-005851/2011. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia primeiro do mês de novembro de dois mil e dezesseis: VIPLAN 0098-001146/2013; VIPLAN 0098-001155/2013; VIPLAN 0098-001382/2013; VIPLAN 0098-001389/2013; VIPLAN 0098-001494/2013; VIPLAN 0098-001359/2013; VIPLAN 0098-001365/2013; VIPLAN 0098-001366/2013; VIPLAN 0098-001191/2013; VIPLAN 0098-001201/2013; VIPLAN 0098-001291/2013; VIPLAN 0098-000981/2013; VIPLAN 0098-000983/2013; VIPLAN 0098-001496/2013; VIPLAN 0098-000731/2013; VIPLAN 0098-005631/2011; VIPLAN 0098-005632/2011; VIPLAN 0098-001899/2011; VIPLAN 0098-005043/2011; VIPLAN 0098-005042/2011; VIPLAN 0098-005041/2011; VIPLAN 0098-001947/2011; VIPLAN 0098-001945/2011; VIPLAN 0098-001267/2011; VIPLAN 0098-005047/2011. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de outubro de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros titulares, componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e o membro suplente Roberto Seara Machado Pojo Rego. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-006838/2008; VIPLAN 0098-008912/2008; VIPLAN 0098-006274/2008; VIPLAN 0098-002466/2008; CONDOR 0098-001698/2009; LOTAXI 0410-000616/2007; CONDOR 0098-007600/2008; VIPLAN 0098-006298/2007; VIPLAN 0098-008918/2008; VIPLAN 0098-008051/2008; VIPLAN 0098-000485/2010; VIPLAN 0098-003299/2010; VIPLAN 0098-003302/2010; VIPLAN 0098-003038/2010; VIPLAN 0098-003112/2010; CONDOR 0098-002213/2011; VIPLAN 0098-005854/2011; VIPLAN 0098-002260/2011; VIPLAN 0098-002571/2011; VIPLAN 0098-005079/2011; VIPLAN 0098-005078/2011; VIPLAN 0098-002573/2011; VIPLAN 0098-005197/2011; VIPLAN 0098-005080/2011; VIPLAN 0098-005199/2011. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia primeiro do mês de novembro de dois mil e dezesseis: VIPLAN 0098-001285/2013; VIPLAN 0098-001300/2013; VIPLAN 0098-001304/2013; VIPLAN 0098-000720/2013; VIPLAN 0098-000896/2013; VIPLAN 0098-001380/2013; VIPLAN 0098-000912/2013; VIPLAN 0098-000995/2013; VIPLAN 0098-000996/2013; VIPLAN 0098-000997/2013; VIPLAN 0098-000892/2013; VIPLAN 0098-000910/2013; VIPLAN 0098-000977/2013; VIPLAN 0098-000993/2013; VIPLAN 0098-000994/2013; CONDOR 0098-004986/2011; CONDOR 0098-002528/2011; CONDOR 0098-005073/2011; CONDOR 0098-004808/2011; VIPLAN 0098-005637/2011; VIPLAN 0098-005638/2011; VIPLAN 0098-001944/2011; VIPLAN 0098-000756/2011; VIPLAN 0098-005048/2011; VIPLAN 0098-001942/2011. A reunião foi encerrada às quinze horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a segunda sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas e trinta minutos do dia seis do mês de setembro de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros titulares convocados para esta sessão, Ana Luisa da Cruz Figueredo Milhomem, Marcelo Vaz Meira da Silva e Alexandre Melônio Galvão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: CONDOR 0098-008954/2007; CONDOR 0098-000427/2009; VIPLAN 0098-010111/2007; VIPLAN 0098-008951/2007; VIPLAN 0098-008816/2007; LOTAXI 0098-011627/2007; VIPLAN 0098-012758/2007; VIPLAN 0098-009266/2008; VIPLAN 0098-007120/2008; VIPLAN 0098-007125/2008; CONDOR 0098-007519/2008; CONDOR 0098-002050/2008; CONDOR 0098-002826/2008; CONDOR 0098-003484/2008; CONDOR 0098-003485/2008; VIPLAN 0098-009086/2007; VIPLAN 0098-009170/2007; VIPLAN 0098-002059/2008; CONDOR 0098-011991/2007; CONDOR 0098-011020/2007; CONDOR 0098-009853/2007; CONDOR 0098-009626/2007; CONDOR 0098-005273/2007; CONDOR 0098-002222/2008; CONDOR 0098-001597/2008. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia quatorze do mês de setembro de dois mil e dezesseis: CONDOR 0098-

012526/2007; CONDOR 0098-009222/2008; CONDOR 0098-004489/2008; CONDOR 0098-002825/2008; CONDOR 0098-002553/2008; VIPLAN 0098-005583/2008; VIPLAN 0098-004298/2008; VIPLAN 0098-004133/2008; VIPLAN 0098-002467/2008; VIPLAN 0098-002192/2008; VIPLAN 0098-008686/2008; VIPLAN 0098-005058/2008; VIPLAN 0098-005628/2008; VIPLAN 0098-005650/2008; VIPLAN 0098-006212/2008; VIPLAN 0098-007633/2008; VIPLAN 0098-007765/2008; VIPLAN 0098-007827/2008; VIPLAN 0098-008191/2008; VIPLAN 0098-008349/2008; VIPLAN 0098-008677/2008; VIPLAN 0098-009309/2008; VIPLAN 0098-006795/2008; VIPLAN 0098-000702/2008; VIPLAN 0098-001474/2008. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às dez horas do dia três do mês de agosto de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares componente da Terceira Câmara, Ana Luisa da Cruz Figueredo Milhomem e Marcelo Vaz Meira da Silva e o membro suplente George Maranhão Diniz. Na ocasião, foram distribuídos os processos a seguir listados por nome de permissionário e número para serem julgados na sessão do dia dez do mês de agosto de dois mil e dezesseis: GEOVANI RESENDE FARIA 0090-001520/2013; REINILDO SOARES DA FONSECA 0090-000122/2013; MARIA ADARILDA DE SOUZA BEZERRA 0090-000441/2013; LUIZ ALBERTO DE FREITAS BRANDÃO 0090-000794/2014; LUIZ ALBERTO DE FREITAS BRANDÃO 0090-000795/2014; EURIPEDES FELIPE MACHADO 0090-000462 /2014; LILIAN DA SILVA CAMARA FREIRE 0090-000669/2013; DIRCE DA SILVA MORAES 0090-001151/2015; IVO SOUSA LIMA 0090-007355/2015. A reunião foi encerrada às onze horas.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia três do mês de agosto de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares, componentes da segunda câmara Alexandre Melônio Galvão e Victor Neri Schneider, e o membro suplente Emilia Cirqueira de Oliveira dos Santos. Ausente o membro titular Felipe Teixeira Ribeiro. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-002808/2010; VIPLAN 0098-003040/2010; VIPLAN 0098-002997/2010; VIPLAN 0098-002750/2010; VIPLAN 0098-002751/2010; VIPLAN 0098-011832/2007; VIPLAN 0098-004818/2007; VIPLAN 0098-009868/2007; VIPLAN 0098-007415/2008; VIPLAN 0098-005643/2008; VIPLAN 0098-006172/2008; VIPLAN 0098-006895/2008; VIPLAN 0098-007316/2008; VIPLAN 0098-000463/2009; CONDOR 0098-002274/2009; PIONEIRA 0098-005533/2011; PLANETA 0098-004032/2012; PLANETA 0098-000835/2012; PLANETA 0098-000841/2012; PIONEIRA 0098-002627/2011; PIONEIRA 0098-005138/2011; PIONEIRA 0098-002889/2011; PIONEIRA 0098-002268/2011; PIONEIRA 0098-002162/2011; PIONEIRA 0098-005193/2011. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia dez do mês de agosto de dois mil e dezesseis: PIONEIRA 0098-005969/2011; PLANETA 0098-005664/2011; PLANETA 0098-005653/2011; PLANETA 0098-002888/2011; PIONEIRA 0098-002626/2011; PIONEIRA 0098-002625/2011; PIONEIRA 0098-002103/2011; PIONEIRA 0098-005248/2011; PIONEIRA 0098-002161/2011; PIONEIRA 0098-002191/2011; CONDOR 0098-009625/2007; LOTAXI 0098-008769/2007; VIPLAN 0098-012014/2007; VIPLAN 0098-010055/2007; VIPLAN 0098-008419/2007; VIPLAN 0098-010059/2007; VIPLAN 0098-011002/2007; VIPLAN 0098-011829/2007; VIPLAN 0098-002762/2008; VIPLAN 0098-000170/2008; VIPLAN 0098-008965/2007; VIPLAN 0098-012763/2007; VIPLAN 0098-012591/2007; VIPLAN 0098-010058/2007; VIPLAN 0098-003899/2008. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia três do mês de agosto de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros titulares, componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Eduardo Campedelli Kavamoto. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-002677/2010; VIPLAN 0098-002678/2010; VIPLAN 0098-002711/2010; VIPLAN 0098-002990/2010; VIPLAN 0098-002748/2010; LOTAXI 0098-008402/2008; CONDOR 0098-002922/2008; CONDOR 0098-000410/2009; VIPLAN 0098-009307/2008; VIPLAN 0098-009431/2008; VIPLAN 0098-006598/2008; VIPLAN 0098-008684/2008; VIPLAN 0098-001921/2009; VIPLAN 0098-005319/2009; VIPLAN 0098-003242/2010; PIONEIRA 0098-000805/2011; PIONEIRA 0098-002622/2011; PIONEIRA 0098-005163/2011; PIONEIRA 0098-005158/2011; PIONEIRA 0098-005245/2011; PIONEIRA 0098-002765/2011; PIONEIRA 0098-002189/2011; PIONEIRA 0098-005323/2011; PIONEIRA 0098-002969/2011; PIONEIRA 0098-005684/2011. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia dez do mês de agosto de dois mil e dezesseis: PIONEIRA 0098-002624/2011; PIONEIRA 0098-005159/2011; PIONEIRA 0098-002628/2011; PIONEIRA 0098-002623/2011; PIONEIRA 0098-000806/2011; PIONEIRA 0098-002160/2011; PIONEIRA 0098-005379/2011; PIONEIRA 0098-004854/2011; PIONEIRA 0098-002159/2011; PIONEIRA 0098-005153/2011; CONDOR 0098-007599/2008; VIPLAN 0098-012068/2007; VIPLAN 0098-011215/2007; VIPLAN 0098-008248/2007; VIPLAN 0098-000986/2008; VIPLAN 0098-007670/2008; VIPLAN 0098-007320/2008; VIPLAN 0098-004961/2008; VIPLAN 0098-004318/2008; VIPLAN 0098-001493/2013; CONDOR 0098-000257/2007; VIPLAN 0098-010056/2007; VIPLAN 0098-010047/2007; VIPLAN 0098-009556/2007; VIPLAN 0098-006914/2007. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos.

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 2 de fevereiro de 2017

Processo Administrativo nº: 370.000.170/2015. Assunto: Extrato (resumido) do Despacho do Subsecretário que decretou sigilo do processo administrativo nº 370.000.170/2015. À luz das informações contidas no processo administrativo nº 370.000.170/2015, que trata de imóveis destinados ao Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRO-DF II e PRO-DF, que se encontram "obstruídos", bem como à vista manifestação da AJL por meio do Despacho nº 025/2017-AJL/GAB-RAP (fls. 442/445), fica decretado o SIGILO ao referido processo administrativo, como de caráter RESERVADO, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com espeque no inciso III, do §1º, do artigo 26 c/c artigo 27, ambos da Lei 4.990/2012, sem prejuízo de outros dispositivos legais vigentes no Ordenamento Jurídico Pátrio, visto que as informações solicitadas não podem ser disponibilizadas em virtude da necessidade de se garantir a eficácia das diligências a serem realizadas e o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada, para atingimento das finalidades e o interesse públicos, salvo aos Órgãos Públicos de Controle Interno e Externo, de Fiscalização e outros, mediante solicitação formal. Notifique-se a requerente signatária do Requerimento Geral nº 119/2017. Dê-se conhecimento ao Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal e à Unidade de Controle Interno. Publique-se.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, consoante Instrução de Serviço nº 124 de 2016, art. 101, RESOLVE:

Art. 1º Proferir em primeira instância, o DESCRENCIAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B PLANALTINA LTDA, nome fantasia: CFC B PLANALTINA, CNPJ 03.470.758/0001-81, cujos motivos foram apurados no Processo nº 055.028207/2016 por não se adequar às exigências da IS 124/2016 e da Resolução do Contran 358/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
UELSON SOUSA PRASERES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho de RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 19/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 15, de 20 de janeiro de 2017, pág. 39, ONDE SE LÊ: "...RESCINDIR, unilateralmente, o Contrato nº 10/2016, celebrado entre esta autarquia e a Empresa KASI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ME...", LEIA-SE: "...RESCINDIR, unilateralmente, o Contrato nº 19/2016, celebrado entre esta autarquia e a Empresa KASI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ME..."

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RABIBE MENDES SABINO, matrícula: 1.672.648-0, Assessor, da Assessoria Técnica do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo DFA-14, para substituir ARIENY SALES DE ARAÚJO CARNEIRO, matrícula: 1.672.658-8, Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo CNE-07, no período 01 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2017, em virtude de férias regulamentar da Titular.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço nº 106, de 11 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Se torna nulo o cancelamento do Alvara de Construção nº 124/2000, expedida a favor de ROSÂNGELA VIEIRA MONTEIRO, no dia 1 de novembro de 2000, para execução do projeto aprovado pela DREAEP/RA - I, por meio do processo 141.003.588/00, com área total de 322,71 m², no lote SHIG/SUL Quadra 705, bloco A, nº 03.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, incisos IX, XLIV, XLVI, LXVIII do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento a Instrução Normativa nº 02, de 08 de maio de 2014, que aprovou o Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências, determino que todos os documentos destinados aos setores da Administração Regional de Planaltina sejam recebidos pelo Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo - NUAP para recebimento, análise, classificação e distribuição. De semelhante modo para os documentos a serem expedidos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância, conforme art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, para apurar os fatos relacionados de acordo com o processo nº 0300.000.024/2017.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância terá o prazo de até trinta dias para conclusão dos trabalhos, de acordo com o §2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso LXXVI, do art. 53, do Decreto nº 16.247/1994, e considerando o Despacho nº 001/2017 - ASTEC (fls. 42 e 43), RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a contar de 20 de julho de 2016, o Alvará de Construção nº 95/2010, emitido em 18/10/2010, face à solicitação pelo requerente Juvenal Antônio da Cruz (CPF 010.430.051-53), referente ao imóvel situado na Quadra 301, Avenida Parque Águas Claras, Conjunto 10, Lote 01, Águas Claras - DF, pela razão de não existir obra no local, de acordo com o processo nº 0300.000.355/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme o parágrafo segundo do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 11 de janeiro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Ordem de Serviço nº 40, de 07 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 232, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ROCHA SARDINHA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 161 (PROPES)

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos I e V, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe a Portaria nº 74, de 26 de abril de 2016, RESOLVE APROVAR a Súmula Administrativa nº 161, com o seguinte enunciado: Fica dispensada a interposição de recurso inominado e de apelação quando a sentença reconhecer o direito à cumulação de títulos para fins de percepção da GTIT (Gratificação de Titulação) pelos servidores da carreira médica e de cirurgião-dentista, desde que sejam de natureza diversa e comprovados nos autos, limitado o percentual de 30%.

Referência:

a) PGDF: Processo Administrativo nº 0020-002762/2016 e Parecer nº 836/2015 - PR-CON/PGDF

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DAS SESSÕES****EXTRATO DE PAUTA Nº 08/2017, SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2017(*)**

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 4929

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 36430/2013-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 23714/2016-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal; 3) 28279/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 31539/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 31687/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 31776/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 32292/2016-e, Admissão de Pessoal, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; 8) 34490/2016-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 7226/2010, Contrato, Convênios e outros ajustes, 3ª ICE - Contas; 2) 38379/2011, Licitação, NOVACAP; 3) 23451/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A; 4) 9196/2015, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, PCDF; 5) 18104/2015, Representação, GPML; 6) 19810/2015-e, Representação, SEFIPE; 7) 26824/2015-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 8) 21576/2016-e, Auditoria Integrada, SEAUD;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 18648/2016-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 6827/2007, Tomada de Contas Especial, SEL; 2) 21946/2008, Tomada de Contas Especial, SES; 3) 11840/2012, Representação, MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DF; 4) 21853/2012, Tomada de Contas Especial, Sec. de Estado de Trabalho; 5) 32358/2014, Licitação, DER-DF; 6) 18880/2015, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais- SERIS; 7) 22475/2016-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 32390/2016-e, Admissão de Pessoal, Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB; 9) 32446/2016-e, Admissão de Pessoal, Banco de Brasília S/A - BRB; 10) 32594/2016-e, Admissão de Pessoal, Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; 11) 32616/2016-e, Admissão de Pessoal, Banco de Brasília S/A - BRB; 12) 32691/2016-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 13) 33485/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 3390/1982, Pensão Civil, ROSÂNGELA GOMES DE SOUSA; 2) 26543/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 3) 36166/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 36395/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 37073/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 37138/2016-e, Pensão Militar, SIRAC; 7) 37170/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 8) 37189/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 37944/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 38010/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 38150/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 38193/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 38231/2016-e, Aposentadoria, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4926

Aos 31 dias de janeiro de 2017, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, o Presidente em exercício, Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, em fruição de férias, a Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, e o Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 4925, de 26.01.2017.

O Presidente em exercício deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Ofício nº 80/2017- MPC/PG, da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto à Corte, comunicando a interrupção, no dia 27 do mês em curso, das férias do Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, ficando o saldo remanescente para data oportuna.

- Ofício nº 75/2017-MPC/PG, do Ministério Público junto à Corte, comunicando a alteração das férias do Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, anteriormente marcadas para 20.03 a 12.04.2017, para o período de 02 a 25.03.2017.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Aposentadoria: PROCESSO Nº 33159/2016-e - Despacho Nº 51/2017, Monitoramento de Decisões: PROCESSO Nº 32160/2016-e - Despacho Nº 50/2017, Licitação: PROCESSO Nº 39420/2008 - Despacho Nº 49/2017, Licitação: PROCESSO Nº 1456/2008 - Despacho Nº 47/2017, Aposentadoria: PROCESSO Nº 16620/2014 - Despacho Nº 48/2017.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Licitação: PROCESSO Nº 20111/2016-e - Despacho Nº 63/2017, Representação: PROCESSO Nº 9900/2015-e - Despacho Nº 060/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 7465/2014 - Despacho Nº 58/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 15046/2014 - Despacho Nº 57/2017, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 21199/2015 - Despacho Nº 56/2017, Representação: PROCESSO Nº 17648/2013 - Despacho Nº 59/2017, Contrato, Convênios e outros ajustes: PROCESSO Nº 38967/2009 - Despacho Nº 53/2017.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 17175/2015 - Despacho Nº 62/2017, Pedido de Prorrogação de Prazo: PROCESSO Nº 5054/2012 - Despacho Nº 46/2017, Representação: PROCESSO Nº 21126/2016-e - Despacho Nº 60/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 25504/2016 - Despacho Nº 27/2017.

JULGAMENTO

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 10665/2012 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional de Taguatinga, referente ao exercício financeiro de 2011. DECISÃO Nº 135/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Sr. Antônio Sabino de Vasconcelos Neto para indeferir-lo, dada a acentuada intempetividade; II - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 19578/2013 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Região Administrativa XIII - Santa Maria, referente ao exercício financeiro de 2012. DECISÃO Nº 175/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos pedidos de prorrogação de prazo constantes em documentos particulares (fls. 147 e 154); II - conceder aos Srs. Adilson Marques Ferreira e Nêvton Pereira Júnior prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias para o cumprimento da Decisão nº 5.473/2016; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 20819/2013 - Admissões no cargo de Professor de Educação Básica, disciplina Atividades, pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em decorrência do concurso público regulado pelo Edital nº 01/10, acompanhado por este Tribunal de Contas, desde a publicação do edital normativo até a divulgação do respectivo resultado final, nos autos do Processo nº 17.016/10. DECISÃO Nº 136/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da reiteração de diligência constante dos autos; b) do Ofício nº 1.748/2016-GAB/SES e anexos (fls. 222/227), encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, considerando parcialmente cumprido o disposto no item IV da Decisão nº 4.124/2016; II - reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, o disposto na Decisão nº 4.124/2016, no sentido de ajustar as escalas de trabalho de Jaqueline Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 1436867-6 (horários de trabalho: de 7h às 13h e de 13h às 19h), para que possa laborar em horários compatíveis com o cargo de Professor de Educação Básica, disciplina Atividades, Matrícula nº 219969-6, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (horário de trabalho: 19h às 23h), para que seja respeitada a necessidade de tempo para deslocamento, higiene, alimentação e descanso; III - alertar a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para a possibilidade de aplicação ao titular da pasta, da sanção prevista no art. 57, incisos IV e VII da Lei Complementar nº 01/1994, em caso de descumprimento do item anterior; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 21658/2014 - Admissibilidade de representação oferecida pelo Ministério Público junto à Corte, objetivando a apuração de irregularidades decorrentes da celebração do Contrato nº 18/2014, por inexigibilidade de licitação amparada no art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993, tendo por objeto a contratação de licença de uso, suporte e manutenção para geração, distribuição e arrecadação automática de crédito e manutenções evolutivas necessárias ao novo Modelo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e descrição de um padrão de cartão inteligente ao âmbito do STPC/DF. DECISÃO Nº 137/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - nos termos do inciso III do art. 23 da Lei Complementar nº 01/1994, c/c o art. 165, inciso III, do RI/TCDF, autorizar a citação por edital da Sra. Maria de Fátima Zanon do Rego Monteiro, com vista ao cumprimento do item IV, b, 3, da Decisão nº 1.301/2016; II - retornar os autos à Secretaria de Acompanhamento, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 4194/2015 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal - SEOPS, para apurar a existência de irregularidade na concessão e no pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar da Polícia Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 164/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do recurso de revisão de fls. 139/156, interposto pelo Sr. Cleber Augusto Teixeira contra os termos da Decisão nº 3.516/2016 e do Acórdão nº 477/2016 (fls. 106/107), sem efeito suspensivo, consoante estabelece o art. 36 da Lei Complementar nº 01/1994, c/c o art. 288 do RI/TCDF; II - dar ciência desta deliberação ao recorrente e a seu

representante legal, em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/2007, informando-lhes que o recurso ainda carece de apreciação de mérito; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 9412/2015-e - Pensão civil, cumulada com revisão, instituída por ANTÔNIO ANACLETO SILVA-AGEFIS. DECISÃO Nº 138/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar parcialmente cumprida a Decisão nº 2.077/2015, reiterada pela Decisão nº 3.364/2016; II - levantar o sobrestamento determinado no item II da Decisão nº 2.077/2015; III - determinar diligência à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - Agefis, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes medidas saneadoras: 1) em relação ao ato de pensão nº 9522-0: a) retificar o fundamento legal do ato concessório para incluir os arts. 14, inciso I, alínea "a", e 30 da Lei Complementar nº 769/2008, incluído pela Lei Complementar nº 818/2009, haja vista a concessão de pensão vitalícia à ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia; b) corrigir, na aba Dados dos Beneficiários do Sirac, o fundamento legal da pensão concedida à companheira para "art. 12, inciso IV, da LC nº 769/2008, com a redação da LC nº 818/2009" (código ID 604), e da pensão concedida à ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia para "arts. 12, inciso IV, e 14, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/2008, incluído pela Lei Complementar nº 818/2009" (código ID 612), em substituição aos dispositivos da Lei nº 8.112/1990; 2) em relação ao ato de revisão de pensão nº 9555-7, adotar a mesma providência determinada no item III.1.b.

PROCESSO Nº 18325/2015-e - Aposentadoria de CILENE GUEDES - SE/DF. DECISÃO Nº 139/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada na Decisão nº 3.902/15; II - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame; III - dar ciência à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal de que a regularidade do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 16610/2016-e - Aposentadoria de SEBASTIÃO DIAS DE MOURA - SLU/DF. DECISÃO Nº 140/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 3.635/2016; II - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame; III - dar ciência ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal de que a regularidade do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; IV - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 16742/2016-e - Concorrência nº 17/2016, lançada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de equipamentos industriais, incluindo atividades correlatas, com fornecimento de peças e materiais, das unidades operacionais do Sistema de Abastecimento de Água - SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, de responsabilidade da CAESB, no Distrito Federal, e áreas de abrangência, sob regime de empreitada por preço unitário. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Dr. FERNANDO JOSÉ GONÇALVES ACUNHA, representante legal da empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.. DECISÃO Nº 134/2017 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente.

PROCESSO Nº 33280/2016-e - Reforma de DOMIVALDO ROSA DE CARVALHO - PMDF. DECISÃO Nº 141/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência à Polícia Militar do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências no SIRAC/Concessões: I - na aba "Dados da Concessão": a) corrigir a vigência para 09.01.14; b) excluir a doença "Alienação Mental" dos campos "Doença Especificada em Lei"; II - na aba "Tempos", corrigir a data final da apuração do tempo de serviço para 08.01.14; III - na aba "Proventos", registrar a proporcionalidade no campo "Cálculo".

PROCESSO Nº 33299/2016-e - Reforma de CRISTIANO ALAN DA SILVA COELHO - PMDF. DECISÃO Nº 142/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência à Polícia Militar do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências no SIRAC/Concessões: I - na aba Dados da Concessão: a) preencher o campo Folha (da publicação) com 34; b) alterar a vigência para 11.03.15; c) corrigir a data de desligamento para 11.03.15; II - na aba Tempos, alterar a data final para 10.03.15; III - na aba Proventos, indicar a proporcionalidade 12/30; IV - na aba Anexos e Observações: a) juntar cópia do Demonstrativo do Tempo de Serviço após considerar o reflexo da correção do termo final da apuração do tempo no demonstrativo do processo físico; b) incluir esclarecimentos prestados pelo militar a respeito da empresa inscrita no CNPJ nº 16.689.313/0001-39, aberta desde 13.08.12, tendo em vista o estatuído no art. 30 da Lei nº 7.289/84.

PROCESSO Nº 33302/2016-e - Reforma de KÁTIA REGINA FAGUNDES DE CARVALHO - PMDF. DECISÃO Nº 143/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência à Polícia Militar do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências no Sirac: I - na aba "Dados do Servidor", corrigir o campo "Nome da Mãe", passando de "Correra" para "Correa"; 2 - na aba "Dados da Concessão", corrigir: a) a publicação para 08.06.2015; b) a vigência para 08.06.2015; c) o ingresso na Corporação para 11.01.1990, ou justificar na aba "Anexos e Observações"; d) o desligamento para 08.06.2015; e) a data de emissão do laudo para

09.04.2015; f) a data de vigência do laudo para 09.04.2015; 3 - na aba "Tempos": a) corrigir o campo "Data Final" para 07.06.2015; b) incluir a averbação mencionada pelo Controle Interno de 1.483 dias de tempo de serviço da iniciativa privada, contados para fins de apuração de tempo de reforma e de ATS; 4 - na aba "Proventos", registrar a proporcionalidade; 5 - na aba "Anexos e Observações", incluir: a) laudo médico; b) certidão do tempo que vier a ser averbado; c) esclarecimentos prestados pela servidora a respeito da empresa inscrita no CNPJ nº 14.601.416/0001-70, aberta desde 10.11.2011.

PROCESSO Nº 33310/2016-e - Reforma de MARCOS AURELIO AQUINO - PMDF. DECISÃO Nº 144/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência à Polícia Militar do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências no SIRAC/Concessões: I - na aba Dados do Servidor, corrigir: a) o nome da mãe para Coleta da Costa Aquino; b) a data de nascimento para 20.10.69, ou justifique na aba Anexos e Observações; II - na aba Dados da Concessão, corrigir: a) a data de vigência da concessão para 12.03.15; b) a data de desligamento para 12.03.15; c) o campo Fundamento Legal do Ato para o código ID 60; d) as datas da emissão e da vigência do laudo para 05.02.15; III - na aba Tempos, corrigir o campo Data Final para 11.03.15; IV - na aba Anexos e Observações, juntar: a) o laudo emitido pela Junta Ordinária; b) o Demonstrativo de Tempo de Serviço do militar, esclarecendo as seguintes divergências: a proporcionalidade (SIRAC=19/30 e SIAPE=18/30) e o ATS (aba Tempos=5%, aba Proventos=4% e SIAPE=4%).

PROCESSO Nº 34368/2016 - Tomada de contas especial instaurada para apurar a responsabilidade civil decorrente de impropriedades, apontadas pela Controladoria, no âmbito da Empresa Brasileira de Turismo - BRASILIATUR, referente à contratação de serviços de infraestrutura/reforma para realização da Festa dos Estados em 2009, como parte das festividades de comemoração dos 50 anos de Brasília. DECISÃO Nº 145/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 64/2017 - GAB/CGDF (fl. 06/08); II - conceder novo prazo, de 90 (noventa) dias, a contar de 17/01/2017, conforme solicitado; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 35461/2016 - Tomada de contas especial instaurada para apuração de irregularidades no Contrato nº 059/2005, celebrado pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN com a empresa LINKNET Tecnologia e Telecomunicações, tendo como objeto a disponibilização, instalação, configuração e manutenção de software e hardware. DECISÃO Nº 146/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 64/2017 - GAB/CGDF (fl. 24); II - conceder novo prazo, de 90 (noventa) dias, a contar de 17/01/2017, conforme solicitado; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 20074/2014 - Aposentadoria de MILBENE DA CUNHA PAES - SE/DF. DECISÃO Nº 147/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24185/2007; II - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem

PROCESSO Nº 22085/2014 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, para conclusão e remessa de vários procedimentos de contas especiais. DECISÃO Nº 176/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 235/236 e 237/238; II - conceder à Controladoria-Geral do Distrito Federal a prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da ciência desta decisão, para encaminhar a este Tribunal os processos indicados no demonstrativo de fl. 237, elaborado pela Secretaria de Contas deste Tribunal; III - determinar a devolução dos autos à SECONT, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 22918/2015 - Tomada de contas anual dos gestores do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FSCBMDF, referente ao exercício de 2014. DECISÃO Nº 148/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anual dos gestores do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FSCBMDF, referente ao exercício de 2014; II - com fulcro no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01/94, julgar REGULARES as contas do Sr. Eduardo Cunha Mesquita (Diretor de Orçamento Substituto); III - nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94, julgar REGULARES, com RESSALVA, as contas dos gestores do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FSCBMDF, a seguir indicados, relativa ao exercício de 2014, em decorrência dos subitens 2.3 - assinatura de contrato e de termo aditivo sem atender recomendações da assessoria jurídica; 2.5 - ausência de relatório mensal de acompanhamento e fiscalização; 2.6 - ausência de solicitação de atendimento/prescrição médica para sessões de psicoterapia; 2.7 - pagamento indevido de vales-transporte em dinheiro do Relatório de Auditoria nº 02/2015-DISED/SUBCI/CGDF, fls. 510/524v do Processo nº 040.001.606/2015: Júlio César dos Santos, Comandante-Geral, 01.01 a 01.08.14; Hamilton Santos Esteves Júnior, Comandante-Geral, 18.03 a 21.03 e 27.06 (substituto), 01.08 a 31.12.14; Carlos Emilson Ferreira dos Santos, Diretor de Orçamento, 05.03 a 06.03.14, 29.04 a 21.08.14, 28.08 a 31.12.14; IV - determinar aos atuais administradores do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FSCBMDF, nos termos do art. 19 da LC nº 1/1994, que adotem as medidas necessárias a evitar a repetição das falhas apontadas; V - considerar quites com o erário distrital, em conformidade com os termos da Decisão nº

50/1998 e com o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 01/1994, incisos I e II, os gestores nominados nos itens II e III, respectivamente; VI - aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator, VII - determinar ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - CBMDF que: a) nas próximas TCAs do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FSCBMDF, indique os períodos completos de todos os ordenadores de despesa e demais responsáveis ou justifique os períodos em que não há indicação de nenhum gestor; b) se ainda não o fez, verifique a situação atual dos saldos existentes na Unidade Gestora 220902 - FSCBMDF, relativos às seguintes contas contábeis: 123219100, Obras em andamento e 712310000, Contratos com terceiros, procedendo aos ajustes nos saldos necessários, conforme itens 1 e 3 do Relatório Contábil Anual, Exercício de 2014 (fls. 376-379 do Processo nº 040.001.606/2015); VIII - devolver os autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e arquivamento, bem como a devolução do Processo nº 040.001.606/2015 à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e do Processo nº 053.002.205/2014 ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF.

PROCESSO Nº 30244/2015 - Tomada de contas anual dos gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referente ao exercício de 2014. DECISÃO Nº 149/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 174/2016 - SECONT/2ªDICONTE e do Parecer nº 1011/2016 - MF; II - determinar aos gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB que, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciem e encaminhem ao Tribunal o parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-DF, que está previsto no art. 27 e parágrafo único, da Lei nº 11.494/2007, e no art. 6º, IV e parágrafo único, da Lei Complementar nº 793/2008, referente à tomada de contas anual dos gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, relativa ao exercício de 2014, ou apresentem justificativas circunstanciadas, no caso da ausência dessa peça fundamental de controle; III - determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo e à Secretaria de Contas que se manifestem acerca: a) da ausência de resposta, ou cópia dela nos autos, a respeito do consignado no Ofício nº 707/2016 - 2ª PRODEP/MPDFT; b) de entendimentos distintos consignados às fls. 17 e 21 (item 4.4.4 da Informação nº 174/2016 - SECONT/2ªDICONTE), uma vez que mencionam processos diferentes sobre assuntos do Relatório nº 01/2016 da Controladoria-Geral do Distrito Federal; c) da sistemática de apartar assuntos do Relatório nº 01/2016 da Controladoria-Geral do Distrito Federal para serem considerados nas contas anuais da Secretaria de Educação do Distrito Federal, tendo em conta o item 1.5.1 da Instrução, segundo o qual, o Tribunal editaria normas para a apresentação das contas anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; IV - devolver os autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e o apenso à origem, para cumprimento do item II.

PROCESSO Nº 30279/2015 - Prestação de contas anual dos gestores da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, referente ao exercício de 2014. DECISÃO Nº 150/2017 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da prestação de contas anual dos gestores da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, referente ao exercício de 2014; II - determinar a audiência de Beatriz Mac Dowell Soares, José Antônio de Faria Vilaça e Dayse Sobrinho Pessoa de Araújo, com fulcro no art. 13, III, da Lei Complementar nº 01/1994, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem razões de justificativa pelas irregularidades apontadas nos subitens 2.1 (Pagamento de notas fiscais de locação de veículos em desacordo com valores reajustados no 5º Termo Aditivo); 3.2 (ausência de comprovação da execução do contrato); 3.5 (Atesto antecipado de locação de equipamento) e; 3.6 (Falha na elaboração de relatório de acompanhamento e fiscalização na execução do contrato), do Relatório de Auditoria nº 05/2015 - DISED/CONAS/SUBCI-CGDF, ante a possibilidade de suas contas serem julgadas irregulares, nos termos do art. 17, III, "b" da LC 01/94; III - determinar à Fundação Hemocentro de Brasília - FHB que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente esclarecimentos e providências de regularização concernentes à existência de 88 bens pendentes de localização; à ausência de ajustes nos valores dos bens (depreciação); aos vários aparelhos de ar-condicionado que não possuem etiquetas de código de barras; aos vários bens que foram localizados em setores diversos do indicado no Sistema de Patrimônio, conforme mencionado no Relatório da Comissão incumbida de proceder ao Inventário Físico de Bens Móveis e Imóveis da FHB às fls. 515/516 do Processo nº 063.000.129/2015; IV - autorizar o encaminhamento de cópia do Relatório de Auditoria nº 05/2015 - DISED/CONAS/SUBCI-CGDF e do Parecer nº 1141/2016-DA aos responsáveis ora chamados em audiência, para tomarem ciência das irregularidades; V - devolver os autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e o apenso à origem. Vencido o Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, que votou pelo acolhimento, in totum, da instrução.

PROCESSO Nº 18281/2016 - Pensão civil instituída por ADILSON BARROS - SE/DF. DECISÃO Nº 151/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24185/2007; II - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem

PROCESSO Nº 19571/2016 - Aposentadoria a ANDRÉA LIMA DE VASCONCELOS COSTA - SES/DF. DECISÃO Nº 152/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24185/2007; II - recomendar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, o que será verificado em futura auditoria, na forma a seguir indicada: a) esclarecer a natureza do vínculo de trabalho da servidora junto a SUSEME/RJ, no período de 28/02/72 a 03/07/74, observando-se que, caso se trate de serviço público, para que seja mantida a averbação do período também para fins de ATS, deve ser juntada ao Apenso nº 061.045512/91-GDF a certidão expedida pelo próprio órgão ou entidade, caso contrário, o tempo deve ser averbado apenas para fins de aposentadoria (Processos nºs 1238/99, 11032/14 e 13174/16); b) proceder à averbação do tempo prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal do Rio de Janeiro, como Bolsista Acadêmica de Medicina, de 01/01/70 a 30/12/71 (729 dias), também para fins de ATS (Decisão nº 10663/98, Processo-TCDF nº 3402/98); c) incluir na apuração do tempo de serviço o período trabalhado na extinta Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de 18/07/89 a 26/09/89 (71 dias), que foi omitido no demonstrativo de tempo de serviço; d) observando o resultado das medidas indicadas nos itens precedentes, elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 25 - Apenso nº 061.045512/91-GDF, para corrigir a proporcionalidade dos proventos (27/30) e o percentual da parcela ATS; e) promover os devidos ajustes no pagamento dos proventos da servidora; III - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 20006/2016 - Aposentadoria de REGINA CÉLIA DAVID DE OLIVEIRA - SEDESTMIDH/DF. DECISÃO Nº 153/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24185/2007; II - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem

PROCESSO Nº 20022/2016 - Aposentadoria a ZENÓBIA DA SILVA MEDEIROS - SES/DF. DECISÃO Nº 154/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 20030/2016 - Aposentadoria de MANOELA BATISTA ZORDAN - SES/DF. DECISÃO Nº 155/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 31172/2016 - Aposentadoria de AURORA BARROS LUNA - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 156/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - recomendar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, o que será verificado em futura auditoria no órgão, no sentido de juntar ao Apenso nº 410.000667/11-GDF as certidões de tempo de serviço relativas aos períodos averbados (59 dias certificados pelo INSS e 860 dias certificados pela SEDF), conforme registrado no demonstrativo de fl. 24 do mesmo apenso; III - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 32381/2016-e - Contratações nos empregos de Agente de Sistemas de Saneamento - GSS e Agente de Suporte ao Negócio - GSN, realizadas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2012. DECISÃO Nº 157/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes contratações realizadas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2012, publicado no DODF de 29.08.2012: Agente de Sistemas de Saneamento, GSS, especialidade Manutenção Industrial, Hidráulica: André Santos Silva, André Terêncio Monteiro, Angelo Dornelas de Souza, Antonio José dos Santos Silva e Midezan Nelson Rodrigues da Silva; Agente de Suporte ao Negócio, GSN, especialidade Suporte Administrativo/Atendimento Comercial: Alexandre Marinho Pimenta, Ana Carolina de Sousa Barroso, Erom Vieira Júnior, Liliane Cristine da Silva Santana e Pedro Rufino de Sousa Neto; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 32683/2016-e - Atos de aposentadoria de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, incluídos no módulo de concessões do SIRAC. DECISÃO Nº 158/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº

24185/2007: Ato n.º 0041451, LUCIENE LUCI TORRES, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato n.º 0048303, RAQUEL DE SOUSA VIEIRA DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0052629, MARIA AMÉLIA RIBEIRO ALVES, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0055257, DINAIR BANDEIRA DE SOUSA, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato n.º 0081162, DIRCE FERREIRA MOREIRA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0087284, DIVA GREGORIO DE SOUZA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0123692, DIVÂNIA PIRES DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0132691, PEDROMIRO ARAUJO BARRÊTO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 32730/2016-e - Pensão civil instituída por LUCIBENE FERREIRA DE ALMEIDA - SE/DF. DECISÃO Nº 159/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, os atos concessórios em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24185/2007; II - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 32942/2016-e - Aposentadoria a AURORA BARROS LUNA - SE/DF. DECISÃO Nº 160/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007.

PROCESSO Nº 33337/2016-e - Pensão civil instituída por JOSÉ AMBRÓSIO DE LIMA - SLU/DF. DECISÃO Nº 161/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24185/2007; II - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem

RELATADOS PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 18657/2014 - Auditoria Operacional realizada no Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, objetivando avaliar a qualidade e a gestão dos serviços prestados aos cidadãos, aferindo se as necessidades e expectativas dos usuários têm sido atendidas satisfatoriamente. DECISÃO Nº 163/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação n.º 21/2016-Diaud2 (fls. 580/605); b) do Parecer n.º 1.110/2016-DA (fls. 607/609); c) dos demais documentos carreados aos autos; II - considerar cumpridas as diligências insertas nos itens III e VI da Decisão n.º 3.519/2015; III - determinar Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) proceda à revisão das medidas elencadas no Plano de Ação enviado para atendimento dos itens II.c, II.g, II.h, II.k, II.l, II.m, II.q e II.u da Decisão n.º 3.519/2015, de forma a propor providências aptas a atender às respectivas determinações, com informações detalhadas acerca das ações concretas a serem implementadas, os respectivos prazos de execução e os setores responsáveis por cada medida; b) inclua, quando da revisão do Plano de Ação a que alude a alínea anterior, informações acerca do cumprimento do item II.x do mesmo decisum; IV - alertar os gestores do Detran/DF e da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF que o cumprimento das deliberações contidas na Decisão n.º 3.519/2015, e a efetividade das medidas adotadas pelas jurisdições, serão objeto de verificação in loco pelo Tribunal em sede de monitoramento, no exercício de 2017; V - autorizar: a) o envio de cópia da Informação n.º 21/2016-Diaud2 e desta decisão ao Detran/DF e à CGDF; b) que, no exercício de 2017, a Seaud/TCDF proceda, nos termos do item VII do Manual de Auditoria e do art. 236 do Regimento Interno deste Tribunal, o monitoramento necessário para acompanhar a implantação gradual das medidas adotadas pelas jurisdições e certificar o efetivo atendimento de todas as recomendações e determinações insertas na Decisão n.º 3.519/2015; c) o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria - Seaud/TCDF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 30231/2014 - Tomada de contas especial instaurada em cumprimento do item III da Decisão n.º 4.865/2014, proferida no Processo TCDF n.º 10.305/2010, objetivando apurar responsabilidades e o prejuízo decorrente da execução do Contrato n.º 17/10, firmado entre a extinta Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - Sedestmidh/DF e a empresa Unimix Tecnologia Ltda. DECISÃO Nº 162/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício n.º 217/2016 - SUCOR/CGDF (fls. 108/113); b) da Informação n.º 83/2016 - SECONT/GAB (fls. 115/117); c) do Parecer n.º 1.119/2016 - DA (fls. 119/122); II - determinar à Controladoria Geral do Distrito Federal que dê continuidade aos procedimentos previstos no art. 3º, incisos XIV e XV, da Resolução n.º 102/1998 e encaminhe ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a TCE objeto do Processo n.º 480.000.485/2014, ante a inexistência de motivos e previsão legal/regimental a fundamentar o pedido de suspensão dos trabalhos alusivos àquela Tomada de Contas Especial, a teor das disposições do art. 280 do RI/TCDF; III - autorizar a devolução dos autos a Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 16840/2016-e - Auditoria de regularidade realizada no âmbito da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, em cumprimento ao PGA 2016, aprovado pela Decisão n.º 3.942/2013, referente à segunda etapa da fiscalização denominada "Ope-

ração Caixa de Pandora", com o objetivo de examinar a regularidade dos preços contratados e o cumprimento das obrigações contratuais relativos aos serviços de informática prestados pela empresa Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda. DECISÃO Nº 165/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação n.º 68/2016-NFTI (e-DOC EB1C0CB8-e), que encaminhou o Relatório Prévio de Auditoria (e-DOC 59E69763-e), alusivo à auditoria levada a efeito no âmbito da segunda etapa da fiscalização denominada "Operação Caixa de Pandora", com o objetivo de examinar a regularidade dos preços contratados e o cumprimento das obrigações contratuais relativos aos serviços de informática prestados pela empresa Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda.; b) dos demais documentos carreados ao feito; II - com fulcro no art. 41, § 2º, da Lei Complementar n.º 01/1994, c/c o art. 1º, § 1º, da Resolução n.º 271/2014, encaminhar cópia do Relatório Prévio de Auditoria à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, para conhecimento e manifestação dos gestores, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca dos achados, critérios, evidências, causa, efeitos, propostas de correção e melhorias e dos benefícios esperados, devendo a jurisdicionada fazer constar, em caso de discordância, seus argumentos e eventual documentação comprobatória; III - em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e com espeque no art. 2º da Resolução n.º 271/2014, encaminhar cópia do Relatório Prévio de Auditoria à empresa Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda. e fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que a referida sociedade empresarial tenha a oportunidade de se manifestar, em especial quanto ao contido nos Achados 1 e 2 do referido relatório; IV - alertar o gestor da Codeplan e o representante legal da empresa indicada no item III que: a) o mérito do relatório prévio ainda será objeto de apreciação pelo Tribunal, que as propostas de correção ou melhorias não possuem caráter cogente neste momento e que os esclarecimentos prestados serão considerados pela equipe de auditoria na avaliação da pertinência dos achados e proposições na elaboração da versão final do Relatório de Auditoria; b) o prazo fixado para a manifestação a que aludem os itens II e III é improrrogável, conforme o art. 1º da Resolução n.º 271/2014, e que a não apresentação das considerações nesse prazo enseja a perda da oportunidade de se manifestar previamente à deliberação plenária; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria - Seaud/TCDF, para as providências de sua alçadas. O Presidente em exercício, Conselheiro PAULO TADEU, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 21827/2016-e - Ofício n.º 148/2016 - MPC/PG versando acerca de adesão realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF à Ata de Registro de Preços - ARP n.º 48/2015, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 037/2014, conduzido pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça, para aquisição de viaturas. DECISÃO Nº 166/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos documentos juntados às peças 01 a 06 que tratam da aquisição, pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, de viaturas GM Trailblazer por meio da adesão à ARP n.º 48/2015, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 037/2014, conduzido pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça; b) da Informação n.º 183/2016 - 1ª DIACOMP (e-DOC A893726F-e); c) do Parecer n.º 1119/2016-CF (e-DOC 6EB956DF-e); II - dar ciência desta decisão à PCDF e à signatária do Ofício n.º 148/2016 - MPC/PG; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - Seacom/TCDF para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 38606/2016-e - Concorrência n.º 01/2016, promovida pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, tendo por objeto a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. DECISÃO Nº 167/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício n.º 01/2016-CEL (e-DOC 434F9156-c); b) da cópia do Processo n.º 001.000.376/2016, referente à licitação em comento (e-DOC 95991B79-e); c) do documento constante do e-DOC A0030B9C-e; d) do edital da Concorrência n.º 01/2016 (e-DOC 47EA7353-e); e) da Informação n.º 02/2017 (e-DOC 03EC339F-e); f) do Parecer n.º 47/2017-CF (e-DOC 66130676-e); g) da versão atualizada do edital da Concorrência n.º 01/2016 - CLDF, referente à 3ª alteração (e-DOC 1093DE18-e); II - dar ciência desta decisão à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - Seacom/TCDF para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 19781/2011 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Paranoá - RA VII, referente ao exercício financeiro 2010. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Dr. ROSIVALDO GONÇALVES FERREIRA, OAB/DF 21.184, representante legal do Sr. ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA. DECISÃO Nº 133/2017 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente.

PROCESSO Nº 27010/2012 - Representação sobre possível omissão, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em proceder a nomeações de concursados e aprovados no concurso público (Cargo de Especialista em Saúde, Especialidade de Farmacêutico), apesar do déficit existente no quadro de Especialistas em Saúde, bem como sobre possível terceirização irregular de atividades afetas aos profissionais farmacêuticos, ocorrida no Hospital Regional de Santa Maria. DECISÃO Nº 168/2017 - O Tribunal, por una-

nimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1797/2016-GAB/SES e anexos (fls. 392/415), considerando parcialmente cumprida a Decisão nº 2825/2016; II - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, expeça, em conjunto com a Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, normativo que dê conta do quantitativo previsto e o do ocupado para cada uma das especialidades que compõem os cargos da Carreira Assistência Pública à Saúde; III - autorizar: 1) o envio de cópia do relatório/voto do Relator à jurisdicionada, para auxiliar no cumprimento do item anterior; 2) o retorno dos autos à Sefipe, para a adoção das medidas de praxe.

PROCESSO Nº 29889/2012 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal - SEOPS, para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 169/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos documentos de fls. 194/205; b) da Informação nº 286/2016/SECONT/3ªDICONTE (fls.206/207); c) do Parecer nº 1153/2016-ML (fls. 208/209); II - autorizar: a) a devolução dos Processos nºs 480.000.682/2012 e 053.000.779/2002 à Controladoria-Geral do Distrito Federal, determinando-lhe que acompanhe os recolhimentos efetuados pelo militar Auro Sardinha, decorrentes da Decisão nº 2.288/2015 e do Acórdão nº 285/2015, os quais deverão ser comunicados ao Tribunal, por meio do demonstrativo previsto no art. 14 da Resolução nº 102/98, nas contas anuais do CBMDF; b) o retorno dos autos à SECONT para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 29986/2012 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal - SEOPS, para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 170/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos documentos de fls. 182/192; b) da Informação nº 279/2016/1ªDICONTE/SECONT (fls.194/195); c) do Parecer nº 1113/2016-ML (fls. 196/198); II - autorizar: a) a devolução dos Processos nºs 480.000.693/2012 e 053.000.081/2002 à Controladoria-Geral do Distrito Federal, determinando-lhe que acompanhe os recolhimentos efetuados pelo militar Flávio Moura da Silva, decorrentes da Decisão nº2104/2015 e do Acórdão nº 247/2015, os quais deverão ser comunicados ao Tribunal, por meio do demonstrativo previsto no art. 14 da Resolução nº 102/98, nas contas anuais do CBMDF; b) o retorno dos autos à SECONT para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 26175/2013 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal - SEOPS, para apurar a existência de irregularidade na concessão e no pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar da Polícia Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 171/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos documentos às fls. 177/195; b) da Informação nº 284/2016-SECONT/3ªDICONTE (fls. 196/197); c) do Parecer nº 1067/2016-MF (fls. 198/200); II - autorizar: a) a devolução do Processo nº 480.001.126/2010 à Controladoria - Geral do Distrito Federal, determinando-lhe que acompanhe os recolhimentos efetuados pelo militar José Casimiro Sobrinho, decorrentes da Decisão nº 271/2015 e Acórdão nº 012/2015, os quais deverão ser comunicados ao Tribunal, por meio do demonstrativo previsto no art. 14 da Resolução nº 102/98, nas contas anuais da PMDF; b) o retorno dos autos à SECONT para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 3176/2014 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal - SEOPS, para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 172/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos documentos de fls. 196/208; b) da Informação nº 285/2016/3ªDICONTE/SECONT (fls.209/210); c) do Parecer nº 1123/2016-DA (fls. 211/213); II - autorizar: a) a devolução do Processo nº 010.001.498/2006 à Controladoria-Geral do Distrito Federal, determinando-lhe que acompanhe os recolhimentos efetuados pelo militar José Ferreira da Rocha Soares, decorrentes da Decisão nº2.819/2015 e Acórdão nº 366/2015, os quais deverão ser comunicados ao Tribunal, por meio do demonstrativo previsto no art. 14 da Resolução nº102/98, nas contas anuais do CBMDF; b) o retorno dos autos à SECONT para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 14642/2016-e - Auditoria realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal na folha de pagamentos do Governo do Distrito Federal, no exercício de 2015. DECISÃO Nº 173/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da auditoria realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal na folha de pagamentos do Governo do Distrito Federal; II - informar à Controladoria-Geral do Distrito Federal, à Casa Militar da Governadoria, à PMDF e ao CBMDF que: 1) os valores incorporados pelos militares inativos que exerceram as funções de Chefia

e Subchefia de Gabinete Militar do Governador, de Comandantes-Gerais e Chefes do Estado-Maior da PMDF e CBMDF não se submetem as bases de cálculo contidas nos Anexos da Lei nº 2.885/2002; 2) o disciplinamento acerca da aplicação das Leis nºs 3.481/2004 e 5.007/2012 foi abordado nas Decisões/TCDF nºs 2663/13 e 5532/13; III - deliberar no sentido de que a discussão da regularidade dos pagamentos efetuados pela SES/DF relativamente às gratificações de Titulação e Movimentação se dará no Processo nº 21253/2015, dando ciência desta deliberação àquela Pasta e à CGDF; IV - determinar: 1) à Casa Militar do Distrito Federal, à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, atenda estas duas recomendações contidas nas Solicitações de Ação Corretiva nºs 14 e 16 - SUBCI/CGDF: a) "suspender o pagamento de incorporação de Gratificação de Função Militar, cujas nomeações ocorreram após a publicação da Lei nº 3.481/2004"; b) "Retificar o número de avos para pagamento da incorporação parcial de modo a atender ao que prescreve a Lei nº 3.481/2004", disse dando ciência à CGDF; 2) à Controladoria-Geral do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe ao Tribunal: a) as razões que levaram à omissão no Relatório Final de Auditoria dos achados de auditoria abordados nos subitens 2.1.1, 6.1.2 e 12.1.1 do Relatório Preliminar de Auditoria nº 4/2015 - DIRPA/CONAP/SUBCI/CGDF; b) se ainda for o caso, quais são as recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 2/2016 -DIRPA/CONAP/SUBCI/CGDF que ainda não foram atendidas pelos destinatários sem apresentação de justificativa aceitável para tanto; V - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para a adoção das providências de praxe.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 9763/2011 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal - SEOPS, para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 174/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - negar provimento ao Recurso de Reconsideração de fls. 288/295, mantendo íntegros os termos da Decisão nº 6.016/2015 e dos Acórdãos nºs 766/2015 e 767/2015, e notificar o recorrente para, em novo prazo de 30 dias, recolher aos cofres do GDF o débito que lhe fora imputado nos autos, no valor de R\$ 218.501,08 (valor atualizado em 26/09/2016, fl. 318), a ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da LC nº 435/2001 e da Emenda Regimental nº 13/2003; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de sua alçada. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF, c/c o art. 145, parágrafo 1º, do CPC.

PROCESSO Nº 27243/2015-e - Pensão civil instituída por LUIZ BORGES BATISTA - SE/DF. DECISÃO Nº 177/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar cumprida parcialmente a determinação constante da Decisão nº 4868/15; II - determinar à jurisdicionada que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, assinando prazo de 30 (trinta) dias, no sentido de: a) tornar sem efeito a retificação da revisão publicada em 3/09/2014, posto que a pensão foi concedida sem paridade, tendo em vista que a classificação funcional do instituidor deve ser aquela indicada no ato de pensão; b) retificar no SIRAC: 1) Na aba "Dados da Concessão", os dados funcionais do instituidor, à vista do item anterior; 2) na aba Proventos, as informações do campo Proventos - Cálculo, atentando que o valor deverá corresponder à parcela única apurada no momento da concessão da pensão por morte, R\$ 3.259,23, reajustada pelos índices previstos no art. 51 da Lei Complementar nº 769/08, no caso, 5,18%, equivalendo a R\$ 3.428,05, observando possível reflexo no pagamento do benefício. III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 19601/2016 - Aposentadoria de JOSÉ CARLOS AGUIAR - SES/DF. DECISÃO Nº 178/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apenso à origem.

PROCESSO Nº 19644/2016 - Pensão civil, cumulada com revisão, instituída por GRANDIMIR DJUROVIC - SES/DF. DECISÃO Nº 179/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, a concessão e a revisão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 25954/2016-e - Aposentadoria de ANA VARINIA MACHADO DE OUFINO - SE/DF. DECISÃO Nº 180/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - determinar à jurisdicionada que junte o relatório final do PAD ao processo físico, o que será objeto de verificação em auditoria; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 31466/2016-e - Aposentadoria de EZEQUIAS ANTONIO RODRIGUES - CLDF. DECISÃO Nº 181/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, res-

salvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 31865/2016-e - Pensão civil instituída por JOSE FERREIRA QUIRINO - SLU/DF. DECISÃO Nº 182/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 37766/2016-e - Pregão Eletrônico nº 11/2016, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, visando ao Registro de Preço para eventual aquisição de 4 veículos de características urbanas, para o Serviço Básico do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros - STPC/DF, caracterizado como "Ônibus Urbanos Completos". DECISÃO Nº 131/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das justificativas apresentadas pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA. - TCB (Peça 17); II - considerar cumpridas as deliberações contidas na Decisão nº 6.371/2016; III - autorizar a continuidade do certame e o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 261/2017-e - Representação nº 036/2016 - CF, do Ministério Público junto a Corte, versando sobre possíveis irregularidades no Hospital Regional de Sobradinho. DECISÃO Nº 183/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Representação nº 036/2016 -CF, ofertada pelo Ministério Público junto a esta Corte de Contas - MPJTCDF; II - conceder o prazo de 15 (quinze) dias para que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF apresente as considerações que entender pertinentes quanto ao teor da representação em exame; III - autorizar: a) o envio de cópia da Representação nº 036/2016-CF, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Jurisdicionada, para subsidiar o atendimento ao item II da Decisão; b) o retorno dos autos a Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1862/2017-e - Pregão Eletrônico nº 35/2017, visando Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO N - Sistema Nervoso para a Rede Pública do Distrito Federal, levado a efeito pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 132/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 35/2017 (Peça 2), lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, do Ofício nº 037/2017- CENTRAL DE COMPRAS/SUAG/SES (Peça 3) e da cópia do Processo nº 060.007.173/2016 (Peça 5); II - dar ciência desta decisão à (ao) pregoeira(o) e à Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1935/2017-e - Representação nº 003/2017 - CF ofertada pelo Ministério Público junto à Corte, versando sobre possíveis falhas na manutenção dos serviços de refrigeração de ar no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF. DECISÃO Nº 184/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Representação nº 003/2017 - CF, ofertada pelo MPJTCDF; II - conceder prazo de 15 (quinze) dias para que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal apresente as considerações que entender pertinentes quanto ao teor da representação; III - autorizar: a) o envio de cópia da representação, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Jurisdicionada para subsidiar o atendimento ao item II acima; b) a realização de inspeção, caso necessária; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 05, publicado no DODF de 27.01.2017, pág. 50, previsto no art. 6º da Resolução 161/2003, foram incluídos na pauta com fundamento no art. 1º da mesma resolução.

Para relatar os processos de sua responsabilidade, o Presidente em exercício, Conselheiro PAULO TADEU, passou a direção dos trabalhos ao Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, reassumindo-a em seguida.

Nada mais havendo a tratar, às 16h26, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata - contendo 54 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

PAULO TADEU, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, MÁRCIO MICHEL e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

ACÓRDÃO Nº 01/2017.

Ementa: Tomada de Contas Anual dos gestores do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FSCBMDF, relativa ao exercício de 2014. Contas julgadas regulares. Quitação plena ao responsável.

Processo TCDF nº. 22.918/2015 - Apenso nº. 040.001.606/2015 - GDF e 053.002.205-GDF.

Nome/Função/Período: Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Orçamento-Substituto, de 13.10 a 17.10.14

Órgão/Entidade: Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FSCBMDF.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, I, e 24, I, da Lei Complementar do nº 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena ao responsável indicado, em razão de não se identificar nestas contas inconsistências durante o período em exerceu a respectiva função e por atuar em período exíguo e descontínuo.

ATA da Sessão Ordinária nº 4926, de 31 de janeiro de 2017.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente em exercício

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público

junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 02/2017.

Ementa: Tomada de Contas Anual dos gestores do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FSCBMDF, relativa ao exercício de 2014. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF nº 22.918/2015 - Apensos nºs 040.001.606/2015-GDF e 053.002.205/2014-GDF.

Nome/Função/Período: Júlio César dos Santos, Comandante Geral, de 01.01 a 01.08.14;

Hamilton Santos Esteves Júnior, Comandante Geral, de 18.03 a 21.03 e 27.06.14 (substituto) e de 01.08 a 31.12.14 e Carlos Emilson Ferreira dos Santos, Diretor de Orçamento, de 05.03 a 06.03.14, 29.04 a 21.08.14 e de 28.08 a 31.12.14.

Órgão/Entidade: Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FSCBMDF.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese das impropriedades. Os seguintes subitens do Relatório de Auditoria nº 02/2015-DISEG/SUBCI/CGDF: 2.3 - assinatura de contrato e de termo aditivo sem atender recomendações da assessoria jurídica; 2.5 - ausência de relatório mensal de acompanhamento e fiscalização; 2.6 - ausência de solicitação de atendimento/prescrição médica para sessões de psicoterapia; e 2.7 - pagamento indevido de vales-transporte em dinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do Distrito Federal - MPCDF, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator do feito, com fundamento nos arts. 17, II e 24, II, da Lei Complementar do nº 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalva as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 4926, de 31 de janeiro de 2017.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente em exercício

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público

junto à Corte

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1088

Aos 31 dias de janeiro de 2017, às 16h31, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, o Presidente em exercício, Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

O Tribunal proferiu a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Decisão nº 01/2017, adotada no Processo nº 35950/2014-e, relatado pelo Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

Nada mais havendo a tratar, às 16h35, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata - contendo 1 processo- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO BORGES CAPUTO TAFFNER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Chefe-Adjunto, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL GARCIA ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Chefe-Adjunto, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIETA SOARES SILVA NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO BORGES CAPUTO TAFFNER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRISCILA RIBEIRO DA CUNHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Mobilização, do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ABMAEL PEREIRA NASCIMENTO JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Mobilização, do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA RIBEIRO DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria Social, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR ELEN JOYCE ANICETO BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria Social, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR CIRO DE ANDRADE BONFIM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR OSVALDO REMIGIO PONTALTI FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de, Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA SILVA SANTANA, para ter exercício interinamente, no Cargo de Administrador, Símbolo CNP-04, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR GUILHERME CALHAO MOTTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR RANULFO DO NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA LUCIA DE SOUZA SIQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR ROGÉRIO RAMOS DE BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR PATRÍCIA MARIA PIMENTEL DA MOTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRA BRAZ DE QUEIROZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR RITA DE CÁSSIA JOSÉ DE SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR FABIO GALDEZ ALVES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR MARISETE DE SOUZA REIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR ANA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR ILTON BATISTA TEIXEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR MICHELLE NOGUEIRA DE MESQUITA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR BELCHIOR SABINO DA SILVA NETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR JORGE TRANI TRISTÃO SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA ELIANA MARCIEL DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR VALÉRIA DOS SANTOS ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR RITA DE CÁSSIA NUNES BEZERRA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR CELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DOS AFLITOS REIS GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA GONÇALVES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora Técnica, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR JOHNY SOARES DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR THAYNARA DA CHAGAS DE MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessora Técnica, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR RONALDO FERNANDES DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR GUSTAVO MIRANDA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR DAVID LOURENÇO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR SÉRGIO ALVES DE MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, esporte e Lazer, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR SILVINO KLEBER DA SILVA RIBEIRO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS FRANÇA LACERDA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR CICERO SÉRGIO AMARO LIMA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA CARVALHO HUMANN, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NARA BERNARDO GUIGNHONE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR NARA BERNARDO GUIGNHONE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVANDRO JOSE DA SILVA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR EVANDRO JOSE DA SILVA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CESAR SANTOS ARAUJO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR LAERTE CEZAR TIMOTEO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR AHLA EMYR PINHEIRO DE LEMOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR MARLON MAGNO SOUSA PEREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIMEIRE MARIA LIMA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BIANCA LAZARINI CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR ALÍRIO DE ALBUQUERQUE E MELO JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento Eventual, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUANA THAMARA PERNA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR ROGERIO VIEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA LAZARINI CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de SUELY DA ROCHA SANTOS, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro 2017, pg. 38.

NOMEAR LILIANE DIAS LELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento Eventual, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR EDILENE MARQUES MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO KENNEDY LISBOA DE QUEIROZ, matrícula 1.668.679-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JESSINÂNIO DIA DOS SANTOS, matrícula 1.668.673-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR JESSINÂNIO DIA DOS SANTOS, matrícula 1.668.673-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO WASHINGTON SANTOS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR NATALIA SANTANA BARRETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA ALCANTRA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, de Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR EDNALVA DA SILVA CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO ANCELHO CHAVES PESSOA para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ordenamento e Desenvolvimento Territorial, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AILTON ALVES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR SEBASTIÃO RAIMUNDO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR AILTON ALVES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAIMUNDO ANCELHO CHAVES PESSOA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SHAUL BAROUKH DE ANDRADE KADOSH do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE DE JESUS MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR SHAUL BAROUKH DE ANDRADE KADOSH para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR EZEQUIAS LUZ MENEZES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EZEQUIAS LUZ MENEZES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR ERONILDES DOS SANTOS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS COELHO BRANDAO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal, a contar de 13 de janeiro de 2017.

NOMEAR LEDA MARCIA BEVILACQUA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA MARIA PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA MARIA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUIZA MACHADO CABRAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA MACHADO CABRAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO JOSÉ RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula 267.424-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR, interinamente, MARCELO GALIMBERT NUNES, matrícula 265.531-4, Chefe da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR VIVIANE AMORIM FERREIRA DA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2017.

NOMEAR CLÁUDIA DANTAS CHAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATHALYA BEZERRA MARQUES PONTES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2017.

NOMEAR NAYANE CORDEIRO LOPES MENDES para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, Técnico de Atividades Culturais, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO DE SIQUEIRA ARRAIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR LIANA FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA KNEIPP GIARETA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Preservação, da Coordenação de Museus e Patrimônio, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR ADEMIR RODRIGO BESERRA FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Preservação, da Coordenação de Museus e Patrimônio, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, página 13, o ato que nomeou ADRIANA LEITE FIGUEIREDO LAGO, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 136.785-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERNANDO ALVES MACHADO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.032-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ FERNANDO ALVES MACHADO, matrícula 158.032-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Parcelamento de Áreas Públicas, da Coordenação Especial de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR IRENE BAZACAS CORREA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 91.240-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Parcelamento de Áreas Públicas, da Coordenação Especial de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR GUILHERME RONDELLI MEUREN, matrícula 268.649-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 126.795-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 126.795-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Atividades Administrativas, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ALLEF GUARNIER ARAUJO FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Atividades Administrativas, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR JAQUELINE DO ESPIRITO SANTO MARIANO matrícula 1.660.394-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Protocolo, da Coordenação de Atividades Administrativas, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2017.

NOMEAR MICHELLE SOARES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Protocolo, da Coordenação de Atividades Administrativas, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA ROSA ANGELO XAVIER, matrícula 1.661.304-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Protocolo, da Coordenação de Atividades Administrativas, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2017.

NOMEAR JOÃO GUILHERME BARBOSA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Protocolo, da Coordenação de Atividades Administrativas, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, página 13, o ato que nomeou ANA PAULA SERAFIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA MAIA DIAS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAPHAEL GONÇALVES VANDERLEI, matrícula 269.836-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de 2016.

NOMEAR ANA PAULA SERAPHIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CLÁUDIA VICTOR RODRIGUES GONTIJO, matrícula 24.722-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2017.

NOMEAR CLÁUDIA VICTOR RODRIGUES GONTIJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, página 13, o ato que nomeou AURORA GOMES FERREIRA ARAGÃO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Especial de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ADILSON BRITO DE CARVALHO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 33.577-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Especial de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IVO JOSE BASSO PORTO, matrícula 267.865-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade Gestora de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR EDILSON GURGEL FREIRE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade Gestora de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HELENA ZANELLA, matrícula 267.583-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

NOMEAR PATRÍCIA DA VEIGA FLEURY MATOS, matrícula 156.953-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA DA VEIGA FLEURY MATOS, matrícula 156.953-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA ANDERSON DE MATOS EUSTAQUIO, matrícula 156.928-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO VICTOR BORGES RIBEIRO, matrícula 270.020-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO HIROSHI KOTANI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR LUCI DOS SANTOS, matrícula 1.431.268-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ORLANDO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR LAULETE PEREIRA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.616-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Aposentadoria e Pensões, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA MARTINS SIMÕES AMARAL, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.210-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Aposentadoria e Pensões, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LIDIANE DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 269.964-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 18 de janeiro de 2017.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, página 13, o ato que nomeou NADIA HERMANO TORMIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO JAMES ALVES DOS REIS, matrícula 156.925-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA DE CARVALHO PIRES LAMMERS, matrícula 156.975-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA DE BONI LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, LUCÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO, matrícula 100.893-5 do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

NOMEAR LUCÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MANOEL FERNANDES SALES, matrícula 100.617-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Logística e Distribuição, da Diretoria de Compras Institucionais, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

NOMEAR ANDRE ALVES SANTANA, matrícula 1.661.696-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Logística e Distribuição, da Diretoria de Compras Institucionais, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, LADJANE GOMES DA SILVA, matrícula 100.797-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio aos Conselhos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

NOMEAR LADJANE GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Apoio aos Conselhos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 246, de 30 de dezembro de 2016, página 07, o ato que nomeou JORGE LUIZ GOMES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade - Empresarial, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO VICTOR CABRAL DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade Empresarial, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELLY MARTINS DE ALBUQUERQUE SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL TERCENIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RITA APARECIDA DE ASSIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS GALVÃO FORTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO DE PADUA VIANA TELES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO DE PADUA VIANA TELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JULIO BISPO SOUZA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Suporte Operacional e Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO TORRES LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MANUELA VALENTIM CONDE DE CASTRO FRADE, Técnico Administrativo, matrícula 141.643-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO ROBERTO NUNES RAMOS, Engenheiro, matrícula 135.720-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE CARLOS SOARES SILVA, Arquiteto, matrícula 129.808-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos de Arquitetura, Instalações e Estrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ HENRIQUE COSTA CARDONE, matrícula 1.672.826-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GISLENE SILVA DE ARAUJO, Técnico Administrativo, matrícula 1.660.054-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos de Serviços e Atividades Complementares Assistências, da Coordenação de Obras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MANUELA VALENTIM CONDE DE CASTRO FRADE, Técnico Administrativo, matrícula 141.643-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos de Serviços e Atividades Complementares Assistências, da Coordenação de Obras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA VIVIANE SOUSA MACHADO, Técnico Administrativo, matrícula 1443.285-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento da Despesa Imobiliária, da Diretoria de Acompanhamento de Despesa, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WANESSA SOTTER DE FREITAS, Técnico Administrativo, matrícula 1.431.675-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento da Despesa Imobiliária, da Diretoria de Acompanhamento de Despesa, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA VIVIANE SOUSA MACHADO, Técnico Administrativo, matrícula 1443.285-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARINA DE SOUZA MARIUBA HERTHEL, Técnico Administrativo, matrícula 1.432.959-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas dos Recursos Descentralizados, da Diretoria de Contabilidade, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO LISBOA SALDANHA, Arquiteto, matrícula 136.691-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos de Arquitetura, Instalações e Estrutura, da Diretoria de Obras e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON RODRIGUES DA SILVA, Técnico em Saúde, matrícula 129.722-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços, da Gerência de Projetos de Arquitetura, Instalações e Estrutura, da Diretoria de Obras e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GLEISON APARECIDO DO ROSARIO SALVIANO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.185-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAMIL TANCREDI ISRAEL DE LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 1.441.893-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLEISON APARECIDO DO ROSARIO SALVIANO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.185-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura à Atenção Especializada, da Diretoria de Obras e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ HENRIQUE COSTA CARDONE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura à Atenção Primária, da Diretoria de Obras e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS LUIZ VIEIRA, Biomédico, matrícula 1.675.145-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Toxicologia, da Gerência de Medicamentos e Toxicologia, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINÉ FARIA MORELO, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.664.103-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Toxicologia, da Gerência de Medicamentos e Toxicologia, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINA COTA PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.578-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Empenho, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, da Coordenação Orçamentária Financeira e Contábil, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MONICA GOMES PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.295-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Empenho, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, da Coordenação Orçamentária Financeira e Contábil, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARÍLIA GRABER FRANÇA, Enfermeiro, matrícula 156.491-9, para do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAILDE GOMES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 172.344-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ GONCALVIS, Enfermeiro, matrícula 156.481-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARLUCIA BATISTA ROCHA, matrícula 1.674.115-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS MENDES SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DIEGO MENDONÇA MALACHIAS, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.210-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Administrativa, da UPA TIPO III - Núcleo Bandeirante, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIZ BENEVENUTO, Técnico Administrativo, matrícula 146.535-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Administrativa, da UPA TIPO III - Núcleo Bandeirante, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 184.048-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JEONICE DE JESUS DOURADO, Enfermeiro, matrícula 1.673.805-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SAULO JACINTO DA SILVA JUNIOR, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.658.025-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS FERREIRA CALDAS, Enfermeiro, matrícula 1.673.744-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULINE AMANCIO DO VALE, Enfermeiro, matrícula 1.441.004-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO JACINTO DA SILVA JUNIOR, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.658.025-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIMAR ANTONIO RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.791-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIELE DE MORAIS DOS REIS, Enfermeiro, matrícula 1.435.763-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SILVIA MARIA GOMES DA TRINDADE, Enfermeiro, matrícula 183.787-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALOANO LIMA BRITO, Enfermeiro, matrícula 1.664.398-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KELLY CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 1.439.676-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência de Registro, Documentação e Movimentação do Usuário, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADVGNO SARDINHA DA SILVA, AOSD- Padioleiro, matrícula 139.167-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência de Registro, Documentação e Movimentação do Usuário, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ZILDA BATISTA SOUZA, matrícula 16765419, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLISTENES VILAR MARANHÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO ROBERTO FRANCISCO RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.370-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR UYARA DIONIZIA LEAL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 143.154-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA VIANA PEREIRA DA LUZ, Enfermeiro, matrícula 136.425-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IVONE IARA REIS COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 172.765-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TALITA LEITE BRINGEL, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 1.671.386-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GERMANA GABRIELA CAMPOS DE SOUZA, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 190.748-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VINICIUS DE SA PEREIRA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.671.218-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Médica, da UPA TIPO III - Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINA LEAL, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.671.232-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Médica, da UPA TIPO III - Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA AZEVEDO GOMES DE SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.886-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO DE SOUZA SOARES, AOSD- Operador de Máquina-, matrícula 141.382-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELAINE FRANCISCA DO AMARAL, AOSD- Serviços Gerais, matrícula 133.211-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KENIA LUIZ RODRIGUES, AOSD- Lavanderia Hospitalar, matrícula 139.340-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANAINA ALVES DE MELO NEVES, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 194.906-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO LEONARDO DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR ADRIANA MARIA PEREZ PORTILHO, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 129.274-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WANIA DA SILVA LIMA, matrícula 1.677.437-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO VALDERICO DOS SANTOS, matrícula 1.677.022-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NOEME DAMOCENO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR IZABELLE MONTANHA BARBOSA, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 1.433.122-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARLUCIA BATISTA ROCHA, matrícula 1.674.115-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, POLLYANA DE ARAUJO TAVEIRA, matrícula 1.674.157-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA MARTINS DE FARIAS, Farmacêutico Bioquímico de Laboratório, matrícula 1.439.198-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUDMILA NEVES MARQUES MAURICIO, Carreira Médica - Radiologia, matrícula 186.109-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Central de Radiologia de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CESAR BOSCO CARDOSO, Técnico em Radiologia, matrícula 1.438.822-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Central de Radiologia de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 234, de 14 de dezembro de 2016, página 29, o ato que nomeou EDNEVEA ALVES FERNANDES, matrícula 1.676.973-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE LACERDA SANTOS, enfermeiro, matrícula 183.839-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido por estar sendo transferido para a reserva remunerada 1º SGT QPPMC WANDERLEI BEZERRA DA SILVA, matrícula 13.754/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo o 1º SGT QPPMC JAIRO DE JESUS BARBOSA, matrícula 22.606/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 2, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC JAIRO DE JESUS BARBOSA, matrícula 22.606/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo o 3º QPPMC MARCOS ALEXANDRE BERNARDES CARMO, matrícula 20.297/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 2, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo o 3º QPPMC RUBERGIL GUERRA DE MEDEIROS, matrícula 22.037/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º QPPMC MARCOS ALEXANDRE BERNARDES CARMO, matrícula 20.297/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º QPPMC RUBERGIL GUERRA DE MEDEIROS, matrícula 22.037/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 2, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC JUSCELINO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 18.129/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 2, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC JUSCELINO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 18.129/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 2, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 13, §6º da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 060.004.251/2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do ex-servidor LUIZ CARLOS SEIXAS FILHO, matrícula nº 180.395-6, contida no Decreto de 9 de junho de 2009, publicado no DODF nº 111, de 10 de junho de 2009, a que se refere o Edital Normativo nº 3/2008-SES, publicado no DODF nº 8, de 11 de janeiro de 2008 e Edital de Resultado Final nº 12/2008-SES, publicado no DODF nº 61, de 1º de abril de 2008, do cargo de Médico, da Carreira Médica, especialidade Clínica Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 2014.01.1.056935-0 - TJDF, e atendendo ao Ofício nº 11.709/2016 - PROPES/PGDF, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013, publicado no DODF nº 158, de 2 de agosto de 2013, Edital de Resultado Final nº 28, de 24 de junho de 2014, publicado no DODF nº 128, de 25 de junho de 2014, Edital de Homologação nº 29, de 25 de junho de 2014, publicado no DODF nº 129, de 27 de junho de 2014 e Edital nº 31 - PCDF/Agente, de 19 de agosto de 2014, publicado no DODF nº 193, de 16 de setembro de 2014, em vaga originária, para o cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:
RAPHAEL LOPES JORGE - 43º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à determinação judicial prolatada nos autos do processo nº 2016.01.1.057858-8 do TJDF, resolve:

NOMEAR, na condição *sub judice*, a candidata abaixo aprovada no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01-SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e o Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para o cargo de Médico da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (especialidade, nome e classificação):
PEDIATRIA: ISADORA DE FARIAS PEREIRA - 117ª .

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 50, inciso V da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0410-004153/2016, resolve:

DECLARAR VACANCIA do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, padrão V, da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, ocupado por JOSE ELENILSON DE SA CESAR, matrícula 1.401.200-6, em virtude de falecimento, a contar de 12 de dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 0380.000.259/2015, resolve:

Acolher a Nota Técnica nº 003/2017-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a qual adoto como razão de decidir, para aplicar a penalidade de suspensão, por 20 (vinte) dias, ao servidor ELIAS MARTINS BUENO, Auxiliar em Assistência Social, matrícula 103.288-7, nos termos do art. 191, inciso IV c/c o § 1º, inciso I, do art. 200, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 211, de 09 de novembro de 2016, página 20, o ato que exonerou ALEXANDRE TOLENTINO DE CARVALHO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 44.261-5...", LEIA-SE: "...matrícula 208.371-X...".

No Decreto de 30 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 01, de 2 de janeiro de 2017, páginas 10, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 28, 30, 31, 33 e 34, o ato que nomeou SHEYLA DA CUNHA MOURA, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...SHEYLA DA CUNHA MOURA...", LEIA-SE: "...SHEYLA DA CUNHA MOURA..."; o ato que nomeou JEFERSON REGIS LOBATO, ONDE SE LÊ: "...JEFFERSON REGIS LOBATO...", LEIA-SE: "...JEFFERSON REGES LOBATO..."; o ato que nomeou ERIVALDO SANTOS DE ALBUQUERQUE, ONDE SE LÊ: "...matrícula 38.782-2...", LEIA-SE: "... matrícula 38.728-2..."; o ato que nomeou AMADEU RONALDO DA SILVA NETO, ONDE SE LÊ: "...AMADEU RONALDO DA SILVA NETO...", LEIA-SE: "...AMADEU ROMUALDO DA SILVA NETO..."; o ato que nomeou MARCELO JUVENAL FERNANDES, ONDE SE LÊ: "...MARCELO JUVENAL FERNANDES...", LEIA-SE: "...MARCELO JUVENAL FERNANDES..."; o ato que nomeou JOSE LUIZ PORTO JUNIOR, ONDE SE LÊ: "...matrícula 37.525-3...", LEIA-SE: "... matrícula 37.585-3..."; o ato que nomeou ROSEMEIRY CRUZ DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...ROSEMEIRY CRUZ DA SILVA...", LEIA-SE: "...ROSIMEIRY CRUZ DA SILVA..."; o ato que nomeou ARMANDO MARCOS DI CARLANTOMIE AFONSO, ONDE SE LÊ: "...ARMANDO MARCOS DI CARLANTOMIE AFONSO...", LEIA-SE: "...ANTONIO MARCOS DI CARLANTOMIE AFONSO..."; o ato que nomeou ALESSANDRA CANDIDA PEREIRA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 31.303-

0...", LEIA-SE: "...matrícula 31.313-0..."; o ato que nomeou GILVAN MATHEUS DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...GILVAN MATHEUS DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...GILVAN MATEUS DE OLIVEIRA..."; o ato que nomeou GILVAN MATHEUS DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...GILVAN MATHEUS DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...GILVAN MATEUS DE OLIVEIRA..."; o ato que nomeou RODRIGO SOARES RESENA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 214.059-3...", LEIA-SE: "...matrícula 214.059-4..."; o ato que nomeou CHRISTIAN ROBERT REIS BRANDÃO, ONDE SE LÊ: "...CHRISTIAN ROBERT REIS BRANDÃO...", LEIA-SE: "...CHRISTIAN ROBERT REIS BRANDÃO..."; o ato que nomeou ALBERTO SIDINEY RIBAS, ONDE SE LÊ: "...ALBERTO SIDINEY RIBAS, Professor, matrícula 31.981-9...", LEIA-SE: "...ALBERTO SIDINEY RIBAS, Professor, matrícula 31.961-9..."; o ato que nomeou SILVIO DE ANDRADE REIS, ONDE SE LÊ: "...SILVIO DE ANDRADE REIS...", LEIA-SE: "...SILVIO DE ALMEIDA REIS..."; o ato que nomeou CLEYDE CUNHA SOUSA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 174.249-9...", LEIA-SE: "...matrícula 201.426-2..."; o ato que nomeou ROSANGELA VICENTGE DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...ROSANGELA VICENTGE DA SILVA...", LEIA-SE: "...ROSANGELA VICENTE DA SILVA..."; o ato que nomeou MARIA DA CONCEIÇÃO GERALDO DO COSME, ONDE SE LÊ: "...MÁRIA DA CONCEIÇÃO GERALDO DO COSME...", LEIA-SE: "...MÁRIA DA CONCEIÇÃO GERALDO COSME..."; o ato que nomeou JAIR ROBERTO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 26.926-5...", LEIA-SE: "...matrícula 26.925-5..."; o ato que nomeou TOCHIRO CELESTINO YANAGUTI, ONDE SE LÊ: "...TOCHIRO CELESTINO YANAGUTI...", LEIA-SE: "...TOSHIRO CELESTINO YAMAGUTI...".

No Decreto de 23 de janeiro de 2017, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2017, página 13, o ato que nomeou ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO, Professor, matrícula 31.594-X, para exercer o Cargo em Comissão...", LEIA-SE: "...ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão..."; o ato que nomeou JEOVANY MACHADO DOS ANJOS, ONDE SE LÊ: "...matrícula 30.469-4...", LEIA-SE: "... matrícula 35.469-4...".

No Decreto de 26 de junho de 2006, publicados no DODF nº 121, de 27 de junho de 2006, página 23, o ato que nomeia o CIRLÂNDIO MARTINS DOS SANTOS, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Chefe do Serviço de Segurança...", LEIA-SE: "...Adjunto de Segurança Pessoal do Serviço de Segurança...".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 2 de fevereiro de 2017

Processo SEI/GDF: 00428-00001442/2017-54. Interessado: 1º SGT PM RR. VILMAR NUNES CORDEIRO, matr. 14.108-9. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO: CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 23/2017 - CM/AJL, doc. SEI 0925877, a contar de 4 de janeiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SOLDADO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF; PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO, no exercício das atribuições previstas, respectivamente, no Regimento Interno da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 098/2016, e no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, considerando a competência concorrente para fiscalização estabelecida pela Lei nº 4.352/2009 e a necessidade de se estabelecerem atribuições específicas para os entes envolvidos na fiscalização das normas fixadas pela referida Lei, RESOLVEM:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar minuta de proposta normativa para delimitação das competências específicas da AGEFIS e da SES, relativamente à aplicação da Lei nº 4.352/2009.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes membros: Adriana Moreira Dias, matrícula 42.881-7, Superintendente da SUFAU/AGEFIS; Andria C. Vieira, matrícula 1.401282-0, Auditor de Atividades Urbanas, da DIVISA/SVS/SES; Ana Ilsa Dias de Lucena, matrícula 43.026-9, Inspetor Fiscal, da DIREP/SUFAU/AGEFIS; Cristiano Lopes da Cunha, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.431-2, da PROJU/AGEFIS; Fabiana Mendes Fonseca Taveira, matrícula 1.442.617-X, Técnico Administrativo, da GPAS/DIVISA/SVS/SES; José Roberto Mendes Pacheco, matrícula 106.885-7, Inspetor Fiscal, da DIREP/SUFAU/AGEFIS e Zely Vasconcelos Lima, matrícula 42.744-6, Inspetor Fiscal, da SUFAU/AGEFIS.

Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA
Diretora-Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Estabelece procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), institui o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SUBSTITUTO (SEPLAG) E A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL (PGDF), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto 37.565, de 23 de agosto de 2016, pelo Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, e pelo Decreto 37.565, de 23 de agosto de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), instituir o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF), e dar outras providências.

Art. 2º A utilização do SEI-GDF ocorrerá de forma escalonada, iniciando-se pela emissão de pareceres jurídicos.

Art. 3º As espécies documentais numeradas, produzidas durante a fase de implantação do SEI-GDF, na PGDF, serão acrescidas da descrição "SEI-GDF".

§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no "SEI-GDF" iniciará com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

§ 2º Depois de finalizada a fase de implantação do SEI-GDF em toda a PGDF, a descrição "SEI-GDF" será suprimida.

Art. 4º Durante a fase de implantação do SEI-GDF, na PGDF, os processos serão iniciados com o número 10000.

Parágrafo único. Concluída a fase de implantação do SEI-GDF, em todos os processos de negócio da PGDF, a numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 5º Para cada processo de negócio implantado, a produção e a tramitação dos documentos e processos dar-se-ão exclusivamente no SEI-GDF.

Art. 6º Para cada processo de negócio implantado, no âmbito da PGDF, e que tenha que ser tramitado fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham o SEI-GDF implantado, deverão seguir os seguintes procedimentos:

I - a PGDF produzirá um Ofício contendo um link de acesso ao processo no SEI-GDF e o gravará em mídia eletrônica em formato PDF;

II - a PGDF deverá imprimir o Ofício, anexar a mídia eletrônica e encaminhar à Unidade Protocolizadora do órgão de destino;

III - a Unidade Protocolizadora receberá o Ofício e procederá ao devido encaminhamento interno;

IV - após análise, a unidade de destino encaminhará resposta à PGDF, por meio de ofício impresso, referenciando o número do processo eletrônico.

Art. 7º Os processos tramitados à PGDF por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham SEI-GDF implantado deverão seguir os seguintes procedimentos:

I - o órgão remetente tramitará o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP);

II - a PGDF receberá o processo no SICOP e tramitará o processo físico internamente;

III - os documentos relacionados ao processo serão produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal;

IV - finalizada a análise pela PGDF, a unidade responsável tramitará o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.

Art. 8º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes poderão ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo deverão ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da PGDF, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF, durante o processo de implantação, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 10. Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da PGDF:

I - Cecília Morena Maria da Silva - matrícula 224.064-5, que o coordenará; Vanessa Barbosa da Silva - matrícula 172.651-X, suplente da Coordenadora; Cláudia Maria Ribeiro Vidal - matrícula 420.522-2; Ismael Rogério Araújo Barbosa - matrícula 417483; Lityz Ravel Hendrix Brasil Siqueira Mendes - matrícula 232.532-2; Luciane Rissato - matrícula 223.889-6; Moema Queiroz Antunes - matrícula 43.459-0; Telma Simone Nonato da Silva - matrícula 43.182-6; Bruna Queiroz da Silva, matrícula nº 232.469-5.

Art. 11. A PGDF poderá disciplinar normas e orientações internas em consonância com as diretrizes do Órgão Gestor do Sistema.

Art.12. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta serão dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 13. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DALMO PALMEIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto

URSULA RIBEIRO DE FIGUEREDO TEXEIRA
Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 06 de fevereiro de 2017

Processo: 080.000.241/2017. Interessado: RALCILENE SANTIAGO DA FROTA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora RALCILENE SANTIAGO DA FROTA, Professor, matrícula 34.459-1, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo EC-02, de Assessor I, da Presidência, a contar de 01/02/2017, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.000.240/2017. Interessado: PAULO VALÉRIO SILVA LIMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor PAULO VALÉRIO SILVA LIMA, Professor, matrícula 31.886-8, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo EC-02, de Assessor I, da Presidência, a contar de 01/02/2017, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.013.077/2016. Interessado: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto dos incisos I e II, do art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição da servidora SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, Professor, matrícula 22.889-3, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2017.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.776/2008. Interessado: ADRYANI FERNANDES LOBO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, c/c a Lei 3.556, de 18/01/2005, a prorrogação da cessão da servidora ADRYANI FERNANDES LOBO, Delegada de Polícia, matrícula 57.305-1, da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para continuar exercendo o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Central de Aprovação de Projetos, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 31/12/2017.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.095/2014. Interessado: TÂNIA HIDEKO SHIROZAK CUNHA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, e no disposto do art. 1º, I, da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão em caráter excepcional da empregada TÂNIA HIDEKO SHIROZAK CUNHA, Programador, matrícula 2179-2, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ, para continuar exercendo o cargo em comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2017.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.008/2013. Interessado: CÍNTIA MENESES DE ARAÚJO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, c/c a Lei 3.556, de 18/01/2005, a prorrogação da cessão da servidora CÍNTIA MENESES DE ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula 57.955-6, da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF ao Ministério Público Militar, para continuar exercendo o Cargo em Comissão, código CC-2, de Chefe da Divisão de Pesquisa do Centro, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Apoio à Investigação, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 31/12/2017.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.012.022/2016. Interessado: RAIMUNDA OLIVEIRA DO AMARAL RODRIGUES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no Inciso I, do art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição da servidora RAIMUNDA OLIVEIRA DO AMARAL RODRIGUES, Técnico Administrativo, matrícula 133.899-4, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2017.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.989/2003. Interessado: PEDRO PAULO BARBOSA GAMA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do inciso I e § 2, do art. 93 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, c/c a Lei 3.556, de 18/01/2005, a prorrogação da cessão do servidor PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Perito Criminal, matrícula 27.096-2, da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para continuar exercendo o cargo em comissão de Gerente, da Gerência de Patrimônio - DIGAP, Símbolo EC-02, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 31/12/2017.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.683/2012. Interessado: EDERSON MÁRCIO DE OLIVEIRA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, c/c a Lei 3.556, de 18/01/2005, a prorrogação da cessão do servidor EDERSON MÁRCIO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 76.027-7, da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF ao Ministério da Justiça - MJ, para continuar exercendo função comissionada, de Assessor, da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos - SESGE, Código FCGE-3, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2017.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.435/2014. Interessado: MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, c/c a Lei 3.556, de 18/01/2005, a prorrogação da cessão do servidor MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, Delegado de Polícia, matrícula 35.166-0, da Polícia Civil do Distrito Federal à Controladoria - Geral do Distrito Federal, para continuar exercendo o cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correção Administrativa, até 31/12/2017, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.495/2011. Interessado: IVAN MARTINS DE SIQUEIRA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, c/c a Lei 3.556, de 18/01/2005, a prorrogação da cessão do servidor IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, Agente de Polícia, matrícula 75.830-2, da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para continuar exercendo o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 31/12/2017.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 2/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC/DIESG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 17/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa REAL JG - SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições do anexo I, do Edital, Lote 01; Pregão Eletrônico nº 151/2012-SULIC/SEPLAN para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme Processo nº 410.000.637/2013, vigente por força do 6º Termo Aditivo, celebrado em 08/06/2016, a saber: EDIVANDO JÉORGE OLIVEIRA NEVES, Supervisor de Logística/Assistente Administrativo, matrícula nº 165.380-6 e FRANCISCO WESLEY LUZ BARROS, Cobrador, matrícula nº 118.625-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Unidade do Na Hora Empresarial do Riacho Fundo I/Secretaria de Justiça e Cidadania.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGÁ, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor relacionado abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 2/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC/DIESG, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor do Contrato nº 26/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 10, conforme o processo nº 410.000.742/2013, vigente por força do 6º Termo Aditivo, celebrado em 02/09/2016, a saber: ANDRÉIA DOS SANTOS DINIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.882-7, para atuar como Executor Suplente, no âmbito da Administração Regional de Águas Claras.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE:

AVERBAR, nos termos do artigo 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 1168 dias de tempo de serviço e/ou contribuição de LILIAN LANDIM FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.267-0, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos 18.02.1986 a 18.05.1986; 01.08.1998 a 20.08.1999; 01.07.2003 a 23.05.2005, contados somente para fins de aposentadoria, processo nº 410.004.017/2016.

AVERBAR, nos termos do artigo 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 3.815 dias de tempo de serviço e/ou contribuição de LILIAN LANDIM FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.267-0, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Paracatu-MG, no período 22.09.1986 a 31.12.1996 e 01.11.2000 a 31.12.2000, contados para fins de disponibilidade e aposentadoria; 788 dias de tempo de serviço e/ou contribuição, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais-PRESERV-MG, no período 02.01.2001 a 28.02.2003; 403 dias de tempo de serviço e/ou contribuição, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, 24.05.2005 a 30.06.2006 contados para fins de disponibilidade e aposentadoria, processo nº 410.004.017/2016.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 58, de 17/04/2015, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a servidora ESTER RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 80.172-0, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 410.000.232/2017.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a ERINALDO DA SILVA LELA, matrícula nº 0034.610-1, 6º quinquênio, período 09.01.2012 a 06.01.2017; ROBERTO RAMOS BASTO matrícula nº 270.290-8, 1º quinquênio, período 09.01.2009 a 07.01.2014.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 5/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC/DIESG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 17/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa REAL JG - SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições do anexo I do Edital, Lote 01; Pregão Eletrônico nº 151/2012-SULIC/SEPLAN para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme Processo nº 410.000.637/2013, vigente por força do 6º Termo Aditivo, celebrado em 08/06/2016, a saber: HELDYANE MENDES VILAS BOAS, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 217.945-8, para atuar como Executor Suplente, no âmbito do Conselho Tutelar de Taguatinga II/SECRIANÇA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 2/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACE/DITEL, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber: WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula 179.631-3, e ALESSANDRA DE ALMEIDA E SA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 174.899-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Transporte Urbano do Distrito Federal/DFTrans; ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 07.035-1, para atuar como Executor Suplente no âmbito do Jardim Botânico de Brasília; REGIS ANDRADE DE OLIVEIRA, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula 1.677.949-5, e GIULIANA SOUZA COUTO, ACESSORA, matrícula 1.675.887-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Varjão. Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD,

de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 1/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACE/DITEL (0855761), com as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber: GUSTAVO SANTA CRUZ PEREIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 1.626.266-5, e ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.439-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Park Way; CARMEN LUCIA VIEIRE DE SOUZA, Gerente de Suprimentos, matrícula nº 267.414-9 e ELIVONALDO MARTINS MONTEIRO, Chefe do Núcleo de Compras, matrícula nº 92.182-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA C. AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**PORTARIA Nº 36, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda, o dispõe o § 1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DIEGO EMANUEL CAMPELO, matrícula nº 109.226-X, Auditor-Fiscal da Receita, para substituir MARCIO SILVA GONCALVES MORAES, matrícula nº 109.062-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 13 a 27 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

PORTARIA Nº 37, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FABIO DA COSTA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 147.669-3, para substituir LUIZ ALFREDO ARAUJO DE SOUZA, matrícula 44.895-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Controle Financeiro dos Fundos da Administração Direta, da Coordenação da Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JULIO CESAR MOREIRA WEST, Assessor Técnico, matrícula 267.679-6, para substituir LAURINEA ARAUJO SILVEIRA, matrícula 267.117-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pagamento, da Coordenação da Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 13 a 27 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE: Art. 1º Substituir VOLMIR ZARO, matrícula 42.699-7, por ROSENI GONCALVES LOPES, matrícula 44.271-2, como Executora Suplente do Contrato nº 027/2012-SEF nos autos do processo nº 040.003.800/2011, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a Empresa GESTEMAO COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA EPP, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE: Art. 1º Substituir VOLMIR ZARO, matrícula 42.699-7, por CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO, matrícula 35.116-4, como Executor Titular do Contrato nº 017/2016-SEF nos autos do processo nº 040.003.436/2015, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a Empresa R & J COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA-EPP e Substituir CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO, matrícula 35.116-4, por FERNANDA ANTONIA DE SOUSA BASTOS, matrícula 32.168-0, como Executora Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR SUZE ALVES DE SOUZA, Administradora, matrícula: 1.443.930-1, nos termos do Art.44, INCISO I da Lei Complementar 840/2011, para substituir KÁTIA MARIA DE MELLO, Matrícula: 1.438.761-1, CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS DO ISM/SRSCS/SES-DF, devido ao gozo de seu período regulamentar de férias compreendido entre 15/02/2017 à 24/02/2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 50, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR BRUNA KARLA SANTOS GASPARDONI, matrícula 1.677.346-2, Assessor DFG-14, para substituir Sabrina Santos Bandeira, matrícula 1.667.836-2, Chefe do Núcleo de Judicialização da Assessoria Jurídico-Legislativa, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 09/01/17 a 23/01/17, por motivo de férias do titular

HUMBERTO LUCENA P FONSECA

PORTARIA Nº 51, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR DAVID EDSON PEREIRA PAES, matrícula 1.443.251-6, Técnico Administrativo, para substituir Mariane Santos de Moraes, matrícula 1.658.068-0, Diretora de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 16/01/17 a 04/02/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA P FONSECA

PORTARIA Nº 52, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR CLÁUDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, matrícula 172.444-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir Maurício Gomes Fiorenza, matrícula 172.201-8, Gerente da Gerência de Apoio Técnico-Administrativo, do Laboratório Central de Saúde Pública do distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 17/01/17 a 26/01/17, por motivo férias do titular.

HUMBERTO LUCENA P FONSECA

PORTARIA Nº 53, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, matrícula 189.196-0, Técnico Administrativo, Assessor, para substituir Liliâne Aparecida Menegotto, matrícula 1.443.132-7, Subsecretário de Infraestrutura em Saúde, CNE-02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 09/01/17 a 23/01/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA P FONSECA

PORTARIA Nº 54, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR CLEUZA COÍMBRA DE CASTRO SANTOS, matrícula 1.401.169-7, Técnico Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir Alex de Melo Moraes, matrícula 1.401.271-5, Gerente da Gerência de Processo Administrativo, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 09/12/16 a 23/12/16, por motivo férias do titular.

HUMBERTO LUCENA P FONSECA

PORTARIA Nº 55, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR MAURÍCIO GOMES FIORENZA, matrícula 172.201-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gerente de Apoio Técnico-Administrativo, para substituir Eduardo Regis Melo Filizzola, matrícula 1.670.814-8, Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 30/01/17 a 16/02/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA P FONSECA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2000, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2000, página 20, ONDE SE LÊ: "...Nome Soraia Franco Barbosa Diniz, matrícula 135655-1...", LEIA-SE: "...Nome Soraia Franco Barbosa Diniz, matrícula 135.655-0...".

Na Ordem de Serviço de 28 de agosto de 2005, publicada no DODF nº 198, de 18 de outubro de 2005, página 32, ONDE SE LÊ: "...Nome Soraia Franco Barbosa Diniz, matrícula 135655-1...", LEIA-SE: "...Nome Soraia Franco Barbosa Diniz, matrícula 135.655-0...".

Na Ordem de Serviço de 09 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2010, página 48, ONDE SE LÊ: "...Nome Soraia Franco Barbosa Diniz, Assistente Social, matrícula 135655-1...", LEIA-SE: "...Nome Soraia Franco Barbosa Diniz, Assistente Social matrícula 135.655-0...".

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, e considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Alterar o item I do Art. 4º, da Instrução nº 199, de 13/09/2016, publicada no DODF nº 176, de 16/09/2016, página 31, incluindo a partir de 23/01/2017, a servidora abaixo relacionada:

I - CADASTRO DE SUPLENTE DA 1ª CPD:

- JOSIELLEN RESENDE, Analista de Atividades do Hemocentro, Assistente Social, matrícula nº 1402134-X (3º Suplente).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 inciso II do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, publicado no DODF de 22.08.2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA AFONSO FERREIRA MADEIRA MADRUGA, mat. 0268.825-5 e CARLA TORRES ROMAGNOLE, mat. 189.675-X, respectivamente, como executora titular e substituta da contratação formalizada mediante Nota de Empenho 2017NE00021, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação institucional da FEPECS no DODF, para o exercício de 2017, emitida em 30/01/2017, Proc. 064.000036/2017-Fepecs.

Art. 2º Cederá às executoras do serviço, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93 bem como o inc. II do art. 41 do Decreto 32.598/2010, c/c art. 1º do Decreto 32.753/2011 e alterações.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: DESIGNAR ADRIANA MACEDO BORGES DE FREITAS, matrícula Fepecs 0265.140-5, para substituir ALEXANDRE DA SILVA MIGUEL, matrícula Fepecs 0266.410-0, Gerente da Gerência de Contencioso Administrativo, da Procuradoria Jurídica, DFG - 14, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2017, por motivo de férias do Titular.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, e diante do disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 090.003.953/2016, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir FELIPE ESTEVES DA COSTA, matrícula nº 263.844-4, e os servidores HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 263.846-0 e Gina de Oliveira Carvalho, matrícula nº 263.827-4, como membros para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da comissão de sindicância designada pela Portaria nº 52, de 28 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 226, prorrogada por meio da Portaria nº 56, de 29 de dezembro de 2016, no DODF nº 246, com o objetivo de atender a determinação contida no item IV, da Decisão nº 4372/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, tendo em vista as considerações lançadas no Despacho nº 904/2016 da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta - SUAG/Semob, às fls. 50/51, do Processo nº 090.003.953/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015 e nos termos do artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor MANOEL MESSIAS BARBOSA, matrícula nº 267.533-1, Assessor da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, IX, da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo nº 090.003711/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISAIAS PAZ DOS SANTOS, matrícula nº 267.827-6 e MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula nº 269.165-5, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2017NE00046, emitida em 02/02/2017 a favor da Empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME, cujo objeto é a prestação de serviços de cópia de chaves simples, para a Secretaria de Estado de Mobilidade.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor (a) titular e ao Executor (a) substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010; II - Atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 57 de 08/06/2015, publicada no DODF nº 109 de 09/06/2015, pág. 11;

III - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

IV - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

V - Apresentar Relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, e Artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DIEGO MARTINS GONÇALVES, matrícula 184.385-0, para substituir o servidor WAGNER FERREIRA ARAUJO, matrícula 263.819-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pessoal, Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa-Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 06/02/2017 a 22/02/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, e Artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ELLEN CRISTINE SILVA, matrícula 264.144-5, para substituir o servidor ILTON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 269.554-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração e Logística, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, nos períodos de 03/02/2017 a 10/02/2017, 08/05/2017 a 17/05/2017 e 06/12/2017 a 15/12/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

LÉO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, incisos XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017 e, ainda, de acordo com o Decreto 32.506, de 24 de novembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar: GERSON BEZERRA DA SILVA, matrícula: 192.170-3, PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAUJO, matrícula: 185.732-0, APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula: 94.361-4, RICARDO CASTRO SILVA, matrícula: 93.676-6 e ANA PATRÍCIA GONÇALVES SAMPÃO, matrícula: 218.827-9, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão para aprovação de amostras dos uniformes do DER/DF, referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2016, processo nº 113.014.176/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080-013350/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, MIRELLE MARTINS MACHADO, matrícula 223.231-6, Professor de Educação Básica, etapa 04-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de outubro de 2016.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, caput e incisos X e XVI, combinados com art. 171, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, regulamentado pelo Decreto 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem na articulação das ações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, junto às Coordenações Regionais de Ensino, visando o suprimento das carências de Professor nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino para o início do ano letivo de 2017:

THIAGO OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 221.244-7 e ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR, matrícula 20.047-6, Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro; NILTON CARLOS DOS ANJOS DA SILVA, matrícula 202.383-0, Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia; ARIANA DA ROCHA SARAIVA, matrícula 222.417-8, MARILENE ALVES DE CARVALHO, matrícula 39.005-4, ANDRESSA NAIARA DA SILVA BARROS, matrícula 219.657-3, THAYNARA TEIXEIRA SANTOS, matrícula 225.358-5 e REJANE DUARTE LEITE MONTEIRO, matrícula 225.663-0, Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia; JEFFERSON GOMES TORRES, matrícula 209.121-6, Coordenação Regional de Ensino do Gama; MÁRCIA HELENA CARDOSO BATISTA, matrícula 204.271-1, Coordenação Regional de Ensino do Guará; NEDER NUNES ARAUJO, matrícula 20.323-8, Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante; KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula 201.416-5, Coordenação Regional de Ensino de Planaltina; ANDREA NÓBREGA BRAZ, matrícula 39.617-6, Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho; ROSANA ARAUJO QUINTINO DA SILVA, matrícula 216.876-6 Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga; MARIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula 200.483-6, Coordenação Regional de Ensino de Samambaia; MARINA DA COSTA SOTERO DE OLIVEIRA, matrícula 37.068-1 e MARILAURA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, matrícula 300.832-0, Coordenação Regional de Ensino do Paranoá; IOLANDA MARIA PAULINO TEIXEIRA FALCÃO, matrícula 31.064-6, Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria; HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUA FRAGA, matrícula 300.692-1, Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião; LUCINARA SANTOS ADJUTO PASSOS, matrícula 44.841-9, Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas.

Art. 2º Compete aos servidores supracitados o acompanhamento e a supervisão dos procedimentos de modulação, remanejamentos, contratação temporária e demais ações a fim de garantir o início do ano letivo de 2017 com pleno suprimento das carências.

Art. 3º O desenvolvimento dessas ações dar-se-ão sem prejuízo das atribuições ordinárias de cada servidor e não implicarão em remuneração complementar.

Art. 4º O período de atuação dos servidores será de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º As ações dos servidores designados nessa Ordem de Serviço serão acompanhadas e coordenadas pelo Diretor de Administração de Pessoal, IDALMO SANTOS, matrícula 45.114-2.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.000.931/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora DANIELLE SILVEIRA MASCARENHAS, matrícula nº 206.842-7, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, que trata do Regimento Interno desta Pasta, à luz das normas contidas no Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, e demais disposições legais vigentes, bem como na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Recursos prevista no artigo 16, do mencionado Decreto, e em atendimento ao princípio da publicidade, transparência, eficiência, legalidade, impessoalidade, moralidade e outros, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade do julgamento final dos recursos referentes aos processos administrativos 160.000.159/2006 e 160.000.331/2005, em face das Ordens de Serviço nº 33, de 26/12/2016 e nº 34, de 30/12/2016, ambas desta SUDEC/SEDES-DF, visto que as diligências requeridas pela Comissão Especial de Recursos foram cumpridas.

Art. 2º Ficam convocados os interessados (recorrentes) descritos no ANEXO I, do presente, a comparecerem à Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico para ciência do inteiro teor das decisões proferidas nos processos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fica a servidora ANA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 270.341-6, Secretária da Comissão Especial de Recursos, incumbida de coordenar e adotar as devidas providências administrativas no sentido de se dar andamento e cumprimento às referidas decisões, com apoio dos servidores da Assessoria da SUDEC/SEDES.

Art. 4º Após, junte-se cópia ao processo administrativo 370.000.492/2016 que trata do acompanhamento dos trabalhos da presente Comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ANEXO I

Nº DO PROCESSO	RAZAO SOCIAL	DECISAO	DATA DO JULGAMENTO
160.000.159/2006	TAGUATI SUL TRANSPORTES LTDA	Recurso Indeferido	02.02.2017
160.000.331/2005	TECNICA CONSTRUCAO COMERCIO INDUSTRIA	Recurso Indeferido	02.02.2017

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 64 de 09 de novembro de 2015, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão nº 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer nº 456/2007 - PROPE/PRG-DF, AUTORIZA:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio ou requerimento: NEIDE BRAGA LIMA, matrícula 104.722-1, aposentada por invalidez, conforme publicação no DODF nº 6 de 9 de janeiro de 2017, página 13, sendo o período não usufruído de 3(três) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 35 de 19 de fevereiro de 2015, página 7, conforme processo nº 431.000144/2017; SUELI AUXILIADORA DE SOUZA, matrícula 103.411-1, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 6 de 9 de janeiro de 2017, página 13, sendo o período não usufruído de 4(quatro) meses distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 200 de 18 de outubro de 2006, página 40 e 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 157 de 19 de agosto de 2016, página 16 e conforme processo nº 101.002271/1992; VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula 101.979-1, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 6 de 9 de janeiro de 2017, página 13, sendo o período não usufruído de 4(quatro) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 207 de 25 de outubro de 2011, página 77 e 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 208 de 4 de novembro de 2016, página 26 e conforme processo nº 101.003398/1992; JOSE CARLOS DOS SANTOS MESSIAS, matrícula 101.874-4, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 6 de 9 de janeiro de 2017, página 13, sendo o período não usufruído de 3(três) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referente ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 32 de 15 de fevereiro de 2011, página 16 e conforme processo nº 10100563/1994; IVONE BARBOZA FARIAS, matrícula 103.817-6, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 6 de 9 de janeiro de 2017, página 13, sendo o período não usufruído de 5(cinco) meses distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 187 de 19 de setembro de 2008, página 18, página 18 e 2(dois) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 199 de 25 de setembro de 2013, página 40 e conforme processo nº 101.001283/1998; QUIRINO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 102.287-3, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 6 de 9 de janeiro de 2017, página 13, sendo o período não usufruído de 5(cinco) meses distribuídos da seguinte maneira: 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 129 de 7 de julho de 2008, página 25 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 123 de 17 de junho de 2013, página 35 e conforme processo nº 101.000684/1992; TEREZA CRISTINA FEIJÓ DE CARVALHO, matrícula 103.387-5, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 6 de 9 de janeiro de 2017, página 13, sendo o período não usufruído de 7(sete) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 120 de 26 de junho de 2006, página 56, 3(três) meses referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 134 de 13 de julho de 2011, página 30, 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 114 de 16 de junho de 2016, página 49 e conforme processo nº 101.000539/1992; MARLENE DA SILVA COSTA BRASIL, matrícula 102.149-4, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 6 de 9 de janeiro de 2017, página 13, sendo o período não usufruído de 5(cinco) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 171 de 23 de agosto de 2012, página 2, 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 235 de 11 de dezembro de 2007, página 49 e 3(três) meses referente ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 171 de 23 de agosto de 2012, página 1, ED. EXT e conforme processo nº 101.000702/1992.

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus o ex-servidor a seguir relacionado por nome, matrícula, publicação da exoneração, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio ou requerimento: RICARDO SANTOS TEXTOR, matrícula 179202-4, vacância por motivo de posse em cargo inacumulável, conforme publicação no DODF nº 156 de 1 de agosto de 2014, página 19, sendo o período não usufruído de 3(três) meses, referente ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 150 de 24 de julho de 2014, página 35, de acordo com o Parecer nº 299/2014 e conforme processo nº 431.001487/2016.

DANIELLE CARVALHO ALVES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64 de 09 de novembro de 2015 e com base no artigo 2º do Decreto nº. 37.669 de 2016, publicado no DODF nº. 186 de 30 de setembro de 2016, em completo ao artigo 150 da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR Licença Paternidade com prorrogação aos EVANDRO PORFIRIO PEREIRA, matrícula 197689-3, no período de 20 de dezembro de 2016 a 18 de janeiro de 2017; FABIO LIMA JACOMES, matrícula 197648-6, no período de 21 de dezembro de 2016 a 19 de janeiro de 2017; LEANDRO MACIEL ALVES, matrícula 217872-9, no período de 28 de janeiro de 2017 a 26 de fevereiro de 2017 e WAGNER FRANÇA BARBOSA DA SILVA, matrícula 194046-5, no período de 20/01/2017 a 18/02/2017.

IVAN ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 31 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de janeiro de 2017, o Major HELIO FERREIRA DA COSTA, matrícula 50.482/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 30 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de janeiro de 2017, o Major JOSÉ GERALDO PAIVA, matrícula 50.502/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 30 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de janeiro de 2017, o 1º TEN PEDRO PAULO DE QUEIROZ, matrícula 11.478/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 26 de janeiro de 2017, RESOLVE: ALTERAR a situação de agregação ao respectivo Quadro do 1º TEN ANDRÉ LUIZ GOMES, matrícula 14.205/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, atualmente agregado na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, onde exerce função de natureza policial-militar, a contar de 26 de janeiro de 2017 de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 30 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de janeiro de 2017, o Major VALSECK PEIXOTO DE OLIVEIRA MELO, matrícula 50.467/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 27 de janeiro de 2017, RESOLVE: ALTERAR a situação de agregação ao respectivo Quadro do Tenente Coronel WELISSON RORIZ DE MELO, matrícula 50.404/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, atualmente agregado na Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, onde exerce função de natureza policial-militar, a contar de 27 de janeiro de 2017 de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 20 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de janeiro de 2017, o Major FRANCISCO DE ASSIS LUCENA, matrícula 50.468/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 31 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de janeiro de 2017, o Major VALDINA ALVES FEITOSA, matrícula 50.469/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia

Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 19 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 19 de janeiro de 2017, o Major ARIDOSVAL JOÃO DE SOUSA, matrícula 15.521/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 31 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de janeiro de 2017, o 1º TEN DAVI DE SOUSA COSTA, matrícula 16.131/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998 e Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: Designar o 1º Ten QOBM/Mnt. MARCO AURELIO FERREIRA ARAÚJO, matr. 1402546, EM SUBSTITUIÇÃO ao 1º Ten QOBM/Intd. ISAIAS TORRES BENEDITO, matr. 1402604, como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial (TCE), instaurada por meio da Portaria de 23 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 226, de 2 de dezembro de 2016, p. 43, alterada por meio da Portaria de 6 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2017, Seção II, p. 25, com a finalidade de apurar os fatos, identificar a responsabilidade civil e quantificar o dano causado ao erário, referente aos autos do processo nº 053.001.682/2015. Em consequência o militar nomeado deverá apresentar-se ao Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial em comento, no prazo de 24h, a contar da publicação desta Portaria.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 25 de janeiro de 2016, o Coronel QOBM/Méd. ABDIAS AIRES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula. 1399971, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo nº SEI-053-0005843/2017-98.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR o Major QOBM/Intd. VAL-DIVINO EUGENIO DOS SANTOS, matrícula nº 1402381, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº SEI-053-094684/2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR o Primeiro-Tenente QOBM/Intd. GEZANIAS ISIDORIO DE SOUSA, matrícula nº 1402831, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº 053-094501-2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR, o Segundo-Sargento QBMG-1 HELBERTY PINTO DA SILVA, matrícula nº 1404798, a pedido para a reserva remunerada, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 00053-0002140/2017-16.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do

Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 24 de outubro de 2016, o Maj. QOBM/Comb. JOAO JOSE DE FREITAS NETO, matrícula 1400124, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, 19 de janeiro de 2009, conforme publicação na página 02 do DODF nº 026 - Edição Extra, de 29 de setembro de 2016, Processo SEI 00390-00005088/2017-48 e Ofício SEI-GDF nº 1/2017 - SEGETH/SUAG/DI-GEP, de 27 de janeiro de 2017.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: DARCY ALVES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGHM nº 47.229-8, matrícula SIAPE nº 241869, pelo período de 16.01.2017 a 29.01.2017, conforme processo nº 052.000.202/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010, emanada do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA CRUZ, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHM nº 43.532-5, matrícula SIAPE nº 1409805, pelo período de 26.12.2017 a 29.01.2017, conforme processo nº 052.000.215/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010, emanada do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço de 24 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 203, de 26 de outubro de 2016, referente a concessão de abono de permanência a servidora: CLAUDIA DOS SANTOS, Papiloscopista Policial, matrícula SIGHM nº 48.320-6, matrícula SIAPE nº 1410815, para constar onde se lê: a partir de 08.10.2016 leia-se: a partir de 08.11.2016, mantendo-se os demais termos da concessão.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 34, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a substituição de SÉRGIO PEREIRA DA COSTA pela LARISSA DA SILVA GONÇALVES, no período de 15 a 24/02/2017, publicada no DODF nº 233, de 13 de dezembro de 2016, página 44, pela Instrução nº 1157, de 08 de dezembro de 2016.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 77, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR PATRÍCIA DE MENDONÇA DANTAS, Assistente de Trânsito, matrícula 1.018-9, para substituir SÉRGIO PEREIRA DA COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.204-1, chefe, símbolo DFG-12, do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Detran/DF, nos períodos de 15 a 24/02/2017 e 06 a 15/03/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art.1º Designar JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, matrícula nº 02358093, para atuar como executor e o servidor TELMO DO CARMO AMORIM, matrícula nº 02363739 como suplente ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme processo nº 400.000.703/2016.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR TEODORO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 65, de 13 de maio de

2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 RESOLVE: AVERBAR tempo de serviço prestado por: RONILDO MACEDO DOS SANTO, matrícula nº 32.966-5, cargo Analista de Pol. Púb. e Gest. Gov., Processo 0400.000043/2017, averba: 562 dias, referente ao período de: 25/04/1989 a 07/11/1990, prestados a Novacap, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria e adicional de tempo de serviço; averba 367 dias, referentes ao período de: 01/02/1988 a 01/02/1989, prestados a Base Aérea de Brasília, conforme certificado de reservista expedido pelo Ministério da Aeronáutica, contados para efeito de aposentadoria e adicional de tempo de serviço.
PAULO CESAR TEODORO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e nº do processo. ELIANE ALVES DA SILVA, 237.214-2, Especialista em Assistência Social, Pós-Graduação, 15%, 23.01.2017, 400.000.056/2017. NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA, 237.219-3, Técnico em Assistência Social, Pós-Graduação, 15%, 01.02.2017, 400.000.055/2017.
PAULO CÉSAR TEODORO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência e nº do processo. CLEISSON DOS SANTOS SILVA, 125.122-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 01.02.2017, 400.001.507/2010.
PAULO CÉSAR TEODORO DA SILVA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 25, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 192, de 16 de setembro de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Final do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Relação de servidor por ordem de matrícula, nome, cargo e especialidade, resultado, data de ingresso e homologação; 2251426, PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Direito e Legislação, aprovado, 18/10/2013, 14/11/2016.
IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "m" do Decreto nº 23.212 de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do art. 19 do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010 que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, aos servidores abaixo relacionados: observadas a seguinte seqüência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo. MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA, 82.988-9, AGENTE/GRS, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 24/11/2016, 094000548/2010; IRACEMA DA ROCHA DOURADO, 83.250-2, AGENTE/GRS, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 15/12/2016, 094000989/2010; MARIA TORRES DA COSTA, 83.812-8, AGENTE/GRS, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 16/11/2016, 094001308/2010; HELOIZA ALVES BATISTA, 83.020-8, AGENTE/GRS, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 13/01/2017, 094001474/2010; SIMONE APARECIDA DE MELO, 82.768-1, AGENTE/GRS, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 13/01/2017, 094001562/2010; ANTONIO ADILSON DE OLIVEIRA, 81.051-7, ASSISTENTE/GRS, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 03/01/2017, 094001901/2010; BELCINA MARINHO DE ABREU, 01.644-6, AGENTE/GRS, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 12/12/2016, 094001459/2011; MARIA DO SOCORRO CAFE BARBOSA, 83.217-0, AGENTE/GRS, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, 13/01/2017, 094000039/2012; ELZA HELENA BRANDÃO RIBEIRO, 83.804-7, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 24/01/2017, 094000448/2010; EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA, 83.609-5, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 24/11/2016, 094001299/2010; SILVANI ROZA DOS SANTOS, 83.809-8, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 24/01/2017, 094001536/2010; SUMAIA MIQUETTI ARAUJO, 83.197-2, AGENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 24/11/2016, 094001556/2010; EDVANDIO CIRINEU DE MOURA, 81.571-3, ASSISTENTE/GRS, GRADUAÇÃO, 10%, 05/12/2016, 094001600/2010; MARIA DAS DORES DE MORAIS, 83.430-0, AGENTE/GRS, ENSINO MÉDIO, 7%, 22/12/2016, 094000104/2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "m" do Decreto nº 23.212 de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação - AQ nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados: observadas a seguinte seqüência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo. EDILZA BATISTA DE ARAUJO, 83.759-8, 4%, 15/12/2016, 094000615/2010; MARISA BARBOSA DOS SANTOS, 83.626-5, 4%, 12/12/2016, 094000619/2010; CLEUMA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS, 83.518-8, 4%, 12/12/2016, 094000787/2010; GIRLENE BATISTA DE BRITO, 83.323-1, 4%, 12/12/2016, 094000813/2010; LUIZ DA CONCEIÇÃO GOMES, 83.343-6, 4%, 12/12/2016, 094000815/2010; EUNICE DE FREITAS RUFINO DE MOURA, 83.014-3, 4%, 12/12/2016, 094000908/2010; ROSA MARIA CAMILA DOS SANTOS, 83.246-4, 4%, 10/01/2017, 094000911/2010; ROSANGELA EFIGENIA DOS REIS GONÇALVES, 83.044-5, 4%,

13/12/2016, 094000916/2010; JOSENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, 82.780-0, 4%, 11/01/2017, 094001244/2010; JOSE ADELMO DA SILVA, 83.604-4, 4%, 20/12/2016, 094001297/2010; SANTOS MARQUES JORDÃO, 83.278-2, 4%, 14/11/2016, 094001478/2010.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "m", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOÃO BATISTA ALVES, matrícula 01.523-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 28/01/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000096/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LUZIA MARIA DINIZ, matrícula 01.667-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 15/01/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000095/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ABADIO PEREIRA SILVA, matrícula 79.766-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 02/10/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000090/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MILTON CARVALHO DA CUNHA, matrícula 80.293-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 06/01/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000091/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RODINEI DE JESUS DIAS, matrícula 80.787-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 10/01/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000094/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a WILSON LEANDRO DA SILVA, matrícula 80.884-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 11/01/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000089/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ODONES JOAQUIM DA ROCHA, matrícula 80.904-7, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 27/01/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000088/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISCO TARCISIO CLARES, matrícula 81.520-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 23/12/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000087/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO, matrícula 82.240-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 21/12/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000086/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ CASSIMIRO DA SILVA, matrícula 82.255-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 22/01/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000105/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a NAIR MARTINS DE AMORIM, matrícula 82.823-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 16/01/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000104/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a WALDIVA CLEMENTE DE SOUZA, matrícula 82.838-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 16/12/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000103/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a BRIGIDA COSTA REGES, matrícula 83.028-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 30/01/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000102/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RITA ALVES DE BARROS, matrícula 83.029-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 28/01/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000101/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA DO SOCORRO, CAFÉ BARBOSA, matrícula 83.217-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 23/12/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000100/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JAIR TARCILIO DE OLIVEIRA, matrícula 83.393-2, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 24/12/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000099/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANA LÚCIA MOURÃO, matrícula 83.721-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 19/12/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000098/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ JULIO BOHLE, matrícula 83.806-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 01/03/2016, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo 094.000097/2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "d", inciso I, do art. 1º do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 30/05/2011, publicada no DODF 105, de 01/06/2011, pág. 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MÁRIO LOPES DA SILVA, mat. 81.156-4, "... 2º quinquênio de 30/05/1990 à 28/05/1995..."

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RABIBE MENDES SABINO, matrícula: 1.672.648-0, Assessor, da Assessoria Técnica do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo DFA-14, para substituir ARIENY SALES DE ARAUJO CÂRNEIRO, matrícula: 1.672.658-8, Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo CNE-07, no período 01 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2017, em virtude de férias regulamentar da Titular.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, Incisos XXXIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE: Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 132, de 22 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 242, de 26 de dezembro de 2016, pág. 241 para dispensar o servidor JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar ELIZABETH MENDONÇA E SILVA DE CARVALHO, para presidir a Comissão.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTONIA RÓDRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009 e Portaria nº 09, de 10 de abril de 2012, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor DARIO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 91.323-5, pela dependente Ana Luisa da Costa Martins, nascida em 02/02/2017, de acordo com a documentação apresentada.

JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994. RESOLVE: DESIGNAR ALEXANDRE COSTA MORAIS, matrícula nº 1.668.636-5, para substituir ELIAS GILBERTO RIBEIRO, matrícula nº 1.672.101-2, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 14 a 25 de fevereiro 2017, por motivos de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, 13, RESOLVE: CONCEDER o Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora ARACI DE SOUZA ROSENDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 80.050-3, com base no Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº41, de 19.12.2003, e Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria a contar de 28/0/2016 e optar por permanecer em atividade de acordo com o Processo nº 136.000.029/2017.

CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e de acordo com a Portaria Nº 08 de 23 de julho de 2013, Artigo 1º, inciso III, RESOLVE: SUSPENDER as férias tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados na Administração Regional de Samambaia da servidora: ANTÔNIA MÔNICA DE OLIVEIRA GAMA, matrícula nº 267.522-6, previamente marcadas para o período de 06/02/2017 a 20/02/2017. Fica assegurado ao servidor a fruição posterior do período suspenso.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto de nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e delegação de competência estabelecida na Portaria nº 08 de 23 de julho de 2013, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 01 de 05 de janeiro de 2017, publicado no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2017, página 19, o ato que Suspendeu as férias do servidor FABIANO FAGUNDES DIAS, matrícula: 166.8562-8, no período de 02 a 16/01/2017.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 364, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08/05/2014, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2014, RESOLVE:CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26/09/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. ALISSON SANTOS NEVES, 215.815-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Engenheiro Agrônomo, Mestrado, 30%, 24/01/2017, 391.000.035/2011, 1º/02/2017.

ERICK MOREIRA RIBEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelos §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e pelo artigo 44, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR LEANDRO TEIXEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.401217-0, para substituir o servidor ROZETTI JÁCOME DE MEDEIROS, matrícula nº 267.890-X, Chefe do Núcleo de Transportes, da Gerência de Logística, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, símbolo DFG-12, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, em virtude de férias regulamentares do titular.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL,, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula nº 232133-5, como Gestor da prestação de serviços, referente à empresa MILÊNIO GRÁFICA RÁPIDA LTDA.-ME, Processo 150.003026/2016, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a parceria em todas as fases, conforme Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR IRVAL MIRANDA DE ARAÚJO matrícula nº 267.462-9, Assessor de Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos e Espaços Esportivo, Símbolo DFA-12, para substituir o servidor WANDERLAN RODRIGUES DE SANTANA, matrícula nº 267.526-9, Diretor, da Diretoria de Engenharia do Esporte e Lazer, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos e Espaços Esportivo Símbolo CNE-07, nos períodos: 01 a 10/02/2017, e 13/03 a 01/04/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

LEILA BARROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos I, II, VI e XIII da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A incisos III e VII ambos da Lei Complementar 80/94, e considerando o programa "Defensoria sem Fronteiras", RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Defensores Públicos e Servidores Públicos da Defensoria Pública do Distrito Federal abaixo nominados, de suas atribuições e Defensorias de atuação, para participarem do programa "Defensoria sem Fronteiras" que se realizará na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, no período de 05.02.2017 a 17.02.2017, mediante pagamento de diárias:

- 1). Defensora Pública ANDRÉA SOUZA TAVARES, matrícula 110.662-7, titular da 1ª Defensoria de Entorpecentes, Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, no período de 05.02.2017 a 17.02.2017.
- 2). Defensor Público CARLOS HENRIQUE MORAES LESSA, matrícula 112.865-5, titular da 1ª Defensoria Criminal, Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, no período de 05.02.2017 a 11.02.2017.
- 3). Defensor Público THIAGO RIBEIRO DEIENNO, matrícula 236.688-6, lotado provisoriamente na 6ª Defensoria de Saúde, Núcleo de Assistência Jurídica da Saúde, no período de 05.02.2017 a 17.02.2017.
- 4). Defensor Público DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 235.548-5, lotado provisoriamente no Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa dos Direitos Humanos, no período de 05.02.2017 a 16.02.2017.
- 5). Servidora Pública FABÍOLA CALDEIRA PESSOA, matrícula 236.730-0, função de Diretora da Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do DF, no período de 05.02.2017 a 08.02.2017.

Art. 2º Os Coordenadores dos Núcleos de Assistência Jurídica de atuação dos Defensores Públicos acima identificados, estabelecerão redistribuição dos trabalhos durante o período de afastamento, de forma a garantir a continuidade do serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria 021, de 02.02.2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, NAYARA MENDONÇA HELCIAS, matrícula 231.909-8, do Cargo em Comissão, DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 24/01/2017.

NOMEAR CLEIDE DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, matrícula 184.311-7, para exercer o Cargo em Comissão, DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias de ROSANA LARA DA SILVA, matrícula nº 125.082-5, do período de 16/01/2017 a 14/02/2017, a partir de 31/01/2017 por motivo de necessidade do serviço.

Fica assegurada a Defensora a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias de EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA, matrícula nº 113.191-5, do período de 31/01/2017 a 01/03/2017, a partir de 01/02/2017 por motivo de necessidade do serviço.

Fica assegurada a Defensora a fruição posterior do período suspenso.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de CARLOS HENRIQUE MORAES LESSA, matrícula nº 112.865-5, do período de 09/01/2017 a 07/02/2017, a partir de 31/01/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

RICARDO BATISTA SOUSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 43, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Constitui Grupo de Trabalho para a finalidade que especifica e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de homologar o Sistema SAJ - Procuradorias, com vistas à implantação no âmbito do Centro de Cálculos, Cumprimento e Execução de Sentença - CECAL e da Procuradoria Especial de Assuntos Constitucionais, de Processos dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Contas - PROESP.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho, os seguintes procuradores e servidores:

I - Pelo CECAL:

- a) ÂNGELA ALVES BATISTA, matrícula nº 174.506-9, Diretora de Suporte Administrativo;
- b) PAULO HENRIQUE GOMES LIRA, matrícula nº 180.963-6, Chefe, do Núcleo de Cálculos em Precatório e RPV, da Gerência de Cálculos, da Diretoria de Suporte Administrativo;
- c) IDENILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 232.495-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria I;
- d) THAIANE SILVA MOURA, matrícula nº 232.675-2, Gerente, da Gerência de Registro e Gestão de Precatórios e RPV, da Diretoria de Suporte Administrativo.

II - Pela PROESP:

- a) RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, matrícula nº 114.781-1, Procuradora QE;
- b) MARCIA GUASTI ALMEIDA, matrícula nº 46.547-X, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal;
- c) LEO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96.911-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria II;
- d) BERNARDO PEREIRA PERDIGÃO, matrícula nº 93.570-0, Assessor.

Parágrafo único. Os membros do Comitê Gestor do Sistema SAJ-Procuradorias da Procuradoria Geral do Distrito Federal poderão participar das atividades de homologação.

Art. 3º A homologação do ocorrerá:

I - Para o CECAL: no dia 06/02/2017, das 09h às 12h e das 14h às 18h;

II - Para a PROESP: no dia 07/02/2017, das 09h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 44, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'a', do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria nº 39, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2017, página 44, o ato que concedeu aposentadoria a JOAQUIM OLÍMPIO DA SILVA, matrícula nº 34.420-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão 10, ONDE SE LÊ: Processo nº 0020-000921/2016, LEIA-SE: 0020-000004/2017, mantendo inalterados os demais termos.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RITA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 31.289-4, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 02/02/2017 a 03/03/2017;

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JOSÉ CARDOSO DUTRA JÚNIOR, matrícula 96.937-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 01/03/2017 a 29/05/2017;

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RODRIGO RODRIGUES, matrícula 225.787-4, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 01/03/2017 a 30/03/2017;

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WASHINGTON SOARES MOREIRA, matrícula 34.384-6, Agente Jurídico, referente ao 4º quinquênio: período de 06/03/2017 a 04/04/2017;

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 137.625-X, Técnico Jurídico, referente ao 2º quinquênio: período de 01/04/2017 a 30/04/2017;

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DEIRDRE DE AQUINO NEIVA, matrícula 47.671-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 4º quinquênio: período de 03/04/2017 a 01/06/2017;

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FRANCISCO JORGE MACHADO CRUZ, matrícula 21.841-3, Técnico Jurídico, referente ao 6º quinquênio: período de 10/04/2017 a 09/05/2017.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto o §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR HUILA MARIA A. NOBRE RODRIGUES, matrícula 171.840-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Contratos e Acordos, para substituir JOSUÉ FERREIRA DIAS, matrícula 1.430.916-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28 de janeiro a 13 de fevereiro 2017, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula 1.430.946-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Coordenação Administrativa, para substituir PAULO HERBERTH DO COUTO ARAUJO, matrícula 175.195-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Contratações e Compras, Diretoria de Suprimentos, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR EDMUNDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Supervisão Correicional da Administração Direta, para substituir, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, Diretora, da Diretoria de Orien-

tação e Normatização, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28 de fevereiro a 17 de março de 2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FREDERICO SOUZA MILHOMEM, matrícula 234.698-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Redes, para substituir, ALDO HATABE, matrícula 91.529-7, Diretora, da Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Administração tecnológica, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2017, por motivo de férias do titular.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Gerentes/Líderes de Projeto/Produto previstos no Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal - prodefaz, no âmbito do programa de apoio à gestão e integração dos Fiscos no Brasil - PROFISCO-DF e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos da Portaria Conjunta nº 07, de 03 de outubro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a Controladoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, para atuar como gerentes/líderes de projeto/produto, titulares/substitutos, previstos no Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal - PRODEFAZ, no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil - PROFISCO-DF:

I- Projeto/Produto: Modernização do Controle Interno do GDF (CGDF): LÚCIO DE PINHO FILHO, matrícula 191.681-5, e LIANE VASCONCELOS DE ARAUJO ANGOTI, matrícula 187.429-2;

II - Projeto/Produto: Ampliação do Programa de Educação Fiscal (CGDF): DIEGO RAMALHO FREITAS, matrícula 269.369-0, e LUIZ FERNANDO SANTOS RORIZ, matrícula 270.436-6.

Art. 2º Ficam os gerentes/líderes de projetos/produtos habilitados a interagir interna e externamente nos órgãos e unidades envolvidos nos assuntos relacionados aos projetos a que foram designados, para o seu bom desenvolvimento.

§1º As atividades de coordenação e execução do Programa PROFISCO são desempenhadas por meio da Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Fazenda (AGEP/SEF-DF), em especial, de sua Gerência de Execução e Monitoramento de Programas (GEMP), designada como Unidade de Coordenação de Programas (UCP), sendo seu Modelo Operacional definido na Portaria Nº 152, de 11 de setembro de 2012 SEF/DF.

§2º - São competências dos gerentes/líderes de projeto/produto planejar e coordenar o projeto, liderar sua equipe, mobilizar os recursos e as ferramentas necessários à sua consecução, além de comunicar-se, periodicamente, com as partes envolvidas no projeto, prestar à GEPRO/AGEP/SEF as informações necessárias acerca do andamento dos trabalhos, alertando sobre as dificuldades detectadas (conforme orientação daquela Gerência), elaborar o TAP, o PGP, o TA, o TEP e os demais documentos relacionados ao projeto sob sua responsabilidade, cumprir os prazos das entregas conforme o planejado e encerrar o projeto na data acordada.

§3º - As aquisições custeadas com recursos de investimentos dos programas de fomento do Banco Interamericano de Investimento - BID executadas pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, nos termos do Decreto Nº 33.836, de 10 de agosto de 2012, e Decreto Nº 33.612, de 13 de abril de 2012, deverão ser precedidas de juízo de elegibilidade exercido pela Gerência de Execução e Monitoramento de Programas - GEMP/AGEP/SEF.

§4º - O juízo de elegibilidade se circunscreve à confirmação de que a despesa a ser contratada está de acordo com as regras dos programas executados pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, bem como se a modalidade de contratação é cabível e se os valores e escopo correspondem aos que foram aprovados previamente, cabendo às demais instâncias regulares de gestão e ordenadoria de despesas as outras conferências necessárias.

Art. 3º Os gerentes/líderes substitutos respondem pelos gerentes/líderes titulares em seus afastamentos e impedimentos legais devendo ter o conhecimento de tudo o que estiver relacionado ao respectivo projeto/produto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL(*)**

Em 1º de fevereiro de 2017

Despacho nº 051/2017 - Segedam (AP); Processo nº 32.080/2016-e; Interessado: ADRIANA CUOCO PORTUGAL e MARCOS GARCIA DA SILVA PINTO; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 50, de 31 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no montante de R\$ 9.058,56 (nove mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo: R\$ 5.189,70 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos), em favor da servidora ADRIANA CUOCO PÓRTUGAL e R\$ 3.868,86 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), em favor do servidor MARCOS GARCIA DA SILVA PINTO, já atualizado monetariamente, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 30, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 052/2017 - Segedam (AP); Processo nº 6.383/2015; Interessada: RAÍSSA RODRIGUES FREIRE; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 50, de 31 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 8.187,20 (oito mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), em favor da servidora RAÍSSA RODRIGUES FREIRE, em razão da manutenção do percentual de 7% (sete por cento) de Adicional de Qualificação - AQ, concedido à época em que ocupava o cargo de Técnico de Administração Pública, no período de 1º.08.16 a 31.12.16, conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 59, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 02 de fevereiro de 2017

Despacho nº 054/2017 - Segedam (AP); Processo nº 31.968/2015; Interessada: TATIANA MACHADO DE HOLLANDA CAVALCANTI; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 50, de 31 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 289,61 (duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), devido à servidora TATIANA MACHADO DE HOLLANDA CAVALCANTI, em razão da concessão de 1% (um por cento) à título de Adicional de Qualificação - AQ, referente ao período de 10.11.16 a 31.12.16, conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 84, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 055/2017 - Segedam (AP); Processo nº 23.264/2015; Interessado: GABRIEL HELLER; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 50, de 31 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 405,95 (quatrocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), devido ao servidor GABRIEL HELLER, em razão da concessão de 1% (um por cento), à título de Adicional de Qualificação - AQ, referente ao período de 23.11.16 a 31.12.16, conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 58, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 056/2017 - Segedam (AP); Processo nº 28.857/2014; Interessada: JÉSSYCA RODRIGUES PÉRES; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 50, de 31 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 573,11 (quinhentos e setenta e três reais e onze centavos), devida à servidora JÉSSYCA RODRIGUES PÉRES, em razão da concessão de 1% (um por cento), à título de Adicional de Qualificação - AQ, referente ao período de 25.10.16 a 31.12.16, conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 94, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 057/2017 - Segedam (AP); Processo nº 23.996/2012; Interessado: TULLIO HERBETH TEIXEIRA MORAES; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 50, de 31 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 307,62 (trezentos e sete reais e sessenta e dois centavos), devido ao servidor TULLIO HERBETH TEIXEIRA MORAES, em razão da concessão de 1% (um por cento), à título de Adicional de Qualificação - AQ, referente ao período de 15 a 31.12.16, conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 99, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 059/2017 - Segedam (AP); Processo nº 23.390/2009; Interessada: SIMONE FERREIRA FRAZÃO RODRIGUES DA CUNHA; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 50, de 31 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.295,58 (mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), devido à servidora SIMONE FERREIRA FRAZÃO RODRIGUES DA CUNHA, em razão da concessão de 6% (seis por cento), à título de Adicional de Qualificação - AQ, referente ao período de 23 a 31.12.16, conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 57, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 060/2017 - Segedam (AP); Processo nº 6.359/2015; Interessada: BARRY JONATHAN GREGORY XAVIER; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 50, de 31 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 938,65 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), devido ao servidor BARRY JONATHAN GREGORY XAVIER, em razão da concessão de 1% (um por cento), à título de Adicional de Qualificação - AQ, referente ao período de 09.09.16 a 31.12.16, conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 60, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 061/2017 - Segedam (AP); Processo nº 35.572/2015; Interessada: MAURI SIQUEIRA MONTESSI; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 50, de 31 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 2.197,85 (dois mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), devido ao servidor MAURI SIQUEIRA MONTESSI, em razão da concessão de 2% (dois por cento) de Adicional de Qualificação - AQ, referente ao período de 17.08.16 a 31.12.16, conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 77, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 062/2017 - Segedam (AP); Processo nº 29.348/2009; Interessado: ITAMAR LINO DE OLIVEIRA; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 50, de 31 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 278,40 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), devido ao servidor ITAMAR LINO DE OLIVEIRA em razão da concessão de 1% (um por cento) de Adicional de Qualificação - AQ, referente ao período de 12 a 31.12.16, conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 98, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 063/2017 - Segedam (AP); Processo nº 6707/2015; Interessado: ELLEN VERRI LOPES; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 50, de 31 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 244,77 (duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), devido à servidora ELLEN VERRI LOPES em razão da concessão de 1% (um por cento) de Adicional de Qualificação - AQ, referente ao período de 20 a 31.12.16, conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 65, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

(*) Republicado por erro de grade, pela Editora Gráfica, no DODF nº 25, de 03 de fevereiro de 2017, página 38.

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2017.**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 58, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 187, de 03 de outubro de 2016, para apurar fatos relatados no processo nº 002.000.488/2016, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos de citação e intimação, de acordo com o disposto no art. 238, §3º, da Lei Complementar nº 840/2011, vem CITAR o senhor CARLOS ALBERTO ODAS, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente, apresentar-se a esta Comissão.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo nº 002.000.488/2016, encontra-se à disposição de 2ª à 6ª, das 08h às 12h e 14h às 18h, na Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores - CPAR, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, localizada no Anexo do Palácio do Buriti - 4º Andar - Sala 406 - CEP: 70075-900, Brasília/DF.

EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2016**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foram vencedoras as empresas: 2-Luis Victor Rodrigues Silva 02645233180 (CNPJ: 20.033.951/0001-74), nos itens 06, 20, 21, 22, 23, 28 e 33 com valor total de R\$ 27.294,57; 03- Reis Office Products Comercial Ltda (CNPJ: 53.617.676/0004-38), nos itens 01, 09, 10, 11, 12, 13, 25, 27, 29 e 30, com valor total de R\$ 71.004,00; 4- Vitor Franca Osmala - Me (CNPJ: 07.922.138/0001/97), nos itens 41, 42 e 43, com valor total de R\$ 208.210,00 ; 05 - Licitudado Distribuição Comércio Ltda (CNPJ: 02.437.839/0001-17), nos itens 08, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 31, 32, 34, 36 45, 46, 47, 48 e 49, com valor total de R\$ 186.171,30; 8 - R.R Comercio de Cartuchos - Me (CNPJ: 13.734.839/0001-03), nos itens 19 e 26, com valor total de R\$ 16.713,00. Os itens 02, 03, 04, 05, 07, 35, 37 a 40 e 44 restaram fracassados. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo nº. 410.003.305/2016.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2017.
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2016 - UASG 925041

O Pregoeiro Substituto torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foi vencedora a empresa J. Andrades's Indústria e Comércio Gráfico Ltda., com o valor unitário de R\$ 5,80, perfazendo um total de R\$ 17.400,00. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo nº. 361.004.330/2016.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2017
JANILDO NUNES DA MOTA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 125.000.787/2016 - DAS PARTES: O Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/DF, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF e a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - gestora dos Consórcios do Seguro DPVAT. DO OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a consecução de ações conjuntas visando à conjugação de esforços para envio de "CARTA/CARNE", endereçada aos proprietários de veículos automotores de via terrestre, registrados no Distrito Federal, pagantes e/ou isentos do pagamento de IPVA, pagantes do Seguro Obrigatório DPVAT, da Taxa de Licenciamento e demais Obrigações, referentes ao licenciamento do exercício de 2017 e instruções de como proceder para efetuar o pagamento ou regularizar a situação de inadimplência. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses mediante lavratura de Termo Aditivo específico. DA ASSINATURA: 09/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOAO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda - SEF/DF; Pelo DETRAN: SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO, na qualidade de Diretor Geral, interino; Pela Seguradora Líder DPVAT: CLAUDIO MENDES LADEIRA e MARCUS VINICIUS CATALDO DE FELIPPE, na qualidade de Diretores.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014**

PROCESSO: 040.000.460/2012 - DAS PARTES: DF/SEF X SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO: Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em

vigência a partir de 31/01/2017, com vencimento em 31/01/2018. DO VALOR: O valor total desta prorrogação será de R\$ 754.695,50 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: JACIMAR GOMES FERREIRA na qualidade de Superintendente.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING****AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à Associação Desportiva Comercial Taguatinga, projeto "participação da equipe no XLII Campeonato Brasileiro de Futebol da 1ª Divisão - 2017" pelo valor global de até R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 02/02/2017 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2017/005. Contrato: 2017/013. Assinatura: 03/02/2017. Vigência: 120 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves. Pelo Contratado: Edmilson Marçal Passos. Executor: Wesley Cavallari Henrique. Processo: 046/2017.

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à Associação Atlética Luziânia, projeto "participação da equipe no XLII Campeonato Brasileiro de Futebol da 1ª Divisão - 2017" pelo valor global de até R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 02/02/2017 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR- 2017/004. Contrato: 2017/019. Assinatura: 03/02/2017. Vigência: 120 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves. Pelo Contratado: Daniel dos Santos Vasconcelos e Wander de Freitas Machado. Executor: Wesley Cavallari Henrique. Processo: 054/2017.

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio ao Sobradinho Esporte Clube, projeto "participação da equipe no XLII Campeonato Brasileiro de Futebol da 1ª Divisão - 2017" pelo valor global de até R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 02/02/2017 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR- 2017/010. Contrato: 2017/017. Assinatura: 03/02/2017. Vigência: 120 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves. Pelo Contratado: Ricardo Vale da Silva. Executor: Wesley Cavallari Henrique. Processo: 051/2017.

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio ao Paranoá Esporte Clube, projeto "participação da equipe no XLII Campeonato Brasileiro de Futebol da 1ª Divisão - 2017" pelo valor global de até R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 02/02/2017 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR- 2017/008. Contrato: 2017/015. Assinatura: 03/02/2017. Vigência: 120 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves. Pelo Contratado: Sandro José dos Santos Cipriano. Executor: Wesley Cavallari Henrique. Processo: 049/2017.

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à Sociedade Esportiva Santa Maria, projeto "participação da equipe no XLII Campeonato Brasileiro de Futebol da 1ª Divisão - 2017" pelo valor global de até R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 02/02/2017 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2017/012. Contrato: 2017/018. Assinatura: 03/02/2017. Vigência: 120 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves. Pelo Contratado: Heraldo Gomes Cabral e Dayana Nunes Feitosa. Executor: Wesley Cavallari Henrique. Processo: 053/2017.

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio ao Bosque Formosa Esporte Clube, projeto "participação da equipe no XLII Campeonato Brasileiro de Futebol da 1ª Divisão - 2017" pelo valor global de até R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 02/02/2017 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2017/006. Contrato: 2017/014. Assinatura: 03/02/2017. Vigência: 120 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves. Pelo Contratado: Cacildo de Paula Cassiano e Rudimar da Rosa. Executor: Wesley Cavallari Henrique. Processo: 047/2017.

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio ao Real Futebol Clube LTDA, projeto "participação da equipe no XLII Campeonato Brasileiro de Futebol da 1ª Divisão - 2017" pelo valor global de até R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 02/02/2017 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2017/009. Contrato: 2017/016. Assinatura: 03/02/2017. Vigência: 120 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves. Pelo Contratado: Luis Eduardo Belmonte dos Santos. Executor: Wesley Cavallari Henrique. Processo: 050/2017.

WESLEY CAVALARI HENRIQUE
Superintendente SUMAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 060.007.166/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 176/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 176/2016A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 15.800.545/0003-11. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO G - Aparelho Geniturinário e Hormônios sexuais pela ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 225.720,00 DATA DA ASSINATURA: 02/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; Pela Empresa MARTA GARCIA SANT ANA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.007.166/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 176/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 176/2016C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO G - Aparelho Geniturinário e Hormônios sexuais pela ITEM ADJUDICADO: 10 e 12. VALOR TOTAL

REGISTRADO: R\$ 295.473,500 DATA DA ASSINATURA: 02/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; Pela Empresa INDIARA SILVA FERREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.007.166/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 176/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 176/2016D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO G - Aparelho Geniturinário e Hormônios sexuais pela. ITEM ADJUDICADO: 2,4,5,8,9 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.470.078,00 DATA DA ASSINATURA: 02/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; Pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.007.166/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 176/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 176/2016E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 07.768.887/0001-01. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO G - Aparelho Geniturinário e Hormônios sexuais pela. ITEM ADJUDICADO: 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.056,500 DATA DA ASSINATURA: 02/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; Pela Empresa PEDRO RICARDO DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.007.166/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 176/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 176/2016F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO G - Aparelho Geniturinário e Hormônios sexuais pela. ITEM ADJUDICADO: 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 528.601,5500 DATA DA ASSINATURA: 02/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; Pela Empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.007.166/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 176/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 176/2016G-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO G - Aparelho Geniturinário e Hormônios sexuais pela. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.005,00. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; Pela Empresa JULIANA CAMILA DE MATOS CORBERA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.000.564/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 177/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 177/2016A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.720.905-0001-43. OBJETO: Aquisição de Fórmulas para Fins Especiais aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED). ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.288,00 DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; Pela Empresa MARCIA SANDRI DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.000.564/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 177/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 177/2016B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FIOTACTIVE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ nº 10.870.537/0001-66. OBJETO: Aquisição de Fórmulas para Fins Especiais aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED). ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 26.946,00 DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; Pela Empresa HERALDO ECHEVERRIA BORGES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.000.564/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 177/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 177/2016C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: Aquisição de Fórmulas para Fins Especiais aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED). ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 203.750,00 DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; Pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.000.564/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 177/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 177/2016D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: Aquisição de Fórmulas para Fins Especiais aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED). ITEM ADJUDICADO: 1 e 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 778.467,36 DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; Pela Empresa CLEONICE LUCIANE SIMÃO BORGES. TESTEMUNHAS: WELLINGTON ROBSON DA SILVA e ELIDIANE SANTOS FIDELCINO.

PROCESSO: 060.000.564/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 177/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 177/2016E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PROD. HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: Aquisição de Fórmulas para Fins Especiais aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED). ITEM ADJUDICADO: 4, 5 e 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$705.728,1760 DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; Pela Empresa GILSON WANDER DE SOUSA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES

PROCESSO: 060.002.464/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 206/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 206/2016A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: aquisição de material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 26.139,300 DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; Pela Empresa JOAO DE SOUZA GUERREIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.002.464/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 206/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 206/2016B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 20.395.396/0001-20. OBJETO: aquisição de Material Médico Hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 3,4,5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 29.012,100 DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; Pela Empresa RICARDO JOSE VIRGINIO DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2016

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 180/2016, processo 0060-002.608/2016, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento EVEROLIMO COMPRIMIDO 1MG, em favor da empresa NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A., no valor de R\$14.072,40 (catorze mil setenta e dois reais e quarenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 19/22 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 36. Ato que ratifiquei em 03 de fevereiro de 2017 (fls. 215), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 15 de julho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2016 R2

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CCOMP/SUAG/SES comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (OLANZAPINA-COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG- MARCA ZYPREXA), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-004190/2016-SES, estimado em R\$ 13.977,00 (Treze mil, novecentos e setenta e sete reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 09 de fevereiro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as Empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços 166/2016 e 195/2016 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

1) Ata nº 166/2016, Processo nº 060.001.316/2016 - BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.; JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

2) Ata nº 195/2016, Processo nº 060.007.169/2016 - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.; ELI LILLY DO BRASIL LTDA.; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; NATULAB LABORATÓRIOS S.A.; PRATI DONADUZZI E CIA LTDA.; PRÓ SAÚDE DEISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME.; SANOFI -AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 48/2017 - UASG 926119

Objeto: Registro de preços para aquisição de fios cirúrgicos seda 2-0 e Kit cesárea, a fim de garantir atendimento contínuo aos pacientes que utilizam na cirurgia geral e outras especialidades cirúrgicas da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.010.863/2014. Total de 03 itens. Valor Estimado: R\$ 1.622.915,10. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 07/02/2017. Abertura das Propostas: 17/02/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de

Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MÉRITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 49/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo TUBO ENDOBRONQUEAL em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.008.424/2016. Total de 04 itens. Valor Estimado: R\$ 216.756,00. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 07/02/2017. Abertura das Propostas: 17/02/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 50/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo: LANCETADOR e LANCETAS em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.009.637/2016. 02 itens. Valor Estimado: R\$ 177.726,80. Cadastro das Propostas: a partir de 07/02/2017. Abertura das Propostas: 17/02/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 51/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de AGULHA ANESTÉSICA PARA RAQUIDIANA E CATÉTER PARA ANESTESIA PERIDURAL em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.012.451/2016. Total de 02 itens. Valor Estimado: R\$ 181.730,40. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 07/02/2017. Abertura das Propostas: 17/02/2017, às 14:30h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 52/2017 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preço para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - para cirurgias de Trauma, contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda das Unidades de Ortopedia da Rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.004.333/2016. Total de 7 lotes e 9 itens. Valor Estimado: R\$ 10.124.420,4904. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 07/02/2017. Abertura das Propostas: 20/02/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 20/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 20/2017 restou fracassado.

MÉRITA SIMIONE BORGES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 9º Termo de Apostilamento ao Convênio 06/2012-SES-DF. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e instituição de ensino INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL LTDA (IEP-DF), de nome fantasia LS Escola Técnica. OBJETO: fixar o valor da contrapartida a cargo da instituição de ensino, referente à efetiva execução do estágio no 1º semestre de 2016 no valor de R\$ 68.013,71 (sessenta e oito mil treze reais e setenta e sete centavos), conforme Planilha de Apuração de Contribuição (fls. 918/935 e 937 - Proc.064.000.376/2011-Fepecs). PUBLICAÇÃO: FEPECS. A FEPECS e CONTRATADA sujeitar-se-ão às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 02/12/2016. PELA SES E PELA FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

ESPÉCIE: 9º Termo de Apostilamento ao Convênio 08/2012-SES-DF. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a instituição de ensino SANTANA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA, mantenedora da FACULDADE LS. OBJETO: fixar o valor da contrapartida a cargo da mantenedora, referente à efetiva execução do estágio no 1º semestre de 2016 no valor de R\$ 9.559,55 (nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Planilha de Apuração de Contribuição (fls. 700/704 e 706 - Proc.064.000.367/2011-Fepecs). PUBLICAÇÃO: FEPECS. A FEPECS e CONTRATADA sujeitar-se-ão às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 02/12/2016. PELA SES E PELA FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017

Processo: 090.0003919/2016 - Espécie: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017-SEMOB/DF, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria para avaliação independente dos contratos de concessão de serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus no Distrito Federal atualmente em vigor, propiciando a consecução de dados e elementos essenciais para a otimização dos serviços prestados pelo Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC, estabelecendo parâmetros que visem garantir o atendimento adequado ao usuário, com a consequente satisfação do interesse público prevalente. Valor total da Contratação: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). Nota de Empenho: 2017NE00004 no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) - Emitida em: 16/01/2017 - Unidade Orçamentária: 26.101 - Programa de Trabalho: 26.122.6549.3711.6192 - Natureza da Despesa: 33.90.35 - Fonte de Recursos: 120. Prazo de Execução: 6 (seis) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço referente à Fase 01 (um). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/01/2017. Signatários: Pelo Distrito Federal - FÁBIO NEY DAMASCENO; Pela Contratada - SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 10/2017 - SEEDF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 08, de 30 de janeiro de 2017 que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, de 31 de janeiro de 2017, referente a Regional CRE-BRAZLÂNDIA, componente curricular Atividades, turno diurno e a Regional CRE-SÃO SEBASTIÃO, componente curricular Atividades, turno diurno, que passam a ter a redação a seguir, permanecendo inalteradas as demais informações.

2.2.9 CRE-BRAZLÂNDIA
Atividades-Diurno: 370.01087302/5, LUCIANA DE OLIVEIRA BRITO LOPES, 78,71, 1; 370.01077591/4, MARIANNE CRISTINA DE SOUSA PEREIRA, 76,40, 2; 370.01092998/4, ELAINE DE JESUS SILVA DIAS, 76,15, 3; 370.01093207/0, BETANIA TARGINO FERREIRA, 75,92, 4; 370.01095779/1, KÁTIA DE CASTRO SILVA, 75,13, 5; 370.01090036/0, JESSICA SANTOS MORAES, 74,99, 6; 370.01077223/5, TATIANY CUNHA BARBOZA SOUZA, 74,07, 7; 370.01080424/8, DALANNY SOUSA SILVA, 73,47, 8; 370.01081348/3, ALCILEIA DAS GRACAS DE SOUZA LIMA, 73,40, 9; 370.01094380/8, SUZE HELEN DE FREITAS MONTEIRO, 72,30, 10; 370.01096670/3, SAMARA CRISTINA CARVALHOS MILANEZ, 72,21, 11; 370.01076699/6, SILVANA DA SILVA SANTOS NORONHA, 72,04, 12; 370.01092845/3, MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, 72,00, 13; 370.01076069/2, STEPHANY FERNANDES DE CASTRO ROMAO, 71,92, 14; 370.01083062/0, LÍLIA BORBA MACIEL CORREIA, 71,70, 15; 370.01080713/0, MARIÉLZA DE JESUS LEAL RODRIGUES, 71,30, 16; 370.01087240/0, GENY FRANCE MILHOMEM DA SILVA, 70,84, 17; 370.01094398/4, NAILSON RODRIGUES DE LIMA, 70,82, 18; 370.01115854/3, DEBORA DIAS FERREIRA, 70,52, 19; 370.01097731/6, LUCIENE ALMEIDA DE SALES CARDOSO, 70,32, 20; 370.01095693/0, GUILHERME INACIO MARQUES LEAO, 69,94, 21; 370.01093610/0, RAIMUNDA ALVES DA CRUZ, 69,66, 22; 370.01094596/0, MARA RUBIA SILVA DA CRUZ, 69,60, 23; 370.01095976/1, VALERIA ZICA DOS SANTOS, 69,54, 24; 370.01085271/5, ANTONIA CELIA C DE PINHO ROCHA, 69,38, 25; 370.01106880/5, IVONE NUNES DE SOUZA, 69,32, 26; 370.01092685/6, DEVANILDO DA COSTA FREIRE, 68,79, 27; 370.01080933/0, MARIA DAS DORES BATISTA BRAGA, 68,74, 28; 370.01096462/1, PATRÍCIO FARIAS DE FRANÇA, 68,69, 29; 370.01077228/7, FÁBIANA COSTA ZUMBA, 68,66, 30; 370.01100308/8, JAQUELINE PEREIRA DE CASTRO, 68,62, 31; 370.01115803/0, UÍARA PAULA GOMES DE LIMA, 68,52, 32; 370.01080232/1, MARCIA GALVAO DE MACEDO RUELA, 68,51, 33; 370.01076553/1, IZABEL DO VALE CARNEIRO MENDES, 68,29, 34; 370.01076588/0, ANA PAULA FERNANDES FERREIRA, 68,17, 35; 370.01087111/5, IVANILZA SANTIAGO DA SILVA, 67,96, 36; 370.01086686/4, POLLYANA CASTRO DE SOUZA DA SILVA, 67,69, 37; 370.01087042/3, RAQUEL PEREIRA GOMES DE LIMA, 67,66, 38; 370.01090900/7, LUCIENE NUNES DOS SANTOS SILVA, 67,53, 39; 370.01111442/2, KELYANE LIMA DE SOUZA, 67,41, 40; 370.01086665/7, LILIANE RODRIGUES DOS REIS, 67,28, 41; 370.01105031/4, MICHELLE TAILA PINTO MONTEIRO COSTA, 67,23, 42; 370.01108348/9, ALINE CRISTINA DUARTE SOUZA, 67,09, 43; 370.01094332/3, CLAUDINY DANIELE GOMES CAVALCANTE DE SOUZA SILVA, 67,00, 44; 370.01080704/0, CLEIDIANE SANTOS OLIVEIRA, 66,89, 45; 370.01097077/4, KAMILA DAYANE DE SOUZA TEIXEIRA, 66,81, 46; 370.01096068/1, BIANCA OLIVEIRA DE SOUSA SANTOS, 66,72, 47; 370.01104812/2, LAYANE DA SILVA SANTOS, 66,70, 48; 370.01105528/6, KELITA SERA DA COSTA, 66,57, 49; 370.01085238/8, LÍCIAN LOPES MEDEIROS SÁBIO, 66,34, 50; 370.01112287/0, ELISSANE ANDRADE LEITE, 66,04, 51; 370.01104924/5, GINA MARIA NUNES BARBOSA, 65,94, 52; 370.01080338/4, TAYSE DE ALMEIDA DOS REIS, 65,65, 53; 370.01091788/6, SUE HELLEN LANGAMER DE OLIVEIRA PEIXOTO, 65,63, 54; 370.01080632/0, ERIKA DURAES DE OLIVEIRA, 65,62, 55; 370.01094333/0, KATHIA ARAUJO BIZERRA, 65,61, 56; 370.01105033/7, SABRINE RAMOS VIDAL, 65,59, 57; 370.01090504/4, TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS RIBEIRO, 65,55, 58; 370.01092625/3, ANDREA SAMPAIO DOS SANTOS, 65,53, 59; 370.01080212/0, ROSANGELA DE LIMA ARAUJO, 65,53, 60; 370.01087418/3, LUCIANA MELO MARTINS, 65,53, 61; 370.01099413/1, DAYANE BOAVENTURA SILVA, 65,52, 62; 370.01088675/0, SHEYLA CRISTINA CORREA DA SILVA, 65,41, 63; 370.01095692/3, CLEIDE MARIA INACIO MARQUES LEAO, 65,29, 64; 370.01086294/9, DENISE LIMA DA COSTA, 65,20, 65; 370.01105320/6, LUCIANA ALVES DOS SANTOS, 65,19, 66; 370.01080258/0, LEIBER DIAS VENTURA, 64,86, 67; 370.01076734/6, KEILA XAVIER DE LUCENA, 64,67, 68; 370.01081117/1, RAINARA XAVIER MOREIRA, 64,66, 69; 370.01091583/5, ERICA BATISTA BENTO, 64,61, 70; 370.01090448/7, CLEOVANE BARROS PEREIRA DUTRA, 64,61, 71; 370.01095261/2, HELIE DA SILVA, 64,51, 72; 370.01076085/8, PEDRO PAULO DE SOUZA FREIRE, 64,46, 73; 370.01088549/4, NILRA MARIA DE JE-

SUS AGUIAR, 64,45, 74; 370.01091730/8, NUBIA SOARES DE DEUS, 64,45, 75; 370.01112333/2, KATIA DOS REIS SILVA, 64,43, 76; 370.01090737/9, GRAZIELA VELOSO DE OLIVEIRA, 64,36, 77; 370.01094473/6, ADRIANA MARINETE RIBAS, 64,35, 78; 370.01093226/5, ANDERSON ALVES DA CRUZ, 64,35, 79; 370.01080486/3, SORAIA DE SOUZA CASSANO, 64,20, 80; 370.01099508/2, JOAO BATISTA GOMES MACEDO, 64,16, 81; 370.01085209/8, LIBIA BATISTA LIMA REIS, 64,15, 82; 370.01077490/3, DANIELA CRISTINA DA MOTA, 64,15, 83; 370.01099640/8, JANAINA MACHADO SANTOS, 64,13, 84; 370.01090637/4, KATIA DE SOUZA ALVES, 64,02, 85; 370.01106945/0, JOSETE DE MORAIS QUEIROZ, 63,92, 86; 370.01095932/4, EUSILEI DA SILVA PASSOS, 63,68, 87; 370.01076651/3, ELIENE FRANCISCA DOMINGUES, 63,67, 88; 370.01096337/2, DAYANE DE OLIVEIRA, 63,61, 89; 370.01113105/3, JESIANE GUIMARAES HONORATO, 63,54, 90; 370.01090820/3, PATRICIA ABREU SOUSA, 63,41, 91; 370.01083242/8, MARUSA MONTEIRO DOS REIS, 63,39, 92; 370.01105285/6, LOUDECI JACOB PIMENTEL, 63,38, 93; 370.01105057/3, CAROLINA VIEIRA FREIRE, 63,38, 94; 370.01096917/9, GILMA AREDA VASCONCELOS, 63,30, 95; 370.01092779/0, GILVANDE LOPES DE MOURA, 63,29, 96; 370.01077378/9, ARLENA PEREIRA CELESTINO OLIVEIRA, 63,28, 97; 370.01093411/7, KEILLA LARISSA DE MELO BARBOSA, 63,18, 98; 370.01077295/6, ELAINE ALVES DE CAMPOS, 63,18, 99; 370.01091518/9, LUCIENE SOARES FERREIRA GOULART, 63,12, 100; 370.01097111/8, REGIANE AGUIAR DA SILVA BARROS, 63,09, 101; 370.01114472/0, JECELMA TEZEZA DOS REIS, 62,97, 102; 370.01086501/4, HELEN FERREIRA DA SILVA, 62,97, 103; 370.01093024/3, MARYSA SANTOS DE ABREU TAVARES, 62,96, 104; 370.01096995/0, AMELIA CRISTINA DE SOUZA, 62,91, 105; 370.01100265/7, THAIS PACHECO RABELO, 62,80, 106; 370.01092827/5, ELIANA PEREIRA SIQUEIRA, 62,48, 107; 370.01099256/3, DALVA REGINA SIQUEIRA DA SILVA, 62,19, 108; 370.01087411/9, KELLEM DA SILVA CARDOSO LINS, 62,18, 109; 370.01095775/6, KENIA SANTANA DE OLIVEIRA, 62,08, 110; 370.01095449/1, MERCIA DE PAULO LOURENCO, 62,08, 111; 370.01111613/3, MARIA DAS DORES DE ARAUJO SOUSA, 62,05, 112; 370.01109240/7, YVANA BELEM PACHECO MAIA, 62,02, 113; 370.01092110/3, STELLA ARRUDA KRAWCZYK BRAZ, 61,92, 114; 370.01104846/4, HELIENE SANTOS FERREIRA, 61,89, 115; 370.01095453/9, BEATRIZ TARGINO FERREIRA, 61,83, 116; 370.01109501/5, RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE GAMA, 61,81, 117; 370.01076702/7, SABRINA GLEICE DA SILVA MEDEIROS, 61,73, 118; 370.01099501/8, MARIA DE FATIMA TAVARES DA SILVA, 61,72, 119; 370.01097463/1, SOLANGE ALVES DE LIMA, 61,70, 120; 370.01113412/3, ARCANJA VIEIRA PILAR, 61,69, 121; 370.01108866/0, GISELE DE CASTRO SILVA, 61,68, 122; 370.01090233/0, DENILZA DA COSTA FREIRE, 61,68, 123; 370.01088109/4, MARIA ANTONIA FONSECA LOPES, 61,67, 124; 370.01117158/4, LEONARDO FERREIRA DOS REIS ALVES, 61,67, 125; 370.01080213/7, LAYANNE CORREIA DE MENEZES SILVA, 61,67, 126; 370.01077252/5, MARIA INEZ SERAFIM DOS SANTOS, 61,58, 127; 370.01115662/7, SONIA LEILA OLIVEIRA DOS SANTOS, 61,58, 128; 370.01077302/2, FLAVIA ILKA PEREIRA SILVA, 61,58, 129; 370.01100167/5, THAIS LUANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 61,57, 130; 370.01094423/9, LUCIANA DA VITORIA BENTO, 61,49, 131; 370.01100573/3, ANANDA CRISTINA ALVES DA SILVA, 61,49, 132; 370.01094079/6, ROSE MARLY LOPES DOS SANTOS, 61,44, 133; 370.01076251/5, VIVIANE LOIOLA DE MELO, 61,00, 134; 370.01092932/3, MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, 60,70, 135; 370.01104357/3, ALINE AMANDA DA COSTA ANDRADE, 60,70, 136; 370.01107167/0, ALESSANDRA GOMES DA FONSECA, 60,66, 137; 370.01091791/7, ROSANGELA DOS SANTOS, 60,65, 138; 370.01115684/0, FABIANA MENDES DOS SANTOS, 60,63, 139; 370.01087783/3, ROBSON TORRES RIBEIRO, 60,63, 140; 370.01080869/0, LILIAN SOARES DA SILVA DINIZ, 60,62, 141; 370.01109255/4, SINDALVA GONCALVES DA ABADIA, 60,56, 142; 370.01104882/0, WESLEY PEREIRA DOS SANTOS MAIA, 60,55, 143; 370.01101202/9, ANA PAULA LIMA DOS SANTOS SILVA, 60,52, 144; 370.01099578/0, GILVANIA AREDA VASCONCELOS, 60,51, 145; 370.01099229/6, GABRIELA PEREIRA DE ABREU MARTINS, 60,45, 146; 370.01095730/2, LOURENE MARIANO DA SILVA CARVALHO, 60,45, 147; 370.01092742/0, RAQUEL SOUZA CORREIA GALENO, 60,44, 148; 370.01112246/2, JEANNE CARLA ALVES ALARCAO, 60,42, 149; 370.01105483/2, SILVIA FERREIRA DIAS MONTEIRO DA SILVA, 60,38, 150; 370.01109691/9, MARILDA SOARES ROCHA, 60,37, 151; 370.01109568/2, ANA PAULA DE ANDRADE NUNES, 60,31, 152; 370.01080276/9, MARIA HELENA SILVA BENICIO, 60,20, 153; 370.01081097/0, DANIELLA PEREIRA DA SILVA, 60,14, 154; 370.01086335/7, WANESSA ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA, 60,07, 155; 370.01090839/6, JANDERNEICE DANTAS DO NASCIMENTO, 60,00, 156; 370.01112622/4, RAQUEL SUELY SOARES ALCANTARA, 59,84, 157; 370.01110252/5, SUZANA DA SILVA OLIVEIRA, 59,76, 158; 370.01090645/7, BARBARA EVELYN LIMA DA SILVA, 59,76, 159; 370.01102672/9, MARCIA JOSE LOPO GOMES, 59,55, 160; 370.01115555/6, ALINE FERREIRA SILVA, 59,39, 161; 370.01093102/4, ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CORREIA, 59,39, 162; 370.01111184/3, CLAUDIA MARQUES PINHEIRO, 59,37, 163; 370.01101923/8, ARLINDA DIAS COSME, 59,35, 164; 370.01091612/5, ELIANE SOUZA MONTE MARTINS, 59,35, 165; 370.01083644/9, SONIA HAIANNY SANTANA DOS SANTOS, 59,33, 166; 370.01108954/6, WANDA SANTOS PONTES CURY, 59,27, 167; 370.01091832/5, JANE ELENKER DA SILVA, 59,26, 168; 370.01100524/2, THAIS CARDOSO CAVALCANTE, 59,14, 169; 370.01112162/2, CLEIA PEREIRA SILVA SOARES, 59,13, 170; 370.01087436/1, ERONIDES SOUSA AQUINO, 59,13, 171; 370.01077583/1, SANDRA JOAQUIM DE ARAUJO, 59,07, 172; 370.01099750/8, VANESSA PRISCILA DE LIMA, 59,05, 173; 370.01096199/9, DANIELA SOUZA DOS SANTOS, 59,05, 174; 370.01080724/1, BRUNA LACERDA MODESTO PAES, 59,03, 175; 370.01092594/0, EDNA PINTO DA COSTA CARDOSO, 59,00, 176; 370.01109273/2, DIANA SOUZA LIMA, 58,99, 177; 370.01076595/6, ARLETE PEREIRA ROMAO SANTIAGO, 58,95, 178; 370.01112800/0, CATARINA BRAZ DE OLIVEIRA, 58,93, 179; 370.01105665/3, CRISTINA VIEIRA DA TRINDADE, 58,93, 180; 370.01104170/0, POLIELLE APARECIDA BASILIO PEREIRA, 58,92, 181; 370.01091865/0, LUCILENE PIRES SANTANA DIAS, 58,86, 182; 370.01093672/5, SONIA DA SILVA, 58,82, 183; 370.01105595/5, WISLAYNE PEREIRA ALVES, 58,73, 184; 370.01076866/0, ROSIMEIRE DE OLIVEIRA LIMA, 58,68, 185; 370.01098313/3, CELIA MARIA DE OLIVEIRA ABREU, 58,61, 186; 370.01094193/3, NEIDE MENDES DOS SANTOS, 58,50, 187; 370.01104926/8, RENATO PEREIRA, 58,31, 188; 370.01080385/2, LUCIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, 58,29, 189; 370.01083078/3, JOSEANE MILKSA DOS SANTOS GOMES, 58,25, 190; 370.01099647/2, ELIANE GOMES DE JESUS MOISINHO, 58,22, 191; 370.01080581/6, ELISABETE SILVA SALVADOR ARAUJO, 58,20, 192; 370.01090639/7, ANA MARIA CASTRO DE OLIVEIRA, 58,19, 193; 370.01116045/1, POLYANY GONCALVES DE SOUZA, 58,16, 194; 370.01098051/9, JOAO PAULO DE JESUS MEDRADO, 58,05, 195; 370.01106031/8, ANDREA DA SILVA FERREIRA, 58,04, 196; 370.01098602/5, VALTER DE ABREU LIMA, 58,02, 197; 370.01094590/2, MAGDALA BEZERRA FERREIRA, 57,99, 198; 370.01117990/1, RONICLEIA MARIA DA SILVA BARBOSA, 57,97, 199; 370.01103015/1, ANDREZA BATISTA ALVES DOS SANTOS, 57,96, 200; 370.01090434/6, CIDNEIA RODRIGUES DE CARVALHO, 57,90, 201; 370.01107283/0, EUDA VIEIRA DA SILVA SANTIAGO, 57,89, 202; 370.01090918/3, SIMONE MARIA AMARAL, 57,86, 203; 370.01095778/5, JOYCE MARIA PINHEIRO TEIXEIRA, 57,78,

204; 370.01116840/6, LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, 57,76, 205; 370.01091670/5, MARIA JOSE DOS REIS PINHEIRO, 57,75, 206; 370.01098651/6, SARA FREIRE MOTA DA SILVA, 57,74, 207; 370.01077510/4, GRAZIELLE ELIAS DE PAIVA, 57,74, 208; 370.01116291/2, PRISCILA DA SILVA MARIANO, 57,74, 209; 370.01111384/2, GLAICE LAYNE FAGUNDES DA TRINDADE, 57,74, 210; 370.01086293/2, CAMILA NOGUEIRA GONCALVES, 57,73, 211; 370.01076584/4, FABIOLA KATILA DE OLIVEIRA ARAUJO, 57,68, 212; 370.01097586/6, DAIZ JACOB PIMENTEL, 57,56, 213; 370.01103709/3, EVELYN DE ARAUJO OLIVEIRA, 57,52, 214; 370.01080175/8, NATALIA SOUZA DE OLIVEIRA CAMPOS, 57,46, 215; 370.01105216/4, EDVALDO MEDEIROS DIAS, 57,45, 216; 370.01108624/6, VALERIA DE JESUS CARVALHO RIBEIRO, 57,09, 217; 370.01111764/0, CARMOZINA JOSE MARTINS, 56,96, 218; 370.01118268/8, NAIRA SANTOS DE JESUS, 56,95, 219; 370.01098085/0, MONALISA GOMES PEREIRA CARDIAL GRANCE, 56,90, 220; 370.01114493/7, ANA FLAVIA PEREIRA FABRICANTE, 56,90, 221; 370.01100370/5, MARCIO JOSE SOARES DE LIMA, 56,89, 222; 370.01112868/3, LOURDES DA COSTA TAVARES PROCOPIO, 56,89, 223; 370.01112889/0, WILMA COELHO ROSA DA SILVA, 56,84, 224; 370.01112727/0, KELLE RODRIGUES DE SOUSA, 56,84, 225; 370.01093352/0, MONICA DINIZ DA SILVA, 56,80, 226; 370.01103639/5, CONSUELO DE MARIA SILVA BRITO, 56,79, 227; 370.01085197/0, DAYANA PATRICIA LINO DE SOUZA, 56,78, 228; 370.01105722/7, ROSEMEIRE RIBEIRO LOPES DE ARAUJO, 56,74, 229; 370.01095725/9, ELAINE CRISTINA PERES LIMA, 56,73, 230; 370.01099509/9, KELLY MONTEIRO CLEMENTE, 56,69, 231; 370.01092911/6, PONIRIA BRITO, 56,62, 232; 370.01097059/6, JOANA DARC GARCIA DE ANDRADE, 56,61, 233; 370.01111772/2, LILIAN XAVIER DE OLIVEIRA DA COSTA, 56,59, 234; 370.01088440/2, SONIA PEREIRA BRITO, 56,58, 235; 370.01107685/1, ROANE COELHO DE MORAIS, 56,52, 236; 370.01117126/5, POLIANA APARECIDA DIAS MARQUES, 56,52, 237; 370.01096916/2, LEILA MARIA GOMES, 56,51, 238; 370.01095840/2, MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA, 56,50, 239; 370.01080759/0, ADRIANA ANTUNES FERREIRA, 56,50, 240; 370.01082890/6, ANA CAROLINE DE ARAUJO CASTANHEIRO ANDRADE, 56,49, 241; 370.01096429/4, KEYLA LIGIA CARDOSO DA SILVA, 56,48, 242; 370.01106706/5, THAYNA CRISTINA PROCOPIO DA SILVA, 56,48, 243; 370.01099614/7, PAULA FERNANDA DINIZ RABELO, 56,40, 244; 370.01111007/4, BARBARA MARIA SOARES DOS SANTOS, 56,34, 245; 370.01090122/4, LETHIELE PEREIRA DOS REIS SILVA GOMES, 56,31, 246; 370.01080222/6, KAROLINE DE OLIVEIRA CARDOSO, 56,31, 247; 370.01096332/0, LUCIMAR CEZAR DE MENEZES FERNANDES, 56,27, 248; 370.01105205/2, JANAINA FERNANDES DOS SANTOS, 56,27, 249; 370.01101194/6, GABRIELA HORACIO RODRIGUES, 56,21, 250; 370.01081341/9, TAYANNE RODRIGUES DE ARRUDA QUINTINO VIEIRA, 56,17, 251; 370.01090518/5, IARA ROCHA MENEZES FELIX, 56,17, 252; 370.01100122/1, PAULA THAMYRES SOARES GOMES, 56,08, 253; 370.01086257/6, AMANDA XAVIER DA SILVA RODRIGUES, 56,03, 254; 370.01108642/4, MARCELANIS DOS SANTOS, 55,96, 255; 370.01086442/8, MARIA DOS REIS VELOSO CUNHA, 55,80, 256; 370.01116705/5, KEYLAINNE NASCIMENTO RODRIGUES, 55,75, 257; 370.01113080/0, NAYANA DOS SANTOS RODRIGUES, 55,75, 258; 370.01097998/2, MARIA JOSE SOARES GALENO, 55,62, 259; 370.01100114/9, ANA ELISA FERNANDES, 55,58, 260; 370.01090107/5, MONIKE GONCALVES DIAS, 55,58, 261; 370.01093159/6, ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA, 55,56, 262; 370.01081009/4, MARIA ESTER PEREIRA MIRANDA, 55,55, 263; 370.01099556/7, FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA, 55,53, 264; 370.01087135/1, FRANCIMILDES MARTINS FONTINELE MONTEIRO, 55,52, 265; 370.01105229/9, NISLENE FRANCISCO DA COSTA, 55,50, 266; 370.01081384/0, GIANE SILVA DO NASCIMENTO SOUZA DE LIMA, 55,48, 267; 370.01097417/0, MARIA CRISTINA BARROS LIMA, 55,46, 268; 370.01107873/2, VANDERCLEIA FERNANDES DA SILVA DE MELO, 55,46, 269; 370.01109897/6, DALVA DE JESUS RAMOS SANTIAGO, 55,43, 270; 370.01121595/6, ARICELIA ALVES DE SOUZA, 55,43, 271; 370.01080322/0, CLAUDIA TEIXEIRA RODRIGUES, 55,34, 272; 370.01097831/0, ANA PAULA VILELA DA SILVA, 55,34, 273; 370.01114592/5, MARCOS VINICIO DE SOUSA ALVES, 55,33, 274; 370.01083148/1, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, 55,33, 275; 370.01095480/6, NUBIA FERREIRA DA SILVA, 55,29, 276; 370.01110912/5, MARIA DIVINA MESQUITA SILVERIO DE FARIA, 55,23, 277; 370.01085151/0, MARIA DE FATIMA SOARES DE CERQUEIRA, 55,22, 278; 370.01117267/8, MARIANA PIRENEUS CARDOSO, 55,21, 279; 370.01108895/0, SOLANGE CLARICE DE LIMA, 55,19, 280; 370.01095552/7, CINTHIA RAFAELA DA SILVA, 55,19, 281; 370.01080659/5, ADELAIDE NUNES DA MATA MENEZES, 55,11, 282; 370.01111875/6, MARTA HELENA DA SILVA, 55,11, 283; 370.01112020/4, ADRIANA MARIA DE JESUS, 55,11, 284; 370.01098647/9, DEISIANE FERREIRA DOS SANTOS, 55,11, 285; 370.01093984/7, MONICA RODRIGUES ANDRADE DE LIMA, 55,10, 286; 370.01101584/9, LEIDIMAR DE SOUSA CORREIA LIMA SILVA, 55,04, 287; 370.01117593/2, SUELEN ALVES BATISTA DOS SANTOS, 55,00, 288; 370.01115558/5, ADEILDA AZEVEDO DE ARAUJO, 54,99, 289; 370.01116571/5, ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA, 54,99, 290; 370.01112322/0, TATYANE DA SILVA OLIVEIRA, 54,98, 291; 370.01096069/8, VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS RUELA, 54,94, 292; 370.01116155/1, GLAUCEMARIA DA SILVA RODRIGUES, 54,91, 293; 370.01102238/7, WASTY SUEILA SILVA SOARES, 54,90, 294; 370.01100219/5, LIBIA MARIA SANTOS AGUIAR, 54,88, 295; 370.01100804/5, VIVIANE APARECIDA BESERRA FONSECA SANCHES, 54,82, 296; 370.01107125/6, GILVANA DA SILVA VIDAL, 54,82, 297; 370.01076738/1, ANGELICA DA CRUZ PEREIRA, 54,60, 298; 370.01094274/3, LUZIA SOARES DA SILVA VIDAL, 54,40, 299; 370.01109170/9, ANDREA LOPES DOS SANTOS GOMES, 54,32, 300; 370.01107797/4, LEOMAR RODRIGUES BARROSO MORAIS, 54,30, 301; 370.01099784/0, KELMA LIMA DE SOUZA, 54,25, 302; 370.01076874/2, VIVIANE CONCEICAO MOURA ROCHA, 54,21, 303; 370.01096585/6, ANA PAULA MONTEIRO DE LIMA DA SILVA, 54,17, 304; 370.01107310/8, GLACINETH DA SILVA PADILHA, 54,17, 305; 370.01105695/0, NATHALI HAYDEE CUNHA FALCAO DE MELO, 54,16, 306; 370.01093143/2, VALDEYDE AGOSTINHO MENDES, 54,15, 307; 370.01088183/0, ANTONIA TARGINO FERREIRA RIBEIRO, 54,14, 308; 370.01106205/6, CLEUDE MORAIS DE SOUZA, 54,12, 309; 370.01090357/1, CLAYTON DE CASTRO BRITO, 54,05, 310; 370.01080657/2, FRANCISCA DE MOURA COSTA DA SILVA, 54,03, 311; 370.01111014/0, MARILDETE SALES BISPO, 53,96, 312; 370.01076939/7, ALANA OLIVEIRA DA SILVA, 53,95, 313; 370.01096198/2, MARA MIDORI NADAMOTO DA SILVA, 53,95, 314; 370.01115645/5, GLEISE ROCHA DA COSTA DE OLIVEIRA, 53,93, 315; 370.01112616/4, EDILENE DE LIMA MOUZINHO, 53,93, 316; 370.01097709/0, MARIA IRIS LIMA PEREIRA, 53,91, 317; 370.01103250/0, VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS FERNANDES, 53,91, 318; 370.01080798/5, TALITA MARIA EMIDIO SOBRINHO, 53,90, 319; 370.01107152/3, MONISE GLAUCE DA SILVA BRASILEIRO, 53,83, 320; 370.01104745/3, TAYANE VIEIRA TAVARES DE SOUSA, 53,83, 321; 370.01088808/0, MARIA DA CONCEICAO MENDES SALES, 53,76, 322; 370.01107588/6, INDIANARA MELO RODRIGUES, 53,75, 323; 370.01114656/3, RAYSA PRISCILLA SILVA DE MELO, 53,72, 324; 370.01091647/3, ZANUBIA TELES TORRES, 53,63, 325; 370.01096792/1, FABIANA PEREIRA DE SOUZA, 53,50, 326; 370.01096951/2, SANDRA DE CARVALHO SANTOS, 53,46, 327; 370.01103537/8, LEILA OLIVEIRA E SILVA SOUZA, 53,39, 328; 370.01099400/7, NEILA APARECIDA MARTINS GONZAGA, 53,18, 329; 370.01110162/6, GIRLENE SIMOES DA SILVA, 53,13, 330;

370.01080539/0, VALERIA CARLOS FRIAS BESERRA, 53,09, 331; 370.01096709/7, MICHELY DE SOUZA CHAVES, 52,97, 332; 370.01109358/8, FLAVIA ADRIANE CAPISTRANO DA CRUZ, 52,89, 333; 370.01101539/3, SIMONE BARBOSA DA SILVA MONTEIRO, 52,80, 334; 370.01109562/4, ANA CLAUDIA DE LIMA, 52,78, 335; 370.01097974/6, EDILEIDE FRANCISCA DOMINGUES, 52,76, 336; 370.01112714/6, CRISTIANO VIEIRA SILVA, 52,75, 337; 370.01094415/6, VANEIDE FERREIRA SILVA, 52,65, 338; 370.01093186/3, ANA PAULA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA, 52,57, 339; 370.01090061/5, ELOISA GUIMARAES DE OLIVEIRA, 52,56, 340; 370.01110036/0, MARIANE ROSA DA SILVA, 52,56, 341; 370.01096805/6, LILIAN AMANCIO LIMA, 52,53, 342; 370.01117833/3, ADRIANO RODRIGUES SANTOS, 52,48, 343; 370.01104401/2, VANESSA PEREIRA, 52,48, 344; 370.01094841/5, TATIANE DE SOUZA ALEXANDRE, 52,47, 345; 370.01111693/5, VALERIA FERREIRA ARAGO FELIX, 52,47, 346; 370.01104839/8, SEBASTIANA VIEIRA BARBOSA, 52,46, 347; 370.01085619/1, FELIPE DE SOUSA SILVA DE OLIVEIRA, 52,46, 348; 370.01115210/9, ANDREIA CHAGAS BRAGA, 52,43, 349; 370.01093427/0, LUDMILA MARISE AMARAL DE LIMA, 52,36, 350; 370.01097807/2, ELDIANA FERNANDES PEREIRA, 52,34, 351; 370.01093364/9, FELIPE BARBOSA VIEIRA, 52,33, 352; 370.01098985/1, MARINALVA CAVALCANTE DE LIMA, 52,32, 353; 370.01094573/0, CYNTHIA ARAUJO DE MATOS, 52,26, 354; 370.01107382/9, JANE KELLY CAIRES DE CASTRO, 52,22, 355; 370.01097407/4, ROSIMAR EMIDIO DORNELES, 51,93, 356; 370.01094007/5, REGIANE DE MATOS DOS REIS, 51,89, 357; 370.01096004/3, TAIAS PARREIRA DE MELO, 51,82, 358; 370.01116477/9, JOELMA DE CASSIA SANTOS, 51,80, 359; 370.01086522/1, MARCOS ANDRE SANTOS, 51,71, 360; 370.01114073/8, JESSICA RAYANNA ALVES PONTES, 51,71, 361; 370.01099826/4, ANDREIA THAUANE ARAUJO DE BARROS AMORIM, 51,70, 362; 370.01105110/1, NATALIA LOPES PEREIRA, 51,70, 363; 370.01096154/5, JULIANA ALCANTARA SOARES, 51,65, 364; 370.01110228/7, EDIVANIA SEVERINO SILVA BARBOSA, 51,65, 365; 370.01107439/0, RENATA LOPES DE SOUZA, 51,60, 366; 370.01093163/3, MARLEIDE DOS SANTOS ALENCAR, 51,56, 367; 370.01100450/9, GLEYCIANE LINHARES CARVALHEDO, 51,53, 368; 370.01103587/5, CIRLENE ALVES LEITE RODRIGUES, 51,52, 369; 370.01100255/1, ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA, 51,51, 370; 370.01099523/1, WILSON MOREIRA DE CARVALHO, 51,51, 371; 370.01106700/7, MARA LUANA MONTEIRO DOS SANTOS, 51,50, 372; 370.01115396/5, FRANCISCA GOMES COSTA, 51,48, 373; 370.01116775/0, ELAINE CRISTINA PILOTO DA SILVA, 51,41, 374; 370.01103414/3, ANTONIO FERNANDO FALCAO SANTOS, 51,40, 375; 370.01112660/3, MARIA GORETH DE FREITAS NASCIMENTO, 51,38, 376; 370.01087449/6, TERESA ISABEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 51,37, 377; 370.01100996/1, FERNANDA FERREIRA DA SILVA, 51,37, 378; 370.01098792/9, RAYLA ALVES DE FREITAS, 51,33, 379; 370.01081143/2, ARTEMISIA MARIA DA SILVA DOMINGUES, 51,30, 380; 370.01109570/7, GECONIA FERNANDES DO PRADO, 51,30, 381; 370.01094228/1, EDINEIA MARIA DA COSTA, 51,30, 382; 370.01104741/8, IVONE CARLOS NEVES, 51,29, 383; 370.01116326/0, PATRICIA LORENA SALMENTO DE MACEDO, 51,29, 384; 370.01096570/9, MARIA CINARA SILVA ARAUJO, 51,28, 385; 370.01103498/2, LIDIA RODRIGUES DE JESUS, 51,27, 386; 370.01080656/6, DELIA MARIA SANTOS, 51,18, 387; 370.01115175/9, MARIA DE LOURDES DOS ANJOS BORGES DA SILVA, 51,18, 388; 370.01104423/6, HUDSON MARTINS DE SOUZA, 51,10, 389; 370.01091270/7, LEILA FERNANDA LOPES ALVES, 51,09, 390; 370.01100401/8, JESSICA AMORIM FERREIRA, 51,07, 391; 370.01080293/0, VERONICA CAVALCANTE DA SILVA, 51,06, 392; 370.01097000/1, GEANE REZENDE RAMOS, 51,05, 393; 370.01077321/7, LUCIANA SAMARA DA COSTA VAZ, 50,98, 394; 370.01100225/5, RAYSSA ALVES SILVA, 50,97, 395; 370.01105982/9, VALDIRENE MOURAO SOARES, 50,77, 396; 370.01087792/2, SAMITA BARBOSA PINHEIRO, 50,65, 397; 370.01102087/9, FABIOLA DE LIMA SILVA, 50,53, 398; 370.01097218/7, JAQUELINE DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS, 50,39, 399; 370.01102781/2, CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA, 50,32, 400; 370.01092798/5, SORAIA MOREIRA MIRANDA SILVA, 50,24, 401; 370.01090361/9, ROSANGELA DE MATOS ROCHA, 50,14, 402; 370.01106196/7, MARIA HELENA VIEIRA DA SILVA MOREIRA, 50,13, 403; 370.01096074/1, LEILCIA DE PAULA BIZERRA MOURA, 50,12, 404; 370.01113575/0, NELMA MARIA DE SOUSA, 50,11, 405; 370.01106747/3, MIRIAM BATISTA SALVADOR, 50,10, 406; 370.01092288/7, MARIA ELIANE JORGE DA COSTA, 50,09, 407; 370.01110239/9, THAUANE DE OLIVEIRA CARDOSO MOREIRA, 50,09, 408; 370.01102581/3, VALESCA FONTENELLE DOS PASSOS, 50,03, 409; 370.01108606/8, ROSILANE BATISTA MOREIRA DE FREITAS, 50,03, 410; 370.01095170/7, LUCIANA NERES DE LIMA MARQUES, 50,02, 411; 370.01104881/4, LUCIANA NASCIMENTO SANTOS, 50,02, 412; 370.01100306/5, LANA BRITO DE ARAUJO, 50,00, 413; 370.01116654/8, GERLANE DE SOUZA RODRIGUES, 50,00, 414; 370.01094375/4, LAURA VIEIRA GONTIJO DOS SANTOS, 49,97, 415; 370.01113147/8, JAQUELINE DA SILVA ARAUJO, 49,94, 416; 370.01095517/7, SYUDMILA GONCALVES REIS DE AGUIAR, 49,93, 417; 370.01110551/2, PALLOMA LETTYCYA MOREIRA ARAUJO, 49,92, 418; 370.01098820/2, LUCINEI AGOSTINHO DA SILVA ARAUJO, 49,89, 419; 370.01098305/0, GABRIELA GONCALVES CARVALHO, 49,83, 420; 370.011106372/0, DANIELLE RODRIGUES FREIRE, 49,83, 421; 370.01093086/9, BRUNA SOARES DA SILVA DE MENEZES, 49,82, 422; 370.01104996/6, IDE LOURENCO DE SOUZA LOPEZ, 49,79, 423; 370.01093521/7, MARINEIDE BARBOSA BORGES, 49,79, 424; 370.01108700/4, JULIANA HELEN LEITE LEAL, 49,74, 425; 370.01102553/0, NUBIA FERREIRA DE ALMEIDA, 49,72, 426; 370.01112899/6, JANAINA CLARA DA SILVA, 49,70, 427; 370.01083023/4, VANIA ILDA VIEIRA DE SALES, 49,68, 428; 370.01107910/5, VANILZA BATISTA CAMARGO, 49,62, 429; 370.01103615/9, IZABEL CRISTINA PEREIRA MENEZES, 49,61, 430; 370.01087375/2, OSVALDINA MORAIS SANTOS, 49,49, 431; 370.01085067/9, LUDIENE PIRES GOMES, 49,25, 432; 370.01101451/9, ANNE PAULA DA ROCHA ALVES, 49,06, 433; 370.01100001/0, STEPHANIE REIS DE ARAUJO, 49,02, 434; 370.01090257/7, ELIS BARBOSA BORGES LEITE, 49,01, 435; 370.01091441/6, LAIANE MARIA CARNEIRO ORNELAS, 49,01, 436; 370.01115158/7, ROSEANE ARAUJO, 48,97, 437; 370.01104792/1, MARIA JOSE ALVES MACEDO, 48,96, 438; 370.01107777/3, ELIZETE TAISE DE OLIVEIRA TRINDADE, 48,96, 439; 370.01090082/2, DENISE MARTINS MOTA, 48,96, 440; 370.01099931/2, KATIA MARIANO DA SILVA DOS SANTOS, 48,95, 441; 370.01110519/1, DELIANE DE AZEVEDO BATISTA, 48,87, 442; 370.01094845/0, VALDIRENE DE JESUS RODRIGUES, 48,86, 443; 370.01114495/0, FERNANDA SIMOES DE ABREU, 48,85, 444; 370.01086731/0, ROSILENE CONCEICAO RAMIRES DA SILVA, 48,84, 445; 370.01114521/0, VANUSA FRANCELINA COSTA ESPINOSA, 48,81, 446; 370.01112772/6, IOLANDA OLIVEIRA DE SOUZA, 48,80, 447; 370.01100240/4, LILIA DE ARAUJO FERREIRA, 48,79, 448; 370.01109483/7, SIMONE FELIX FELIPE, 48,76, 449; 370.01104553/7, TEREZA OLIVEIRA GOMES, 48,75, 450; 370.01087263/0, PATRICIA BARBOSA NUNES, 48,75, 451; 370.01097670/7, DENISE FERREIRA DOS SANTOS, 48,74, 452; 370.0111579/8, LUCIMARIA DA SILVA AZEVEDO, 48,72, 453; 370.01106280/8, BERENICE RODRIGUES DE SOUSA, 48,72, 454; 370.01100740/7, APARECIDA DE JESUS VIEIRA DA SILVA, 48,69, 455; 370.01093660/7, MARIA JUSTINA ARAUJO BARROS, 48,67, 456; 370.01105444/7, CELHA SIMOES DE SA, 48,65, 457; 370.01102896/4, GILDETE CALIXTO LIMA, 48,63, 458; 370.01103559/1, ELIECIR ANTUNES CORREIA NASCIMENTO, 48,63, 459; 370.0109996/7, MARIA IVONE BOR-

GES PEIXOTO PERSEGUINE, 48,62, 460; 370.01093193/0, JANICLEIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA, 48,62, 461; 370.01091579/8, KARINA RIMES RIBEIRO DAMACENO, 48,55, 462; 370.01087978/9, DAVID CLEITON DE SOUSA, 48,54, 463; 370.01096045/1, KATIA CRISTINA CAFE DA SILVA, 48,54, 464; 370.01091013/4, MARLENE DE SOUSA FONSECA ALMEIDA, 48,53, 465; 370.01102246/0, VERONILMA ANDRADE SIVA, 48,53, 466; 370.01104788/4, ALESSANDRA NUNES BENICIO DE OLIVEIRA, 48,53, 467; 370.01116532/0, ELISANGELA DO NASCIMENTO CELESTINO, 48,51, 468; 370.01115538/4, ROSINEIDE MARIA DA SILVA, 48,47, 469; 370.01097102/9, GABRIELA BARBOSA PINHEIRO, 48,46, 470; 370.01100789/6, JOSEANY RODRIGUES DE MELO FIGUEREDO, 48,43, 471; 370.01096980/2, MARIA DAS MONTANHAS GONCALVES DO NASCIMENTO, 48,39, 472; 370.01117242/5, DARLA DO CARMO DE FREITAS DOS SANTOS, 48,38, 473; 370.01096465/0, CRISTINA AREDA VASCONCELOS, 48,32, 474; 370.01086444/0, ELIANE MARIA DOS REIS ARAUJO, 48,11, 475; 370.01107615/3, LUCELIA LIMA MOURA, 48,07, 476; 370.01103397/1, FLAVIA XAVIER DA TRINDADE, 48,04, 477; 370.01086132/9, IVONE FERREIRA LEITE, 47,98, 478; 370.01109766/9, DEBORA GOMES DA SILVA, 47,95, 479; 370.01098578/7, RONILSA DE OLIVEIRA ALVES, 47,93, 480; 370.01093076/3, MARIA DO ROZARIO ALMEIDA PIMENTEL DE SOUZA, 47,89, 481; 370.01087283/0, SIMONE GOMES DOS ANJOS SOUZA, 47,82, 482; 370.01115209/0, JESSICA CRISTINE ARAUJO PACHECO, 47,79, 483; 370.01086688/7, MARLUCE DOS SANTOS ALENCAR, 47,77, 484; 370.01113821/0, ELIANA PEREIRA DE JESUS MIRANDA, 47,71, 485; 370.01113379/6, PRISCILA RIBEIRO ROCHA, 47,70, 486; 370.01111255/8, DAYSE REGINA FONSECA ALVES, 47,61, 487; 370.01098613/7, ELIZABETH FERREIRA DE FREITAS, 47,59, 488; 370.01076623/0, ANDREA BIANCA DA SILVA PEREIRA, 47,58, 489; 370.01092317/7, EDNA FAGUNDES DA COSTA, 47,52, 490; 370.01076267/9, ALINE ROSE CARDOSO ALVES DE PAULA, 47,49, 491; 370.01115505/9, NAILDE NUNES DA SILVA, 47,47, 492; 370.01086306/7, JUCELIA MARLLIA DA SILVA REIS RODRIGUES, 47,46, 493; 370.01115159/3, EDNEIA BISPO SIQUEIRA CESAR, 47,45, 494; 370.01088278/0, SILVANA XAVIER DA SILVA, 47,45, 495; 370.01076704/0, AREILDA VIANA SILVA DOS SANTOS, 47,39, 496; 370.01106838/9, JOANICE PEREIRA DE SIQUEIRA, 47,37, 497; 370.01112598/6, ARIANA LOPES DA SILVA DE LIMA, 47,37, 498; 370.01086440/5, KELEN APARECIDA DA SILVA TELES, 47,35, 499; 370.01112150/5, CLAUDIANE MARIA MACHADO DO NASCIMENTO FERNANDES, 47,33, 500; 370.01104565/5, DANIELA LIMA MATOS, 47,32, 501; 370.01099905/1, ALESSANDRA OLIVEIRA ALVES TAVARES, 47,31, 502; 370.01091648/0, MARISTELA ARAUJO GOMES DA SILVA, 47,30, 503; 370.01117311/7, EDINA DA SILVA LEITE, 47,28, 504; 370.01094499/5, ROSENILDA CORINA DA SILVA CRUZ, 47,26, 505; 370.01098910/1, PALOMA DE OLIVEIRA MARTINS, 47,26, 506; 370.01094206/8, DANIELLE FRANCA GOMES BARBOSA, 47,24, 507; 370.01094756/8, MARIA IVONETE MENDES, 47,23, 508; 370.01105352/5, TATIANE MENDES DA SILVA FERREIRA, 47,17, 509; 370.01082925/4, DAYANE DOS SANTOS RODRIGUES, 47,09, 510; 370.01114808/8, JONATA FRANCISCO MELO DE PAIVA, 47,06, 511; 370.01097778/2, BRENDA SOARES DE ARAUJO, 47,06, 512; 370.01106180/3, TATIANA SUELY DA SILVA OLIVEIRA, 47,00, 513; 370.01117668/2, EDILENE JACO DOMINGUES, 46,93, 514; 370.01094560/6, TAYNARA CRISTINA DA SILVA SANTOS, 46,60, 515; 370.01095591/2, ZILDA MARIA DE MESQUITA GUSMAO, 46,59, 516; 370.01104904/4, EDILANE FERREIRA DE CARVALHO DA COSTA, 46,52, 517; 370.01107563/3, GESSICA SPINOLA FERREIRA DOS SANTOS, 46,46, 518; 370.01091574/6, CLEIDIANE DE JESUS SANTOS ARAUJO, 46,41, 519; 370.01098597/1, DORALICE NUNES DOS SANTOS, 46,40, 520; 370.01107058/7, SARA CRISTINA MARTINS ALVES, 46,38, 521; 370.01097282/7, FABIA MOREIRA DA COSTA, 46,35, 522; 370.01100180/1, CATIA ROSIANE MARTINS DOS SANTOS, 46,30, 523; 370.01108218/8, LEONILDE BEZERRA RODRIGUES, 46,25, 524; 370.01117831/0, ELEM CRISTINA DE JESUS ALVES, 46,20, 525; 370.01106550/5, IZABELA ALVES LIMA DOS SANTOS, 46,19, 526; 370.01108406/9, MARISTELLES DE ASSIS GOMES DE SOUSA, 46,18, 527; 370.01099295/9, CHARLENE HEVELYN BRAZ PEREIRA, 46,12, 528; 370.01103764/4, ROSANGELA DE OLIVEIRA ALVES, 46,11, 529; 370.01091960/3, MEIRIANE SILVA, 46,10, 530; 370.01110141/9, ANA CLAUDIA FIGUEIREDO ROCHA HORTA, 46,09, 531; 370.01112862/5, IVANISSE PEREIRA DE SA, 46,09, 532; 370.01101097/0, NILCILENE JOAQUIM DE LIMA DA CRUZ, 46,09, 533; 370.01083216/7, ELIZAN PIRES ARAUJO DO CARMO, 46,07, 534; 370.01098054/8, SULLIANA SEVERO SILVA LINARD, 46,07, 535; 370.01092292/4, CAMILA MENDES SOUZA, 46,04, 536; 370.01093644/1, RUTH DE FARIA SANTANA, 46,00, 537; 370.01085577/7, INGRYD ANTUNES DA SILVA, 45,91, 538; 370.01095247/0, ALINE PAIVA SOARES, 45,88, 539; 370.01093730/5, ANA PAULA DE SOUZA VIDAL, 45,84, 540; 370.01110154/3, HEVENILTON DOS REIS DA SILVA, 45,79, 541; 370.01096087/6, ADRIANA ARNALDA DA SILVA, 45,78, 542; 370.01100581/6, VANDA LUCIA CARDOSO VIEIRA DOS SANTOS, 45,54, 543; 370.01093147/8, LAURIELLEN TRAVASSOS SILVA, 45,47, 544; 370.01116717/0, KELY GONCALVES PEREIRA PAES, 45,20, 545; 370.01116463/8, DEBORA FERNANDA GUIMARAES DOS SANTOS, 45,06, 546; 370.01100564/4, NAIANE ALVES DA SILVA, 44,95, 547; 370.01106921/3, GISLEIDE OLIVEIRA SANTOS, 44,92, 548; 370.01110882/9, LUCIANE OLIVEIRA BRITO MOURA, 44,90, 549; 370.01109194/5, FLAVIA ANDRESSA DA SILVA DANTAS, 44,90, 550; 370.01099145/7, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA GOMES, 44,84, 551; 370.01109310/5, DEBORA ANDRADE DOS SANTOS, 44,82, 552; 370.01115347/4, LUCIANA MARQUES DA SILVA, 44,79, 553; 370.01103057/6, EDNA PEREIRA DE SIQUEIRA DE SA, 44,73, 554; 370.01110410/0, BRUNA DE PAIVA NUNES, 44,73, 555; 370.01088215/9, LUCIENE VOGADO DE SOUZA FRANCO, 44,72, 556; 370.01083904/0, REGINA DE OLIVEIRA BRITO FERREIRA, 44,71, 557; 370.01114690/7, ALAIDE SOUSA E SILVA, 44,71, 558; 370.01116644/2, ECILIANE DE SOUSA DA COSTA, 44,71, 559; 370.01107067/6, SIMONE ALVES DA SILVA ARAUJO, 44,70, 560; 370.01088547/1, MARLI PEREIRA DE SOUZA, 44,68, 561; 370.01112645/4, MARIA DAS GRACAS DA SILVA, 44,63, 562; 370.01095339/1, LYBIA MARTINS DA VITORIA, 44,61, 563; 370.01112591/1, FLAVIA ALVES DAS NEVES, 44,60, 564; 370.01093887/1, JAQUELINE DEODORO DOS SANTOS, 44,59, 565; 370.01107301/9, NUBIA DE MATOS MENDES PEGO, 44,54, 566; 370.01105314/6, ROSILENE RIBEIRO VIEIRA MUNIZ, 44,45, 567; 370.01113241/4, ELIANA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTEL, 44,34, 568; 370.01101912/6, NEURA BARBOSA DE OLIVEIRA DE MELO, 44,25, 569; 370.01105690/8, VANESSA NUNES DO NASCIMENTO DE JESUS, 44,20, 570; 370.01113731/1, LEILA DAS DORES RODRIGUES SILVA, 43,88, 571; 370.01099963/1, PAULICENIA NEVES DE LIMA, 43,87, 572; 370.01114185/0, ADRIENY APARECIDA BRAGA, 43,67, 573; 370.01100542/0, SUELLEM RODRIGUES DOS SANTOS BATISTA, 43,65, 574; 370.01105305/7, TALITA IEDA DA SILVA COSTA, 43,64, 575; 370.01112321/4, LUCIMEIRE ARAUJO DE OLIVEIRA SOUZA, 43,62, 576; 370.01102903/0, EDILMA DE OLIVEIRA SANTOS, 43,61, 577; 370.01113405/7, PAULA DARCO PROCOPIO LEITE, 43,56, 578; 370.01093225/9, DANUZA AMORIM DA SILVA, 43,47, 579; 370.01102059/5, MARIA ESTER DE QUEIROZ, 43,45, 580; 370.01095922/9, ANGELICA KAZUE NADAMOTO DA SILVA, 43,44, 581; 370.01112871/4, IEDA DE DEUS PASSOS, 43,43, 582; 370.01118061/4, VALDIRENE DE OLIVEIRA FERREIRA, 43,43, 583; 370.01116944/6, LUCIANA DA SILVA SOUSA, 43,42, 584; 370.01093033/2, LUCILENE RIBEIRO DA COSTA, 43,33, 585; 370.01112166/9, VALERIA ANTONIA

GUERRA DE SOUZA, 43,22, 586; 370.01099318/9, MARUCIA RODRIGUES PIMENTEL, 43,16, 587; 370.01103993/3, FLORIANO LAZARO SILVA NASCIMENTO, 43,00, 588; 370.01104793/8, CLAUDIA VIEIRA LANGAMER, 42,62, 589; 370.01117001/8, ELENILDE CAVALCANTE DOS SANTOS, 42,51, 590; 370.01111664/5, NAYANE SOARES OLIVEIRA, 42,50, 591; 370.01077463/6, CLAUDIANI DA SILVA LOPES ANDRADE, 42,39, 592; 370.01088782/0, IZABEL ALVES BARBOSA, 42,39, 593; 370.01091765/6, GÍSLAINE MARA VALERIO FERREIRA, 42,35, 594; 370.01099685/1, CRISTINA DE ALCANTARA BEZERRA, 42,28, 595; 370.01099681/6, LEILANE ANTONIA RIBEIRO, 42,28, 596; 370.01116272/8, GRACILEIDE ALVES DA CRUZ, 42,28, 597; 370.01115318/4, SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA SILVA, 42,27, 598; 370.01110940/9, LILIAN LIMA SILVA SOARES, 42,26, 599; 370.01113684/3, DILNAIA PEREIRA DA SILVA GONCALVES, 42,26, 600; 370.01083927/0, SARAH BRITO FERREIRA DE JESUS, 42,25, 601; 370.01109651/7, EDNA MARIA SILVA GOMES RODRIGUES, 42,24, 602; 370.01106105/1, TEREZA PEREIRA SOARES, 42,19, 603; 370.01085377/8, SANDRA EVA PATRICIA E SILVA FERREIRA, 42,17, 604; 370.01099689/7, NEUZA PEREIRA DE SIQUEIRA, 42,08, 605; 370.01112687/9, RUTH DA SILVA CAMARA, 42,08, 606; 370.01093095/8, MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MACEDO, 42,05, 607; 370.01099066/0, JESSICA VAZ DE JESUS, 42,05, 608; 370.01099960/2, ELAINE DUTRA, 42,04, 609; 370.01101705/0, DANIELLA ALEIXO SANTOS LIMA, 42,04, 610; 370.01098145/3, FLAVIA SILVA ARAGAO, 42,04, 611; 370.01097532/3, JOELMA GADDELHA, 41,94, 612; 370.01104878/3, EVA KARLA PINTO DA COSTA BARBOSA, 41,93, 613; 370.01092732/4, DELIA FERNANDES DE ARAUJO SANTOS, 41,89, 614; 370.01076127/2, RAQUEL DOS SANTOS MACEDO FONSECA, 41,87, 615; 370.01110514/0, EDY CRISTINA BITTAR, 41,86, 616; 370.01115753/2, ROSINEIDE DE ANDRADE SILVA BRITO, 41,74, 617; 370.01111898/6, ELIANE MOREIRA DE TORRES, 41,58, 618; 370.01098438/0, GLAUDIA REGINA DE SOUSA VIDAL, 41,57, 619; 370.01094695/9, ROSELY MOREIRA DIAS DA SILVA, 41,50, 620; 370.01098867/9, FLAVIA SANTOS DE LIMA, 41,38, 621; 370.01106562/3, MARILENE ARRUDA ARAUJO, 41,36, 622; 370.01100320/8, CLAUDIA MATOS DOS SANTOS, 41,24, 623; 370.01116158/0, MARIA APARECIDA RAMOS DA COSTA GONCALVES, 41,23, 624; 370.01097684/8, SOLANGE DA COSTA TAVARES DORNELES, 41,21, 625; 370.01099659/0, MARIA DE FATIMA MIRO DA SILVA, 41,13, 626; 370.01103996/2, HELLEN DE FREITAS SILVA NOGUEIRA, 41,11, 627; 370.01099521/9, DEBORA MARIA DOS SANTOS PACHECO, 41,09, 628; 370.01076951/7, VIVIANE MOREIRA DE ALVARENGA, 41,03, 629; 370.01114871/1, ARIANA VIEIRA BARBOSA, 41,01, 630; 370.0111205/0, JULIANA MARIA DE SOUZA FREIRE, 40,98, 631; 370.01116188/7, MARCELA DA CONCEICAO DANTAS BARREIROS, 40,97, 632; 370.01104074/1, IDELIS ALVES LIMA ABREU, 40,94, 633; 370.01106800/1, GLAUCE PEREIRA DA COSTA DOS SANTOS, 40,79, 634; 370.01076053/9, ADRIANA AYRES DA FONSECA, 40,79, 635; 370.01094696/5, JESSICA KAROLINE MOREIRA DA SILVA, 40,78, 636; 370.01083489/3, FLAVIANE CRISTINA GONCALVES SALES, 40,77, 637; 370.01105538/1, MARIA VILANI NOGUEIRA PEREIRA, 40,77, 638; 370.01092602/3, OSMARINA MARIA DE JESUS BRANDAO, 40,70, 639; 370.01099956/5, MARLAINE DA SILVA GABRIEL, 40,54, 640; 370.01107983/2, IOLANDA RODRIGUES DE CARVALHO, 40,47, 641; 370.01104426/5, ANA LUCIA CAMPOS MAMEDE, 39,97, 642; 370.01105820/9, ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA, 39,84, 643; 370.01105178/5, MARIA DA CONCEICAO ARAUJO PASCOA, 39,82, 644; 370.01110816/6, LILIAN RENATA RIBEIRO AERRE, 39,75, 645; 370.01097505/6, CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA, 39,71, 646; 370.01115741/4, MARIA LUCIA NUNES BEZERRA DA SILVA, 39,70, 647; 370.01109367/7, ROSILENE NETA MARQUES VASCONCELOS, 39,65, 648; 370.01100367/4, CINTYÁ GOMES DE PAULA, 39,62, 649; 370.01093884/2, MÂRCIA SILVA DE QUEIROZ, 39,61, 650; 370.01087934/1, ELISABETH MUNIZ DE LIMA, 39,50, 651; 370.01106436/8, ROSALINA GOMES, 39,50, 652; 370.01098697/6, ANDREA OSORIO LOPES, 39,40, 653; 370.01114442/3, ALINE NUNES COSTA, 39,40, 654; 370.01117252/0, ANA FLAVIA RODRIGUES DE SOUSA, 39,40, 655; 370.01090433/0, FRANCISCA DINALVA LOURENCO DE SOUSA, 39,38, 656; 370.01104679/0, CATIA CILENE TAVARES DA CONCEICAO, 39,31, 657; 370.01096369/1, RAYSSA STELLA DA SILVA ARAUJO, 38,99, 658; 370.01080406/0, EDILAMAR CAETANO DA COSTA DA SILVA, 38,80, 659; 370.01113846/3, FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA SANTOS, 38,76, 660; 370.01087205/0, MARILENE DA SILVA BATISTA, 38,74, 661; 370.01115893/9, THAIS DE SOUSA, 38,63, 662; 370.01113924/4, DANIELLANE DE SENA OLIVEIRA, 38,49, 663; 370.01109238/2, BEATRIZ PEREIRA DE SOUSA, 38,46, 664; 370.01113990/7, LAÍLIA RODRIGUES SILVA, 38,44, 665; 370.01106375/9, LUIZA ALMEIDA RODRIGUES, 38,42, 666; 370.01105584/3, JOSE TEÓFILO OTONIO, 38,38, 667; 370.01116044/5, RAFAELA NASCIMENTO DE SOUZA, 38,35, 668; 370.01095282/0, GERDEANE ALVES DE SOUZA, 38,25, 669; 370.01095893/9, SANDRA MARIA RODRIGUES INACIO, 38,14, 670; 370.01112963/6, IVA MARLENE LOPES DOS REIS, 38,13, 671; 370.01117269/0, MARTA AREDA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 38,11, 672; 370.01090816/6, PATRICIA ARAUJO GONZAGA DE OLIVEIRA, 38,04, 673; 370.01097614/0, CRISTIANA LAURINDA VICENTE, 37,95, 674; 370.01103751/0, FABIANE BATISTA ALVES DAS NEVES, 37,74, 675; 370.01099177/6, LAYNNA ALVES CORREIA, 37,42, 676; 370.01090723/8, DANIELA DE AZEVEDO BATISTA, 37,38, 677; 370.01103741/4, TERESA AVELINA DA SILVA, 37,34, 678; 370.01110716/1, PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE DE SOUSA, 37,19, 679; 370.01116984/8, ANGELICA GLASIELE DE OLIVEIRA SILVA, 37,07, 680; 370.01111428/0, ANDREA LIMA SILVA DOS SANTOS, 36,97, 681; 370.01105401/6, ROSALIA CAVALCANTE FERREIRA, 36,88, 682; 370.01113136/6, APARECIDA HELEN PROCOPIO LEITE, 36,74, 683; 370.01115926/4, SILVANA LOPES DO NASCIMENTO, 36,67, 684; 370.01110693/1, ALINE PEREIRA DA ENCARNACAO CASAGRANDE, 36,64, 685; 370.01091386/5, ERINEIS FERNANDES RODRIGUES, 36,60, 686; 370.01096913/3, KELI CRISTINA SAMPAIO BIZARRIA, 36,51, 687; 370.01114212/8, JAQUELINE ARAUJO SOUSA, 36,20, 688; 370.01100598/6, CRISTIANE DE FATIMA DA CUNHA DE SOUSA, 36,19, 689; 370.01105798/3, CRISTIANE GONCALVES COSTA, 35,97, 690; 370.01115947/1, VIVIANE DA SILVA ALVES, 35,86, 691; 370.01096125/5, ROBERTA SANTIAGO MELO DA SILVA, 35,67, 692; 370.01105961/1, REIJANE PEREIRA DA SILVA, 35,37, 693; 370.01115728/8, JAQUELINE BATISTA FERREIRA, 35,37, 694; 370.01097293/9, DANIEL MENDES PORTO, 35,35, 695; 370.01104530/7, FRANCICLEIA BATISTA DE FREITAS, 34,40, 696; 370.01102398/4, LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA, 34,31, 697; 370.01116951/2, LORANNY CARDOSO MENDES DE OLIVEIRA, 34,21, 698; 370.01097252/0, REJANE HIEDA RODRIGUES DA SILVA, 34,13, 699; 370.01087407/1, ERIDAN BARBOSA FERREIRA, 34,12, 700; 370.01095579/2, GILVANE RODRIGUES DA COSTA DE JESUS, 33,24, 701; 370.01112408/2, IRISMAR ALVES DA SILVA, 33,03, 702; 370.01117845/1, BRENDA DE SOUZA PAULO, 32,92, 703; 370.01107267/5, ELMA MARIA PILOTO DA SILVA, 31,75, 704; 370.01106262/0, CLAUDETE DOS SANTOS MARREIRO, 31,64, 705; 370.01091783/4, ALESSANDRA JOSE DOS SANTOS, 31,55, 706; 370.01102368/8, ILKA DE SOUSA CAVALCANTE NERY, 30,37, 707.

2.2.20 CRE-SÃO SEBASTIÃO
Atividades-Diurno: 370.01083016/8, WELLINGTON ALVES PEREIRA, 80,64, 1; 370.01093094/1, VERALUCE CORADO DE SOUSA GOMES, 77,43, 2; 370.01085068/5,

ELAINE CRISTINA SOUSA SANTOS, 76,13, 3; 370.01096660/8, ROCHELLE MOREIRA DOS SANTOS, 74,97, 4; 370.01094379/0, LEANE DA COSTA CRUZ, 74,78, 5; 370.01093417/5, LISSANE FERREIRA, 74,30, 6; 370.01091999/7, PRISCILA COSTA MILANEZ PAIXAO, 73,67, 7; 370.01100497/5, GABRIELA GONCALVES MACEDO, 73,29, 8; 370.01109465/9, JEANE DA COSTA CRUZ, 72,33, 9; 370.01094000/0, LUCELIA ALVES DE OLIVEIRA, 72,13, 10; 370.01104837/5, TAYANA DA SILVA CARVALHO, 72,08, 11; 370.01090655/2, CRISTIANE MEIRELES DOS SANTOS, 72,02, 12; 370.01094721/0, EDINEUZA ANDRADE DE FREITAS, 71,89, 13; 370.01109126/0, VANUSA SANTANA DE CASTRO OLIVEIRA, 71,80, 14; 370.01086676/9, CARLA DIVINA FRANCISCO MENDONCA, 71,68, 15; 370.01085468/3, JANAINÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, 71,38, 16; 370.01097636/3, ARLINDA TOLENTINO DE OLIVEIRA NETA, 71,35, 17; 370.01097321/2, ROBERTA RIBEIRO BATISTA, 71,16, 18; 370.01109104/6, FRANCISCA ALVES SOARES, 71,05, 19; 370.01104572/1, BRUNA BARROS CAVALCANTE SANTOS, 70,98, 20; 370.01076679/5, KELLEN PATRICIA CANDINI BASTOS, 70,93, 21; 370.01083304/3, LORENNY BARBOSA DANTAS, 70,84, 22; 370.01088366/7, JESSICA AQUINO ARAUJO SARAIVA, 70,71, 23; 370.01111732/0, ANGELICA MARIA OLIVEIRA SANTOS, 70,61, 24; 370.01097320/6, MARCELO DE MOURA RIBEIRO, 69,78, 25; 370.01086151/3, VALDEMIRO DE JESUS VIEIRA, 69,72, 26; 370.01091781/1, LIA MÂRA FERREIRA BARRETO MARTINS, 69,67, 27; 370.01093234/8, CRISTINA GARCEZ CARVALHO ARAUJO, 69,65, 28; 370.01102042/5, LUCIENE FONSECA MELO DE SOUZA, 69,44, 29; 370.01109948/0, FABIANA APARECIDA MENDES, 69,39, 30; 370.01097803/7, MARIA ALVES DE JESUS, 69,35, 31; 370.01097119/9, DORIANGELA VIANA MEDEIROS, 69,25, 32; 370.01112331/0, SILVANA FARIA BARCELOS MOTA, 69,15, 33; 370.01090250/2, JULCILENE ALVES LOPES, 69,09, 34; 370.01091686/9, JOSILENE PEREIRA LIMA NUNES, 68,84, 35; 370.01091117/4, ANDREA APARECIDA GONCALVES DE AGUIAR DOMINGOS PAIVA, 68,78, 36; 370.01111945/4, KELEN CRISTINA BATISTA FIRMINO, 68,51, 37; 370.01104032/7, VALQUIRIA DE ABREU SANTOS, 68,49, 38; 370.01094838/4, ADMILSON CAMPELO SILVA, 68,49, 39; 370.01106405/5, SIMONE CALDEIRA SOARES, 68,35, 40; 370.01090541/7, ELISTON SILVA LEAL, 68,30, 41; 370.01083015/1, WENIA KARLA VIEIRA DA NOBREGA, 68,28, 42; 370.01104817/4, DENISE LALUCE SANTOS DAZA, 68,22, 43; 370.01092474/5, QUESIA ALVES DE LIMA, 68,19, 44; 370.01093195/2, MISLENE BOTELHO SOARES, 68,17, 45; 370.01088297/5, ALESSANDRA ALMEIDA CARDOSO PONCE LEON, 67,69, 46; 370.01077129/9, KALINE DE JESUS LOPES CAVALCANTE, 67,63, 47; 370.01088209/9, BRUNA HELENA CAMPOS DA SILVA, 67,38, 48; 370.01083204/9, MARIA RUTH PEREIRA E SILVA, 67,26, 49; 370.01095141/7, GILCELIA DA SILVA SOUZA, 67,17, 50; 370.01076825/1, LARISSA SANTOS DANTAS, 67,13, 51; 370.01111644/4, VALDINEA APARECIDA TEODORO DA SILVA, 67,11, 52; 370.01076852/9, ROSILENE DE OLIVEIRA MORENO, 67,00, 53; 370.01093924/4, GISLEY SOARES DE ARAUJO, 67,00, 54; 370.01114679/3, TATYANE SOARES OLIVEIRA, 66,90, 55; 370.01085902/5, DEIZIANY ALVES DA SILVA MARQUES, 66,89, 56; 370.01092852/0, DIOGO MENDES BATISTA, 66,88, 57; 370.01108798/4, KELEM ALVES RIBEIRO DA COSTA PEDROZA, 66,82, 58; 370.01076778/3, VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS GONCALVES, 66,77, 59; 370.01095986/7, DAYSE ULISSES DA SILVA, 66,70, 60; 370.01117992/4, VILMA CAETANO DE JESUS FERREIRA, 66,69, 61; 370.01113261/5, MAURINEIDE SARAIVA DE OLIVEIRA, 66,61, 62; 370.01077549/8, FABIANA ROCHA RODRIGUES, 66,19, 63; 370.01107384/1, MARCIA PATRICIA DOS SANTOS, 65,87, 64; 370.01117934/4, WASHINGTON CARDOSO DA COSTA, 65,86, 65; 370.01097437/0, DAYARA BARREIRA MASCARENHAS, 65,84, 66; 370.01076244/9, DAIANE SOUSA DE JESUS, 65,82, 67; 370.01083101/5, TAIRES SENA SARAIVA, 65,82, 68; 370.01095965/0, GRACIELE BATISTA DE JESUS, 65,75, 69; 370.01081321/8, TAISE FERREIRA DANTAS, 65,75, 70; 370.01103568/0, THALITA BRAGA SILVA, 65,75, 71; 370.01077279/0, JACQUELINE DO AMARAL MODESTO, 65,63, 72; 370.01103634/3, JULIANA EPIFANIO DE ARAUJO OLIVEIRA, 65,57, 73; 370.01095385/3, PABLO ARAUJO DE ALENCAR, 65,56, 74; 370.01097763/5, FERNANDA DUARTE SILVA, 65,54, 75; 370.01099843/6, IVONETH FELICIANA DE OLIVEIRA, 65,52, 76; 370.01098030/1, CAROLINA LUCIA DE SOUZA E SILVA, 65,51, 77; 370.01080516/0, FABIANA LIMA SILVA, 65,34, 78; 370.01076982/0, THAIS PEREIRA RODRIGUES, 65,11, 79; 370.01093779/4, IOLANDA DO CARMO GONCALVES MACIEL, 65,01, 80; 370.01085234/2, CAREM TAMIRIS OLIVEIRA DOS SANTOS, 65,01, 81; 370.01088659/4, POLIANE BARBOSA SANTOS, 64,69, 82; 370.01093876/0, DEBORA POLIANA FERREIRA, 64,61, 83; 370.01093109/9, JUZICLANIA OLIVEIRA DA SILVA, 64,61, 84; 370.01090779/3, KELLY MARIA PASSOS, 64,35, 85; 370.01099955/9, CIRLENE DA MOTA COSTA TAVARES, 64,33, 86; 370.01091878/5, SUELIA BISPO DAMACENO, 64,25, 87; 370.01094200/0, RAQUEL GOMES DOS SANTOS, 64,24, 88; 370.01096572/1, SONIA RIBEIRO DOS SANTOS MENDES, 64,23, 89; 370.01094078/0, SIMONE PEREIRA LEITAO TEIXEIRA, 64,14, 90; 370.01099709/8, MARIANA MARQUES DE SOUSA, 64,03, 91; 370.01100332/6, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BEZERRA, 63,93, 92; 370.01090845/6, KARLA BIANKA SANTOS VASCONCELOS RAMALHO, 63,63, 93; 370.01103783/9, IRENE MARIA DOS SANTOS DE ALMEIDA, 63,41, 94; 370.01094897/0, CLESIA DA SILVA MARIANO, 63,17, 95; 370.01094740/4, ELIZABETE ROSA MARTINS, 63,13, 96; 370.01092812/8, LUCIENE MARIA BORGES, 63,11, 97; 370.01099138/0, MARLENE JOSE COIMBRA, 63,09, 98; 370.01091229/7, PATRICIA FONSECA GOMES DE SA, 63,07, 99; 370.01100920/5, ADRIANA REINALDO DA MATA, 63,06, 100; 370.01095499/9, ELAINE DOS SANTOS LIMA, 63,05, 101; 370.01076136/1, MARIA HELEN GOMES DA SILVA, 63,00, 102; 370.01096778/9, MARIA APARECIDA RODRIGUES, 62,98, 103; 370.01109030/2, AMANDA VERAS GUIMARAES, 62,97, 104; 370.01091371/8, NAYARA APARECIDA AQUINO, 62,94, 105; 370.01098970/4, IZABEL ALVES DA SILVA, 62,87, 106; 370.01111503/1, ANA PAULA PEREIRA DE CARVALHO, 62,87, 107; 370.01076060/5, PAULA THAISE NEVES RIBEIRO, 62,85, 108; 370.01099933/5, ROSINALDA TEIXEIRA PAZ, 62,84, 109; 370.01115214/4, SOLANGE MARIA NASCIMENTO VASCONCELOS, 62,80, 110; 370.01103985/0, ANGELA MARIA MARTO DOS SANTOS, 62,77, 111; 370.01094864/5, RAIMUNDA MARIA DE SOUSA SILVA ROCHA, 62,45, 112; 370.01096177/5, MARCELINA PEREIRA DE SOUZA NETA, 62,40, 113; 370.01114076/7, SHIRLEY BARROS DE ALENCAR, 62,32, 114; 370.01115340/0, SARAH CAROLLYNE YUNES DE AZEVEDO, 62,27, 115; 370.01091899/2, ANDREA CHRISTIANE COSTA RIBEIRO, 62,24, 116; 370.01096887/2, FRANCINEIDE CUTRIM COSTA, 62,14, 117; 370.01080813/4, ADENILSA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS, 62,12, 118; 370.01091805/8, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA CARVALHO, 62,08, 119; 370.01107303/1, JOLENE BATISTA CALEGARI, 62,06, 120; 370.01103971/0, MARIA CRISTINA SANTANA MAGALHAES, 62,03, 121; 370.01096555/0, VERA LUCIA DE OLIVEIRA CAMPOS, 62,02, 122; 370.01098025/8, JIMMY WISNER ALVES DE SOUZA, 62,00, 123; 370.01097726/2, LUCILAINE MARIA ALVES DE SOUZA, 61,95, 124; 370.01099801/1, MONICA APARECIDA LEITE MAFRA, 61,94, 125; 370.01098675/2, ADRIANI KURTEN, 61,78, 126; 370.01104953/5, ARLETE ALVES VELOSO, 61,78, 127; 370.01103861/0, CLEIDE APARECIDA DA COSTA, 61,70, 128; 370.01102278/9, CATHARYNE BELTRAO DE MOURA, 61,70, 129; 370.01091381/3, VANESSA GAMA SODRE VASCONCELOS, 61,69, 130; 370.01098288/9, ALBERTO DE JESUS ALVES DA SILVA, 61,68, 131; 370.01091823/6, LIDIA SOARES VILARINHO, 61,66, 132; 370.01093117/1, MARLENE HONORIA DA

SILVA ARAUJO, 61,61, 133; 370.01087110/9, AURICELMA BATISTA DE SOUZA, 61,60, 134; 370.01095422/6, DIACAMO DE OLIVEIRA LOPES, 61,60, 135; 370.01107584/0, RAQUEL ALVES FONSECA, 61,59, 136; 370.01092754/8, MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA, 61,55, 137; 370.01106718/3, SANDRA ROSA ALVES, 61,48, 138; 370.01087178/2, ANDREIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA, 61,40, 139; 370.01077053/2, BARBARA ALVES FERREIRA DE MEDEIROS, 61,23, 140; 370.01090194/5, ANA CAROLINA VIEIRA SOARES CARR, 61,11, 141; 370.01081195/2, JOCASTA DA SILVA CUNHA ALMEIDA, 61,07, 142; 370.01104359/6, ALDIRENE ALVES DOS SANTOS, 60,86, 143; 370.01090464/2, HORTENCIA LOPES BARROSO DE SOUSA, 60,75, 144; 370.01101600/4, BRUNA MONTIJO DE OLIVEIRA, 60,74, 145; 370.01104740/1, VALERIA SOUZA GANDRA, 60,69, 146; 370.01083370/6, FRANCIELY APARECIDA DA SILVA FERREIRA, 60,63, 147; 370.01086781/7, VANESSA RESENDE FERRAZ CALAZANS, 60,54, 148; 370.01093406/3, CLEUMAR BERNARDO DIAS, 60,53, 149; 370.01094991/7, EURIDICE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 60,52, 150; 370.01093136/6, RONIEL FRANCISCO DE ABREU, 60,52, 151; 370.01086133/5, MARIELLE DA SILVA CARDOSO, 60,51, 152; 370.01106066/6, MARIANO CALISTO DE OLIVEIRA JUNIOR, 60,45, 153; 370.01104373/9, DEUSDETE BARBOSA DE BRITO, 60,44, 154; 370.01093511/1, VALQUIRIA APARECIDA CORNELIO, 60,43, 155; 370.01098706/5, ANDRESSA KELLY MILANEZ BARROS, 60,37, 156; 370.01111938/8, JUVENAL PEREIRA DA COSTA, 60,31, 157; 370.01090821/0, NIRLEY GLAUCIA ANTUNES DOS SANTOS, 60,29, 158; 370.01094776/9, ADRIANE LOURENCO DA SILVA, 60,22, 159; 370.01076138/4, JULVANIA MARTINS DE MELO, 60,22, 160; 370.01101829/1, SARA DOS SANTOS MOTA, 60,21, 161; 370.01085922/6, MICHELE DE SOUZA SILVA, 60,14, 162; 370.01088011/4, VERA LUCIA BATISTA ZACARIAS, 59,56, 163; 370.01092097/7, CLEUSA RODRIGUES OLIVEIRA DE ANDRADE, 59,51, 164; 370.01104770/8, CLÉIDE MARA MIRANDA, 59,46, 165; 370.01088094/7, LUCIANA VANIQUE GOMES, 59,45, 166; 370.01112414/2, MARIA ONEZIA ALVES DO NASCIMENTO, 59,35, 167; 370.01116420/7, WANDELL SAULO DA SILVA, 59,35, 168; 370.01098466/4, JOSILANDIA SANTOS DE JESUS, 59,35, 169; 370.01097995/3, LARA CATIUCE DE OLIVEIRA, 59,31, 170; 370.01085432/9, FERNANDA MARA COSTA, 59,28, 171; 370.01096772/0, ELIANA DE FATIMA PEREIRA MARTINS, 59,24, 172; 370.01096789/0, JEANE CRISTINA DE SOUSA, 59,23, 173; 370.01085762/9, LUSMARINA MARTINS PEREIRA, 59,22, 174; 370.01099398/2, RENATA ALVES DA SILVA, 59,19, 175; 370.01096524/7, LADYMARA NUNES COSTA, 59,17, 176; 370.01113389/1, ELISA RODRIGUES FERREIRA, 59,13, 177; 370.01114866/8, LÍDIANE DE FATIMA DA SILVA, 59,12, 178; 370.01098503/7, CRISTIANE SOARES PEREIRA DA SILVA, 59,11, 179; 370.01080864/8, MARILZA COSTA CARNEIRO, 59,05, 180; 370.01091464/6, GRASIELLI RODRIGUES MOURA, 59,05, 181; 370.01088175/7, JOVINA FERREIRA DA COSTA, 59,01, 182; 370.01093600/4, ZAIRA GUIMARAES DE SOUZA, 58,98, 183; 370.01090547/5, GRACIELE MARFISA DE LIMA, 58,94, 184; 370.01091444/5, ROSENIR PEREIRA DA CRUZ, 58,76, 185; 370.01104833/0, KASSIA NATHALIA LOPES NOGUEIRA, 58,64, 186; 370.01090153/7, SIRLENE PACHECO DOS SANTOS, 58,56, 187; 370.01095038/1, DECIO RATS CORREIA, 58,44, 188; 370.01106206/2, LILIANE LINHARES BRITO, 58,27, 189; 370.01093593/8, ELIZABETE FERNANDES DE CASTRO, 58,25, 190; 370.01101964/6, ADRIANA SILVA ALVES, 58,19, 191; 370.01096791/5, FRANCISCA SARAIVA DE SOUSA BORGES, 58,12, 192; 370.01086298/4, SILVANA ELIZA DA SILVA RIBEIRO CARVALHO, 58,12, 193; 370.01108359/0, REGINALDO MATOS LIMA, 58,07, 194; 370.01106473/0, SUÉDMA RODRIGUES BANDEIRA, 58,05, 195; 370.01081123/1, LAIS KELLY SOUZA AVELAR LIMA, 58,00, 196; 370.01111005/1, ANA GLORIA SAMPAIO SOUSA, 57,97, 197; 370.01102652/8, ANNA CAROLINA MENEZES SOUZA, 57,96, 198; 370.01107095/0, ILANA OLIVEIRA SOUZA VENTURA, 57,91, 199; 370.01085126/5, DILIA AZEVEDO CARDOSO, 57,87, 200; 370.01104895/5, CAROLINE GONCALVES DE ASSIS, 57,86, 201; 370.01086002/8, ALANA CAXITO TEIXEIRA, 57,86, 202; 370.01091709/9, JANAINA ROLINS DE SOUSA, 57,79, 203; 370.01105894/2, MARIA SOLANGE SEVERO, 57,78, 204; 370.01103427/8, MARCELA QUEIROZ BRAGA DE ARAUJO, 57,75, 205; 370.01093099/3, ELAINE MARTINS DE SOUZA, 57,74, 206; 370.01100822/3, SHEILA MARA CHAVES RAMOS FRANCA, 57,68, 207; 370.01091269/9, ADRIANA HELLEN APOLINARIO ANTUNES DE ALMEIDA, 57,58, 208; 370.01114830/3, INGRID LOUIZE NASCIMENTO DOS SANTOS, 57,55, 209; 370.01107852/5, JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS, 57,46, 210; 370.01088781/4, RENATHA ACATAUASSU ALVES CORREA, 57,40, 211; 370.01116353/8, ALINE SILVA OLIVEIRA GONCALVES, 57,11, 212; 370.01091815/3, GERVANIA ROCHA DO NASCIMENTO, 57,10, 213; 370.01093880/7, SILVANIA PIRES TEIXEIRA MARRA, 56,89, 214; 370.01106849/0, LAERCIO ATILA DOS SANTOS, 56,86, 215; 370.01090876/9, HELLEN CRISTINA CORREIA DOS SANTOS, 56,82, 216; 370.01076551/9, ALEXANDRINA GRACIANO DOS SANTOS, 56,80, 217; 370.01093239/0, ELMIRA HONORIO DA SILVA BRAZ, 56,71, 218; 370.01116322/5, VITORIA PEREIRA DE MOURA, 56,68, 219; 370.01081377/3, IRISMAR TORRES FRANCO, 56,68, 220; 370.01099325/5, ESLY DE JESUS GOMES MATOS, 56,61, 221; 370.01092935/2, STEFANIE TUPY AMARAL CORDEIRO, 56,58, 222; 370.011100538/3, ELIANE DE SOUZA DIAS DE SA, 56,53, 223; 370.01101504/5, LIZIANE GOMES RODRIGUES DE OLIVEIRA, 56,52, 224; 370.01094102/8, ANA MARIA DE SOUZA LOPES, 56,50, 225; 370.01106394/3, GESSIARA SOUZA SANTOS REZENDE, 56,50, 226; 370.011103388/2, YOHANA BARBOSA DE MELO FRANCO, 56,50, 227; 370.01112232/1, SIMONE MEDEIROS FUCK DAMASCENO, 56,47, 228; 370.01094329/2, MARINALVA MARIA FERREIRA DA SILVA, 56,46, 229; 370.01096879/0, MARIA ELIZA OLIVEIRA MAGALHAES, 56,44, 230; 370.011100121/5, APARECIDA DE FATIMA BARBOSA, 56,43, 231; 370.01104624/1, JOSY COSTA ASSUNCAO, 56,38, 232; 370.01099876/1, DANIELA XAVIER DA SILVA, 56,38, 233; 370.01113252/6, JULIA AMORIM DA SILVA, 56,37, 234; 370.01109547/5, MELQUIADES IEDO OLIVEIRA COSTA, 56,36, 235; 370.01093013/1, ROGERIO DA CRUZ SOUSA, 56,30, 236; 370.01115849/0, HANNYELE CRISTINA DOS REIS ALVES COSTA, 56,29, 237; 370.01109272/6, MARISTELA PEREIRA LEAL, 56,29, 238; 370.01090367/7, GEIZIENE LOPES RIBEIRO, 56,25, 239; 370.01093222/0, MARCIA VENANCIO DA SILVA, 56,23, 240; 370.01114318/0, ADRIANA SABINO SOBRINHO, 56,19, 241; 370.01118075/5, MARIA APARECIDA DE JESUS NONATA MISQUITA, 56,18, 242; 370.01093742/3, JOVELINA FERREIRA SANTOS, 56,11, 243; 370.01091408/9, ROSILENE DE MARIA ARAUJO VIEIRA SILVA, 55,92, 244; 370.01085956/8, SUANE GUIMARAES ALVES, 55,81, 245; 370.01105096/9, ALBENI SALES PEREIRA, 55,79, 246; 370.01107144/0, FRANCIELY CAROLINE DE ANDRADE, 55,72, 247; 370.01110266/6, ROSANI ALVES DOS SANTOS, 55,69, 248; 370.01111991/6, VALDIMIRE FERREIRA DE AQUINO SOUZA, 55,66, 249; 370.01092035/1, VERA LUCIA DUTRA CANTANHEDE, 55,57, 250; 370.01109477/7, RENATA DUARTE CARVALHO, 55,52, 251; 370.01116358/0, DEISE LAURA WOBETO DOS REIS, 55,46, 252; 370.01107000/9, HELENA MARIA SOARES PIAU, 55,45, 253; 370.01097491/5, ELISANGELA DE ABREU PASSOS, 55,44, 254; 370.01113637/5, JULIANA SIMPLICIO RODRIGUES, 55,43, 255; 370.01105059/6, LUCIENE PIRES DAS CHAGAS, 55,34, 256; 370.01109835/0, MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO SALGUEIRO, 55,33, 257; 370.01102689/9, CLEITON BARBOSA DA SILVA, 55,25, 258; 370.01094383/7, TANIA DA GUIA DOS SANTOS, 55,23, 259; 370.01105607/3, ALINE MANOEL MOREIRA BEDENDO, 55,22, 260; 370.01104209/4, CRISTIANA DE ASSUNCAO PAZ VIANA,

55,21, 261; 370.01101967/5, EDNALIA MATOS DE OLIVEIRA, 55,20, 262; 370.01116385/7, ANGELICA GONCALVES DA SILVA, 55,13, 263; 370.01095877/3, NELICE ALMEIDA DOS SANTOS, 55,11, 264; 370.01087199/0, MIRIAN CRUZ MOTA, 55,11, 265; 370.01096521/8, SOLANGE CORREIA DOS SANTOS, 55,10, 266; 370.01107547/8, LILIAN THEREZA ROCHA DOS SANTOS, 55,10, 267; 370.01094765/7, LUCILENE DE OLIVEIRA ALVES, 55,08, 268; 370.01099461/6, ROMARIO DA SILVA SANTANA, 55,03, 269; 370.01110499/0, GISLENE FERREIRA DA SILVA, 55,01, 270; 370.01116722/3, FARLES NERES DOS SANTOS, 55,01, 271; 370.01108068/6, JULIANE RAFAELA DA RESSURREICAO FARIAS, 54,99, 272; 370.01076834/0, LUCIRENE DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA, 54,91, 273; 370.01094963/3, ASSUNCAO DE MARIA FONTINELE BARROS, 54,88, 274; 370.01117032/0, SUZANA MOREIRA DE SOUZA, 54,75, 275; 370.01100294/7, MARIA APARECIDA DA SILVA, 54,71, 276; 370.01103434/4, HERICA ALVES VELOSO, 54,41, 277; 370.01094687/6, FABIO SOUZA NUNES, 54,39, 278; 370.01086484/2, ROSILENE DE FATIMA PIRES MARTINS, 54,29, 279; 370.01098439/7, ANGELITA GONCALVES SOUSA, 54,27, 280; 370.01087034/0, LUCIANA BENTO DA SILVA, 54,26, 281; 370.01101048/0, ANA SANTOS DE JESUS, 54,22, 282; 370.01105548/7, LUCIJANE RODRIGUES DE ALMEIDA, 54,11, 283; 370.01092139/1, LUCIANY APARECIDA DE FARIA, 54,09, 284; 370.01093661/3, SONIA APARECIDA SILVA ARAUJO, 54,01, 285; 370.01085625/1, THAIS ALVES MARTINS, 54,01, 286; 370.01098269/4, SONIA PINTO BRANDAO, 53,99, 287; 370.01112256/8, VILMA DE FATIMA FERNANDES GONCALVES, 53,97, 288; 370.01095998/5, VANUSA TORRES SANTOS, 53,95, 289; 370.01087839/9, LEONICE INACIO PEREIRA, 53,92, 290; 370.01098324/5, LEILA CRISTINA AMARAL, 53,92, 291; 370.01096796/7, GABRIELLE DE MOURA SOARES, 53,91, 292; 370.01093642/9, TATIANE FERREIRA NASCIMENTO, 53,84, 293; 370.01114489/0, EUCLENIA CORREA, 53,80, 294; 370.01107201/4, MARIA LUZANIR SOUSA BELFORT, 53,79, 295; 370.01105175/6, ALDINA LOPES GOMES, 53,74, 296; 370.01091191/0, SHEILA SILVA DOS SANTOS, 53,72, 297; 370.01076912/1, LORRANE DE ASSIS ROSA, 53,70, 298; 370.01112848/2, GESSICA DE JESUS LOPES, 53,66, 299; 370.01104561/0, ROSANGELA GONCALVES GASPAR, 53,51, 300; 370.01109184/0, EUNICE OLIVEIRA DOS SANTOS, 53,48, 301; 370.01091277/1, JUSSARA SARAIVA DOS SANTOS, 53,44, 302; 370.01087910/5, ANDREIA GUIMARAES SIQUEIRA, 53,30, 303; 370.01086650/0, IRENE ALVES GONCALVES, 53,27, 304; 370.01113732/8, YARA CRISTINA OLIVEIRA MENESES, 53,09, 305; 370.01102593/1, NAIR ALITE DA SILVA, 53,01, 306; 370.01108195/8, MARIA JOSE LOPES SANTOS DE MORAIS, 52,94, 307; 370.01092611/2, EDNA MARIA MORAIS, 52,89, 308; 370.01104509/8, CRISTIANE RODRIGUES DOS ANJOS, 52,87, 309; 370.01109746/8, KARLA DAYANE MUNIZ SILVA, 52,87, 310; 370.01109085/1, ROBERTA DE FREITAS ALEXANDRE CAVALCANTE, 52,78, 311; 370.01097917/2, LIANA BEATRIZ MORAES DE SOUZA, 52,73, 312; 370.01113699/0, MARIA JOSE MOTA DE OLIVEIRA, 52,67, 313; 370.01113220/7, PATRICIA AMARANTE DE ALMEIDA OLIVEIRA, 52,67, 314; 370.01108996/0, ALDINEIA CONCEICAO BATISTA ALVES, 52,67, 315; 370.01111837/7, ELENA RODRIGUES DOS SANTOS, 52,66, 316; 370.01100553/2, JAQUELINE COSTA VIANA BRITO, 52,66, 317; 370.01090757/0, CLEONICE FARIA RODRIGUES, 52,65, 318; 370.01085022/5, DEUZENI FELIX DOS SANTOS, 52,64, 319; 370.01118538/5, ANGRA DA SILVA BRITO, 52,60, 320; 370.01093017/7, LISYA DE OLIVEIRA E SILVA CORDEIRO, 52,59, 321; 370.01092434/3, LUCIENNE FERNANDES SA, 52,58, 322; 370.01104751/3, NEUSA DIAMANTINO PIRES, 52,56, 323; 370.01096200/7, MAYRA APARECIDA OLIVEIRA GUEDES, 52,56, 324; 370.01106998/6, ALINE BATISTA DOS SANTOS, 52,55, 325; 370.01108253/8, WALDILENE CARVALHO PEREIRA, 52,47, 326; 370.01104599/7, MARCIA PEREGRINO SILVA OLIVEIRA, 52,44, 327; 370.01104650/2, JOSANIA ARAUJO SOUZA, 52,44, 328; 370.01091804/1, LIRIANE GOMES DA MOTA, 52,42, 329; 370.01096987/7, OCILEIA DE SOUZA PASSOS SEVERO, 52,39, 330; 370.01100586/8, PRISCILA SANTANA PEREIRA, 52,36, 331; 370.01096167/0, FLORIPES VIEIRA DIAS DOS SANTOS, 52,36, 332; 370.01114569/3, JULIANA DANIEL ARAUJO, 52,35, 333; 370.01095131/1, LETICIA SALGADO OLIVEIRA, 52,35, 334; 370.01087890/4, WELLEN KETLLIN MAIA DA SILVA, 52,34, 335; 370.01116361/0, RAQUEL PEREIRA DA SILVA, 52,34, 336; 370.01088150/4, PAULIANE DUARTE DE ALMEIDA, 52,30, 337; 370.01086489/4, ELIANA BARROSO BITTENCOURT, 52,25, 338; 370.01102463/0, CARLOS ROBERTO DA CUNHA, 52,25, 339; 370.01104309/9, GRACIET GOMES DE SOUZA, 52,13, 340; 370.01087955/9, DAYANE ALVES ALENCAR, 52,02, 341; 370.01103046/4, LUARA THUANE PEREIRA DE NORONHA, 52,00, 342; 370.01085601/5, EDIVANIA FERNANDES DE ARAUJO XAVIER, 51,97, 343; 370.01096802/7, ANA MARIA ALVES, 51,97, 344; 370.01104983/1, MARIA CRISTIANE DE ARAUJO, 51,87, 345; 370.01115244/0, DANIELE APARECIDA NASCIMENTO, 51,85, 346; 370.01117953/9, SOLANGE COSTA OLIVEIRA, 51,84, 347; 370.01104869/4, GENICE ALMEIDA DOS SANTOS, 51,76, 348; 370.01114458/7, STEFANY MORAIS BASTOS, 51,73, 349; 370.01117670/7, FABIANA RAMOS CARNEIRO FREIRE, 51,68, 350; 370.01112018/0, ELIZANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, 51,67, 351; 370.01107255/7, DANIELA ROCHA PINTO, 51,66, 352; 370.01090770/6, NATALIA DA SILVA ABREU, 51,52, 353; 370.01110176/7, GABRIELA COSTA FELIPE, 51,51, 354; 370.01092339/0, MARCILENE DA CONCEICAO PRIMO, 51,48, 355; 370.01112270/0, MARA DE FATIMA SILVA RODRIGUES, 51,47, 356; 370.01102467/6, DJALMA ALVES DE AQUINO, 51,39, 357; 370.01091675/7, CELIA MARIA DE PAIVA BORGES, 51,37, 358; 370.01110443/5, MARCIA APARECIDA DOS REIS, 51,32, 359; 370.01093978/7, MARIA LASARA RIBEIRO, 51,31, 360; 370.01100475/1, DEBORA CRISTINA MORAIS, 51,30, 361; 370.01105742/8, SIMAR DE SOUZA SANTOS SILVA, 51,28, 362; 370.01100105/0, MARIA ELIENE LIMA DA COSTA, 51,24, 363; 370.01080924/0, EVANI DE JESUS NEVES, 51,22, 364; 370.01088060/5, ANA PAULA DE SOUSA NASCIMENTO, 51,20, 365; 370.01096641/3, LUCINEIDE PAULO DE ALMEIDA, 51,18, 366; 370.01101843/4, NILMA SOARES FERNANDES, 51,17, 367; 370.01106291/0, JAILMA MARIA BEZERRA DE SOUSA, 51,16, 368; 370.01107571/6, CLEIDIMAR ASSUNCAO DOS SANTOS, 51,09, 369; 370.01104432/5, ELIENE PEREIRA DOS SANTOS, 51,09, 370; 370.01105550/1, SOLANGE MARIA ARAUJO DE SOUSA, 51,08, 371; 370.01101776/5, ROSEANE MATIAS DE OLIVEIRA SILVA, 51,07, 372; 370.01111463/0, VANESSA DA SILVA SOARES, 51,07, 373; 370.01111094/4, ANGELICA CRISTINA CAMPOS, 51,06, 374; 370.01090569/9, ALAINE CHAGAS SOUSA, 51,06, 375; 370.01097809/5, JANE MARCIA FERREIRA DE ALMEIDA REIS, 51,05, 376; 370.01101204/1, ALESSANDRA ARAUJO DOS REIS GUIMARAES, 50,99, 377; 370.01090703/7, LEANDRA ALMEIDA LEAL, 50,97, 378; 370.01106268/8, VILMA DIAS PEREIRA, 50,95, 379; 370.01096229/5, ANDREIA RIBEIRO DA SILVA PAIVA, 50,95, 380; 370.01112233/8, DULCIVANIA GONCALVES MENDES, 50,94, 381; 370.01083604/7, ROSANE ALVES DA COSTA, 50,86, 382; 370.01102863/9, ARIENE BRANDES BISPO, 50,63, 383; 370.01111761/8, LETICIA BATISTA DA SILVA, 50,60, 384; 370.01100678/0, IVANILDA GOMES DO AMARAL DUARTE, 50,58, 385; 370.01076182/3, CAMILA RODRIGUES DE AZEVEDO, 50,52, 386; 370.01106839/5, LETICIA ALVES MOREIRA DE MESQUITA, 50,46, 387; 370.01116460/9, ANGELITA PERPETUO ALVES SARAIVA BONFIM, 50,43, 388; 370.01091406/6, MYRELLE SOUSA RODRIGUES, 50,38, 389; 370.01113531/2, ANTONIA APARECIDA VIEIRA, 50,34, 390; 370.01110639/7, EDILEUSA PEREIRA SANTANA, 50,32, 391; 370.01117523/4, MARINEOLA PONCIANO SILVA, 50,23, 392;

370.01114311/6, MAURA CANDIDA COUTO MARIANO, 50,20, 393; 370.01088539/9, MARIA CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO, 50,20, 394; 370.01088445/4, MARLENE DA SILVA, 50,19, 395; 370.01103699/8, LEYLA TEIXEIRA DA SILVA, 50,11, 396; 370.01093956/3, IRENILDA ALVES DA SILVA, 50,10, 397; 370.01106111/1, CLENY APARECIDA DE OLIVEIRA, 50,05, 398; 370.01101072/8, VALDA TEODORO DA SILVA, 50,02, 399; 370.01106485/9, VANUZA JESUS DOS SANTOS, 50,02, 400; 370.01115239/7, CÂMILA SOARES LIMA, 50,02, 401; 370.01111927/6, BRUNA ALVES DE SOUSA, 50,01, 402; 370.01111468/1, DERKIANE RODOVALHO FERREIRA REIS, 50,01, 403; 370.01109155/0, EDIVANIA SANTANA DE CASTRO, 50,00, 404; 370.01108690/9, IVA MENDES CIRINO, 49,92, 405; 370.01097899/4, VANÍRIA DA COSTA SOARES GABARAO, 49,92, 406; 370.01100120/9, DAIANE DIAS DE SOUZA, 49,92, 407; 370.01105864/6, MARINEZ FERREIRA ANDRADE, 49,90, 408; 370.01087045/2, FRANCIELE MONTEIRO DA SILVA, 49,90, 409; 370.01086276/0, ERIVANDE BEZERRA DO NASCIMENTO, 49,89, 410; 370.01104394/6, SIMEI ADNA SILVA MACEDO, 49,89, 411; 370.01095826/0, VANERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 49,89, 412; 370.01093426/4, WANESSA PEREIRA ROSA BRANQUINHO, 49,87, 413; 370.01111166/5, ANA PAULA PEREIRA ROCHA, 49,80, 414; 370.01096834/6, ELIANE RODRIGUES INACIO DOS REIS, 49,79, 415; 370.01100150/5, MONICA ALESSANDRA EVANGELISTA MIRANDA RAMOS, 49,79, 416; 370.01093964/6, MESAQUE PEREIRA DA SILVA, 49,79, 417; 370.01085124/2, LIZYANNE RODRIGUES, 49,79, 418; 370.01115186/0, LAYS CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 49,68, 419; 370.01109593/7, RENATO LUCAS RODRIGUES, 49,61, 420; 370.01099050/6, YAQUELIN PANDO ASENCIOS CABRAL, 49,56, 421; 370.01101961/7, GISELIA EVANGELISTA DE CASTRO, 49,56, 422; 370.01092318/3, ELEYNE CUNHA NERES PEREIRA, 49,08, 423; 370.01114482/5, VANDERLEIA RIBEIRO DOS SANTOS, 49,07, 424; 370.01099338/0, EMILIA RODRIGUES SOARES SANTOS, 49,05, 425; 370.01096116/6, ADRIANA CHAVES CORDEIRO DE MEDEIROS, 49,05, 426; 370.01117487/8, RENILDA PEREIRA ROMEIRO ALVES, 49,04, 427; 370.01100470/0, ERISVANIA NASCIMENTO DIAS OLIVEIRA, 48,98, 428; 370.01097664/7, LUCIMARA PEREIRA LIMA MONTIJO, 48,96, 429; 370.01103040/6, IARA RODRIGUES DA SILVA, 48,90, 430; 370.01103729/4, MARLUCE GOMES DOS SANTOS, 48,87, 431; 370.01091896/3, SUZI MARGARETE MACHADO DE AZEVEDO, 48,86, 432; 370.01090572/0, JANAINA MARIA MACHADO, 48,85, 433; 370.01086176/6, MARIA HELENA BATISTA VIEIRA, 48,82, 434; 370.01092107/2, JOSIANE OLIVEIRA SANTOS SILVA, 48,76, 435; 370.01117524/0, VENERANDA DA CONCEICAO GONCALVES DE SOUSA, 48,75, 436; 370.01099185/9, SIMONE FRANCISCO MARQUES, 48,74, 437; 370.01096734/1, CLEUZA TEIXEIRA VASCONCELOS, 48,71, 438; 370.01112169/8, GLEICY DE SOUSA RODRIGUES, 48,66, 439; 370.01113434/7, LILIAN MUNIZ DOS SANTOS, 48,66, 440; 370.01091561/1, RONAN GONCALVES BATISTA, 48,65, 441; 370.01094268/3, NEUSA DA SILVA FREITAS, 48,63, 442; 370.01097268/4, NAZARETH BERNARDES DE OLIVEIRA, 48,61, 443; 370.01094498/9, MARIA GABRIELA AMARAL TEIXEIRA, 48,61, 444; 370.01093074/0, IVANILDE CARDOSO VIEIRA, 48,61, 445; 370.01101612/2, APARECIDA DOS REIS PEREIRA, 48,56, 446; 370.01092688/5, TATIANA DE JESUS ALMEIDA, 48,53, 447; 370.01101824/0, JAILZA GENOVEVA DE SOUSA, 48,52, 448; 370.01112745/9, JOELMA PERES DA CRUZ MENDONCA, 48,51, 449; 370.01099520/2, SIRLENA FERREIRA BARBOSA FIGUEIREDO, 48,45, 450; 370.01093706/7, ALCIONE LOPES DOS SANTOS, 48,44, 451; 370.01100269/2, CELENITA FONSECA MELO, 48,42, 452; 370.01092571/0, DINAMELIA PEREIRA DE SOUSA, 48,42, 453; 370.01117741/1, ALINE LAMOUNIER PIRES, 48,39, 454; 370.01110564/7, KAROLINA CARDOSO DE OLIVEIRA, 48,33, 455; 370.01105813/2, JACKELINE DE SOUSA CRUZ, 48,30, 456; 370.01103622/5, MIRIAN NUNES DE SENNA, 48,22, 457; 370.01098527/3, SARA SIQUEIRA SILVA, 48,20, 458; 370.01092112/6, MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA, 48,08, 459; 370.01092989/5, MARLUCIA CARLOS DIAS, 48,02, 460; 370.01112865/4, MARIA CILENE VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, 48,00, 461; 370.01100624/7, JANAINA JUNERA ALVES SILVA, 47,95, 462; 370.01097552/4, LUCIANA PEREIRA ROCHA, 47,83, 463; 370.01087312/0, JULIANA LOPES MOTA, 47,70, 464; 370.01113075/7, DANIELLE GOMES CRISOSTOMO, 47,69, 465; 370.01111159/9, EILANE SINDERCY LIMA DOS SANTOS, 47,65, 466; 370.01112453/8, DINANCY FERNANDES LIMA, 47,62, 467; 370.01097954/5, VIVIANE PASSOS DE SOUSA, 47,58, 468; 370.01113130/8, IARA DE JESUS SOUZA DA SILVEIRA, 47,56, 469; 370.01087184/2, MARIA EDIMA MOTA FERNANDES, 47,49, 470; 370.01118122/3, MARIA LISBOETE BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA, 47,47, 471; 370.01088451/4, HELENA PEREIRA DOS SANTOS, 47,47, 472; 370.01110672/4, NATALIA DOS SANTOS GONCALVES, 47,47, 473; 370.01097188/0, GLAUCIANE CONCEICAO FERREIRA DOMINGOS RODRIGUES, 47,45, 474; 370.01090725/0, FERNANDA PEREIRA GUIMARAES, 47,44, 475; 370.01116194/7, ALINE LEVINDO MUDESTO, 47,43, 476; 370.01080413/6, LAILA MARIA DE QUEIROZ DA SILVA, 47,42, 477; 370.01116952/9, CLARICE JOSE DE RESENDE, 47,36, 478; 370.011117383/8, GRASIELLY DE FARIA RATES, 47,36, 479; 370.01111840/8, RAFAEL FERNANDO DE SOUSA COSTA, 47,34, 480; 370.01095227/9, CLAUDILENE APARECIDA FERREIRA POUCA, 47,30, 481; 370.01091253/5, SEILA DE SENNA E SILVA, 47,29, 482; 370.01117396/2, SAMARA LUZIA OLIVEIRA CARNEIRO, 47,28, 483; 370.01077311/1, MARLEIDES DA ROCHA CORTES, 47,27, 484; 370.01093645/8, ROSANA MICHELLE DA SILVA FERREIRA, 47,27, 485; 370.01092411/3, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, 47,27, 486; 370.01117863/0, MARCIA EUGENIO DE JESUS, 47,26, 487; 370.01115040/6, EDILEUZA AROUCHE MUNINZ, 47,26, 488; 370.01095471/7, GISELLE FERREIRA SOUTO, 47,26, 489; 370.01090216/9, FRANCISCA FREITAS CARDOSO, 47,24, 490; 370.01108136/1, RODRIGO GONCALVES DE JESUS, 47,16, 491; 370.0111457/0, ELIZIANE QUADROS REIS, 47,14, 492; 370.01105795/4, CLEIDIANE LOPES DE SOUZA, 47,14, 493; 370.01091502/5, ANA LUCIA PEREIRA MAGALHAES, 47,05, 494; 370.01096863/6, LEIDA MARIA DE LIMA CENCI, 46,94, 495; 370.01107027/4, DIOGO SANTOS SOBRINHO, 46,62, 496; 370.01099462/2, RAQUEL ABREU FERREIRA, 46,38, 497; 370.01088570/3, CLEITIMAR SANTOS DO NASCIMENTO, 46,34, 498; 370.01103904/0, MARCIA AMELIA DE JESUS BATISTA, 46,31, 499; 370.01106684/1, GLAUCIA APARECIDA AVELAR, 46,30, 500; 370.01100229/0, DENISE VIEIRA DE SOUZA, 46,29, 501; 370.01112921/1, CLAUDIA MARIA DA SILVA BRITO, 46,28, 502; 370.01113193/0, EUZENI APARECIDA DE PAULA DUARTE, 46,23, 503; 370.01083256/9, RAYANY MIRANDA DE LIMA, 46,23, 504; 370.01105818/4, NATALINA CAROLINA EVANGELISTA COSTA, 46,20, 505; 370.01080912/2, ARILDA EVANGELISTA DA SILVA, 46,20, 506; 370.01088824/5, LUCIANA CRISTINA MIRANDA DO NASCIMENTO, 46,19, 507; 370.01098185/5, LUZILDA PEREIRA DA SILVA, 46,10, 508; 370.01100242/7, STEFANIA MUNKY ALVES, 46,09, 509; 370.01112378/6, LORENA VIEIRA DE MIRANDA, 46,08, 510; 370.01113836/8, CRISTIANE GOMES CURADO, 46,02, 511; 370.01103501/3, ISABELLA FERNANDES GONCALVES, 46,00, 512; 370.01101186/3, THAIS GRAZYELE BRITO DA SILVA, 46,00, 513; 370.01106435/1, SABRINA DE JESUS BRANDAO, 45,98, 514; 370.01107697/0, PATRICIA LOPES DE SOUSA, 45,97, 515; 370.01087179/9, SANDRA MARA DE JESUS SOARES, 45,90, 516; 370.01100439/5, LUCINEIDE FERNANDES DA SILVA, 45,89, 517; 370.01104905/0, VANESSA SHIRLEY DE QUEIROZ DE MORAIS, 45,88, 518; 370.01118382/5, ANTONIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS, 45,79, 519; 370.01100660/3, NAIHARA DE CASTRO MACHADO, 45,50, 520; 370.01098280/8, MARIA DOS MILAGRES ALVES DA CRUZ, 45,36, 521;

370.01112291/8, JANAINA REZENDE NEVES, 45,33, 522; 370.01096430/2, AURILENE BEZERRA CANDIDO, 45,32, 523; 370.01085473/7, LUCIANA PEREIRA DA SILVA, 45,29, 524; 370.01102475/9, MARIA HELENA SILVA BESERRA, 45,25, 525; 370.01095429/0, KARINA DE OLIVEIRA GOMES, 45,20, 526; 370.01116346/1, OLIVIA COSTA VIANA ABRANTES, 45,17, 527; 370.01100382/3, JANE BATISTA MACIEL, 45,03, 528; 370.01077019/9, SUZANA BARBOSA DA SILVA MEDEIROS, 44,96, 529; 370.01109877/5, JOAO AMARILDO FILHO, 44,92, 530; 370.01102167/2, RENATA GABRIELA OLIVEIRA, 44,91, 531; 370.01118216/8, AMANDA DE FATIMA GONCALVES MARTINS, 44,91, 532; 370.01097286/2, LUZIA SILVA MOTA, 44,90, 533; 370.01105552/4, VALDIRENE MOREIRA DIAS, 44,87, 534; 370.01113533/5, CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA PAIVA, 44,86, 535; 370.01077439/8, RAQUEL GONCALVES DE JESUS, 44,85, 536; 370.01095397/1, GENESIA MARTINS DE MELO TAUFFER, 44,83, 537; 370.01091183/7, DENISE DIAS CRUZ, 44,79, 538; 370.01116912/2, CLEUSANY DE SOUZA, 44,74, 539; 370.01096617/5, MARIA IRANI ALVES DE ABREU FERREIRA, 44,71, 540; 370.01118085/0, MARIA CONCEICAO VASCONCELOS EVANGELISTA, 44,71, 541; 370.01100735/3, JERONICE SOARES MARQUES VIEIRA, 44,70, 542; 370.01082923/1, TATIANE MARTINS SARAIVA, 44,64, 543; 370.01100373/4, JULIANA GRACIELA MATOZINHO, 44,60, 544; 370.01116486/8, MARIA DE FATIMA MENDES CIRINO KESKE, 44,59, 545; 370.01102535/1, ANOY IRINA DE PAULA PEREIRA, 44,48, 546; 370.01101638/1, RHAYANE DE FARIA MENDES, 44,40, 547; 370.01092390/6, ELLEM DAYANE LISBOA ALVES, 44,23, 548; 370.01112545/0, NAUZIRA MATIAS GONCALVES, 44,15, 549; 370.01110666/4, NEILMA FERNANDES LE DO, 44,15, 550; 370.01118050/2, ANA PAULA ALVES FIRMINO DA SILVA, 43,96, 551; 370.01111125/7, ELIENE FERREIRA DA SILVA, 43,67, 552; 370.01097018/8, ELIETE RODRIGUES DE SOUSA FELIX, 43,65, 553; 370.01096257/9, LIDIENE ALVES DE SOUZA, 43,65, 554; 370.01096104/8, MARLUCE FERREIRA LIMA, 43,58, 555; 370.01106599/4, WALMIRENE MONTEIRO DE SOUZA, 43,55, 556; 370.01106760/0, BEATRIZ APARECIDA CARVALHO SILVEIRA, 43,55, 557; 370.01115627/7, CLAUDENE TAVARES ABADIA, 43,55, 558; 370.01098930/2, LIDUINA LOPES DE SOUZA, 43,46, 559; 370.01099442/1, ALINE LANUCE LUCAS DOS REIS TEODORO, 43,43, 560; 370.01110392/1, ANA LUCIA LOPES MARINS, 43,42, 561; 370.01095714/7, DANIELA SUZY FERREIRA MARQUES, 43,34, 562; 370.01088737/5, LUANA DA SILVEIRA PEREIRA, 43,34, 563; 370.01076833/4, OHANA PROENCA DE AZEVEDO, 43,34, 564; 370.01094768/6, JESSICA CALAZANS ROCHA, 43,32, 565; 370.01096032/7, VANIA ANDREA PIRES, 43,32, 566; 370.01106811/3, ELISLENE CAETANO DA SILVA, 43,23, 567; 370.01108605/1, CLEIDE DOS SANTOS ARAUJO, 43,13, 568; 370.01090309/7, PRISCILLA GONCALVES LIMA, 43,12, 569; 370.01113469/5, ARLEY DE JESUS SILVA, 43,11, 570; 370.01115739/0, GEISA ARAUJO SILVA, 43,04, 571; 370.01092839/3, FRANCISCA MARIA CALISTO DE FRANCA, 42,99, 572; 370.01099697/0, JUSCELIA MOTA FIGUEIREDO DA SILVEIRA, 42,94, 573; 370.01094906/0, IVANI MARIA BARRETO, 42,93, 574; 370.01098617/2, JULIENE APARECIDA VIEIRA, 42,71, 575; 370.01105645/2, SILVIA RODRIGUES OLIVEIRA, 42,59, 576; 370.01100442/6, DANIELY PEREIRA LUNA, 42,57, 577; 370.01117923/2, VALMIRA PEREIRA DA SILVA, 42,42, 578; 370.01096385/7, LEIA GOMES DA SILVA SIQUEIRA, 42,40, 579; 370.01094992/3, ELIANA MONTEIRO DA SILVA, 42,40, 580; 370.01116574/4, LILIANE PEREIRA BALBINO, 42,39, 581; 370.01094771/7, NAYARA REIJANA RODRIGUES, 42,34, 582; 370.01077494/9, FRANCISCA REGILANIA DA SILVA OLIVEIRA, 42,28, 583; 370.01101110/7, SIRLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 42,28, 584; 370.01106103/9, PAULA RAFAELA REMIGIO MOTA, 42,28, 585; 370.01106168/3, ROSILENE LISBOA DE ALMEIDA, 42,27, 586; 370.01105224/7, ROSILENE VIEIRA, 42,27, 587; 370.01116007/2, LAIANA CORREA DE OLIVEIRA, 42,25, 588; 370.01103025/7, LUCIANA PIRES MARTINS, 42,21, 589; 370.01113501/6, MARIA DO SOCORRO VIEIRA, 42,20, 590; 370.01114129/3, CHARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA, 42,17, 591; 370.01115697/5, MARCIA JOSE PEREIRA, 42,15, 592; 370.01094865/1, DALILA IZIDORO BABILONIA, 42,14, 593; 370.01118057/7, FLAVIANA VIEIRA GUIMARAES PAULINO, 42,09, 594; 370.01093477/8, BEATRIZ APARECIDA FERREIRA, 42,06, 595; 370.01107935/8, RODRIGO TEIXEIRA MARTINS, 42,05, 596; 370.01092914/5, SERES CRUZ SOARES OLIVEIRA OLIVEIRA, 42,04, 597; 370.01087898/5, CESAR DA CONCEICAO, 42,03, 598; 370.01100474/5, CINARA CORREA RODRIGUES SANTOS, 42,00, 599; 370.01117241/9, LILIAN CAMPOS COSTA, 41,97, 600; 370.01098655/1, EDNEUZA FERREIRA LOPES DA SILVA, 41,97, 601; 370.01087862/0, FRANCISCA SOUSA DA COSTA, 41,96, 602; 370.01103693/0, ELLEN KAROLINE TEIXEIRA GONCALVES, 41,96, 603; 370.01102694/2, ELANIA LOPES DE AGUIAR, 41,95, 604; 370.01077248/8, RAQUEL LIMA ARAUJO INACIO, 41,94, 605; 370.01091265/3, PATRICIA CORREA DA SILVA DE ANDRADE, 41,92, 606; 370.01094829/5, CHARLENE NERY DA SILVA COELHO, 41,87, 607; 370.01117981/2, JAQUELINE DA CRUZ MUNIZ DANTAS, 41,86, 608; 370.01110743/9, THAYNARA MAIA BERTOLINI, 41,61, 609; 370.01118374/2, ALBERTIZA SOUSA BRITO, 41,20, 610; 370.01114437/0, GRACY RODRIGUES TERENCIO, 41,10, 611; 370.01087050/6, LEONOR BATISTA DOS SANTOS SANTANA, 41,05, 612; 370.01111213/3, RAQUEL PINHEIRO DE CARVALHO, 40,99, 613; 370.01111742/6, EVA CRISTIANE RAMOS DE SOUZA, 40,95, 614; 370.01116546/0, ADRIANA APARECIDA CHAVES, 40,92, 615; 370.01112857/1, GRACE KELLY FERREIRA DE MOURA, 40,90, 616; 370.01099038/6, CLEONY RODRIGUES DE OLIVEIRA, 40,89, 617; 370.01106704/2, MARIA CRISTINA LAGO DA COSTA, 40,88, 618; 370.01096266/8, JANETHE APARECIDA DE ALMEIDA MESQUITA, 40,79, 619; 370.01110241/3, SIMONE FERREIRA DA SILVA, 40,79, 620; 370.01115492/4, ALESSANDRA SOUSA MAFRA, 40,79, 621; 370.01096365/6, VERALUCIA NUNES MATOS, 40,77, 622; 370.01103682/8, DIOMAR PEREIRA DA SILVA, 40,77, 623; 370.01112347/3, CELIA DE AREDA BONSUCESSE, 40,77, 624; 370.01104806/2, LUANA ALVES TEIXEIRA MALDANER, 40,76, 625; 370.01113422/9, NELIA APARECIDA BORGES NUNES, 40,76, 626; 370.01105723/3, DANIELA RODRIGUES BRAGA BASTOS, 40,75, 627; 370.01104221/4, ELEN AMORIM ALVES DA SILVA, 40,69, 628; 370.01091251/2, MARIA DA GLORIA RESENDE DO PRADO TEIXEIRA, 40,68, 629; 370.01100455/0, MARIA MARGARIDA MAFRA, 40,65, 630; 370.01096446/6, NAIRANA DE FREITAS CORDEIRO, 40,64, 631; 370.01096953/5, GRACIELE CLEMENTE DA SILVA, 40,62, 632; 370.01107248/0, LUZIA HELENA DOURADO DE AZEVEDO, 40,59, 633; 370.01102615/5, MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS, 40,55, 634; 370.01093583/2, MARIA DO CARMO DE MORAIS COUTO, 40,18, 635; 370.01109374/3, RENATA LOPES DA SILVA ARAUJO, 40,12, 636; 370.01097068/5, DANIELA BARBOZA SOARES, 39,97, 637; 370.01114224/6, SANDRA JOSE LOURENCO, 39,75, 638; 370.01102934/3, MARILUCE LIMA MARTINS MATOS, 39,73, 639; 370.01092033/9, ANA ANDREIA DOS SANTOS COSTA, 39,65, 640; 370.01104413/0, SOLANGE SOUSA DE FREITAS, 39,61, 641; 370.01093720/0, ELINAURA RODRIGUES OLIVEIRA, 39,61, 642; 370.01105757/5, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BRANDAO, 39,50, 643; 370.01112655/0, TAIS RODRIGUES ARAUJO, 39,49, 644; 370.01095069/4, EDNA BATISTA AFONSO, 39,41, 645; 370.01092070/1, DOMINGOS DA SILVA LOBO, 39,32, 646; 370.01100097/7, GERALDO SERGIO GONCALVES, 39,31, 647; 370.01094799/9, DEAN MARTINS SILVA, 39,29, 648; 370.01111830/2, MARIA GORETE PEREIRA SANTOS, 39,29, 649; 370.01105924/9, LEILIANA GOMES RIBEIRO GUIMARAES, 39,26, 650; 370.01112770/3, ALINE FERRARI SERAFIM, 39,18, 651; 370.01103200/3, ANA DE LIMA E LIMA, 39,18, 652; 370.01114145/9, SILENE MENDES

ROSA, 38,90, 653; 370.01109682/0, KELLY REGINA DE OLIVEIRA NEVES, 38,85, 654; 370.01091018/6, IEDA SALES DE AGUIAR, 38,77, 655; 370.01100179/3, GISLENE APARECIDA ALVES RIBEIRO, 38,49, 656; 370.01101978/7, MARLERIA MATOS BERNARDES, 38,43, 657; 370.01114819/0, ÉRIKA DE OLIVEIRA CAMPOS, 38,35, 658; 370.01111677/0, MARCELO BARBOSA DE MOURA, 38,26, 659; 370.01095115/6, DANIELLE DA SILVA PEREIRA, 38,23, 660; 370.01116746/0, CLEIDE LEIDE DE SA GREGORIO, 38,12, 661; 370.01105965/7, ALAIDE MARCELINO XAVIER, 37,91, 662; 370.01083879/6, MARINETE BEZERRA DE SOUSA MOTA, 37,51, 663; 370.01117175/6, ELENICE RIBEIRO DE SOUZA, 37,15, 664; 370.01115815/8, SOLANGE MOREIRA MATOS, 37,05, 665; 370.01110810/8, ANA PAULA ALVES DOS REIS SILVA, 36,98, 666; 370.01096185/8, EVANDA RODRIGUES DA SILVA, 36,96, 667; 370.01102179/0, SOLANGE SOARES PAIVA, 36,96, 668; 370.01092787/3, FERNANDA GOMES DOS SANTOS, 36,94, 669; 370.01097975/2, LÉTICIA LORRAYNE MENDES SILVA, 36,85, 670; 370.01098908/7, ROSILENE MENDES DE SOUZA DAMASCENO, 36,79, 671; 370.01103818/7, JUCILEIDE SANTOS BORGES ABREU, 36,10, 672; 370.01100177/0, ANDREIA BRAGA DA SILVA, 36,04, 673; 370.01100984/3, DANUSA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS, 35,81, 674; 370.01104495/7, ANA MONTEIRO DOS REIS MOREIRA, 35,58, 675; 370.0110479/0, LIDIA APARECIDA CANDIDO ROCHA, 35,36, 676; 370.01112154/0, CRISTINA ANTONIO DA SILVA, 35,34, 677; 370.01109752/8, ANA PAULA CASTRO, 34,98, 678; 370.01108438/8, ANNA KLAUDIA HOLANDA FERNANDES, 34,72, 679; 370.01109260/8, EDWARD MARTINS DE MELO, 34,61, 680; 370.01108821/6, DANIELLA DOS SANTOS REIS, 34,53, 681; 370.01113256/1, GILDETE AMORIM DA SILVA, 34,52, 682; 370.01095487/0, ANALICE BARRETO DE OLIVEIRA, 34,41, 683; 370.01095114/0, VALKIRIA FERREIRA NUNES TEIXEIRA, 34,21, 684; 370.01109413/9, MARIA VALDERECE FRANCISCO CAIXETA, 34,08, 685; 370.01095018/0, CARLA SORAIA DOS SANTOS SILVA, 33,24, 686; 370.01101849/2, MARIA MADALENA TEIXEIRA, 33,09, 687; 370.01096114/3, CIBELE CRISTINA SILVA, 33,08, 688; 370.01102476/5, ADRIANA CARDOSO DE SOUZA, 32,82, 689; 370.01087445/0, ALPINA EVANGELISTA VALERIO, 32,47, 690; 370.01112113/2, MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS, 31,86, 691; 370.01114878/6, LETICIA NEVES SANTOS, 31,53, 692; 370.01117310/0, ROBSON SOUSA DOS ANJOS, 30,64, 693; 370.01104046/8, MIRIAN LUCIANA SILVA MORATO, 30,49, 694; 370.01109329/8, LEIDIANY ESTEFFANY SOUSA DE PAULA, 30,38, 695.

JULIO GREGÓRIO FILHO

EDITAL Nº 11 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS PRESENCIAIS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) E NOS CURSOS A DISTÂNCIA DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE PLANALTINA/CEP-ETSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, § único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 172, do Regimento Interno desta Secretaria - Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Processo Seletivo para ingresso de estudantes no CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE PLANALTINA (CEP-ETSP) para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade presencial e para os cursos de Técnico em Secretaria Escolar e de Técnico em Registros e Informações em Saúde, na modalidade a distância (EaD), para o 1º semestre letivo de 2017.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local composta pelo Diretor: Paulo César Ramos Araújo, Vice Diretor: Elias Batista dos Santos, pela Supervisora Pedagógica: Viviane de Andrade Cavalcanti e por Miriam Francisco Ribeiro de Oliveira, Secretária Escolar, todos nomeados pelo Diretor da instituição que é o Presidente da Comissão Local do CEP-ETSP, situado entre as Avenidas Contorno e Independência, Setor Hospitalar, AE s/n - Planaltina/DF.

1.1.1 Na ausência do Diretor, o(a) vice-diretor(a) integrará a Comissão Local de Coordenação do Processo Seletivo em sua substituição, na plenitude da função.

1.1.2 O(a) primeiro(a) suplente da Comissão será um(a) servidor(a) em exercício na Secretaria Escolar e o segundo suplente será um(a) integrante da equipe de Coordenação.

1.1.3 A Comissão de que trata o item 1.1, cabe a responsabilidade de planejar e executar o Processo Seletivo dos estudantes para os cursos de FIC, na modalidade presencial e para os cursos de Técnico em Secretaria Escolar e de Técnico em Registros e Informações em Saúde, na modalidade a distância, bem como a divulgação e todas as informações a ele pertinentes.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, conforme quantitativo descrito nas tabelas dos itens 2.2.1 e 2.2.2, por meio de ordem de chegada, dos candidatos que apresentarem a documentação completa, exigida por este Edital, junto à Secretaria Escolar do CEP-ETSP, a saber:

2.2.1 Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição o comprovante de escolaridade (original e cópia), se for declaração de escolaridade somente a original, atualizada dos últimos 30 (trinta) dias por instituição de ensino credenciada junto aos órgãos competentes; original e cópia do documento oficial de identidade; original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); 01 (uma) foto 3x4 recente; original e cópia do comprovante de residência atualizado; número de telefone válido e endereço de e-mail válido e legivelmente descrito em caixa alta.

2.2.2 Somente serão contabilizados para efeito de matrícula os candidatos que apresentarem a documentação completa no ato de sua chamada para fazer sua inscrição, sendo vedada a distribuição de senha para que o candidato regularize sua documentação em momento posterior.

2.2.3 Os cursos na modalidade presencial, na qualidade de FIC, são: Aconselhador em Dependência Química; Agente de Combate a Endemias; Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Auxiliar de Farmácia de Manipulação; Auxiliar de Laboratório de Saneamento; Cuidador Infantil; Monitor do Uso e Conservação do Recurso Hídrico;

2.2.4 Os cursos na modalidade EaD, na qualidade de Cursos Técnicos, são: Secretaria Escolar e Registros e Informações em Saúde (TRIS).

1.3 A realização dos cursos a que se refere o presente edital está condicionada:

1.3.1 A disponibilidade de carga horária dos professores no Corpo Docente do CEP-ETSP;

1.3.2 À matrícula de um número mínimo de estudantes, a saber:

1.3.2.1 Para os cursos de FIC, 15 (quinze) estudantes por curso/turno. Face à necessidade de organização de turmas, o CEP-ETSP poderá remanejar os estudantes de turma e turno, uma vez que a instituição necessita de, no mínimo, de 15 (quinze) estudantes para manter a turma dos cursos de FIC na modalidade presencial;

1.3.2.2 Para os Cursos Técnicos a Distância, 120 (cento e vinte) estudantes por curso/turma. Face à necessidade de organização de turmas, o CEP-ETSP poderá remanejar os estudantes de turma, uma vez que a instituição necessita de no mínimo de 120 (cento e vinte) estudantes para manter a turma dos Cursos Técnicos na modalidade EaD.

1.4 Considera-se o CEP-ETSP a instituição responsável pela implementação e acompa-

nhamento pedagógico dos cursos previstos neste Edital, bem como pela matrícula e certificação dos estudantes concluintes.

2. CURSOS E VAGAS

2.1 Os candidatos serão selecionados, segundo a ordem de chegada à Secretaria Escolar do CEP-ETSP, respeitando-se a apresentação completa da documentação exigida para a efetivação da inscrição e o limite de vagas estabelecidas por curso e por turno.

2.1.1 Serão reservados 5% do número máximo de vagas, por curso/turno ou curso/turma, para candidatos com deficiência, comprovada por laudo médico no ato da matrícula, desde que a deficiência não o impossibilite de desenvolver as habilidades e competências do curso pleiteado, ou coloque em risco a integridade física do estudante, a serem definidos após avaliação da Comissão Local.

2.1.2 As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiências serão ofertadas aos demais candidatos.

2.1.3 Todos os candidatos serão inscritos e constituirão a lista por ordem de seleção de chegada.

2.1.4 Aqueles não contemplados no número de vagas irão compor o Cadastro Reserva (CR) para uma possível chamada adicional.

2.1.5 A lista com nomes dos candidatos contemplados dentro do número de vagas, será divulgada no mural do CEP-ETSP, situado entre as Avenidas Contorno e Independência, Setor Hospitalar, AE s/n - Planaltina-DF.

2.1.6 Os candidatos do CR poderão ser chamados até a terceira semana, após o início do curso, por meio de telefone e/ou e-mail indicados no ato de inscrição na Secretaria do CEP - ETSP.

2.2 A oferta de cursos, o número de vagas por turnos, o pré-requisito, o perfil, a idade mínima e o campo de atuação do egresso estão delimitados como se segue:

2.2.1 Para a oferta de cursos na modalidade presencial de FIC, o número de vagas por turnos, o pré-requisito e o perfil de egresso e campo de atuação para o 1º semestre letivo de 2017, estão distribuídos, conforme tabela a seguir:

Cursos FIC/ Carga horária	Número de vagas	Turnos	Pré-requisito	Idade mínima	Perfil do egresso e campo de atuação
Monitor em Dependência Química 240 horas	30	Vesp.	Ensino Fundamental Completo	18 anos completos	Atua no âmbito da comunidade, do trabalho, da educação, da saúde e da assistência social nas situações referentes à dependência química, contribuindo, assim, para melhorar as condições de vida e tratamento dos dependentes e família.
Agente de Combate a Endemias 240 horas	30	Mat.	Ensino Fundamental Completo	18 anos completos	Atua na vigilância, prevenção, controle de doenças e promoção da saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do órgão gestor, zelando pela manutenção da saúde coletiva.
		Vesp.			
Agente de Gestão de Resíduos Sólidos 240 horas	30	Mat.	Ensino Fundamental Completo	18 anos completos	Atua na execução de serviços no âmbito da gestão de resíduos sólidos, com foco na sua redução, reutilização e reciclagem, fazendo inspeções e campanhas de conscientização para orientar na gestão adequada. Busca e realiza parcerias com empresas para a coleta dos resíduos recicláveis.
		Vesp.			
Auxiliar de Farmácia de Manipulação 240 horas	25	Mat.	Ensino Fundamental Completo	16 anos completos	Atua no auxílio técnico para pesagem e manipulação de fórmulas farmacêuticas sólidas, semissólidas e líquidas; controle de estoque de matérias-primas e embalagens. Auxilia na esterilização e sanitização de embalagens de acordo com as normas e procedimentos técnicos de segurança.
		Vesp.			
Auxiliar de Laboratório de Saneamento 160 horas	25	Mat.	Anos Iniciais do Ensino Fundamental Completo	16 anos completos	Atua no auxílio das atividades de coleta, armazenamento, transporte e análises de águas, efluentes, resíduos e poluentes atmosféricos, visando ao controle, monitoramento e preservação ambiental.
		Vesp.			
Cuidador Infantil 160 horas	30	Mat.	Ensino Fundamental Completo	18 anos incompletos	Atua no cuidado da higiene, conforto e alimentação da criança. Observa possíveis alterações no estado geral da criança. Zela pela integridade física, presta primeiros socorros e promove atividades lúdicas e de entretenimento.
		Vesp.			
Monitor do Uso e Conservação do Recurso Hídrico 200 horas	30	Vesp.	Anos Iniciais do Ensino Fundamental Completo	16 anos incompletos	Atua na realização de atividades de monitoramento do uso e conservação dos recursos hídricos. Orienta na conservação das matas ciliares. Auxilia no cumprimento do Novo Código Florestal e na proteção de nascentes, de acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos.
		Mat.			

2.2.2 Para a oferta de cursos na modalidade a distância, o número de vagas por turma, número de turmas, o pré-requisito e o perfil de egresso e campo de atuação para o 1º semestre letivo de 2017, estão distribuídos, conforme tabela abaixo:

Cursos FIC/ Carga horária	Número de vagas por turma	Número de turmas	Pré-requisito	Idade mínima	Perfil do egresso e campo de atuação
Registros e Informações em Saúde 1350 horas	Mín. 100 Máx. 120	2	Ensino Médio Completo ou estar cursando o 2º ano do E.M. ou equivalente	16 anos, ou a completar até o dia 13/02/2017.	Este curso objetiva formar Técnicos em Registros e Informações em Saúde, aptos a atuarem profissionalmente em atividades de organização de arquivos de prontuários e seus conteúdos, organização de fontes de dados, em registros em sistemas de informações em saúde de modo tal a contribuir para as ações de atenção integral à saúde, o planejamento e a avaliação das ações e desenvolvimento de procedimentos de guarda, catalogação, pesquisa e manutenção de registros e dados em saúde, respeitando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.
Secretaria Escolar 1350 horas	Mín. 100 Máx. 120	2	Ensino Médio Completo ou estar cursando o 2º ano do E.M. ou equivalente	16 anos, ou a completar até o dia 13/02/2017.	Este curso objetiva formar profissionais capazes de planejar, organizar, gerenciar e executar as atividades administrativas, de escrituração escolar, arquivo, expediente e de atendimento a toda comunidade nos assuntos relacionados à sua área de atuação. Serão capazes, ainda, de assessorar a direção da escola em serviços técnico-administrativos relacionados à vida escolar dos estudantes, inteirando-se e fazendo cumprir a legislação educacional vigente, sendo capacitado para atuar nas redes particulares e públicas de ensino.

2.2.2.1 De acordo com o Plano de Curso aprovado e obedecendo à legislação vigente do art. 33 da Resolução 06/2012 do CNE, o curso Técnico de Nível Médio em Registros e Informações em Saúde, oferecido na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da área profissional da Saúde, deve cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial. Essa carga horária presencial será cumprida nas dependências do CEP-ETSP.

2.2.2.2 De acordo com o Plano de Curso aprovado e obedecendo à legislação vigente do art. 33 da Resolução 06/2012 do CNE, o curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, oferecido na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da área profissional da Educação, deve cumprir, no mínimo, 20% (vinte por cento) de carga horária presencial. Essa carga horária presencial será cumprida nas dependências do CEP-ETSP.

2.4 Os cursos estão disponíveis para conhecimento da comunidade no endereço da página da escola: www.etcensaude.com.br, bem como em material de divulgação específico.

2.5 Os cursos na modalidade PRESENCIAL têm carga horária de duzentas e quarenta horas (240h), com aulas que acontecem 3 (três) vezes por semana, sendo ofertados nos turnos matutino e vespertino.

2.6 Os cursos na modalidade a DISTÂNCIA têm carga horária de mil e trezentas e cinquenta horas (1.350h), com aulas presenciais destinadas à avaliação e desenvolvimento de atividades práticas, conforme preconiza cada plano de curso.

2.7 Nos cursos FICs, para ser considerado APTO e receber a certificação, o estudante deverá ter frequência igual ou superior a 75% e ter rendimento satisfatório conforme preconiza cada plano de curso.

3. MATRÍCULA

3.1 A matrícula será efetuada na Secretaria Escolar do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Saúde de Planaltina (CEP-ETSP), situado entre as Avenidas Contorno e Independência, Setor Hospitalar, AE s/n - Planaltina-DF, conforme períodos a seguir:

3.1.1 Para os cursos na modalidade presencial de Formação Inicial e Continuada (FIC):

Cursos na modalidade presencial	PERÍODO
Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)	15 DE FEVEREIRO DE 2017 A 17 DE FEVEREIRO DE 2017

3.1.2 Para os cursos na modalidade a distância de Técnico em Secretaria Escolar e de Técnico em Registros e Informações em Saúde (TRIS):

Cursos na modalidade presencial	PERÍODO
SECRETARIA ESCOLAR e TRIS	15 DE FEVEREIRO DE 2017 A 22 DE FEVEREIRO DE 2017

3.1.3 O horário de atendimento da Secretaria Escolar será das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h30 min.

3.2 Poderão inscrever-se candidatos:

3.2.1 Que possuam a idade mínima requerida, como requisito para cada curso ou a completar, conforme indicado nas tabelas disponíveis nos itens 2.2.1 e 2.2.2 até o dia 15/02/2017.

3.2.2 Que possuam a escolaridade mínima requerida, como pré-requisito para cada curso, até o dia 15/02/2017.

3.2.3 A não observância aos itens 3.2.1 e 3.2.2 acarretará na eliminação do candidato.

3.3 No ato da efetivação da matrícula, o candidato deverá **apresentar todos os documentos listados** a seguir:

a) Comprovante de escolaridade (original e cópia), se for declaração de escolaridade somente a original, emitida nos últimos 30 dias por instituição de ensino credenciada junto aos órgãos competentes;

b) original e cópia do documento oficial de identidade;

3.3.1 Serão considerados documentos de Identidade na forma da Lei no 12.037/2009: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Identidade Funcional, e Outro documento com foto que permita Identificação do Candidato.

3.3.2 Não serão aceitos como Documentos de identidade: Certidões de Nascimento, Título Eleitoral, documentos ilegíveis, não identificáveis e /ou danificados, ou outros que não estejam descritos no subitem anterior.

3.3.3 Não serão aceitos Boletins de Ocorrência Policial, cópia de documento de Identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

c) original e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato;

d) 01 (uma) foto 3x4 recente;

e) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho do interessado, nos termos do artigo 1º da Lei nº 4225/2008, esta deve estar constando a ciência de que a falsidade de informações declarada sujeitará o autor às penas de legislação pertinente;

f) endereço de e-mail válido escrito em caixa alta legível.

3.3.4 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, para os Cursos FIC presenciais, quando houver opção de turno, o candidato deverá optar apenas por um dos turnos do curso pretendido: Matutino (M), Vespertino (V)

3.3.5 O candidato que tiver concluído a escolaridade exigida no exterior deverá providenciar a validação do referido curso no Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF) até o dia do início do curso: 06/02/2017.

3.4 O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal no ato da Matrícula.

3.5 Ao candidato impossibilitado de efetuar pessoalmente sua inscrição será permitido fazê-lo por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada de documento pessoal comprobatório de sua assinatura, ou pelos pais quando o candidato for menor de 18 anos.

3.6 O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico junto com os documentos listados no item 3.3.

3.7 O candidato que desejar interpor recurso deverá manifestar-se por escrito, no ato da matrícula.

3.7.1 O recurso será julgado pela Comissão Local do Processo Seletivo.

3.8 O Resultado Oficial Definitivo do Processo Seletivo será divulgado por meio de listagem nominal a ser afixada em mural do CEP-ETSP e pelo endereço eletrônico www.etcensaude.com.br, dia 23 de fevereiro de 2017, após 16h, para os Cursos Técnicos e 18 de fevereiro para os Cursos FICs, após 16h, não cabendo mais interposição de recurso.

3.9 Não serão realizadas divulgação de resultados por telefone.

3.10 O estudante que não confirmar sua participação na Plataforma EaD dos Cursos Técnicos a Distância decorridos os 15 (quinze) dias após o início das aulas, será considerado desistente e substituído por candidato do Cadastro Reserva.

3.10.1 O estudante deverá justificar a sua não confirmação de participação na Plataforma EaD, em até 72 (setenta e duas) horas para não incorrer no item anterior.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A validade do resultado deste Processo Seletivo está restrita ao início do 1º semestre letivo de 2017.

4.2 É de responsabilidade do candidato apresentar toda a documentação exigida, atentando para a veracidade das informações fornecidas, bem como acompanhar a publicação de todos os atos do Processo Seletivo.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local do Processo Seletivo.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 08, de 30 de janeiro de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2017, página 114, ONDE SE LÊ: "ELISSANDRO PEREIRA GOMES NUNES", LEIA-SE: "ELISSANDRA PEREIRA GOMES NUNES".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016.

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 25/2016, Processo nº 080.003188/2016, Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Extrato de Tomate, Amido de Milho, Feijão Carioca Cozido, Farinha Láctea, Concentrado Líquido para Refresco sabor Maracujá, Concentrado Líquido para Refresco sabor Tangerina, Concentrado Líquido Sabor Goiaba, Composto Lácteo sabor Café com Leite, carne bovina tipo moída com legumes, Milho de Pipoca, Arroz Polido, Farinha de Mandioca, Canjica, Tempero Completo e Carne de frango ao molho desfiada com legumes) para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: CONSERVAS ODE-RICHES/A CNPJ nº 97.191.902/0001-94 para o item 03 no valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais). O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a ho-

mologação do item 03 do Pregão Eletrônico nº 25/2016, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Extrato de Tomate, Amido de Milho, Feijão Carioca Cozido, Farinha Láctea, Concentrado Líquido para Refresco sabor Maracujá, Concentrado Líquido para Refresco sabor Tangerina, Concentrado Líquido Sabor Goiaba, Composto Lácteo sabor Café com Leite, carne bovina tipo moída com legumes, Milho de Pipoca, Arroz Polido, Farinha de Mandioca, Canjica, Tempero Completo e Carne de frango ao molho desfiada com legumes) para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, objeto do processo 080.003188/2016, CONVOCA a empresa CONSERVAS ODERICH S/A CNPJ nº 97.191.902/0001-94, que teve o item supramencionado homologado em seu favor a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, 06 e 07 de fevereiro de 2017, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

CORREGEDORIA

1ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, designada por meio da Portaria nº 05, de 16 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 18, de janeiro de 2017, do Senhor Corregedor-Geral da Corregedoria da Saúde/SES, RESOLVE: na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora ANYA LUNA LUCETTI, matrícula nº 1.440.854-6, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar nº 174/2014, bem como, prestar o respectivo interrogatório e acompanhar o feito na condição de acusada por possíveis irregularidades administrativas e possíveis faltas injustificadas ao serviço. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

ROSANA APARECIDA CAMPOS COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização de Supressão de Vegetação nas áreas onde serão construídas 02(duas) Pontes, no parcelamento urbano de solo público denominado Setor Habitacional Vicente Pires, localizado na região administrativa de Vicente Pires - RA XXX, processo: 391.000.548/2009.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2017.
JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 892, de junho de 1995, alterada pela Lei nº 1.989, de julho de 1998, pelo Decreto nº 16.961, de 22 de novembro de 1995 e bem como disposto no art. 17, do Regimento Interno do referido Conselho, CONVOCA todos os Conselheiros para a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, a se realizar no dia 9 de fevereiro de 2017, às 17 horas, no Setor Comercial Sul - Quadra 06, Lote 10 e 11, Edifício Guanabara, sala de reunião do 6º andar, da Agência do Trabalhador do Plano Piloto. A reunião de caráter extraordinário terá a seguinte pauta:

- 1) Posse dos novos conselheiros;
- 2) Apreciação da Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho do Trabalho de 2016;
- 3) Informações sobre o convênio CP/SINE 142/2012; e
- 4) Assuntos Gerais.

SEBASTIÃO OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 025/2016-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e NP Capacitação e Soluções (CNPJ 07.797.967/0001-95). Processo 071.000070/2016, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 12/01/2017. Objeto: Prorrogação do contrato original de prestação de serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente ajuste. Unid Orç: 21202, Emp: 2017NE000031. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada: Rudimar Barbosa dos Reis. (Representante Legal).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 072.000.111/2016. Instrumento: Contrato nº 015/2016-GCONV de Aquisição de Material Permanente. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa PRÓXIMO DIGITAL EIRELI - ME. Objeto: 69 (sessenta e nove) ultrabooks. Valor Estimado: R\$ 332.570,00,00 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Fonte de Recurso:432; Programa de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002; Projeto/Atividade/Denominação: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - DF - Prestação de Serviços de ATER DF e Entorno Natureza da Despesa: 44.90.52; Objeto: Aquisição de Material Permanente - Ultrabooks (Convênio nº 796082/2013-MDA/CAIXA); Nota de Empenho 2016NE01079, no valor total de R\$271.942,49 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), emitida em 20/12/2016, sob o evento nº 400091, modalidade global. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Fonte de Recurso:100-Índuso:4; Programa de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002; Projeto/Atividade/Denominação: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - DF - Prestação de Serviços de ATER DF e Entorno Natureza da Despesa: 44.90.52; Objeto: Aquisição de Material Permanente - Ultrabooks (Convênio nº 796082/2013-MDA/CAIXA); Nota de Empenho 2016NE01080, no valor total de R\$60.627,51 (sessenta mil seiscientos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), emitida em 20/12/2016, sob o evento nº 400091, modalidade global. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 008/2016-Emater-DF e anexos, Lei nº 8.666/93 e alterações e demais legislações vigentes. Assinatura: 19/01/2017. Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/Contratada: Athos Costa Gonzaga.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 03 - PMDF, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009; e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a prorrogação do período de inscrições previsto no Edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, que estabelece normas relativas à realização do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), para provimento de vagas existentes, conforme a seguir.

1 Prorrogar o período de inscrições indicado no subitem 4.2 do Edital Nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, para até as 22 (vinte e duas) horas do dia 15 de fevereiro de 2017.

2 Com a prorrogação acima indicada, retifica-se o Edital Nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016; conforme a seguir:

2.1 O subitem 4.2 passa a ter a seguinte redação: As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>> no período entre 8 (oito) horas do dia 18 de dezembro de 2016 e 22 (vinte e duas) horas do dia 15 de fevereiro de 2017.

2.2 O subitem 4.3 passa a ter a seguinte redação: O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 16 de fevereiro de 2017.

2.3 O subitem 4.4.7 passa a ter a seguinte redação: O IADES disponibilizará no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>> a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), a partir do dia 22 de fevereiro de 2017, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento e para interposição dos recursos, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

2.4 O subitem 6.1 passa a ter a seguinte redação: O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e protocolar na CAC-IADES (ver item 23), impreterivelmente até o dia 16 de fevereiro de 2017, requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver Anexo III) e laudo médico, original ou cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

2.5 O subitem 6.7 passa a ter a seguinte redação: Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, na data provável de 22 de fevereiro de 2017, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

2.6 O subitem 6.9 passa a ter a seguinte redação: Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, na data provável de 7 de

março de 2017, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização das provas.

2.7 O subitem 8.2 passa a ter a seguinte redação: Os locais, datas e horários de aplicação das provas objetiva e discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <<http://www.ia-des.com.br>>, na data provável de 7 de março de 2017.

3 Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital Nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016; no Edital Nº 38 - PMDF, de 08 de dezembro de 2016; e no Edital Nº 43 - PMDF, de 21 de dezembro de 2016.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO - ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016.

Processo: SEI-053-049464/2016-CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preços de viaturas do tipo ABSL (Auto Busca e Salvamento Leve) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. Valor Máximo da Contratação: R\$ 12.883.500,00. O DICOA informa a ABERTURA da Licitação para o dia 20/02/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. Retirada do Edital pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2016.

Processo nº SEI-053-075894/2016/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de materiais para atividade de mergulho, conforme Edital e anexos. Valor Máximo da Contratação: R\$ 139.045,69. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 20/02/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. Retirada do Edital pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2016;

Processo nº SEI-053-049436/2016/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de veículo para uso como consultório odontológico móvel. O DICOA informa a Adjudicação da licitação em epígrafe à Empresa: MAX COMERCIO E SERVICOS DE CAMINHOS LTDA., CNPJ: 07.366.153/0001-04, no valor total de R\$ 407.897,00 e a Homologação do Certame, com fulcro no art. 27, do Dec. Federal nº 5.450/05, c/c o art. 33, inc. I e II, do Dec. Federal nº 7.163/2010 e com o art. 58, inc. XII e XIII, do Regimento Interno do DEALF. Inf. (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita - Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor.

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O DIRETOR DE MATERIAIS E SERVIÇOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento dos interessados, torna público que se realizará Audiência Pública, às 15 horas do dia 15 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Diretoria de Materiais e Serviços do CBMDF, situada no Setor de Administração Municipal (SAM) Bloco D Módulo E, Anexo do Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF, CEP 70.620-000, cujo objetivo é dar conhecimento das informações, especificações e condições pertinentes, bem como possibilitar a manifestação dos interessados acerca da eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento médico-veterinário para os cães do serviço de Busca e Salvamento do CBMDF, conforme especificações constantes no Projeto Básico, que poderá ser obtido junto à Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras da Diretoria de Materiais e Serviços do CBMDF (SEPEC/DIMAT). A referida Audiência Pública será aberta a toda sociedade. Dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone 3901-3621, no período compreendido entre 13h30min. e 18h00min. de segunda-feira a sexta-feira.

JOSÉ FERNANDES MÓTTA JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017

PROCESSO: 052.001.215/2016. OBJETO: Aquisição de peças para instalação e manutenção dos acessos de radiocomunicação da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 4.042,50 (quatro mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100(FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias. Data limite do recebimento das propostas: 20 de fevereiro de 2017, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2017.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

PROCESSO: 052.001.216/2016. OBJETO: Aquisição de material de consumo - sacos plásticos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 23.188,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e oito reais). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100(FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Data limite do recebimento das propostas: 22 de fevereiro de 2017, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2017.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a Empresa ALGAR TELECOM S.A. Processo: 055.028.596/2010. Aditamento nº 86/2016. Objeto: 1. Prorrogar excepcionalmente, por até 12 (doze) meses, a contar de 02.01.2017, de acordo com a autorização do Sr. Diretor-Geral constante à fl. 883 dos autos, o prazo de vigência do Contrato nº 45/2011, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia fixo comutado de longa distância internacional e inter-regional. 1.1. Fica a vigência do presente ajuste terminada antes do prazo disposto no item 2.1. Tão logo seja concluída a contratação que tramita no processo nº. 055.028.074/2016. Dotação Orçamentária: Fonte 200, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2016 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Maurício de Oliveira Bottino.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.000.920/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 580/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência do Contrato principal nº 580/2016 - ASJUR/PRES, passando o seu término de 31/01/2017 para 31/05/2017; cuja contratação tem por finalidade a aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) toneladas de Asfalto Diluído de Cura Média, classificado com CM-30, para uso da Usina de Asfalto da NOVACAP. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 580/2016 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 31/01/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Geovanni Bernado Guinhone. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem de Sousa e Suzi Rose a. Oliveira.

Processo: 112.003.468/2016. Pregão Eletrônico nº 082/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. nº 007/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição dos materiais abaixo.

EMPRESA FORNECEDORA: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME; CNPJ: 14.396.046/0001-86 e I.E.: 07.588.102/001-19.					
REPRESENTANTE LEGAL: JOAO DA SILVA MENDONÇA, CPF Nº 220.653261-15 e RG nº 603.108 SSP/DF.					
ENDEREÇO: CSC 10, lote 02, loja 01, Avenida Sandu Sul, Taguatinga Sul - Brasília/DF; CEP: 72.016-105; TEL: (61) 3027-2424, E-MAIL: grandesmarcas12@gmail.com.					
LOTE 01					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	38000	ton	PÓ DE PEDRA. Marca: CIPLAN	38,76	1.472.880,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.472.880,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta centavos)					

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.003.468/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 17/01/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA LICITANTE: João da Silva Mendonça.

Processo: 112.003.463/2016. Pregão Eletrônico nº 078/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. nº 008/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTO LTDA - EPP. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição dos materiais abaixo.

EMPRESA FORNECEDORA: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTO LTDA - EPP; CNPJ: 11.594.621/0001-67; I.E.: 07.534.877/001-69.					
REPRESENTANTE LEGAL: CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA, CPF Nº 988.909.721-49 e RG Nº 2036450 SSP/DF.					
ENDEREÇO: ADE-OD 01, CONJUNTO D, LOTE 06, LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA/DF. CEP: 72237-140; TEL.: (61) 3357-2151.					
LOTE 01					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	2.200	ton	AREIA LAVADA MÉDIA. Marca: M.A	46,27	101.794,00
VALOR TOTAL: R\$ 101.794,00 (cento e um mil, setecentos e noventa e quatro reais)					

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.003.463/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 23/01/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA LICITANTE: Cleber Fernandes Silva Mendonça.

Processo: 112.004.427/2016. Pregão Eletrônico nº 085/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A Nº 010/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição dos materiais abaixo.

EMPRESA FORNECEDORA: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME; CNPJ: 24.938.227/0001-40; I.E.:07.303.776/001-28. REPRESENTANTE LEGAL: JOAO DA SILVA MENDONÇA, CPF Nº 220.653.261-15 e RG Nº 603.108 SSP/DF.

ENDEREÇO: CSC 10, LOTE 02, LOJA 01/02 - TAGUATINGA/DF. CEP: 72.016-105 TEL.: (61) 3561-4247.

LOTE 01					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	450	UND	Acoplamento Rápido Aspensor para irrigação EP de 1". MARCA: Corr Plástic.	4,20	1.890,00
2	80	UND	Adaptador fêmea para tubo irrigação, tipo EP 2" x 1½". MARCA: Corr Plástic.	4,50	360,00
3	75	UND	Adaptador fêmea para tubo irrigação, tipo EP 3" x 1½". MARCA: Corr Plástic.	14,70	1.102,50
4	200	UND	Adaptador fêmea para tubo irrigação, tipo EP 2". MARCA: Corr Plástic.	4,06	812,00
5	200	UND	Adaptador fêmea para tubo irrigação, tipo EP 3". MARCA: Corr Plástic.	8,80	1.760,00
6	150	UND	Adaptador Macho EP de 2". MARCA: Corr Plástic.	3,80	570,00
7	95	UND	Adaptador Macho EP de 2" x 1½". MARCA: Corr Plástic.	4,50	427,50
8	100	UND	Adaptador Macho EP de 3". MARCA: Corr Plástic.	8,40	840,00
9	250	UND	Bucha de redução para saída Aspensor EP 1.1/2" x 1". MARCA: Tigre.	9,35	2.337,50
10	300	UND	CAP fêmea para tubo de irrigação, tipo EP 2". MARCA: Corr Plástic.	4,20	1.260,00
11	300	UND	CAP fêmea para tubo de irrigação, tipo EP 3". MARCA: Corr Plástic.	9,50	2.850,00
12	300	UND	CAP macho para tubo de irrigação, tipo EP 2". MARCA: Corr Plástic.	3,78	1.134,00
13	300	UND	CAP macho para tubo de irrigação, tipo EP 3". MARCA: Corr Plástic.	9,10	2.730,00
14	30	UND	Curva 45° EP 2". MARCA: Corr Plástic.	7,42	222,60
15	30	UND	Curva 45° EP 3". MARCA: Corr Plástic.	16,10	483,00
16	50	UND	Curva 90° para tubo de irrigação, tipo EP 2". MARCA: Corr Plástic.	8,40	420,00
17	50	UND	Curva 90° para tubo de irrigação, tipo EP 3". MARCA: Corr Plástic.	16,10	805,00
18	40	UND	Curva 90° EP 2". MARCA: Corr Plástic.	8,40	336,00
19	40	UND	Curva 90° EP 3". MARCA: Corr Plástic.	16,10	644,00
20	20	UND	Curva de Nivelamento EP de 2". MARCA: Tigre.	22,66	453,20
21	20	UND	Curva de Nivelamento EP de 3". MARCA: Corr Plástic.	33,80	676,00
22	100	UND	Derivação Saída Fêmea EP de 2". MARCA: Corr Plástic.	12,60	1.260,00
23	100	UND	Derivação Saída Fêmea EP de 3" x 2". MARCA: Corr Plástic.	23,80	2.380,00
24	100	UND	Derivação Saída Fêmea EP de 3". MARCA: Corr Plástic.	29,40	2.940,00
25	300	UND	Junta Borracha Vedação Irriga EP/ES de 2". MARCA: Corr Plástic.	1,51	453,00
26	300	UND	Junta Borracha Vedação Irriga EP/ES de 3". MARCA: Corr Plástic.	3,15	945,00
27	300	UND	Junta Borracha Vedação Irriga EP/ES de 4". MARCA: Corr Plástic.	7,00	2.100,00
28	400	UND	Junta de borracha para vedação de tubo de irrigação 2", tipo EP/ES. MARCA: Corr Plástic.	1,51	604,00
29	400	UND	Junta de borracha para vedação de tubo de irrigação 3", tipo EP/ES. MARCA: Corr Plástic.	3,15	1.260,00
30	200	UND	Ponta fêmea para tubo de irrigação 2", tipo EP. MARCA: Corr Plástic.	3,36	672,00
31	190	UND	Ponta fêmea para tubo de irrigação 3", tipo EP. MARCA: Corr Plástic.	5,60	1.064,00
32	200	UND	Ponta macho para tubo de irrigação 2", tipo EP. MARCA: Corr Plástic.	2,87	574,00
33	190	UND	Ponta macho para tubo de irrigação 3", tipo EP. MARCA: Corr Plástic.	5,60	1.064,00
34	100	UND	Redução Macho/Fêmea EP de 3" x 2". MARCA: Corr Plástic.	11,62	1.162,00
35	400	UND	Saída para aspensor de 2" x 1 ½". tipo EP. MARCA: Injet Plas.	12,74	5.096,00
36	400	UND	Saída para aspensor de 2" x 3/4". tipo EP. MARCA: Injet Plas.	12,08	4.832,00
37	400	UND	Saída para aspensor de 3" x 1 ½". tipo EP. MARCA: Injet Plas.	23,17	9.268,00
38	400	UND	Saída para aspensor de 3" x 2 ½". tipo EP. MARCA: Injet Plas.	24,33	9.732,00
39	400	UND	Saída para aspensor EP de 2" x 1". MARCA: Injet Plas.	11,20	4.480,00

40	450	UND	Tubo para irrigação EP 2" (50 mm) com as seguintes características: Fabricados em PVC (Policloreto de Vinila) na cor azul, com engate rosçável em PVC na cor amarela; Engate com rosca de passo longo e redondo; Classe PN 80 (pressão de serviço de 80 m.c.a); Anel de vedação tipo bi-labial; Tubos com ponta e bolsa rosçável; Rosca macho (ponta) móvel e rosca fêmea (bolsa) fixa; Fornecidos em barras com 6,0 m de comprimento. MARCA: Corr Plástic.	130,00	58.500,00
41	350	UND	Tubo para irrigação EP 3" (75 mm) com as seguintes características: Fabricados em PVC (Policloreto de Vinila) na cor azul, com engate rosçável em PVC na cor amarela; Engate com rosca de passo longo e redondo; Classe PN 80 (pressão de serviço de 80 m.c.a); Anel de vedação tipo bi-labial; Tubos com ponta e bolsa rosçável; Rosca macho (ponta) móvel e rosca fêmea (bolsa) fixa; Fornecidos em barras com 6,0 m de comprimento. MARCA: Corr Plástic.	170,00	59.500,00
42	500	UND	Válvula para Aspensor EP de 1". MARCA: Corr Plástic.	50,00	25.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 214.999,30 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).					
LOTE 09					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.560	UND	Adaptador plástico específico para bocais de irrigação, com rosca inferior fêmea de 1/2" para instalação em tubos de PVC com vazão até 1,2m³/h. MARCA: Rain Bird.	40,00	62.400,00
2	3.500	UND	Bocal de irrigação com vazão até 1,2m³/h raio de alcance até 6m, pressão de 1,0 a 4,8 bars, ângulo de ajuste de 0 a 360° (Arco entre 00 a 3.600), controle de ajuste de raio de alcance e vazão por meio de parafuso central inox, com filtros intercambiáveis para facilitar correção de entupimentos. MARCA: Rain Bird.	72,74	254.590,00
3	30	UND	Filtro para água com tela de 100mesh e com capacidade para vazão de 27 m³/h e pressão de saída acima de 40mca. MARCA: Rain Bird.	600,33	18.009,90
VALOR TOTAL: R\$ 334.999,90 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).					
LOTE 12					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	8	UND	Válvula com ventosa de 1", para drenagem de ar da rede de irrigação. MARCA: Tigre.	69,00	552,00
2	20	UND	Válvula corpo de cobre de 1" engate rápido para mangueira PEAD de 63mm. MARCA: Ajax.	317,00	6.340,00
3	7	UND	Válvula de pé de crivo metálico com diâmetro interno de 4". MARCA: Docol.	324,90	2.274,30
4	12	UND	Válvula de Retenção Horizontal 1.1/2", em metal. Sistema de vedação: metal com metal. MARCA: Docol.	96,00	1.152,00
5	12	UND	Válvula de Retenção Horizontal 1/2", em metal. Sistema de vedação: metal com metal. MARCA: Docol.	32,24	386,88
6	10	UND	Válvula de Retenção Horizontal 1", em metal. Sistema de vedação: metal com metal. MARCA: Docol.	52,00	520,00
7	10	UND	Válvula de Retenção Horizontal 2", em metal. Sistema de vedação: metal com metal. MARCA: Docol.	128,80	1.288,00
8	12	UND	Válvula de Retenção Horizontal 3/4", em metal. Sistema de vedação: metal com metal. MARCA: Docol.	40,23	482,76
9	8	UND	Válvula de Retenção Horizontal 3", em metal. Sistema de vedação: metal com metal. MARCA: Docol.	298,00	2.384,00
10	3	UND	Válvula de Retenção Horizontal 4", em metal. Sistema de vedação: metal com metal. MARCA: Docol.	464,92	1.394,76
11	12	UND	Válvula de Retenção Vertical 1.1/2", em metal. Sistema de vedação: borracha nitrílica. MARCA: Docol.	53,00	636,00
12	12	UND	Válvula de Retenção Vertical 1/2", em metal. Sistema de vedação: borracha nitrílica. MARCA: Docol.	20,72	248,64
13	10	UND	Válvula de Retenção Vertical 1", em metal. Sistema de vedação: borracha nitrílica. MARCA: Docol.	28,97	289,70
14	10	UND	Válvula de Retenção Vertical 2", em metal. Sistema de vedação: borracha nitrílica. MARCA: Docol.	74,00	740,00
15	12	UND	Válvula de Retenção Vertical 3/4", em metal. Sistema de vedação: borracha nitrílica. MARCA: Docol.	23,04	276,48
16	8	UND	Válvula de Retenção Vertical 3", em metal. Sistema de vedação: borracha nitrílica. MARCA: Docol.	175,00	1.400,00
17	3	UND	Válvula de Retenção Vertical 4", em metal. Sistema de vedação: borracha nitrílica. MARCA: Docol.	310,00	930,00
18	12	UND	Válvula de Sucção (para poço) 1.1/2", em metal. Sistema de vedação: borracha nitrílica. MARCA: Docol.	52,76	633,12

19	12	UND	Válvula de Sucção (para poço) 1,1/4", em metal. Sistema de vedação: borracha nitrílica. MARCA: Docol.	46,78	561,63
VALOR TOTAL: R\$22.490,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais).					

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.004.427/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 25/01/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA LICITANTE: João da Silva Mendonça.

Processo: 112.004.427/2016. Pregão Eletrônico nº 085/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. nº 012/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTO LTDA - EPP. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição dos materiais abaixo.

EMPRESA FORNECEDORA: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTO LTDA - EPP; CNPJ: 11.594.621/0001-67; LE.: 07.534.877/001-69.

REPRESENTANTE LEGAL: CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA, CPF Nº 988.909.721-49 e RG Nº 2036450 SSP/DF.

ENDEREÇO: ADE-OD 01, CONJUNTO D, LOTE 06, LOJA 01 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA/DF. CEP: 72237-140; TEL.: (61) 3357-2151.

LOTE 03					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	300	UND	Adaptador 25 x 3/4" (mm) encaixe tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionado em polipropileno (PP) com anel para travamento e comprimento de encaixe com aproximadamente 31,7 mm. MARCA: Tigre.	45,50	13.650,00
2	100	UND	Adaptador 32 x 1" (mm) encaixe tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionado em polipropileno (PP) com anel para travamento e comprimento de encaixe com aproximadamente 36,2 mm. MARCA: Tigre.	48,75	4.875,00
3	100	UND	Adaptador 32 x 1" (mm) encaixe tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionado em polipropileno (PP) com anel para travamento e comprimento de encaixe com aproximadamente 36,2 mm. MARCA: Tigre.	74,60	7.460,00
4	1.000	UND	Anel Trava 25 (mm) para encaixe tipo espigão para tubo agropecuário (PEAD), confeccionado em polipropileno (PP). MARCA: Tigre.	18,75	18.750,00
5	500	UND	Anel Trava 32 (mm) para encaixe tipo espigão para tubo agropecuário (PEAD), confeccionado em polipropileno (PP). MARCA: Tigre.	19,50	9.750,00
6	500	UND	Anel Trava 40 (mm) para encaixe tipo espigão para tubo agropecuário (PEAD), confeccionado em polipropileno (PP). MARCA: Tigre.	24,30	12.150,00
7	400	UND	Joelho 25 (mm) encaixe tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionada em polipropileno (PP), com 2 anéis para travamento e comprimento de encaixe com aproximadamente 31,5 mm. MARCA: Tigre.	17,60	7.040,00
8	300	UND	Joelho 32 (mm) encaixe tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionada em polipropileno (PP), com 2 anéis para travamento e comprimento de encaixe com aproximadamente 37 mm. MARCA: Tigre.	23,25	6.975,00
9	300	UND	Joelho 40 (mm) encaixe tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionada em polipropileno (PP), com 2 anéis para travamento e comprimento de encaixe com aproximadamente 42,5 mm. MARCA: Tigre.	49,50	14.850,00
10	150	UND	Joelho com derivação roscável 25 x 3/4" encaixe tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionada em polipropileno (PP), com 2 anéis para travamento e comprimento de encaixe com aproximadamente 33,5 mm. MARCA: Tigre.	18,30	2.745,00
11	150	UND	Joelho com derivação roscável 32 x 3/4" encaixe tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionada em polipropileno (PP), com 2 anéis para travamento e comprimento de encaixe com aproximadamente 39 mm. MARCA: Tigre.	22,10	3.315,00
12	100	UND	Joelho com derivação roscável 32 x 1" encaixe tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionada em polipropileno (PP), com 2 anéis para travamento e comprimento de encaixe com aproximadamente 39 mm. MARCA: Tigre.	27,00	2.700,00
13	80	UND	Joelho com derivação roscável 40 x 1" encaixe tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionada em polipropileno (PP), com 2 anéis para travamento e comprimento de encaixe com aproximadamente 45 mm. MARCA: Tigre.	31,50	2.520,00
14	300	UND	Luva 25 (mm) tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionada em polipropileno (PP), com 2 anéis para travamento e comprimento de encaixe com aproximadamente 31,7 mm. MARCA: Tigre.	19,80	5.940,00

15	300	UND	Luva 32 (mm) tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionada em polipropileno (PP), com 2 anéis para travamento e comprimento de encaixe com aproximadamente 37 mm. MARCA: Tigre.	21,75	6.525,00
16	300	UND	Luva 40 (mm) tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionada em polipropileno (PP), com 2 anéis para travamento e comprimento de encaixe com aproximadamente 42,7 mm. MARCA: Tigre.	27,83	8.349,00
17	120	UND	Redução 32x25 (mm) tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionada em polipropileno (PP), com 2 anéis para travamento e comprimento de encaixe com aproximadamente 31,7 mm. MARCA: Tigre.	24,30	2.916,00
18	120	UND	Redução 32x25 (mm) tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionada em polipropileno (PP), com 2 anéis para travamento e comprimento de encaixe com aproximadamente 31,7 mm. MARCA: Tigre.	30,75	3.690,00
19	200	UND	Tê 25 (mm) tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionada em polipropileno (PP), com 3 anéis para travamento e comprimento de encaixe com aproximadamente 31,7 mm. MARCA: Tigre.	26,25	5.250,00
20	150	UND	Tê 32 (mm) tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionada em polipropileno (PP), com 3 anéis para travamento e comprimento de encaixe com aproximadamente 37,1 mm. MARCA: Tigre.	30,75	4.612,50
21	100	UND	Tê 40 (mm) tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionada em polipropileno (PP), com 3 anéis para travamento e comprimento de encaixe com aproximadamente 42,6 mm. MARCA: Tigre.	35,25	3.525,00
22	200	UND	Tê com derivação 25 x 3/4" x 25 (mm) tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionada em polipropileno (PP), com 2 anéis para travamento. MARCA: Tigre.	22,50	4.500,00
23	150	UND	Tê com derivação 32 x 3/4" x 32 (mm) tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionada em polipropileno (PP), com 2 anéis para travamento. MARCA: Tigre.	23,25	3.487,50
24	150	UND	Tê com derivação 32 x 1" x 32 (mm) tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionada em polipropileno (PP), com 2 anéis para travamento. MARCA: Tigre.	23,60	3.540,00
25	100	UND	Tê com derivação 40 x 1" x 40 (mm) tipo espigão com anel trava, para tubo agropecuário (PEAD), confeccionada em polipropileno (PP), com 2 anéis para travamento. MARCA: Tigre.	30,30	3.030,00
26	50	UND	Tubo agropecuário em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com as seguintes características: Cor preta; Bitola 25 mm; Espessura 1,3 mm; Pressão máxima de serviço de 60 m.c.a. Unidade: Bobina com 50 metros de comprimento. MARCA: Tigre.	1.020,00	51.000,00
27	25	UND	Tubo agropecuário em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com as seguintes características: Cor preta; Bitola 32 mm; Espessura 1,6 mm; Pressão máxima de serviço de 60 m.c.a. Unidade: Bobina com 50 metros de comprimento. MARCA: Tigre.	1.116,00	27.900,00
28	25	UND	Tubo agropecuário em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com as seguintes características: Cor preta; Bitola 40 mm; Espessura 1,9 mm; Pressão máxima de serviço de 60 m.c.a. Unidade: Bobina com 50 metros de comprimento. MARCA: Tigre.	1.355,24	33.881,00
29	250	UND	Tubo agropecuário PVC azul, PN60, bitola DN 20, 6 metros de comprimento. MARCA: Duro.	47,00	11.750,00
30	250	UND	Tubo agropecuário PVC azul, PN60, bitola DN 25, 6 metros de comprimento. MARCA: Duro.	49,00	12.250,00
31	120	UND	Tubo agropecuário PVC azul, PN60, bitola DN 32, 6 metros de comprimento. MARCA: Duro.	58,00	6.960,00
32	120	UND	Tubo agropecuário PVC azul, PN60, bitola DN 40, 6 metros de comprimento. MARCA: Duro.	75,00	9.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 314.886,00 (trezentos e quatorze mil e oitocentos e oitenta e seis reais).					

LOTE 11					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10	UND	Caixa d'água em fibra de vidro com capacidade de armazenamento de 5000 litros. MARCA: Fibra Forte.	1.500,00	15.000,00
2	25	UND	Caixa de descarga elevada para sanitários de 6 litros, com possibilidade de regulagem até 9 litros. MARCA: Alumasa.	19,60	490,00
3	120	UND	Esguicho em alumínio modelo a01005 ou semelhante de mesma qualidade para mangueira de 1/2". MARCA: Fico.	53,00	6.360,00
VALOR TOTAL: R\$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais).					

LOTE 14					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3.000	UND	Niple rosqueável PVC branco de 1/2". MARCA: Krona.	0,30	900,00
2	25	UND	Niple rosqueável PVC branco de 1 1/2". MARCA: Krona.	4,00	100,00
3	150	UND	Plug PVC: Tipo de fixação: Roscável. Bitola: 1 1/2". MARCA: Krona.	5,00	750,00
4	25	UND	Registro de esfera corpo metálico diâmetro interno de 3/4" para irrigação. MARCA: Remadi.	70,00	1.750,00
5	50	UND	Registro de esfera: Material: Metal. Tipo de fixação: roscável. Bitola: 1 1/2". Características adicionais: Passagem total. MARCA: Remadi.	90,00	4.500,00
6	50	UND	Registro de esfera: Material: Metal. Tipo de fixação: roscável. Bitola: 2". Características adicionais: Passagem total. MARCA: Remadi.	105,00	5.250,00
7	50	UND	Registro de Gaveta 2 1/2". MARCA: Remadi.	165,00	8.250,00
8	60	UND	Registro de Gaveta 2". MARCA: Remadi.	115,00	6.900,00
9	50	UND	Registro de Gaveta 3". MARCA: Remadi.	178,00	8.900,00
10	40	UND	Registro de Gaveta 4". MARCA: Remadi.	215,00	8.600,00
11	20	UND	Registro de gaveta bruto metálico com diâmetro interno de 1 1/2". MARCA: Remadi.	85,00	1.700,00
12	20	UND	Registro de gaveta com haste ascendente diâmetro interno de 3". MARCA: Remadi.	210,00	4.200,00
13	20	UND	Registro de gaveta corpo metálico, diâmetro interno de 1". MARCA: Remadi.	110,00	2.200,00
VALOR TOTAL: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).					

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.004.427/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 25/01/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA LICITANTE: Cleber Fernandes Silva Mendonça.

Processo: 112.004.427/2016. Pregão Eletrônico nº 085/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. nº 013/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e CYLINDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição dos materiais abaixo.

EMPRESA FORNECEDORA: CYLINDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; CNPJ: 02.729.859/0001-61. I.E.: 115.233.568.116.
 REPRESENTANTE LEGAL: CINTIA MANCINELLI PAGANATTO, CPF Nº 051.445.088-63 e RG Nº 15.260.157-0 SSP/SP.
 ENDEREÇO: RUA GUIOMAR DA ROCHA 164 - CASA VERDE MÉDIA - SÃO PAULO/SP. CEP: 02521-060; TEL. (11) 3952-2211; E-MAIL: CYLINDER@CYLINDER.COM.BR.

LOTE 05					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	UND	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 110 mm X 4". MARCA: Tigre.	27,00	27,00
2	2	UND	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25 mm X 3/4". MARCA: Tigre.	4,00	8,00
3	3	UND	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32 mm X 1". MARCA: Tigre.	4,00	12,00
4	95	UND	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 40 mm X 1.1/4". MARCA: Tigre.	7,00	665,00
5	500	UND	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50 mm X 1 1/2". MARCA: Tigre.	5,70	2.850,00
6	95	UND	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 60 mm X 2". MARCA: Tigre.	10,00	950,00
7	80	UND	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 75 mm X 2.1/2". MARCA: Tigre.	15,00	1.200,00
8	75	UND	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 85 mm X 3". MARCA: Tigre.	19,00	1.425,00
9	100	UND	Bucha de redução soldável curta 110 X 85 mm. MARCA: Tigre.	38,00	3.800,00
10	100	UND	Bucha de redução soldável curta 32 X 25 mm. MARCA: Tigre.	5,00	500,00
11	100	UND	Bucha de redução soldável curta 40 X 32 mm. MARCA: Tigre.	6,00	600,00
12	100	UND	Bucha de redução soldável curta 50 X 40 mm. MARCA: Tigre.	7,00	700,00
13	100	UND	Bucha de redução soldável curta 60 X 50 mm. MARCA: Tigre.	8,00	800,00
14	100	UND	Bucha de redução soldável curta 75 X 60 mm. MARCA: Tigre.	12,00	1.200,00
15	100	UND	Bucha de redução soldável curta 85 X 75 mm. MARCA: Tigre.	14,00	1.400,00
16	50	UND	Bucha de redução soldável longa 110 X 60 mm. MARCA: Tigre.	26,00	1.300,00
17	50	UND	Bucha de redução soldável longa 110 X 75 mm. MARCA: Tigre.	29,00	1.450,00
18	100	UND	Bucha de redução soldável longa 50 X 25 mm. MARCA: Tigre.	10,00	1.000,00
19	100	UND	Bucha de redução soldável longa 50 X 32 mm. MARCA: Tigre.	11,00	1.100,00
20	100	UND	Bucha de redução soldável longa 60 X 25 mm. MARCA: Tigre.	12,00	1.200,00
21	100	UND	Bucha de redução soldável longa 60 X 32 mm. MARCA: Tigre.	13,00	1.300,00
22	100	UND	Bucha de redução soldável longa 75 X 50 mm. MARCA: Tigre.	15,00	1.500,00

23	180	UND	CAP soldável 25 mm. MARCA: Tigre.	2,00	360,00
24	80	UND	Curva 90° soldável 110 mm. MARCA: Amanco.	59,00	4.720,00
25	150	UND	Curva 90° soldável 20 mm. MARCA: Amanco.	14,00	2.100,00
26	150	UND	Curva 90° soldável 25 mm. MARCA: Amanco.	15,00	2.250,00
27	120	UND	Curva 90° soldável 32 mm. MARCA: Amanco.	15,00	1.800,00
28	120	UND	Curva 90° soldável 50 mm. MARCA: Amanco.	18,00	2.160,00
29	80	UND	Curva 90° soldável 60 mm. MARCA: Amanco.	25,00	2.000,00
30	150	UND	Curva 90° soldável 75 mm. MARCA: Amanco.	31,00	4.650,00
31	35	UND	Curva 90° soldável 85 mm. MARCA: Amanco.	40,00	1.400,00
32	300	UND	Joelho 90° redução soldável mista 25 mm X 1/2". MARCA: Amanco.	4,00	1.200,00
33	250	UND	Joelho 90° redução soldável mista 25 mm X 3/4". MARCA: Amanco.	3,80	950,00
34	250	UND	Joelho 90° redução soldável mista 32 mm X 3/4". MARCA: Amanco.	4,70	1.175,00
35	45	UND	Joelho 90° soldável 110 mm. MARCA: Amanco.	76,80	3.456,00
36	300	UND	Joelho 90° soldável 20 mm. MARCA: Amanco.	2,70	810,00
37	300	UND	Joelho 90° soldável 25 mm. MARCA: Amanco.	2,70	810,00
38	250	UND	Joelho 90° soldável 32 mm. MARCA: Amanco.	4,30	1.075,00
39	900	UND	Joelho 90° soldável 50 mm. MARCA: Amanco.	4,80	4.320,00
40	60	UND	Joelho 90° soldável 60 mm. MARCA: Amanco.	11,70	702,00
41	40	UND	Joelho 90° soldável 75 mm. MARCA: Amanco.	10,00	400,00
42	45	UND	Joelho 90° soldável 85 mm. MARCA: Amanco.	23,00	1.035,00
43	300	UND	Joelho 90° soldável L/R 25 mm x 3/4". MARCA: Amanco.	4,00	1.200,00
44	300	UND	Joelho de redução 90° soldável 25 mm X 20 mm. MARCA: Amanco.	9,20	2.760,00
45	300	UND	Joelho de redução 90° soldável 32 mm X 25 mm. MARCA: Amanco.	5,60	1.680,00
VALOR TOTAL: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).					

LOTE 08					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	400	UND	Bucha de redução com rosca, 1 1/2 x 1". MARCA: Krona.	3,30	1.320,00
2	400	UND	Bucha de redução com rosca, 1" x 3/4". MARCA: Krona.	3,30	1.320,00
3	400	UND	Bucha de redução com rosca, 3/4 x 1/2". MARCA: Krona.	2,70	1.080,00
4	150	UND	CAP com rosca 1". MARCA: Amanco.	2,20	330,00
5	150	UND	CAP com rosca 1.1/2". MARCA: Amanco.	4,00	600,00
6	150	UND	CAP com rosca 1/2". MARCA: Amanco.	2,00	300,00
7	150	UND	CAP com rosca 3/4". MARCA: Amanco.	2,00	300,00
8	80	UND	CAP rosca 50 mm. MARCA: Amanco.	10,00	800,00
9	80	UND	CAP rosca 75 mm. MARCA: Amanco.	12,00	960,00
10	12	UND	Flange solda rosca de 1 1/2" para caixa d'água. MARCA: Amanco.	16,60	199,20
11	300	UND	Joelho 90° com rosca 1.1/2". MARCA: Tigre.	9,00	2.700,00
12	250	UND	Joelho 90° com rosca 3/4". MARCA: Tigre.	4,00	1.000,00
13	250	UND	Luva com rosca 1". MARCA: Tigre.	3,30	825,00
14	200	UND	Luva com rosca 1.1/2". MARCA: Tigre.	4,50	900,00
15	250	UND	Luva com rosca 3/4". MARCA: Tigre.	2,80	700,00
16	250	UND	Luva de redução com rosca 1" X 3/4". MARCA: Tigre.	4,50	1.125,00
17	100	UND	Luva de redução com rosca 2" X 3/4". MARCA: Tigre.	8,50	850,00
18	200	UND	Luva de redução com rosca 3/4" X 1/2". MARCA: Tigre.	4,00	800,00
19	80	UND	Luva em PVC com rosca para cano branco 3/4". MARCA: Tigre.	4,50	360,00
20	30	UND	Luva em PVC com rosca para cano branco 1". MARCA: Tigre.	6,00	180,00
21	30	UND	Luva em PVC com rosca para cano branco 1 1/2". MARCA: Tigre.	8,20	246,00
22	20	UND	Luva em PVC com rosca para cano branco 2". MARCA: Tigre.	11,70	234,00
23	8	UND	Manômetro vertical 0 - 300 PSI para água (irrigação) com rosca macho de 1/4". MARCA: Valvutex.	46,50	372,00
24	50	UND	Plug com rosca 1". MARCA: Tigre.	3,80	190,00
25	200	UND	Plug com rosca 1/2". MARCA: Tigre.	3,20	640,00
26	100	UND	Plug com rosca 3/4". MARCA: Tigre.	3,20	320,00
27	8	UND	Válvula de alívio reta metálica, rosca interna de 3" de alta pressão para baixa pressão. MARCA: Valvutex.	81,10	648,80
VALOR TOTAL: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).					

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.004.427/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 25/01/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA LICITANTE: Cintia Mancinelli Paganatto.

Processo: 112.004.427/2016. Pregão Eletrônico nº 085/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. nº 014/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NO-

VACAP e IRRIGARURAL - INSUMOS E SISTEMAS IRRIGADOS LTDA - EPP. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição dos materiais abaixo.

EMPRESA FORNECEDORA: IRRIGARURAL - INSUMOS E SISTEMAS IRRIGADOS LTDA - EPP. CNPJ: 11.502.964/0001-54. I.E.: 41206672598.
REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO DE AFONSECAE SILVA, CPF Nº 024.439.839-94 e RG Nº 6.510.300-1 SSP/PR.
ENDEREÇO: Rua Paes Leme, 666, Andar 1, Sala 105, Vila Ipiranga, Londrina/PR. CEP: 86.010-610; TEL. (43) 3301-5555; E-MAIL: adm@irrigarural.com.br.

LOTE 06					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	50	UND	Luva de correr para tubo soldável 20 mm. Marca: Tigre.	2,00	100,00
2	50	UND	Luva de correr para tubo soldável 25 mm. Marca: Tigre.	2,00	100,00
3	30	UND	Luva de correr para tubo soldável 32 mm. Marca: Tigre.	3,00	90,00
4	25	UND	Luva de correr para tubo soldável 40 mm. Marca: Tigre.	5,00	125,00
5	10	UND	Luva de correr para tubo soldável 50 mm. Marca: Tigre.	5,00	50,00
6	10	UND	Luva de correr para tubo soldável 60 mm. Marca: Tigre.	2,50	250,00
7	300	UND	Luva de redução LR, Material: PVC rígido. Tipo de fixação: soldável e roscável. Bitola: 25 mm x 1 1/2". Marca: Tigre.	1,00	300,00
8	300	UND	Luva de redução soldável 25 mm X 20 mm. Marca: Tigre.	1,50	450,00
9	300	UND	Luva de redução soldável 32 mm X 25 mm. Marca: Tigre.	1,50	450,00
10	150	UND	Luva de redução soldável 40 mm X 32 mm. Marca: Tigre.	2,00	300,00
11	60	UND	Luva de redução soldável 60 mm X 50 mm. Marca: Tigre.	2,00	120,00
12	3.000	UND	Luva de redução soldável rosqueável de 25mm x 1/2". Marca: Tigre.	0,68	2.040,00
13	75	UND	Luva LR, Material: PVC rígido. Tipo de fixação: soldável e roscável. Bitola: 50mm x 1 1/2". Marca: Tigre.	2,00	150,00
14	75	UND	Luva soldável 110 mm. Marca: Tigre.	5,00	375,00
15	300	UND	Luva soldável 20 mm. Marca: Tigre.	1,50	450,00
16	300	UND	Luva soldável 25 mm. Marca: Tigre.	1,50	450,00
17	300	UND	Luva soldável 32 mm. Marca: Tigre.	1,50	450,00
18	250	UND	Luva soldável 40 mm. Marca: Tigre.	1,50	375,00
19	80	UND	Luva soldável 50 mm. Marca: Tigre.	1,50	120,00
20	75	UND	Luva soldável 60 mm. Marca: Tigre.	3,00	225,00
21	80	UND	Luva soldável 75 mm. Marca: Tigre.	2,00	160,00
22	80	UND	Luva soldável 85 mm. Marca: Tigre.	1,80	144,00
23	300	UND	Luva soldável mista 25 mm X 3/4". Marca: Tigre.	1,50	450,00
24	250	UND	Luva soldável mista 32 mm X 1". Marca: Tigre.	2,00	500,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais).

LOTE 07					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	100	UND	Registro de esfera soldável 20 mm.	20,00	2.000,00
2	100	UND	Registro de esfera soldável 25 mm.	20,00	2.000,00
3	300	UND	Registro de esfera soldável 50 mm.	20,00	6.000,00
4	50	UND	Registro de esfera soldável 60 mm.	60,00	3.000,00
5	40	UND	Tê 90° soldável 110 mm.	50,00	2.000,00
6	60	UND	Tê 90° soldável 20 mm.	12,00	720,00
7	70	UND	Tê 90° soldável 25 mm.	9,00	630,00
8	60	UND	Tê 90° soldável 32 mm.	15,00	900,00
9	60	UND	Tê 90° soldável 40 mm.	21,00	1.260,00
10	800	UND	Tê 90° soldável 50 mm.	8,00	6.400,00
11	60	UND	Tê 90° soldável 60 mm.	50,00	3.000,00
12	70	UND	Tê 90° soldável 75 mm.	50,00	3.500,00
13	120	UND	Tê 90° soldável com rosca na bolsa central 25 mm X 1/2".	16,00	1.920,00
14	120	UND	Tê 90° soldável com rosca na bolsa central 25 mm X 3/4".	14,00	1.680,00
15	80	UND	Tê 90° soldável com rosca na bolsa central 32 mm X 3/4".	20,00	1.600,00
16	50	UND	Tê de 50 mm, para irrigação.	30,00	1.500,00
17	50	UND	Tê de 75 mm, para irrigação.	25,00	1.250,00
18	40	UND	Tê de redução 90° soldável 110 mm X 60 mm.	70,00	2.800,00
19	120	UND	Tê de redução 90° soldável 25 mm X 20 mm.	12,00	1.440,00
20	100	UND	Tê de redução 90° soldável 32 mm X 25 mm.	15,00	1.500,00
21	60	UND	Tê de redução 90° soldável 40 mm X 32 mm.	15,00	900,00
22	60	UND	Tê de redução 90° soldável 50 mm X 20 mm.	16,00	960,00
23	3.000	UND	Tê de redução 90° soldável 50 mm X 25 mm.	2,53	7.590,00
24	40	UND	Tê de redução 90° soldável 50 mm X 32 mm.	35,00	1.400,00
25	40	UND	Tê de redução 90° soldável 75 mm X 50 mm.	60,00	2.400,00
26	60	UND	Tê de redução 90° soldável 85 mm X 60 mm.	80,00	4.800,00
27	25	UND	Tê liso de Polietileno de alta densidade (PEAD) Diâmetro Interno (DN) 63mm, diâmetro externo 82mm	60,00	1.500,00
28	45	UND	Tê redução para tubo de irrigação: Material: PVC rígido. Tipo de fixação: soldável e roscável. Angulação: 90°. Bitola: 75 mm x 1 1/2".	40,00	1.800,00
29	25	UND	Tê soldável 85 mm.	30,00	750,00
30	120	UND	Tubo PVC marrom soldável de 110 mm. 6 metros de comprimento.	40,00	4.800,00
31	300	UND	Tubo PVC marrom soldável de 20 mm. 6 metros de comprimento.	14,00	4.200,00
32	700	UND	Tubo PVC marrom soldável de 25 mm. 6 metros de comprimento.	7,50	5.250,00

33	300	UND	Tubo PVC marrom soldável de 32 mm. 6 metros de comprimento.	7,50	2.250,00
34	120	UND	Tubo PVC marrom soldável de 40 mm. 6 metros de comprimento.	25,00	3.000,00
35	1.200	UND	Tubo PVC marrom soldável de 50 mm. 6 metros de comprimento.	8,00	9.600,00
36	120	UND	Tubo PVC marrom soldável de 60 mm. 6 metros de comprimento.	60,00	7.200,00
37	120	UND	Tubo PVC marrom soldável de 75 mm. 6 metros de comprimento.	49,33	5.920,00
38	120	UND	Tubo PVC marrom soldável de 85 mm. 6 metros de comprimento.	45,00	5.400,00
39	60	UND	União assento plano soldável de 20 mm.	15,00	900,00
40	60	UND	União assento plano soldável de 25 mm.	10,00	600,00
41	40	UND	União assento plano soldável de 32 mm.	10,00	400,00
42	50	UND	União assento plano soldável de 50 mm.	25,00	1.250,00
43	35	UND	União assento plano soldável de 60 mm.	40,00	1.400,00
44	35	UND	União assento plano soldável de 75 mm.	50,00	1.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 121.120,00 (cento e vinte e um mil e cento e vinte reais).

LOTE 10					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	500	UND	Adesivo plástico, para PVC, bisnaga 75g. Marca: Amanco.	8,00	4.000,00
2	150	UND	Aspersor de impacto de 1/2" (circuito cheio ou setorial), para vazão aproximada de 0,30 a 1,18 m³/h e raio de alcance de até 13 m. Marca: Fabrimar.	30,00	4.500,00
3	160	UND	Aspersor de impacto de 1" (circuito cheio), para vazão aproximada de 0,70 a 4,35 m³/h e raio de alcance de até 18 m. Marca: Fabrimar.	30,00	4.800,00
4	2.000	UND	ASPERSON PARA ESTUFA: Tipo lírio, modelo A1 "lírio", com corpo todo em metal. Marca: Yamaho.	5,00	10.000,00
5	200	UND	Aspersor Tipo martelo Setorial 1". Marca: Fabrimar	25,00	5.000,00
6	200	UND	Aspersor Tipo martelo Setorial 1.1/2". Marca: Fabrimar	30,00	6.000,00
7	200	UND	Aspersor Tipo martelo Setorial 1/2". Marca: Fabrimar	35,00	7.000,00
8	200	UND	Aspersor Tipo martelo Setorial 3/4". Marca: Fabrimar	35,00	7.000,00
9	400	UND	Aspersor Tipo martelo Setorial e 360° 1/2". Marca: Fabrimar	24,50	9.800,00
10	80	UND	Caixa de PVC 6" com tampa para válvula solenóide, altura a partir de 22 cm diâmetro inferior a partir de 30cm. Marca: Irritec.	75,00	6.000,00
11	260	UND	Caixa de PVC de 10" com tampa para válvula solenóide, altura a partir de 25 cm e diâmetro inferior a partir de 34cm. Marca: Irritec.	90,00	23.400,00
12	2.500	UND	Microaspersor de longo alcance, com as seguintes características: Bocal de 1,4 mm e vazão aproximada de 103 l/h; Diâmetro molhado aproximado de 9,4 m, com asas giratórias de longo alcance; Acoplamento tipo baioneta. O microaspersor deverá ser entregue completo com e micro tubo de 100 cm ou comprimento superior, estaca fixadora e acoplamento para mangueira. Marca: Rivulis.	3,00	7.500,00
13	2.500	UND	Microaspersor Invertido com LPD (dispositivo antidrenante) com as seguintes características: Bocal de 1,3 mm e vazão aproximada de 87 l/h; Diâmetro molhado aproximado de 9,4 m, com asas giratórias tipo invertida (alt=1,80m); Acoplamento tipo baioneta. O microaspersor deverá ser entregue completo com e micro tubo de 60 cm ou comprimento superior, tubo estabilizador e acoplamento para mangueira. Marca: Rivulis.	4,00	10.000,00
14	50	UND	Válvula solenóide DN 1 1/2", com as seguintes características: pressão de trabalho de 1,0 a 10,4 bars, vazão de 0,50 a 34m³/h. Marca: Bermad.	900,00	45.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

LOTE 13					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	50	UND	União roscável em PVC 1.1/2?".	3,00	150,00
2	50	UND	União roscável em PVC 1.1/4?".	6,00	300,00
3	50	UND	União roscável em PVC 1/2?".	6,50	325,00
4	30	UND	União roscável em PVC 1?".	7,50	225,00
5	25	UND	União roscável em PVC 2.1/2?".	10,00	250,00
6	25	UND	União roscável em PVC 2?".	10,00	250,00
7	50	UND	União roscável em PVC 3/4?".	7,50	375,00
8	5	UND	União roscável em PVC 3?".	15,00	75,00
9	6	UND	União roscável em PVC 4?".	50,00	300,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.004.427/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 25/01/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA LICITANTE: Gustavo de Afonseca E Silva.

Processo: 112.002.934/2016. Pregão Eletrônico nº 075/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. nº 016/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição dos materiais abaixo.

EMPRESA FORNECEDORA: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, CNPJ: 01.593.821/0001-41 e Insc. Estadual nº 07.331.030/001-60					
REPRESENTANTE LEGAL: ORIZON RUYTER FREITAS, CPF Nº 618.178.308-30 RG Nº 025.839.381-8.					
ENDEREÇO: SETOR DE INFLAMÁVEIS, TRECHO 02, LOTE: 1100, BRASÍLIA/DF. CEP: 71.225-000; TEL (61) 3362-8787.					
LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	2.000	TON	CIMENTO ASFALTICO - CAP 30/45.	2.001,63	4.003.260,24
VALOR TOTAL: R\$ 4.003.260,24 (quatro milhões, três mil, duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).					

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.002.934/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 30/01/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA LICITANTE: Orizon Ruyter Freitas.

Processo: 112.003.466/2016. Pregão Eletrônico nº 095/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. nº 020/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição dos materiais abaixo.

EMPRESA FORNECEDORA: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME: CNPJ: 14.396.046/0001-86 e I.E.: 07.588.102/001-19.					
REPRESENTANTE LEGAL: GLEIDSON COSTA DE LIMA, CPF Nº 003.184.223-28 e RG nº 2.651.701 SSP/DF.					
ENDEREÇO: CSC 10, lote 02, loja 01, Avenida Sandu Sul, Taguatinga Sul - Brasília/DF; CEP: 72.016-105; TEL: (61) 3027-2424, E-MAIL: grandesmarcas12@gmail.com.					
LOTE 01					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	15.000	TON	Brita Granulada Simples. Marca: Ciplan.	41,22	618.300,00
VALOR TOTAL: R\$ (seiscentos e dezoito mil e trezentos reais)					

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.003.466/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 31/01/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA LICITANTE: Gleidson Costa de Lima.

Processo: 112.004.401/2016. Pregão Eletrônico nº 084/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. nº 022/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição dos materiais abaixo.

EMPRESA FORNECEDORA: CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ: 02.604.476/0001-67 e I.E. 07.386.680/001-30.					
REPRESENTANTE LEGAL: WAGNER MENDES BASTOS, CPF Nº 004.074.078-12, RG Nº 1076173 SSP/DF.					
ENDEREÇO: QUADRA 600, CONJUNTO 01, LOTE 07 - RECANTO DAS EMAS - DF; CEP: 72640-001; TEL (61) 3333-0233.					
LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	3	UND	Caixa d'água tipo taça com coluna cheia e capacidade para 20.000 litro de água, respeitando as seguintes características: confeccionada com base na norma NBR 782; fabricada em chapa de aço carbono laminado e quenté padrão SAE 1008/1010; processo de solda tipo MIG com profundidade e camada de gás protetora; revestimento interno em epóxi poliâmida; revestimento externo em esmalte sintético industrial; com luvas de entrada, saída, limpeza, extravasor, boca de inspeção, suporte de para-raios, suporte de lâmpada de sinalização, escada tipo marinho interna e escada tipo marinho externa c/guarda corpo. (OBS: As caixas deverão ser entregues e instaladas, prontas para uso).	14.799,99	44.399,97
VALOR TOTAL: R\$ 44.399,97 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).					

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.004.401/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 06/02/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA LICITANTE: Wagner Mendes Bastos.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017 - ASCAL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 006/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - lote único - Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de rede lógica em fibra óptica para interligação do data Center com vários prédios localizados na NOVACAP, inclusive manutenção da rede existente, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital - Valor estimado da contratação R\$ 182.653,60 - Processo nº 112.004.867/2016 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos e prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias corridos - Data final para recebimento das propostas: 20 de fevereiro de 2017 - às 10:00h. Início da Sessão de disputa: 20 de fevereiro de 2017 - às 10:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 07 de fevereiro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato 300-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e CARPLAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Processo 310.002601/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 24/01/2017. Objeto: Adesão a Ata de registro de preços decorrente do pregão eletrônico nº 01/2016, mantida pelo Ministério da Defesa, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de confecção e instalação de placas. Vigência: 60 dias. Valor: R\$ 42.858,39. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Arthur Tatsuzo Kishimoto.

Espécie: Contrato 294-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S/A. Processo 310.000254/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 03/02/2017. Objeto: Aquisição de transformador de distribuição monofásico. Vigência: 6 meses. Valor: R\$110.700,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Pedro Martins de Miranda.

Espécie: Contrato 298-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA. Processo 310.002222/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 24/01/2017. Objeto: Aquisição de medidor eletrônico trifásico. Vigência: 5 meses. Valor: R\$46.500,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Anderson Kologeski Pinheiro.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016. Partes: CEB Distribuição S/A e I.N.M DA SILVA REFRIGERAÇÃO - ME. Processo 310.002173/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 17/01/2017. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 12 meses, bem como suplementação de verba no valor de R\$255.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Hugo Nunes Miranda da Silva.

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

PLANO ANUAL DE PUBLICAÇÕES E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a CEB PARTICIPAÇÕES S.A. publica o plano anual de publicações e propaganda, estimado para 2017, conforme abaixo:

Plano Anual de Publicidade e Propaganda Previsão de Publicações de: avisos, extratos de contrato, atas, demonstrações Financeiras para a CEB Participações S.A. - 2017.	
1º Trimestre	
- Atas (AGE/AGO) - Extratos/ Avisos de Contratações	R\$ 5.416,72
2º Trimestre	
- Balanço Demonstrações Financeiras exercício 2016 - Atas (AGE/AGO) - Extratos/ Avisos de Contratações e Termos Aditivos: * Empresa de publicação de jornal * Empresa de manutenção de site * Empresa prestação de serviço terceirizado	R\$ 65.434,40
3º Trimestre	
- Atas (AGE/AGO) - Extratos / Avisos de Contratações e Termos Aditivos: * Empresa Suporte Técnico manutenção de software Contábil	R\$ 2.315,15
4º Trimestre	
- Atas - Extratos/ Avisos de Contratações e Termos Aditivos: * DODF	R\$ 330,73
TOTAL	R\$ 73.497,00

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a CEB PARTICIPAÇÕES S.A. publica as despesas de publicações e propaganda, no decorrer de 2016, conforme demonstrativos trimestrais abaixo:

Despesas com Publicidade e Propaganda em 2016		Valor
1º Trimestre		
DODF		R\$1.560,00
F Lopes Publicidade		R\$1.387,44
2º Trimestre		
DODF		R\$19.170,00
F Lopes Publicidade		R\$15.759,61
Valor Econômico		R\$200,00
Jornal de Brasília		R\$440,00
3º Trimestre		
DODF		R\$780,00
Valor Econômico		R\$480,00
4º Trimestre		
DODF		R\$ 180,00
TOTAL ANUAL		R\$: 39.957,05

AURÉLIO JACKSON FERNANDES MAZETO
Diretor Administrativo - Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 147.000.001/2017. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA. Assunto: Prestação Serviço - Fornecimento água e tratamento de esgoto dos próprios. RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11-SEG de 26 de março de 2010, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, de que trata o presente processo, com fundamentação no caput do Artigo 25 da mencionada Lei, e de acordo com o Artigo 29 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho 2017NE00001, no valor inicial de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA - Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DE INCENTIVADORA CULTURAL - LEI 5.021/13

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL defere a habilitação das empresas abaixo elencadas, consideradas aptas a apoiar projetos culturais por meio do benefício de isenção fiscal previsto na Lei nº 5.021 de 22 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 35.325, de 11 de abril 2014.

RAZÃO SOCIAL: Cartão BRB S.A.

CNPJ nº 01.984.199/0001-00

CF/DF nº 07.378.717/001-78

DATA DE HABILITAÇÃO: 03/02/2017

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2017.

GUILHERME REIS

Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

RATIFICAÇÕES DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

Processo: 220.002.207/2016. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Contratação emergencial de serviços de impressão. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 caput, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o Decreto nº 34.466/2013, a dispensa de licitação em favor da empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., para a prestação de serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, compreendendo o fornecimento de equipamentos, instalação e manutenção, exceto papel, no valor total de R\$ 28.775,52 (vinte e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer. A dispensa em tela foi fundamentada no Inciso IV, do Art. 24, do Diploma legal antes citado, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima mencionado. Publique-se e restitua-se o presente processo a SUAG/SETUL, para os demais procedimentos administrativos. Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2017. LEILA BARROS - Secretária de Estado de Esporte, Lazer e Turismo.

PROCESSO: 220.001.535/2016. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do Art. 26 caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação nº 01/2017-SUAG/SETUL, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no valor de R\$ 1.144.410,24 (hum milhão, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos), para fazer face às despesas com fornecimento de energia elétrica para as Unidades Operativas localizadas no Ginásio Nilson Nelson; Autódromo Internacional Nelson Piquet e para os 11 (onze) Centros Olímpicos e Paralímpicos, no exercício de 2017. A dispensa em tela foi fundamentada no Inciso XXII, do Art. 24, do Diploma Legal antes citado, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima mencionado. Publique-se e restitua-se o presente processo a SUAG/SETUL, para os demais procedimentos administrativos. Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2017. LEILA BARROS - Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo nº 2311/17; Beneficiário: Antônio Renato Alves Rainha; Evento: Reunião nº 01/2017 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON); Local do evento: Belo Horizonte - MG; Período de realização do evento: 16.02.2017; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

Processo nº 2257/17; Beneficiária: Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira; Evento: Reunião em Porto Velho; Local do evento: Porto Velho - RO; Período de realização do evento: 02 a 04.02.2017; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 001/2017.

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, esgotados os meios previsto no inciso III do art. 23 da Lei Complementar nº 01 do DF, de 9 de maio de 1994, c/c o art. 174 do Regimento Interno desta Corte, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 21.658/2014, versando acerca de possíveis irregularidades em inexigibilidade de licitação para a contratação de solução de bilhetagem automática para o DFTRANS, tendo o egrégio Plenário na Sessão Ordinária nº 4926, de 31/01/2017, por meio da Decisão nº 137/2017, determinado a audiência por edital da senhora Maria de Fátima Zanon do Rego Monteiro, CPF nº 533.229.677-00, em virtude de tentativas infrutíferas de comunicação da audiência, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, sob pena de revelia, apresentar razões de justificativa quanto ao disposto no item IV, alínea "b", da Decisão nº 1301/2016, de 17/03/2016.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Ademais, caso necessário, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13h30m às 18h30m, na Sala de Atendimento ao Público deste Tribunal, localizada no térreo do Edifício Palácio Costa e Silva - Anexo - telefone 3314-2220.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2017.

ORIVAM IBIAPINA DA SILVA

Secretário Substituto

INEDITORIAIS**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO FERRUCIO DALL'AGLIO- CRM/DF 16.348

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante Acórdão nº 9083/2016 exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 9.015-008/2010, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico Dr. FERRUCIO DALL'AGLIO, CRM/DF 16.348, por infração ao artigo 45 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88). Brasília, 31 de janeiro de 2017. Martha Helena Zappalá Borges - Presidente do CRM-DF.

DAR-69/2017.

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53.300.005.028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), que será realizada no dia 06/03/2017, às 14 horas (quatorze horas), na sede social da Companhia situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba "A", Autotrac, Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70.910-901, para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; 2 - Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2016.

Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações da Companhia, seus representantes legais ou procuradores que apresentarem documento hábil de identidade. As procurações para fins de representação na AGO deverão ser depositadas, na sede da Companhia, até 48 horas antes da realização da mesma. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias constantes da ordem do dia. Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2017. Nelson Piquet Souto Maior. Presidente do Conselho de Administração.

DAR-76/2017.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL-SINEECON-DF.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS - EXERCÍCIO - 2017.

Pelo presente Edital o Sindicato dos Empregados em Empresas de Contabilidade do Distrito Federal - SINEECON-DF, estabelecido no SCS Quadra 02 Bloco C sala 303 - Edifício São Paulo - Brasília - DF, inscrito no CNPJ Nº 03.657.210/0001-45 e Código Entidade Sindical nº 005.000.03192-6, faz saber nos termos do artigo 605 da CLT, a todas as Empresas de Serviços Contábeis do Distrito Federal, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, de seus empregados deve ser efetuada até 31 de MARÇO de 2017 e recolhida em favor deste Sindicato até 28 de abril de 2017, conforme dispõem os artigos 579, 580, I, e 582 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente a remuneração de 01 (um) dia de trabalho dos empregados, incluindo qualquer que seja a forma da referida remuneração, de conformidade com o disposto no inciso I artigo 580 da CLT. O recolhimento deverá ser procedido até 28 de abril 2017, sem multa em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, ou na rede autorizada. Comunicamos aos empregadores que havendo atraso no recolhimento, implicará as sanções dos artigos 600 e 606 da CLT, relacionadas com a cobrança judicial, multa e juros. Quaisquer esclarecimentos para o referido recolhimento da Contribuição Sindical estão disponíveis na entidade sindical. Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2017. Deusdete Bispo de Melo. Diretor Presidente.

DAR-77/2017.

FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE XADREZ-FBX

ATO ADMINISTRATIVO

O presidente da Federação Brasiliense de Xadrez-FBX, no uso de suas atribuições, com base no Estatuto da Entidade, Artigo 22, alínea d, k e n, resolve exonerar a pedido, o Secretário Geral Glauber Pimentel de Queiroz e nomear para o mesmo cargo Leandro Ferreira dos

Santos, CPF 835481731-87. Brasília, 02 de fevereiro de 2017. Raimundo Nascimento Félix, Presidente da FBX.

DAR-81/2017.

SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO

O Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF, entidade de classe sindical devidamente registrada e autorizada pelo Ministério do Trabalho, sob o código sindical nº 000.256.01392-1, inscrita no CNPJ 00.539.080/0001-58, com sede no SCS Qd. 02 B. C 22 Sala 711 Ed. Serra Dourada, nesta capital, nos termos do artigo 605 da CLT, comunica a todos os profissionais integrantes da categoria de Cirurgiões Dentistas do Distrito Federal, que o prazo para pagamento da Contribuição Sindical Urbana vencerá no dia 28 de fevereiro de 2017, no valor de R\$ 236,40 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2017. Jeovânia Rodrigues Silva Presidente

DAR-82/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCARATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 008/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2017.01.2230.00, que originou o Chamamento nº 008/2017 publicado no DODF Nº 11, Pág. 64 em 16/01/2017, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Elevadores para Transporte de Pacientes e Acessibilidade aos usuários entre os pavimentos do Bloco II, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 19.9 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2017.01.2230.00. Brasília, 06 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 015/2017
PROCESSO: 2017.11.2239.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/02/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 015/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde para atendimento da Unidade de Reabilitação (Fonoaudiologia), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 020/2017
PROCESSO: 2017.21.2243.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/02/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 020/2017, cujo objeto é a Aquisição de Insumos relacionados à Impressora de Cartão para emissão das Carteirinhas do Paciente, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 032/2017
PROCESSO: 2017.21.2237.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/02/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 032/2017, cujo objeto é a Aquisição de Filmes Radiológicos para Exames e Soluções para Revelação de Radiografias Odontológicas, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 033/2017
PROCESSO: 2017.04.2253.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/02/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 033/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Tigeciclina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 034/2017
PROCESSO: 2017.21.2257.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/02/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 034/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para Gasoterapia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 037/2017
PROCESSO: 2017.11.2256.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/02/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 037/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Saúde (Agulha Raquí), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 042/2017
PROCESSO: 2017.04.2261.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/02/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 042/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Aciclovir, Ácido Acetilsalicílico, Alopurinol,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º
CHAMAMENTO Nº 252/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 252/2016 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 06/01/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Kit Cateter, Cateter, Máscara,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 06 para a empresa DMG Comércio e Representações Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais); itens 07 e 08 para a empresa Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares S/A, pelo valor total estimado de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais). Brasília - DF, 06 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2014 relativo ao 4º trimestre de 2016 (outubro, novembro e dezembro).

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	4º TRIM 2016
SALDO INICIAL	8.068.666,86
INGRESSOS	25.316.608,18
CONTRATO DE GESTÃO	24.924.096,91
OUTROS INGRESSOS	32.755,11
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	359.756,16
DESEMBOLSOS	21.374.034,49
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	14.130.669,50
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.383.698,63
INSUMOS HOSPITALARES	2.289.415,90
MATERIAIS	437.440,47
GASTOS GERAIS	352.364,49
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	426.865,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.450,00
OBRAS	340.130,50
SALDO FINAL	12.011.240,55

METAS QUANTITATIVAS					
Grupo	Procedimento	Meta	Realizado	%	
I	Consultas Médicas de Especialidades	20.827	18.774	90,1%	
II	Assistência Complementar Essencial	12.418	16.318	131,4%	
III	Procedimentos Especializados	2.845	4.058	142,6%	
IV	Exames por Métodos Gráficos	1.566	2.441	155,9%	
V	Exames Laboratoriais	55.537	71.234	128,3%	
VI	Exames de Bioimagem	3.569	4.737	132,7%	
VII	Cirurgias em regime de Hospital-Dia	118	189	160,2%	
VIII	Saídas Hospitalares	177	200	113,0%	

METAS QUALITATIVAS		
Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar procedimentos pactuados com a Central de Regulação	Atingido
2	Satisfação dos pacientes e seus familiares	Atingido
3	Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria	Atingido
4	Taxa de Absenteísmo	Atingido
5	Controle de Infecção Hospitalar	Atingido
6	Taxa de ocupação	Atingido
7	Média de permanência	Atingido
8	Taxa de mortalidade hospitalar e institucional	Atingido
9	Registro Hospitalar de Câncer - RHC	Atingido

FILANTROPIA-17/2017.